

Santo Antônio do Leste, 22 de NOVEMBRO de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2024**

**PROPOSTA COMERCIAL**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de seguro de veículos automotores, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste e suas secretarias.

<b>RAZÃO SOCIAL DA SEGURADORA</b>	<b>SEGUROS SURA S/A.</b>
<b>ENDEREÇO SEDE</b>	Avenida Padre Antônio José dos Santos, 1530, Cidade Monções. São Paulo – SP CEP:04.563-004;
<b>CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b>	Nº 33.065.699/0001-27 / Nº 148.415.559.112
<b>VALIDADE DA PROPOSTA</b>	90 DIAS
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	Conforme edital
<b>VIGÊNCIA</b>	12 MESES
<b>DADOS BANCÁRIOS:</b>	Banco do Brasil Agência: 1912-7 Conta Corrente: 108143-8
<b>RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE CONTRATO (PROCURADOR)</b>	<b>FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA</b> , brasileira, casada, Gerente de Contas, portadora do RG nº 11730164-8, SECC (DETRAN), inscrita no CPF nº 089.785.457-85; fernanda.rodrigues@segurossura.com.br
<b>CONTATO</b>	<b>Tel.: (31) 3073-7300 / Cel.: (31) 9.9931-1277 E-mail: apoiocomercial@hembseguros.com.br</b>

ITEM	COD. TCE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	GARANTIAS MINIMAS PARA CADA VEICULO	VALOR TOTAL SEGURO
1	00072768 UNID.FORN. 1082	VEÍCULO: IVECO/FIAT – TECTOR 260E 30 6X4 E5 ANO/MODELO: 2022/2023 O KM: NÃO PLACA: SPC8D88 CHASSI: 93ZE62RNZP8700309 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 03 COMBUSTÍVEL: DIESEL.	<b>Casco:</b> 652.500,00 <b>Danos Materiais:</b> R\$ 200.000,00 <b>Danos Corporais:</b> R\$ 200.000,00 <b>Danos Morais:</b> R\$ 20.000,00 <b>AP Morte:</b> R\$ 20.000,00 <b>AP Invalidez:</b> R\$ 20.000,00 <b>DMHO:</b> R\$ 20.000,00 <b>Assistência:</b> 24 horas+Táxi <b>Serviços de reboque:</b> 1000 km <b>Vidros:</b> Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R\$ 3.677,29

<p>2</p> <p>COD.TCE 00072768</p> <p>UNID.FORN. 1082</p>	<p>VEÍCULO: IVECO/FIAT – TECTOR 260E 30 6X4 E5</p> <p>ANO/MODELO: 2022/2023</p> <p>0 KM: NÃO</p> <p>PLACA: SPC8C88</p> <p>CHASSI: 93ZE62RNZP8700293</p> <p>QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 03</p> <p>COMBUSTÍVEL: DIESEL</p>	<p><b>Casco:</b> 652.500,00  <b>Danos Materiais:</b> R\$ 200.000,00  <b>Danos Corporais:</b> R\$ 200.000,00  <b>Danos Morais:</b> R\$ 20.000,00  <b>AP Morte:</b> R\$ 20.000,00  <b>AP Invalidez:</b> R\$ 20.000,00  <b>DMHO:</b> R\$ 20.000,00  <b>Assistência:</b> 24 horas+Táxi  <b>Serviços de reboque:</b> 1000 km  <b>Vidros:</b> Completos Todos  +Lanternas+Farois+Retrovisores</p>	<p>R\$ 3.677,00</p>
<p>3</p> <p>COD.TCE 215603-2</p> <p>UNID.FORN. 1082</p>	<p>VEÍCULO: FORD/F 4000 4X4 P</p> <p>ANO/MODELO: 2016/2017</p> <p>RENAVAM: 01108636672</p> <p>CHASSI: 9BFLF49P0HB009340</p> <p>PLACA: PQY6H51</p> <p>COMBUSTÍVEL: DIESEL</p> <p>POTÊNCIA/CILINDRADA: 150CV/2776</p> <p>LOTAÇÃO: 03 P</p> <p>CARROCERIA: CARROCERIA ABERTA</p>	<p><b>CASCO:</b> 100% TABELA FIPE  <b>DANOS MATERIAIS:</b> R\$ 200, 000.00  <b>DANOS CORPORAIS:</b> R\$ 200, 000.00  <b>DANOS MORAIS:</b> R\$ 20.000,00  <b>AP MORTE:</b> R\$ 20.000,00  <b>AP INVALIDEZ:</b> R\$ 20.000,00  <b>DMHO:</b> R\$ 20.000,00  <b>ASSISTÊNCIA:</b> 24 HORAS+TÁXI  <b>CARRO RESERVA:</b> 30 DIAS COM AR  <b>SERVIÇOS DE REBOQUE:</b> ILIMITADO  <b>VIDROS:</b> COMPLETOS TODOS  +LANTERNAS+FAROIS+RETROVISORES</p>	<p>R\$ 1.470,00</p>
<p>4</p> <p>COD.TCE 320374-3</p> <p>UNID.FORN. 1082</p>	<p>VEÍCULO: FORD/RANGER – XLS 4 STMA 32</p> <p>TMA/MODELO: 7BC – 7BC XLS JLN3</p> <p>CHASSI: 8AFAR23S6PJ314168</p> <p>PLACA: SPF7160</p> <p>Nº MOTOR: SA2X PJ314168</p> <p>COMB: DIESEL</p> <p>ANO/MODELO: 2022/2023</p> <p>COR: PRATA GEADA METÁLICO</p> <p>RENAVAM: 245448</p> <p>CV: 200; CILINDRADA: 3198</p>	<p><b>CASCO:</b> 100% TABELA FIPE  <b>DANOS MATERIAIS:</b> R\$ 200, 000.00  <b>DANOS CORPORAIS:</b> R\$ 200, 000.00  <b>DANOS MORAIS:</b> R\$ 20.000,00  <b>AP MORTE:</b> R\$ 20.000,00  <b>AP INVALIDEZ:</b> R\$ 20.000,00  <b>DMHO:</b> R\$ 20.000,00  <b>ASSISTÊNCIA 24 HORAS+TÁXI</b>  <b>CARRO RESERVA:</b> 30 DIAS COM AR  <b>SERVIÇOS DE REBOQUE:</b> ILIMITADO  <b>VIDROS:</b> COMPLETOS TODOS  +LANTERNAS+FAROIS+RETROVISORES</p>	<p>R\$ 1.884,00</p>

<p>5</p>	<p>COD.TCE 00072772</p> <p>UNID.FORN. 1082</p>	<p>VEÍCULO: VW/NEOBUS 8.180E</p> <p>ANO/MODELO: 2024/2024</p> <p>RENAVAM: 01399097447</p> <p>CHASSI: 953AD5TF3RR073602</p> <p>PLACA: SPM6E61</p> <p>COMBUSTÍVEL: DIESEL</p> <p>POTÊNCIA/CILINDRADA: 180CV/3800</p> <p>MOTOR: 36814976</p> <p>LOTAÇÃO: 30 P</p> <p>CARROCERIA: TRANSPORTE DE ESCOLARES</p>	<p><b>Casco:</b> R\$ 421.000,00  <b>Danos Materiais:</b> R\$ 200.000,00  <b>Danos Corporais:</b> R\$ 200.000,00  <b>Danos Morais:</b> R\$ 100.000,00  <b>AP Morte:</b> R\$100.000,00.  <b>AP Invalidez:</b> R\$ 100.000,00  <b>DMHO:</b> R\$ 100.000,00  <b>Assistência:</b> 24 horas+Táxi  <b>Serviços de reboque:</b> 1.000 KM  <b>Vidros:</b> Completos Todos                  +Lanternas+Farois+Retrovisores</p>	<p>R\$ 2.499,00</p>
<p>6</p>	<p>COD.TCE 00028469</p> <p>UNID.FORN. 1082</p>	<p>VEÍCULO: FIAT / STRADA ENDURANCE CS</p> <p>ANO / MODELO: 2023/2023</p> <p>RENAVAM: 01354951961</p> <p>CHASSI: 9BD281A2DPYE13641</p> <p>PLACA: SPC8C07</p> <p>COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA</p> <p>POTÊNCIA/CILINDRADA: 86 CV/1368</p> <p>MOTOR: 463506274903106</p> <p>LOTAÇÃO: 02P</p> <p>CARROCERIA: CARROCERIA ABERTA</p>	<p><b>CASCO:</b> 100% TABELA FIPE  <b>DANOS MATERIAIS:</b> R\$ 200, 000.00  <b>DANOS CORPORAIS:</b> R\$ 200, 000.00  <b>DANOS MORAIS:</b> R\$ 20.000,00  <b>AP MORTE:</b> R\$ 20.000,00  <b>AP INVALIDEZ:</b> R\$ 20.000,00  <b>DMHO:</b> R\$ 20.000,00  <b>ASSISTÊNCIA 24 HORAS+TÁXI</b>  <b>CARRO RESERVA:</b> 30 DIAS COM AR  <b>SERVIÇOS DE REBOQUE:</b> ILIMITADO  <b>VIDROS:</b> COMPLETOS TODOS                  +LANTERNAS+FAROIS+RETROVISORES</p>	<p>R\$ 649,00</p>

**VALOR TOTAL: R\$ 13.856,29** (treze mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos).

## DECLARAÇÕES:

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como impostos, taxas ou quaisquer outros encargos que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária, e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos, bem como que no preço unitário ofertado estão inclusas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento de todos os insumos, de conformidade com as condições estabelecidas no Edital de PREGÃO e seus Anexos.

Atenciosamente,



**SEGUROS SURA.**  
CNPJ Nº 33.065.699/0001-27  
IRLAN CASSIO DOS SANTOS  
R.G: MG 9.290.923  
CPF: 013.884.486-02

**33.065.699/0001-27**  
**SEGUROS SURA S/A.**  
Avenida Nações Unidas, 12995 - 29/4º Andares  
B. Brooklin Novo - CEP 04.578-000  
SÃO PAULO — SP

**Rede Couto Magalhães Energia S.A.**

CNPJ/MF nº 04.700.213/0001-87 - NIRE 35.300.187.857

**Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária****Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 29 de abril de 2016, lavrada na forma de sumário ("Companhia")**

**1. Data, hora e local:** Aos 29 dias do mês de abril de 2016, às 15:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida Paulista, 2439, São Paulo, São Paulo. **2. Convocação e Presenças:** Dispensada na forma do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas". **3. Mesa:** Presidente, o Sr. Maurício Perez Botelho, e Secretária, a Sra. Keili Uema do Carmo Vilibor. **4. Deliberações:** Pelos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: 4.1. **Em Assembleia Ordinária:** 4.1.1 Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130 e seus §§, da Lei nº 6.404/76. 4.1.2 Aprovar, depois de examinados e discutidos, o relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, dispensada a publicação dos documentos de que trata o artigo 133 que, de acordo com o inciso II do artigo 294 da Lei 6.404/76, serão autenticados e arquivados no Registro de Comércio, juntamente com a presente ata. 4.1.3 Aprovar a absorção de prejuízos acumulados com a utilização do saldo integral das reservas de lucros - reserva de investimentos no montante de R\$9.788.694,62 (nove milhões, setecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos). 4.1.4 Eleger, para os cargos de membros da diretoria da Companhia todos com mandato de 02 (dois) anos, a contar da presente data, os Srs.: (i) **Maurício Perez Botelho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 04.066.824-6 IFF/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 738.738.107-00, com escritório na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Pasteur, nº 110 - 6º andar, Botafogo, CEP 22290-240, na qualidade de **Diretor Presidente**; (ii) **Cláudio Brandão Silveira**, brasileiro, economista, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº M-3135156 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 437.196.606-30, com escritório na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Pasteur nº 110, 6º andar, Botafogo, CEP 22290-240, na qualidade de **Diretor Vice-Presidente**; e (iii) **Vicente Cortes de Carvalho**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade nº M-1203080 SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 194.381.256-04, com escritório no Município de Cataguases, Estado de Minas Gerais, na Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte), CEP 36770-034, na qualidade de Diretor; e 4.1.4.1 Os diretores eleitos declaram que não estão impedidos por lei especial, tampouco condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. As declarações de desimpedimento assinadas pelos diretores eleitos estão devidamente arquivadas nos livros da Companhia. 4.2. **Em Assembleia Extraordinária:** 4.2.1 Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130 e seus §§, da Lei nº 6.404/76. 4.2.2 Fixar o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2016 no montante proposto pelas acionistas presentes, que rubricado e autenticado pela mesa, fica arquivado na Companhia como documento 1. 4.2.3 Aprovar o aumento do capital social da Companhia por subscrição particular, no valor de R\$ 5.857.057,76 (cinco milhões oitocentos e cinquenta e sete mil e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos), com a emissão de 5.857.057 (cinco milhões oitocentos e cinquenta e sete mil e cinquenta e sete) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, por preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, passando o capital social da Companhia de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), representado por 330.000 (trezentas e trinta mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, para R\$ 6.187.057,76 (seis milhões cento e oitenta e sete mil e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos) representado por 6.187.057 (seis milhões cento e oitenta e sete mil e cinquenta e sete) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal; 4.2.4 Todas as 5.857.057 (cinco milhões oitocentos e cinquenta e sete mil e cinquenta e sete) ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal, ora emitidas, serão integralmente subscreitas pela acionista Denerge - Desenvolvimento Energético S.A. - Em Recuperação Judicial, conforme boletim de subscrição constante do Anexo I a esta ata, e serão integralizadas mediante a capitalização do saldo de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital - AFAC da Denerge - Desenvolvimento Energético S.A. - Em Recuperação Judicial registrados na Companhia até 31 de dezembro de 2015, no valor total de R\$ 5.857.057,76 (cinco milhões oitocentos e cinquenta e sete mil e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos). 4.2.5 As ações ordinárias ora emitidas em decorrência do Aumento de Capital serão idênticas às ações ordinárias da Companhia já existentes e conferirão os mesmos direitos aos seus titulares, participando de forma integral em quaisquer distribuições de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados pela Companhia após o Aumento de Capital. 4.2.6 Consignar que a acionista Rede Energia S.A. - Em Recuperação Judicial, ao final subscreita, manifestou expressamente e em caráter irrevogável a renúncia ao seu direito de preferência para a subscrição das novas ações de emissão da Companhia. 4.2.7 Aprovar a alteração, em consequência das deliberações anteriores, da redação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia que passa a vigorar com a seguinte nova redação: "**Artigo 5º - O capital social da sociedade é de R\$ 6.187.057,76 (seis milhões cento e oitenta e sete mil e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos), totalmente subscrito e integralizado, representado por 6.187.057 (seis milhões cento e oitenta e sete mil e cinquenta e sete) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.**" 5. **Aprovação e Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Maurício Perez Botelho - Presidente;** Keili Uema do Carmo Vilibor - **Secretária.** Acionistas: **Rede Energia S.A. - Em Recuperação Judicial**, por seu diretor **Maurício Perez Botelho;** **Denerge Desenvolvimento Energético S.A. - Em Recuperação Judicial**, por seu diretor **Maurício Perez Botelho.** Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação JUCESP - Certifico o registro sob o número 366.377/16-4 em 16/08/2016. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

**G30 TELECOMUNICAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF nº 12.822.076/0001-81 - NIRE 35300386191

**AVISO AOS ACIONISTAS - CONVOCAÇÃO DE AGE**

O Conselho de Administração da **G30 Telecomunicações S.A.**, pessoa jurídica de direito, CNPJ/MF 12.822.076/0001-81, NIRE 35300386191, com sede localizada na Estrada da Boiada, 478, sobreloja, Jardim América, Vinhedo/SP, na pessoa do presidente, Luiz Carlos da Cunha Colombo, brasileiro, casado, professor, RG 6.594.318-1-SSP/SP, CPF 081.511.388-90, no uso das atribuições estatutárias, convoca todos os acionistas para a **AGE** a realizar-se na sede da empresa, no endereço supracitado, no dia **27/08/16, às 08h30, em primeira convocação** com quórum que represente a maioria do capital votante da Companhia, **ou em última convocação às 09h00**, com o quórum que estiver presente, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: i) Deliberar, aprovando ou rejeitando as propostas de venda da empresa controlada, no caso a G30 Telecom Serviços em Telecomunicações Ltda., CNPJ 12.538.334/0001-00; propostas estas que estão a disposição dos acionistas, a partir da data de hoje, na sede da Companhia; ii) Outros assuntos que sejam do interesse dos acionistas da Companhia. Vinhedo/SP, 16 de agosto de 2016

LUIZ CARLOS DA CUNHA COLOMBO - Presidente

**Porto Capital Gestora de Recursos S.A.**

CNPJ/MF nº 23.910.929/0001-53 - NIRE 35.3.0048731.1

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária****Realizada em 27 de Julho de 2016**

**1. Data, hora e local:** 27 de julho de 2016, às 09h, na sede social da Porto Capital Gestora de Recursos S.A. ("Companhia"), localizada na Alameda Ribeiro da Silva, nº 275 - 1º andar/parte - Sala 01, Campos Eliseos, São Paulo/SP, CEP 01205-001. **2. Mesa:** Renata Paula Ribeiro Narducci, **Presidente.** Aline Salem da Silveira Bueno Volpe, **Secretária.** **3. Convocação e presença:** A convocação prévia foi dispensada, tendo em vista a presença de acionistas titulares de ações representativas da totalidade do capital social, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76. **4. Ordem do dia:** a) Atribuição da responsabilidade pelas atividades de gestão de riscos ao Senhor Marcelo Barroso Picanço, Diretor da Companhia, com a consequente alteração do parágrafo quarto do artigo 17 do Estatuto Social; b) Inclusão do parágrafo quinto ao artigo 17 do Estatuto Social para formalizar a responsabilidade atribuída ao Senhor Marcelo Barroso Picanço; c) Consolidação do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Após o exame da matéria constante da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos, deliberaram por: 5.1. Aprovar a atribuição da responsabilidade pelas atividades de gestão de riscos ao Senhor Marcelo Barroso Picanço, Diretor Geral e Financeiro da Companhia. 5.2. Em decorrência da atribuição da responsabilidade pelas atividades de gestão de riscos referida no item 5.1, acima, alterar o parágrafo quarto do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia para excluir a responsabilidade pelas atividades de gestão de riscos do Senhor Lene Araújo de Lima, a serem incluídas em um novo parágrafo 5º, abaixo, passando o parágrafo quarto do artigo 17 a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 17 (...) - Parágrafo Quarto** - O Senhor Lene Araújo de Lima, **Diretor Jurídico**, sem prejuízo de suas demais atribuições, será o responsável pela fiscalização do cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos da Companhia e, no que for aplicável à função, do quanto previsto na Instrução CVM nº 558/15 (*compliance*), nos termos do artigo 4º, inciso IV e § 7º, da Instrução CVM nº 558/15, bem como será responsável pelo cumprimento das obrigações relativas à prevenção de lavagem de dinheiro estabelecidas na Instrução CVM nº 301/99, nos termos de seu artigo 10. O referido diretor deverá exercer suas funções com independência, assim como os demais diretores, e não poderá atuar, em qualquer hipótese, em funções relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários, à intermediação e distribuição, ou à consultoria de valores mobiliários, ou em qualquer atividade que limite a sua independência, na Companhia ou fora dela, em observância ao disposto no artigo 4º, § 3º, da Instrução CVM nº 558/15". 5.3. Aprovar, em decorrência da atribuição da responsabilidade pela gestão de riscos ao Senhor Marcelo Barroso Picanço, a inclusão do parágrafo quinto ao artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, que terá a seguinte redação: "**Artigo 17 (...) - Parágrafo Quinto** - O Senhor Marcelo Barroso Picanço, **Diretor Geral e Financeiro**, sem prejuízo de suas demais atribuições, será o responsável pela gestão de riscos da Companhia, nos termos do artigo 4º, inciso V, e § 7º, da Instrução CVM nº 558/15. O referido diretor deverá exercer suas funções com independência, assim como os demais diretores, e não poderá atuar, em qualquer hipótese, em funções relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários, à intermediação e distribuição, ou à consultoria de valores mobiliários, ou em qualquer atividade que limite a sua independência, na Companhia ou fora dela, em observância ao disposto no artigo 4º, § 3º, da Instrução CVM nº 558/15". 5.4. Em decorrência das alterações estatutárias referidas nos itens acima, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a redação constante do anexo I a esta ata. **6. Outras informações:** Os acionistas dispensaram a publicação da versão consolidada do Estatuto Social, a qual estará disponível publicamente nos registros da Junta Comercial do Estado de São Paulo, e para os acionistas, na sede social da Companhia. **7. Encerramento:** Encerradas as discussões, a Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não havendo manifestação, foram encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada esta ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada e lavrada em livro próprio. São Paulo, 27 de julho de 2016. (assinaturas): **Presidente:** Renata Paula Ribeiro Narducci; **Secretária:** Aline Salem da Silveira Bueno Volpe; **Acionistas presentes:** Porto Seguro S.A.; Frederico Bernardo Mesnik e Anibal Messa Peixoto da Silva. Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. **Aline Salem da Silveira Bueno Volpe** - Secretária. **JUCESP** nº 366.939/16-6 em 18/08/2016. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

**AB Concessões S.A.**

CNPJ/MF nº 15.019.317/0001-47

NIRE 35.300.418.271

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de Junho de 2016**

**1. Data, Hora e Local:** No dia 29 de junho de 2016, às 9 horas, na sede social da **AB Concessões S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 758 - 12º andar conjunto 122 - bairro Itaim Bibi, São Paulo/SP. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, em face da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no livro de presença de acionistas. **3. Mesa:** Presidente: Roberto Mengucci; Secretário: José Renato Ricciardi. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a autorização para que a Companhia, na qualidade de acionista da Concessionária Rodovias do Tietê S.A. ("Tietê") assine o Contrato de Contratação n. 001291/2016 com a Potencial Seguradora S.A., no qual, a Tietê será a Tomadora. **5. Deliberações:** Por votos dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, foi lavrada a presente ata na forma de sumário, nos termos do Artigo 130, §1º da Lei 6.404/76, sendo registradas as seguintes deliberações, sem quaisquer tipos de ressalvas: 5.1. Observadas as regras de acordo de acionistas arquivado em sua sede, o Conselho de Administração determina e autoriza que a Diretoria da Companhia assine o Contrato de Contratação n. 001291/2016 com a Seguradora Potencial Seguradora S.A., no qual, a Tietê figura como Tomadora. 5.2. Para tanto, confere à Diretoria da Companhia todos os poderes necessários para representá-la perante a Potencial Seguradora S.A. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes à Assembleia. Mesa: Presidente: Roberto Mengucci e Secretário: José Renato Ricciardi. Acionistas: Hauolimau Empreendimentos e Participações S.A e Austrade Concessões e Participações Brasil Ltda. São Paulo, 29 de junho de 2016. Certifico que a presente confere com o original lavrado no livro próprio. **Roberto Mengucci** - Presidente; **José Renato Ricciardi** - Secretário. **JUCESP** nº 367.031/16-4 em 18.08.2016.

**RB Capital Securitizadora S.A.**

Companhia Aberta - CNPJ/MF 03.559.006/0001-91 - NIRE 35.300.322.924

**Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 29.07.2016**

**Data, hora, local:** 29.07.16, 10:15hs, na sede, Rua Amauri, 255, 5º andar, parte, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do capital. **Mesa:** Presidente: Glauber da Cunha Santos; Secretário: Felipe Brito da Silva. **Deliberações aprovadas:** Distribuição de dividendos, no valor de R\$ 600.000,00, referentes a lucros acumulados até 31.12.2015, a serem pagos aos acionistas, em moeda corrente nacional. Farão jus à Distribuição dos Dividendos os acionistas que possuam ações com direito ao recebimento de dividendos. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 29.07.2016. **Acionistas:** RB Capital Holding S.A.; RB Capital Serviços de Crédito Ltda. **JUCESP** 358.522/16-0 em 11.08.16. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

A sociedade **CRS CONSULTORIA EM INFORMATICA E TECNOLOGIA S/S LTDA ME** c/ sede a R. Savino Tortoro, nº 373, sala 01/J, bairro do Morro Grande Juquitiba/SP, reg. no RCPJ de Itap. da Serra/SP - sob nº 060921 em 04/05/2005 e CNPJ nº 59.644.708/0001-28 comunica que fora dissolvida a presente sociedade, conf. liquidação e dissolução constante no distrito datado de 17/09/2009.

**Royal & SunAlliance Seguros (Brasil) S.A.**

CNPJ/MF nº 33.065.699/0001-27 - NIRE 35.300.355.458

**Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária****Realizadas em 28 de Março de 2016, Lavrada na Forma de Sumário**

**1 - Data, Hora e Local:** Às 10:00 horas do dia 28 de março de 2016, na sede social da Companhia, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995 - 4º andar, Brooklin Novo, São Paulo, SP. **2 - Quorum:** Acionistas da Companhia representando mais de 2/3 do Capital Social votante, conforme se verifica das assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3 - Convocação:** Por edital publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal Folha de São Paulo nos dias 17, 18 e 19 de março de 2016, na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **4 - Mesa:** Presidente: Thomas Kelly Batt; Diretor: Roberto Chateaubriand Filho e Secretário: Fabiano Catran. **5 - Ordem do Dia:** **Em Assembleia Geral Ordinária:** 5.1. Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, parecer dos Auditores Independentes e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; 5.2. Deliberação sobre a destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015 e a distribuição de dividendos aos acionistas; 5.3. Fixação da remuneração global anual dos membros da Diretoria; **Em Assembleia Geral Extraordinária:** 5.4. Deliberação sobre a **Mudança da razão social da Companhia, que adiante chamar-se-á Seguros Sura S.A.;** e 5.5. Outros assuntos de interesse geral. **6 - Deliberações Tomadas pela Unanimidade dos Acionistas Presentes às Assembleias, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, quando exigido por lei. Em Assembleia Geral Ordinária:** 6.1. Aprovar o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, o parecer dos Auditores Independentes e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, devidamente publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal Folha de São Paulo em 26 de fevereiro de 2016. 6.2. Tendo sido aprovadas as contas, foi consignado que o lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015 é de R\$ 3.475.362,53 (três milhões, quatrocentos setenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos), montante que é destinado conforme determinação do Estatuto Social da Companhia e legislação em vigor, da seguinte forma: **a)** R\$ 173.768,12 (cento e setenta e três mil, setecentos e sessenta e oito reais e doze centavos) para a conta "Reserva Legal", conforme determinação do artigo 29, letra "a", do Estatuto Social da Companhia; **b)** R\$ 825.398,60 (oitocentos e vinte cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), para pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas, conforme determinação do artigo 29 do Estatuto Social da Companhia e legislação em vigor; e **c)** O saldo remanescente, no valor de R\$ 2.476.195,81 (dois milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos), será alocado na conta "Outras Reservas de Lucros". 6.3. Fixar, para o presente exercício social, a remuneração global e anual da Diretoria no valor de até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). **Em Assembleia Geral Extraordinária:** 6.4. Fica determinada a mudança da razão social da Companhia, que adiante passará a denominar-se **Seguros Sura S.A.** Assim, o artigo 1º do Estatuto Social da Companhia passará a ser redigido da seguinte forma: Artigo 1º - "**A Seguros Sura S.A., nova denominação da Royal & SunAlliance Seguros (Brasil) S.A., rege-se-á pelo presente estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.**" 7 - **Conselho Fiscal:** Deixou de ser ouvido o Conselho Fiscal, tendo em vista o mesmo não estar em funcionamento e não ter sido solicitado por nenhum dos acionistas presentes. **8 - Documentos Arquivados:** Foram arquivados na sede da Companhia, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação das Assembleias referidos nesta ata. **9 - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerradas as Assembleias e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes: **Thomas Kelly Batt**, Presidente, **Roberto Chateaubriand Filho**, Diretor e **Fabiano Catran**, Secretário. Acionistas: p.p. Inversões Sura Brasil SAS. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio. **Thomas Kelly Batt - Presidente; Roberto Chateaubriand Filho - Diretor; Fabiano Catran - Secretário. JUCESP** nº 359.315/16-1 em 12/08/2016. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

**VIGOR ALIMENTOS S.A.**

CNPJ/MF nº 13.324.184/0001-97 - NIRE 35.300.391.047

**Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária**

Ficam os Senhores Acionistas da **Vigor Alimentos S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Carlos, 396, 1º andar, Brás, CEP 03019-900 ("Companhia"), convocados para se reunirem, em 02 de setembro de 2016, às 10:00 horas, na sede da Companhia, em Assembleia Geral Extraordinária, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Proposta de reforma e aprovação do novo Estatuto Social da Companhia, em decorrência do cancelamento do registro de companhia aberta na categoria "A" perante a Comissão de Valores Mobiliários e, consequentemente, com a sua saída do segmento especial de negociação da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros denominado Novo Mercado; (ii) Em decorrência da deliberação do item (i) acima, proposta de extinção do Conselho Fiscal da Companhia; e (iii) Proposta de alteração dos jornais nos quais a Companhia realiza suas publicações. **Informações Gerais:** Nos termos do Artigo 10, §5º, do Estatuto Social da Companhia e nos termos do Artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, solicita-se aos senhores acionistas da Companhia que, na medida do possível, apresentem, com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência, além do documento de identidade, conforme o caso: (i) atos societários pertinentes que comprovem a representação legal; e/ou (ii) instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante (sendo que as procurações lavradas em língua estrangeira, antes de seu encaminhamento à Companhia, devem ser vertidas para o português e registradas as suas traduções no registro de Títulos e Documentos). Cópia da documentação poderá ainda ser encaminhada para o e-mail [ri@vigor.com.br](mailto:ri@vigor.com.br) e, alternativamente, para o fax (11) 2292-9234. São Paulo, 17 de agosto de 2016. Wesley Mendonça Batista - **Presidente do Conselho de Administração.**

**Pan Seguros S.A.**

CNPJ/MF nº 33.245.762/0001-07 - NIRE 35.300.047.541

**Assembleia Geral Extraordinária****Retificação do Edital de Convocação**

Ficam informados os Srs. acionistas acerca da retificação do Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária publicado pela Pan Seguros S.A. ("Companhia") em 13.08.2016, na página 12, em 16.08.2016, na página 9, e em 17.08.2016, na página 25, todas do Diário Oficial do Estado de São Paulo; e 13, 14 e 15.08.2016, na página 7, em 16.08.2016, na página 2, e em 17.08.2016, na página 8, todas do Diário Oficial do Estado de São Paulo, que passa a vigorar da seguinte forma: Convocamos os Srs. acionistas da Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 30 de agosto de 2016, às 10 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Paulista, nº 1.374, 11º andar, Bela Vista, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01310-100, com vistas a deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a destituição de atuais Diretores sem designação especial da Companhia; (ii) a eleição de um novo membro para integrar a Diretoria da Companhia; e (iii) a alteração da designação dos Diretores responsáveis perante a SUSEP, nos termos da Carta Circular nº 1/2016/SUSEP-CGRAT e do artigo 11, § 4º do Anexo II da Resolução CNSP nº 330 de 2015. **Instruções Gerais:** 1. Os documentos e propostas relativos aos itens da ordem do dia estão à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia. 2. Os instrumentos de mandato, devidamente regularizados na forma da lei e do Estatuto Social da Companhia, com poderes especiais para representação na Assembleia Geral a que se refere o presente edital deverão ser depositados na sede da Companhia até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia Geral. 3. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade e a condição de acionista. São Paulo, 20 de agosto de 2016

José Carlos Macedo dos Santos - Diretor Superintendente



Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 21/08/2016 21:39:44.

Nº de Série do Certificado: E57B0E2043B58711E397B481C436193409FBEE8D

[ Ticket: 28120154 ] - [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)

## Econômico S.A. Ativos Financeiros Em Liquidação Ordinária

Companhia Capital Fechado  
CNPJ/MF nº 15.102.080/0001-63 | NIRE 35.300.134.907  
Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de maio de 2018

**1. Data, horário e Local:** 28 de maio de 2018, Assembleia Geral Ordinária às 09h00 e em Assembleia Geral Extraordinária às 10h00, na sede social da Econômico S.A. Ativos Financeiros - Em Liquidação Ordinária (Companhia ou Sociedade), localizada no Largo São Bento, nº 64 - 4º andar - sala 48, Centro, São Paulo - SP, CEP 01029-010. **2. Presença:** Acionista representando 99,99% (noventa e nove inteiros e noventa e nove centésimos por cento) do Capital Social votante da Companhia, de acordo com as assinaturas constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** **Natalício Pegorini**, Presidente; **Iooji Onishi**, Secretário. **4. Convocação:** Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOESP, nas edições de 27 e 28 de abril de 2018, 03 de maio de 2018, nas páginas 292, 190 e 51, respectivamente, e, no jornal Valor Econômico, nas edições de 27 de abril de 2018, 02 e 03 de maio 2018, páginas E5, E2 e E3, respectivamente. **5. Ordem do Dia:** **5.1. Em Assembleia Geral Ordinária (09h00):** a) Apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. **5.2 Em Assembleia Geral Extraordinária (10h00):** a) Exame, discussão e votação da viabilidade do encerramento das atividades da Companhia, e, se aprovada, em ato contínuo; b) Deliberação e aprovação de rateios entre os Acionistas, à proporção de seus haveres sociais, antes de ultimada a liquidação; c) Apreciação e aprovação das contas finais da liquidação; e d) Deliberação e votação do encerramento da liquidação e da dissolução da Companhia. **6. Deliberações:** Procedidas a leitura, discussão e votação das matérias, foram tomadas, por unanimidade dos acionistas presentes, as seguintes deliberações: **6.1. Em Assembleia Geral Ordinária (09h00):** a) Foram apresentadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 2017, a prestação de contas da liquidação extrajudicial encerrada em 27 de novembro de 2017, bem como a prestação de contas da liquidação ordinária do período de 28 de novembro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, sendo convidado o Sr. Liquidante para apresentar seus comentários, na qualidade de administrador da Companhia. Na sequência, por unanimidade de votos dos presentes, foram aprovadas as demonstrações financeiras do exercício de 2017 e ambas prestações de contas do Liquidante. **6.2. Em Assembleia Geral Extraordinária (10h00):** a) Debatida a possibilidade de dissolução da Sociedade, os acionistas presentes não aprovaram o encerramento das atividades da Companhia, contudo aprovaram o encerramento do regime de liquidação ordinária, diante da ausência de outros credores, salvo as obrigações registradas pela Companhia em favor do acionista controlador - Banco Econômico S.A. - Em Liquidação Extrajudicial. Em decorrência do encerramento do regime de liquidação ordinária, a denominação da Sociedade passará a ser **ECONÔMICO S.A. ATIVOS FINANCEIROS**. b) Ato contínuo, tendo em vista a aprovação do encerramento do regime de liquidação ordinária, foi deliberada e aprovada pelos acionistas presentes a ausência de rateios a serem realizados aos acionistas, nos termos das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, que foram aprovadas em assembleia geral ordinária, anteriormente realizada. c.1) Em consequência do encerramento de liquidação ordinária, o Sr. Liquidante apresentou as contas finais desse regime, e o relatório de administração até 28 de maio de 2018, que foram aprovados por unanimidade pelos acionistas presentes. c.2) Em ato contínuo, os acionistas presentes, por unanimidade de votos, nomearam o Sr. Natalício Pegorini, como administrador da Companhia, incumbindo-o de adotar as medidas necessárias para o registro do encerramento do regime de liquidação ordinária perante todos os Órgãos Públicos, estando autorizado a realizar todos os atos necessários para tanto. c.3) Na sequência, os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade de votos, a proposta do administrador de converter a Companhia em sociedade empresarial limitada, depois do registro do encerramento do regime de liquidação ordinária nos Órgãos Públicos, devendo ser mantido o objeto social indicado no atual estatuto. d) O item "d" da ordem do dia não foi apreciado e votado, posto que prejudicado. **7. Encerramento.** Ata redigida na forma de sumário dos fatos e das decisões tomadas que lida e aprovada foi assinada pelos membros da mesa e por todos os acionistas presentes, devendo ser arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo e posteriormente publicada na forma da lei. **8. Acionistas Presentes:** pelo Banco Econômico S.A. - Em Liquidação Extrajudicial, Natalício Pegorini - Liquidante. **Natalício Pegorini** - Presidente da Mesa. **Iooji Onishi** - Secretário da Mesa. **Acionistas Presentes:** para Banco Econômico S.A. - Em Liquidação Extrajudicial - Natalício Pegorini - Liquidante. A presente ata é cópia fiel da lavrada no livro próprio. São Paulo, 28 de maio de 2018. **Mesa:** **Natalício Pegorini** - Presidente da Mesa; **Iooji Onishi** - Secretário. **JUCESP** nº 387.387/18-3, em 16/08/2018, Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral

## Sociedade Brasileira e Japonesa de Beneficência Santa Cruz

CNPJ nº 60.552.098/0001-11

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

De conformidade com o disposto nos artigos 22, artigo 23 e artigo 27, do Estatuto Social, ficam convocados os Srs. Associados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 18 de março de 2019 (2ª feira), às 19:00 horas, em primeira convocação, com a presença de pelo menos, um décimo dos associados no pleno gozo de seus direitos estatutários e às 19:30 horas, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de associados, no Auditório do Hospital Santa Cruz, sito na Rua Santa Cruz, 255, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Conhecer e deliberar sobre as Contas e o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício encerrado em 31.12.2018, a constituição de Provisão para as Contas Incobráveis e a inclusão do Superávit do exercício ao Patrimônio Social, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal, do Relatório dos Auditores Independentes e da Manifestação do Conselho Deliberativo; 2. Conhecer e deliberar sobre Proposta do Conselho Deliberativo, em que são indicados nomes para preenchimento, por eleição, das vagas dos conselheiros, cujos mandatos encontram-se vencidos e também, das vagas abertas por motivo de vacância, para o quadriênio 2019/2023; 3. Outros assuntos de interesse social. **São Paulo, 21 de fevereiro de 2019. Renato Ishikawa - Presidente da Diretoria.** Obs.- 1) Somente poderão comparecer à Assembleia Geral, discutir e votar, o associado que esteja em dia com a anuidade (artigo 17 do Estatuto); 2) o associado poderá representar, por procuração, apenas um outro associado. A procuração, com poderes específicos, deverá estar revestida das formalidades legais (artigo 29 do Estatuto).

## Hesa 113 - Investimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ 12.857.361/0001-38 - NIRE 35 224 826 335

Extrato da Ata da Reunião de Sócios Realizada em 17/12/2018

Aos 17/12/2018, às 10:00h, na sede social em Mogi das Cruzes/SP, com a totalidade do capital social. **Mesa Diretora:** Henrique Borenstein - Presidente e Carlos Eduardo Toledo Ferraz - Secretário. **Deliberação:** Os sócios aprovaram por unanimidade a redução do capital social que passará de R\$ 16.520.000,00 para R\$ 15.470.000,00, e o rateio de R\$ 1.050.000,00 excedentes do capital, conforme a participação de cada sócio na sociedade. O montante devido aos sócios em razão da redução das respectivas participações societárias será pago pela administração da Sociedade em moeda corrente nacional, sendo que os sócios comprometem-se neste ato a restituir ao patrimônio da Sociedade o valor total recebido, caso haja oposição de algum credor, nos termos do artigo 1.084 do Código Civil. Nada mais. **Mesa:** Henrique Borenstein - Presidente; Carlos Eduardo Toledo Ferraz - Secretário. **Sócios:** Helbor Empreendimentos S.A. - Henrique Borenstein; Toledo Ferrari Construtora e Incorporadora Ltda. - Cid Vinhate Ferrari Filho, Carlos Eduardo Toledo Ferraz.



## FHV Participações e Empreendimentos S.A.

CNPJ/MF nº 96.612.585/0001-70 - NIRE 35.300.466.195

Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 3 (três) Séries, da Espécie com Garantia Real, para Colocação Privada, da FHV Participações e Empreendimentos S.A. Realizada em 18/12/2018

**1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 18 de dezembro de 2018, às 10:00 horas, na sede social da FHV Participações e Empreendimentos S.A. ("Emissora"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Minas de Prata, nº 30, Conjunto 32, sala H, Vila Olímpia, CEP 04552-080. **2. Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 71, parágrafo 2º, e do artigo 124, parágrafo 4º, ambos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, tendo em vista a presença da totalidade dos titulares das Debêntures em circulação ("Debenturistas"). Para os fins desta AGD, "Debêntures" significam as debêntures emitidas nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Escritura de Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 3 (três) séries, da Espécie com Garantia Real, para Colocação Privada, da FHV Participações e Empreendimentos S.A.", originalmente celebrado em 21 de outubro de 2014 ("1ª Emissão"), arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"); em 14 de novembro de 2014, sob nº ED001561-1/000, conforme alterado por seus aditamentos, respectivamente arquivados na JUCESP sob nº ED001561-1/001 em 10 de novembro de 2015, ED001561-1/002 em 13 de junho de 2017, ED001561-1/003 em 11 de abril de 2018 e ED001561-1/004 em 11 de abril de 2018, ("Escritura de Emissão"). **3. Presença e Quórum de Instalação:** Assinaram o livro de presença os Debenturistas representativos da totalidade das Debêntures integralizadas, de emissão da Emissora, bem como o representante legal da Emissora. **4. Composição da Mesa:** Presidente: **Hélio de Athayde Vasone**; e Secretário: **Alceu Rodrigues Vasone**. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) o resgate facultativo antecipado da totalidade das debêntures em circulação e pagamento de prêmio, conforme definido Escritura de Emissão; (iii) a liberação das garantias descritas na Escritura de Emissão, e no Contrato de Garantia (conforme definido na Escritura de Emissão). **6. Deliberações:** Após a discussão das matérias da ordem do dia, os presentes deliberaram, por unanimidade de votos, sem restrições, reserva ou oposição de qualquer debenturista: **6.1.** Autorizar o resgate facultativo antecipado das Debêntures, por meio dos procedimentos adotados pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), para o resgate de debêntures custodiadas eletronicamente na B3, ou por meio da Oliveira Trust DTMV S.A. ("Agente de Liquidação e Escriturador") para as debêntures que não estejam registradas em nome dos Debenturista na B3 ("Resgate Antecipado"), apurando-se o valor do Resgate Antecipado da totalidade das debêntures, correspondente à quantidade total de Debêntures em circulação multiplicada pelo Valor Nominal Unitário das Debêntures devidamente atualizado até a Data de Resgate, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a primeira data de integralização, Data de Incorporação da Remuneração ou data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior da respectiva série ("Preço Unitário de Resgate"), o qual perfaz na presente data o montante global de R\$ 102.319.355,28 (cento e dois milhões, trezentos e dezoito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos) ("Valor Total do Resgate"). **6.1.1.** Autorizar a dispensa da necessidade (i) de aditamento à Escritura de Emissão para prever a possibilidade de Resgate Antecipado, considerando que, em decorrência das deliberações tomadas acima, as Debêntures serão integralmente extintas e liquidadas, bem como (ii) do envio, nos termos da Escritura de Emissão, de comunicação ou publicação de aviso aos Debenturistas do resgate antecipado da totalidade das Debêntures. **6.1.2.** Autorizar o Agente de Liquidação e Escriturador, em conjunto com a Emissora, a realizarem todos os atos e tomarem todas as providências necessárias para implementar o Resgate Antecipado, bem como a capitalização dos créditos oriundos do Resgate Antecipado, detidos pelo HMV-FIP contra a Emissora, nos termos do Acordo de Investimento, datado de 18 de dezembro de 2018. **6.2.** Autorizar, tendo em vista o Resgate Antecipado e a consequente extinção e liquidação da totalidade das Debêntures, a liberação integral das garantias outorgadas pela Emissora, no âmbito da Escritura de Emissão, incluindo a rescisão, baixa e averbação do cancelamento da alienação fiduciária instituída nos termos do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas do Residencial Alamedas Empreendimento Imobiliário Ltda. e Outras Avenças", celebrado entre a Emissora e os Debenturistas em 21 de outubro de 2014, conforme aditado em 21 de agosto de 2015 e em 26 de abril de 2016 ("Contrato de Garantia"). **7. Encerramento e Aprovação:** Tendo sido as presentes deliberações aprovadas pelos debenturistas presentes, os quais constituíram o quórum necessário para as respectivas aprovações e nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada com a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das S.A. que, lida e conferida, foi devidamente aprovada e assinada. Confere com o original lavrado em livro próprio. **Hélio de Athayde Vasone** - Presidente da mesa. **Alceu Rodrigues Vasone** - Secretário da mesa. **HMV - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** - Debenturista: Nome: Rodrigo Godoy, Cargo: Procurador; Nome: Diogo Sonada, Cargo: Procurador. **JUCESP** nº 58.198/19-2 em 30/01/2019. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

## REGISPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOBINAS S/A.

C.N.P.J. 46.120.820/0001-18  
NIRE 3530036297-7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da REGISPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOBINAS S.A. para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 26 de março de 2019, às 10 (dez) horas, na sede social na Rua Papoula, 610, Itaquaquecetuba, SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

**Ordinariamente:**

- (1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da sociedade relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018;
- (2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos;
- (3) Eleger os membros do Conselho de Administração; e
- (4) Fixar a verba global de remuneração dos administradores.

**Extraordinariamente:**

- (5) Aumento do capital social; e
  - (6) Outros assuntos de interesse da companhia.
- Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/1976, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Itaquaquecetuba, 18 de fevereiro de 2019.

Paulo Roberto Galvão de França  
Presidente do Conselho de Administração

## Fazendas Reunidas Pilon S/A.

CNPJ: 52.310.885/0001-29 - NIRE: 3.53.0036406-6

Edital de Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em AGO e AGE, a se realizarem no dia 12.04.2019, às 17:00 horas, na sede social situada na Fazenda Santa Maria-Bairro São Francisco - CEP 18520-000, em Cerquillo - Estado de São Paulo a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Ordinária:** a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31.12.2018; b) Fixação da remuneração de administrador; c) Outros assuntos do interesse social. **Extraordinária:** - a) Abertura e encerramento de filiais; b) Outros assuntos do interesse social. **Avisos:** Acham-se a disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Cia., os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, referentes ao exercício social passado. Cerquillo, 19.02.2019. **José Pilon - Diretor Presidente.**

## International Meal Company Alimentação S.A.

CNPJ/MF nº 17.314.329/0001-20 - NIRE 35.300.48875-0

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 04/10/2018.

**Data, Hora e Local:** Em 04/10/2018, às 14h00 na sede social da Companhia, localizada em São Paulo/SP, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 4.777, 12º andar, conjunto A, bairro Alto de Pinheiros. **Convocação e Publicações:** Convocação realizada em conformidade com as determinações do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, mediante Edital de Convocação publicado nas edições dos dias 19.10.2018, 20.10.2018 e 21.10.2018 do Diário Oficial do Estado de São Paulo, folhas 16, 12 e 17, respectivamente, e nas edições dos dias 19.10.2018, 20.10.2018 e 21.10.2018 do jornal Diário Comercial do Estado de São Paulo, folhas 9, 6 e 2 do Caderno "Economia", respectivamente. Foram também divulgados ao mercado, eletronicamente, os documentos exigidos pela Instrução CVM 481/2009. **Presença:** Presentes acionistas titulares de 113.623.922 ações de emissão da Companhia representando 71,47% do capital social da Companhia com direito a voto, obedecendo ao disposto no artigo 135 da Lei nº 6.404/76, conforme se verifica pelas assinaturas constantes ao final da presente ata. Em razão do quórum verificado, o Presidente deu por instalada a Assembleia Geral Extraordinária. **Composição da Mesa:** A Sr. **Jones Marciano de Souza Junior** assumiu a presidência dos trabalhos e designou para secretariá-lo a Srta. **Juliana Flávia Brandão Sullivan**. **Ordem do Dia:** Serão deliberadas as seguintes matérias: (i) redução do capital social da Companhia em R\$ 100.000.000, sem o cancelamento de ações e mediante a restituição aos acionistas; e (ii) alteração do artigo 5º do Estatuto Social e consolidação. **Deliberações:** Dando início às deliberações, foi dispensada a leitura da ordem do dia, do Edital de Convocação e dos demais documentos relacionados às matérias desta Assembleia por serem de conhecimento de todos os acionistas presentes, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme faculta o artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76: (i) Foi aprovada por unanimidade, mediante 113.623.922 votos favoráveis de acionistas representando 100% dos presentes, a redução do capital social da Companhia, atualmente no valor de R\$ 876.282.456,19 para **R\$ 776.282.456,19**, portanto, uma redução no valor de R\$ 100.000.000,00, por considerar o valor do capital excessivo, nos termos do artigo 173 da Lei 6.404/76. A Redução de Capital não alterará ou afetará os direitos dos acionistas, já que não haverá cancelamento de quaisquer ações representativas do capital social, mantendo-se, portanto, inalterados o número de ações e o percentual de participação dos acionistas no capital, com a consequente restituição de aproximadamente R\$ 0,61378835 por ação. A redução de capital ora aprovada se tornará efetiva 60 dias após a publicação da presente ata, nos termos do artigo 174 da Lei nº 6.404/76, ocasião em que a Companhia divulgará aos acionistas os procedimentos para pagamento da restituição de capital (que será feito em moeda corrente nacional), o montante exato a ser restituído por ação, a data de pagamento do valor a ser restituído e a data de início da negociação das ações de emissão da Companhia *ex-redução*. (ii) os acionistas presentes aprovaram ainda por unanimidade, mediante 113.623.922 votos favoráveis de acionistas representando 100% dos presentes, a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, sujeita a efetivação da redução de capital ora aprovada após o transcurso do prazo legal de 60 (sessenta) dias nos termos do artigo 174, *caput* e §2º da Lei 6.404/76, o qual passará então a vigorar com a seguinte nova redação e sua consequente consolidação no anexo I da presente ata: "Artigo 5º: O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 776.282.456,19, dividido em 166.531.600 ações ordinárias, todas escriturais, nominativas e sem valor nominal." **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a assembleia para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos acionistas presentes, por mim Secretária e pelo Senhor Presidente. São Paulo, 04/10/2018. **Composição da Mesa:** **Jones Marciano de Souza Junior** - Presidente, **Juliana Flávia Brandão Sullivan** - Secretária. **JUCESP** nº 84.258/19-6 em 13/02/2019. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

## SURA SEGUROS SURA S.A.

CNPJ nº 33.065.699/0001-27 - NIRE 35300355458

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2018, lavrada na forma de sumário

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Às 16:00 horas do dia 18 de dezembro de 2018, na sede social da Companhia, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 4º andar, Brooklin Novo, São Paulo, SP. **2. QUORUM:** Acionistas da Companhia representando mais de 2/3 do Capital Social votante, conforme se verifica das assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3. CONVOCAÇÃO:** Por edital publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal Folha de São Paulo nos dias 11, 12 e 13 de dezembro de 2018, na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **4. MESA:** Presidente: Thomas Kelly Batt; Secretário: Deborah Uema Oliveira Escobar. **5. ORDEM DO DIA:** 5.1. Aprovar a incorporação ao capital social do valor de R\$ 823.458,06 (oitocentos e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e seis centavos) relativo aos dividendos a pagar deliberados em períodos anteriores a 2016, conforme deliberação do Conselho de Administração tomada em 23 de novembro de 2018. **5.2.** Aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social em função do aumento do capital social. **5.3.** Corrigir o texto do boletim de subscrição relativo ao aumento de capital deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de janeiro de 2017, que fora anexado à respectiva ata, ratificando-se o artigo 5º do Estatuto Social, relativo ao capital social, bem como os livros de registros de ações que refletem os números corretos. **5.4.** Outros assuntos de interesse social. **6. DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA UNANIMIDADE DOS ACIONISTAS PRESENTES À ASSEMBLEIA:** 6.1. Aprovar a incorporação ao capital social do valor de R\$ 823.458,06 (oitocentos e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e seis centavos) relativo aos dividendos a pagar deliberados em períodos anteriores a 2016, conforme deliberação do Conselho de Administração tomada em 23 de novembro de 2018, sem a modificação do número de ações. Dessa forma, o capital social da Companhia, atualmente de R\$ 231.209.483,69 (duzentos e trinta e um milhões, duzentos e nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos) dividido em 19.215.923 (dezenove milhões, duzentas e quinze mil, novecentas e vinte e três) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal é aumentado para R\$ 232.032.941,75 (duzentos e trinta e dois milhões, trinta e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos). **6.2. Aprovar,** em decorrência da deliberação acima, a alteração do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "ARTIGO 5º - O Capital Social da Companhia devidamente integralizado é de R\$ 232.032.941,75 (duzentos e trinta e dois milhões, trinta e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos), dividido em 19.215.923 (dezenove milhões, duzentas e quinze mil, novecentas e vinte e três) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.". **6.3. Corrigir** o texto dos boletins de subscrição relativos ao aumento de capital deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de janeiro de 2017, que foram anexados à respectiva ata, para que conste o número correto de ações ordinárias (983.734) subscritas pela então acionista Inversões Sura Brasil S.A.S. em 26.12.2016, e as 2 (duas) ações ordinárias subscritas (Sobras) em 27.12.2016, e ratificando-se o artigo 5º do Estatuto Social, relativo ao capital social, bem como os livros de registros de ações que refletem os números corretos. Assim, os Boletins de Subscrição aqui referidos passam a vigorar com a redação conforme documentos que são parte integrante da presente ata como Documento I, autenticado pela Mesa e que será arquivado na sede da Companhia. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes: **Thomas Kelly Batt** - Presidente da Mesa; e **Deborah Uema Oliveira Escobar** - Secretária da Mesa. Acionistas: p. Inversões Sura Brasil Participações Ltda. - Thomas Kelly Batt. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio. **Thomas Kelly Batt** - Presidente da Mesa; **Deborah Uema Oliveira Escobar** - Secretária da Mesa. **JUCESP** nº 87.710/19-5 em 15/02/2019. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

## LAVOURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO CASCAVEL S.A

CNPJ - 43.089.507/0001-76

Demonstrações Financeiras - Em milhares de reais

Balanco Patrimonial - Período de Janeiro a Dezembro 2016		Demonstração de Resultado do Exercício 2016	
Ativo	7.982	Passivo e Patrimônio líquido	7.982
Ativo Circulante	82	Passivo	53
Caixa e equivalente de caixa	82	Circulante Exigível Curto Prazo	53
Ativo realizável Longo Prazo	7.919	Contas a Pagar	53
Outros	7.919	Passivo Exigível Longo Prazo	5.800
Ativo Permanente	7.109	Contas a Pagar	5.800
Imobilizado	7.109	Patrimônio líquido	2.129
		Capital	2.216
		Lucros / Prejuízo Acumulado	(87)
Sebastião Biazio : CPF - 013.775.238-53 - Diretor Presidente		Resultado Líquido do Período	
Antonio Carlos Zampar: CRC 1SP086716/O-9 - Contabilista		Receita Bruta	
		(-) Deduções Receita Bruta	
		(-) Despesas Operacionais Atividade Geral	
		(-) Outras Despesas Operacionais Atividade Geral	
		(=) Provisão CSLL e IRPJ	
		(=) Lucro Exercício	

**SEGUROS SURA S.A.**  
CNPJ 33.065.699/0001-27- NIRE 35.300.355.458  
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 21 dias do mês de Fevereiro de 2019, às 16:00 horas, reuniu-se o Conselho de Administração da Seguros Sura S.A., na sede da Companhia, na Avenida das Nações Unidas, 12.995, 4º andar, São Paulo, Capital. 2. **PRESEÇA:** Presente a totalidade dos Membros do Conselho de Administração da Companhia, Gonzalo Alberto Pérez Rojas, Presidente da Suramericana, Juana Francisca Llano Cadavid, Vice-presidente de Seguros, Juan Fernando Uribe Navarro Vice-presidente Financeiro, Egeberto Arouca Modesto Medeiros e David Legher Aguilar, Conselheiros Independentes. 3. **CONVIDADOS:** Participaram como convidados os Diretores Estatutários: Thomas Kelly Batt, Diretor Presidente da Seguros Sura S.A., Edgardo Gabriel Bugallo, Roberto Chateaubriand Filho e Cristiano Saab de Rezende, todos Diretores Vice-Presidentes da Seguros Sura S.A. Também participaram como convidados: Eduardo Guedes, Diretor Vice-Presidente de TI e Operações, Denise Ramalho Conde, Diretora Vice-Presidente de Talento Humano, Marcelo Biasoli, Diretor de Marketing e Deborah Uema Oliveira Escobar, Diretora Jurídica, Compliance e Prevenção de Fraude e Secretária Geral. 4. **CONVOCAÇÃO:** A reunião foi convocada na forma prevista no Estatuto Social. 5. **PAUTA:** 5.1. Alteração do Estatuto Social. 5.2. Reeleição dos membros da Diretoria Estatutária. 6. **DELIBERAÇÕES:** As seguintes deliberações foram tomadas pela unanimidade dos Membros do Conselho de Administração presentes à Reunião: **a. Propor** para deliberação e aprovação da Assembleia Geral Extraordinária, a alteração do artigo 14 do Estatuto Social para prever os cargos de suplentes para o Conselho de Administração. Com a aprovação, propõe-se que a redação do artigo 14 passe a vigorar nos termos abaixo: **Artigo 14º** - O Conselho de Administração será composto por no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) Conselheiros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 2 (dois) anos. **b. Reeleger, ad referendum** da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), para a Diretoria da Companhia, para um novo mandato de 2 (dois) anos a se estender até a realização da Assembleia Geral Ordinária que apreciará as contas do exercício que se encerrará em 31.12.2020, os Senhores: (i) **Thomas Kelly Batt**, brasileiro, casado, securitário, portador do RG nº 53.277.967-8 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 858.372.707-44, ocupando o cargo de Diretor-Presidente; (ii) **Roberto Chateaubriand Filho**, brasileiro, solteiro, economista, portador do RG nº 38.517.472-X SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 917.951.417-00, ocupando o cargo de Diretor Vice-Presidente Estatutário; (iii) **Edgardo Gabriel Bugallo**, argentino, casado, securitário, portador do RNE nº V896417-N, CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF sob o nº 236.188.748-71, ocupando o cargo de Diretor Vice-Presidente Estatutário; e (iv) **Cristiano Saab de Rezende**, brasileiro, em união estável, administrador, portador do RG nº 18.928.900-4 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 271.130.858-81, ocupando o cargo de Diretor Vice-Presidente Estatutário, todos com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, 12.995, 4º andar, Brooklin Novo, São Paulo, SP, CEP 05478-911. Os Diretores ora reeleitos não estão incurso em crime algum previsto em lei, que os impeçam de exercer as atividades mercantis, em especial aqueles mencionados no artigo 147 da Lei de Sociedade por Ações, bem como o atendem as condições previstas na Resolução CNSP nº 330/15. Os eleitos tomam posse no cargo nesta data. **c. Ratificar** a designação de Diretores responsáveis por áreas perante a SUSEP, conforme se relaciona a seguir: **Funções de caráter executivo ou operacional:** Sr. **Roberto Chateaubriand Filho:** (i) Diretor responsável pelas relações com a SUSEP (Circular SUSEP 234/2003), (ii) Diretor responsável Administrativo-Financeiro (Circular SUSEP 234/2003), (iii) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade (Resolução CNSP 321/2015), (iv) Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (Resolução CNSP 297/2013); Sr. **Edgardo Gabriel Bugallo:** (i) Diretor de Registro de Apólices (Resolução CNSP 143/2005), (ii) Diretor responsável Técnico (Circular SUSEP 234/2003), (iii) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais (Resolução CNSP 321/2015). **Funções de caráter de fiscalização ou controle:** Sr. **Thomas Kelly Batt:** (i) Diretor responsável pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes (Circular SUSEP 344/2007); e Sr. **Cristiano Saab de Rezende:** (i) Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei 9.613, de 1998 (Circulares SUSEP 234/2003 e 445/2012) e (ii) Diretor responsável pelos Controles Internos (Circular SUSEP 249/2004). 7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes: **Gonzalo Alberto Pérez Rojas**, Presidente da Mesa; e **Deborah Uema Oliveira Escobar**, Secretária da Mesa. Conselheiros: **Gonzalo Alberto Pérez Rojas**; **Juana Francisca Llano Cadavid**; **Juan Fernando Uribe Navarro**; **David Legher Aguilar**; e **Egeberto Arouca Modesto Medeiros**. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio. **Gonzalo Alberto Pérez Rojas** - p.p. **Thomas Kelly Batt** - Presidente da Mesa; **Deborah Uema Oliveira Escobar** - Secretária da Mesa. **JUCESP** nº 400.973/19-4 em 26/07/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**Águas de Jahu S/A**  
CNPJ nº 20.918.034/0001-77 - NIRE 35.300.469.488  
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16/05/2019

1. **Hora, Data e Local:** Às 10h do dia 16/05/2019, na sede social na Avenida Comendador Italo Mazzei nº 1.250, Jardim Olímpia, Jau, SP. 2. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, face à presença da totalidade dos acionistas. 3. **Mesa:** Presidente: Claudio Bechara Abduche; Secretário: Marcelo Augusto Raposo da Mota. 4. **Ordem do Dia e Deliberações:** Foram tomadas as seguintes deliberações, observados os impedimentos legais, com a acionista presente representando a totalidade do capital votante: 4.1. Aprovar o aumento do capital social da Companhia em R\$ 2.527.108,58, passando o capital social de R\$ 107.000.000,00 para R\$ 109.527.108,58, com emissão de 2.527.108 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, que foram totalmente subscritas pela acionista Saneamento Ambiental Águas do Brasil S/A, sendo R\$ 2.283.431,40 integralizados neste ato em moeda corrente nacional, e R\$ 243.677,18 a integralizar até 31 de maio de 2019. 4.2. Em razão do aumento de capital social acima aprovado, o caput do artigo 5º, do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social da Companhia é de R\$ 109.527.108,58, dividido em 109.527.108 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas, sendo R\$ 109.283.431,40 integralizado em moeda corrente nacional e R\$ 243.677,18 a ser integralizado até 31/05/2019". 5. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, sob a forma sumária, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das S/A, a qual foi lida, aprovada e assinada. 6. **Presenças:** Claudio Bechara Abduche - Presidente; Marcelo Augusto Raposo da Mota - Secretário; Saneamento Ambiental Águas do Brasil S/A, acionista. Confere com o original lavrado em livro próprio. Jau, 16/05/2019. Claudio Bechara Abduche - Presidente; Marcelo Augusto Raposo da Mota - Secretário; Saneamento Ambiental Águas do Brasil S/A - Claudio Bechara Abduche, Marcelo Augusto Raposo da Mota. **JUCESP** nº 401.017/19-9 em 26/07/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**Energest S.A.**  
CNPJ/MF nº 04.029.601/0001-88 - NIRE 35.300.180.526  
("Companhia")  
Ata da Assembleia Geral Ordinária em 29/04/2019

1. **Data, Hora e Local:** Realizada no dia 29/04/2019, às 15h40, na sede social da Companhia, São Paulo/SP, na Rua Gomes de Carvalho, 1996, 10º andar, Sala 01, Bairro Vila Olímpia, CEP 04547-006. 2. **Convocação e Presença:** Presentes os acionistas que representam a totalidade do capital social, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), de acordo com as assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presente ainda o Diretor Presidente da Companhia Sr. Luiz Otavio Assis Henriques. 3. **Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas, que nomeou o Sr. Fabio William Loreti para secretária-loc. 4. **Ordem do Dia:** O Sr. Presidente da Mesa informou a todos que a presente Assembleia tinha por finalidade: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Externos Independentes, referentes ao exercício findo em 31/12/2018; (ii) aprovar a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos referentes ao exercício de 2018; e (iii) aprovar a fixação da remuneração global dos administradores. 5. **Deliberações:** Após prestados os devidos esclarecimentos, os acionistas, por unanimidade e sem quaisquer restrições: 5.1 Com abstenção dos legalmente impedidos, aprovaram o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Parecer dos Auditores Externos Independentes, relativos ao exercício social findo em 31/12/2018, os quais foram colocados à disposição dos acionistas para consulta na sede social da Companhia, e ainda publicados, em conformidade com os prazos e demais disposições aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada, nas edições do Diário Oficial do Estado de São Paulo e Valor Econômico, ambos no dia 12/03/2019. 5.2 Aprovaram a proposta de destinação do lucro líquido ajustado do exercício social findo em 31.12.2018, no valor de **R\$127.463.216,22** da seguinte forma: (i) **R\$1.713.773,86**, como Constituição de Reserva Legal equivalente a 1,34% do lucro líquido ajustado do exercício, nos termos do Artigo 193 da Lei das Sociedades Anônimas e alterações posteriores; (ii) **R\$27.302.477,90** como Constituição de Reserva de Incentivos Fiscais, devido à redução da alíquota do imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ. Esta subvenção governamental está sendo excluída da base de cálculo dos dividendos, de acordo com o Artigo 195-A da Lei nº 6.404/76 alterada pela Lei nº 11.638/07; (iii) Distribuição de Dividendos, no valor total de **R\$98.446.964,46**, do lucro líquido, sendo: (a) **R\$9.162.000,00** como juros sobre capital próprio, imputáveis aos dividendos, objeto de deliberação e aprovação na Reunião do Conselho de Administração realizada em 20/12/2018, "ad referendum" desta Assembleia Geral Ordinária, a serem pagos sem ajuste aos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia na data-base de 20/12/2018; (b) **R\$50.000.000,00**, como dividendos já pagos antecipadamente no decorrer do exercício de 2018, objeto de deliberação tomada nas Reuniões do Conselho de Administração realizadas em 24/07/2018 e 22/11/2018, "ad referendum" desta Assembleia Geral Ordinária; e (c) **R\$39.284.964,46** como dividendos complementares a serem pagos aos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia na data-base da Assembleia Geral Ordinária, realizada nesta data. 5.2.1 Os juros sobre capital próprio e dividendos, objeto dos itens "iii(a)" e "iii(c)", supra, serão pagos aos acionistas, sem correção, no período após a realização desta Assembleia Geral e até 31/12/2019. 5.3 Aprovaram a verba anual de até R\$1.342.000,00, como sendo a remuneração da Diretoria, para o período de abril de 2019 a março de 2020 inclusive, cuja distribuição individual será deliberada pelo Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social da Companhia. 6. **Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à impressão desta ata em lote de folhas soltas, em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os acionistas. **Acionistas:** EDP - Energias do Brasil S.A. representada por seu Procurador Sr. Fábio William Loreti, Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas, Luiz Otavio Assis Henriques e Carlos Emanuel Baptista Andrade. **Presidente da Mesa:** Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas. **Secretário da Mesa:** Sr. Fábio William Loreti. **Diretor Presidente:** Sr. Luiz Otavio Assis Henriques. Declaramos que a presente é cópia fiel extraída do original. **Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas** - Presidente da Mesa, **Fábio William Loreti** - Secretário da Mesa. **JUCESP** nº 412.242/19-9 em 30/07/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**S.A. Paulista de Construções e Comércio**  
CNPJ 60.332.319/0001-46 - NIRE 35.300.021088  
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2019

Ao décimo nono dia do mês de junho de 2019, às 12:00 horas, na sede social, na Rua Joaquim Floriano, 466, 7º Andar, Edifício Corporate, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04534-002, realizou-se a Reunião do Conselho de Administração convocada nos termos do Estatuto Social, sob a Presidência desta mesa e na qualidade de Co-Presidente do Conselho de Administração, a Sra. Silvia Regina Amorim Pereira, que convidou a mim, Gabriela Amorim Pereira, para secretária-loc, contando com a presença dos conselheiros, Srs. Denise Amorim Hassun, Paulo Guilherme de Souza, Josif Melamed e Bruno Amorim Florêncio Pereira. Constituída a Mesa, a Senhora Presidente deu início aos trabalhos, informando aos demais conselheiros sobre a seguinte **Ordem do Dia:** apreciação da renúncia do Sr. Jose Leite Maranhão Neto ao cargo de Diretor Presidente. **Deliberações:** Por razões pessoais, o Sr. Jose Leite Maranhão Neto renunciou ao cargo de Diretor Presidente, conforme carta encaminhada à Companhia, anexa à presente ata, tendo deixado de exercer suas funções desde 18.06.2019. Posto em votação o item indicado, foi aprovado por unanimidade dos membros presentes e sem qualquer ressalva, nos seguintes termos: Os membros do Conselho receberam a renúncia do Sr. Jose Leite Maranhão Neto ao referido cargo, sendo que as funções inerentes a este cargo de Diretor Presidente passarão a ser exercidas pelos demais membros da Diretoria da Companhia, sempre de forma conjunta por dois diretores, até a eleição de um novo Diretor Presente. Os membros do Conselho de Administração agradecem ao Sr. Jose Leite Maranhão Neto pelos serviços prestados à Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, deu por encerrado os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. São Paulo, 19 de junho de 2019. Presentes: Silvia Regina Amorim Pereira, Co-Presidente do Conselho; Denise Amorim Hassun, Paulo Guilherme de Souza, Josif Melamed e Bruno Amorim Florêncio Pereira, Conselheiros; e Gabriela Amorim Pereira, Secretária da Mesa. **A presente ata confere com o original, lavrada em livro próprio nº 04.** São Paulo, 19 de junho de 2019. **Silvia Regina Amorim Pereira** - Presidente do Conselho, **Gabriela Amorim Pereira** - Secretária da Mesa. **JUCESP** nº 412.047/19-6 em 30.07.2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**CIELO S.A.**  
CNPJ/MF nº 01.027.058/0001-91  
NIRE 35.300.144.112  
**ISEB3**  
2019

Ata de Reunião Ordinária do Conselho de Administração

**Data, Hora e Local:** Aos 29/11/2018, às 9 horas, na Sede Social da Companhia em Barueri/SP. **Mesa:** Presidente da Mesa: Sr. Marcelo de Araújo Noronha; Secretária da Mesa: Sra. Tatiane Zornoff Vieira Pardo. **Presença:** A maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Convocação:** Devidamente realizada nos termos do artigo 17 do Estatuto Social e item 11 do Regimento Interno do Conselho de Administração. **Ordem do Dia:** (1) rerrificação do teor da Ata de RCA da Companhia realizada em 30/07/2017; (2) rerrificação do teor da Ata de RCA da Companhia realizada em 19/09/2018; (3) consignação da substituição do Sr. Clovis Poggetti Junior pelo Sr. Paulo Rogério Caffarelli ao cargo de membro do Comitê de Governança Corporativa da Companhia; (4) análise e deliberação acerca da eleição do Sr. Paulo Rogério Caffarelli ao cargo de membro do Comitê de Inovação da Companhia; (5) consignação da renúncia do Sr. Cesario Narihito Nakamura aos cargos de membro do Conselho de Administração e do Comitê de Pessoas da Companhia. **Deliberação:** Dando início aos trabalhos, os Srs. membros do Conselho de Administração examinaram os itens constantes da Ordem do Dia e deliberaram: (1) **aprovar**, por unanimidade, a rerrificação de parte do teor do item 4 da Ata de RCA da Companhia realizada em 30/07/2018, conforme recomendação favorável do Comitê de Finanças, para alterar as datas dos pagamentos de juros sobre capital próprio e dividendos no montante total de R\$ 3.500.000.000,00 referente ao exercício de 2018 ("Proventos"), passando a constar conforme abaixo: "Aprovar, por unanimidade, tendo em vista a recomendação favorável do Comitê de Finanças e parecer favorável do Conselho Fiscal, e em conformidade com a Política de Proventos e do Estatuto Social, *ad referendum* da AGO, a declaração de juros sobre capital próprio e dividendos no montante total de R\$ 3.500.000.000,00 referente ao exercício de 2018 ("Proventos"). O pagamento dos Proventos ocorrerá conforme o seguinte cronograma: (i) R\$ 1.750.000.000,00, dos quais R\$ 1.437.500.000,00 serão pagos a título de dividendos ("Dividendos"), e R\$ 312.500.000,00 a título de juros sobre capital próprio, este deliberado em reunião do Conselho de Administração realizada no dia 20/07/2018, conforme aviso aos acionistas divulgado na mesma data; (ii) R\$ 875.000.000,00, referente ao 3º trimestre de 2018, a ser pago no dia 26/12/2018; e (iii) R\$ 875.000.000,00, referente ao 4º trimestre de 2018 a ser pago no dia 11/03/2019. Os Dividendos descritos no item (i) acima serão pagos no dia 26/10/2018 e distribuídos aos acionistas nas proporções de suas participações no capital social da Companhia, com base na posição acionária de 14/09/2018 e as ações da Companhia negociadas *ex direitos* a partir de 17/10/2018, inclusive, sendo que não farão jus as ações mantidas em tesouraria. (...) Fica consignado neste ato que as atas-bases e ex-proventos serão divulgados posteriormente, e em tempo hábil, por meio de Aviso aos Acionistas. Ratifica-se as demais deliberações aprovadas na reunião do Conselho de Administração realizada em 30/07/2018. (2) **Aprovar**, por unanimidade, a rerrificação de parte do teor do item 2 da Ata de RCA da Companhia realizada em 19/10/2018, conforme recomendação favorável do Comitê de Finanças, para alterar a data do pagamento de juros sobre o capital próprio ("JCP") no montante total de R\$ 152.500.000,00, relativos ao 3º trimestre de 2018, passando a constar conforme abaixo: (...) Tais JCP líquidos do imposto de renda serão pagos aos acionistas no dia 26/12/2018, com base na posição acionária de 27/10/2018, sendo as ações da Companhia negociadas *ex direitos* a partir de 28/10/2018, inclusive. Ainda, referidos JCP serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício social findo em 31/12/2018. (...) Ratifica-se as demais deliberações aprovadas na reunião do Conselho de Administração realizada em 19/10/2018. (3) **consignar** a substituição do Sr. Clovis Poggetti Junior pelo Sr. Paulo Rogério Caffarelli RG nº 3.381.390-2 SSP/PR, CPF/MF nº 442.887.279-87, com endereço comercial na cidade de Barueri/SP, tendo em vista a eleição do Sr. Paulo Rogério Caffarelli ao cargo de Diretor-Presidente da Companhia e, nos termos do item 2.3.1 do Regimento Interno do Comitê de Governança Corporativa, o qual determina que o Diretor-Presidente da Companhia é membro permanente do Comitê de Governança Corporativa, ao cargo de membro do Comitê de Governança Corporativa da Companhia, e permanecerá até o término do mandato unificado de 2 anos do membro ora substituído, isto é, até a primeira reunião a ser realizada pelo Conselho de Administração imediatamente após a AGO da Companhia que deliberar sobre as matérias previstas no artigo 132 da Lei das Sociedades Anônimas referentes ao exercício social de 2019. (4) **aprovar** a eleição do Sr. Paulo Rogério Caffarelli, nos termos do item 2.3, item b, do Regimento Interno do Comitê de Inovação, o qual determina que o Diretor-Presidente da Companhia é membro permanente do Comitê de Inovação, ao cargo de membro do Comitê de Inovação da Companhia, por um mandato unificado de 2 (dois) anos, isto é, até a primeira reunião a ser realizada pelo Conselho de Administração imediatamente após a AGO da Companhia que deliberar sobre as matérias previstas no artigo 132 da Lei das Sociedades Anônimas referentes ao exercício social de 2019. (5) **consignar** a renúncia do Sr. Cesario Narihito Nakamura aos cargos de membro do Conselho de Administração e do Comitê de Pessoas da Companhia, nos termos da carta de renúncia, recebida e arquivada na sede da Companhia. **Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta Ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente Ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Marcelo de Araújo Noronha, Presidente da Mesa; Tatiane Zornoff Vieira Pardo, Secretária da Mesa. **Membros do Conselho de Administração da Companhia:** os Srs. Marcelo de Araújo Noronha, Aldo Luiz Mendes, Bernardo de Azevedo Silva Rothe, Francisco da Costa e Silva, Gilberto Mifano, Gueitiro Matsuo Genso, Rogério Magno Panca e Vinicius Urias Favarão. **Certifico que a presente ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio da Companhia.** Barueri, 29/11/2018. **Tatiane Zornoff Vieira Pardo** - Secretária da Mesa; **JUCESP** nº 47.521/19-3 em 22/01/2019. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

**Outback Steakhouse**  
**Restaurantes Brasil S.A.**  
CNPJ nº 17.261.661/0001-73 - NIRE 35.300.463.412  
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

São convocados os acionistas da **Outback Steakhouse Restaurantes Brasil S.A.** ("Companhia"), na forma prevista no Artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **12 de agosto de 2019, às 10:00 horas**, na sede da Companhia, na Av. das Nações Unidas, 12.901, Torre Oeste, Bloco C, 4º andar, Conjunto 401, Brooklin, CEP 04578-000, São Paulo, SP, para deliberarem sobre a distribuição de dividendos intermediários pela Companhia aos titulares de ações ordinárias, no montante de R\$ 7.700.000,00, com base no saldo da conta de lucros acumulados da Companhia apurado em 31/05/2019, sem prejuízo dos dividendos fixos prioritários dos acionistas preferenciais. Os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas encontram-se à disposição dos acionistas, a partir desta data, na sede da Companhia. O acionista que desejar ser representado por procurador, constituído na forma do Artigo 126, §1º, da Lei das S.A., deverá depositar o respectivo mandato na sede da Companhia até 24 horas antes da realização da Assembleia. São Paulo, 03 de agosto de 2019. **Pierre Albert Berenstein** - Diretor Presidente. (03-06-07)



**Concessionária Rodovias do Tietê S.A.**

(Em processo de recuperação Judicial)

CNPJ/ME nº 10.678.505/0001-63 - NIRE 35.300.366.476

**Edital de Convocação**

**Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, instituição financeira, CNPJ/ME nº 17.343.682/0001-38, com sede na Avenida das Américas, 4.200, bloco 08/B, salas 302 a 304, no Rio de Janeiro, RJ (“**Agente Fiduciário**”), vem pelo presente edital convocar os titulares das debêntures da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, da Concessionária Rodovias do Tietê S.A. (“**Emissão**”, “**Emissora**” e “**Debêntures**”, respectivamente), cuja escritura foi celebrada em 14 de maio de 2013, e posteriormente aditada (“**Escritura de Emissão**”), a reunirem-se em AGD, em 1ª convocação, no dia 05/12/2019, às 11h (“**Assembleia Geral de Debenturistas**”), na rua Iguatemi, 150 - Itaim Bibi, São Paulo - SP. Os Debenturistas deverão deliberar sobre a seguinte ordem do dia (“**Ordem do Dia**”): (a) medidas a serem tomadas visando a excussão das garantias da Emissão, em decorrência do vencimento antecipado declarado em AGD, na data de 08.11.2019, bem como em razão do pedido de recuperação judicial da Emissora, objeto do processo nº 1005820-93.2019.8.26.0526, em trâmite perante a Vara Judicial da Comarca de Salto, Estado de São Paulo (“**RJ**”), nos termos da cláusula 4.16.2, (i) da Escritura de Emissão; (b) ratificação dos atos e medidas eventualmente praticados pelo Agente Fiduciário visando a proteção da comunhão dos debenturistas no âmbito judicial, incluindo, mas não limitando, ao processo de RJ, bem como eventuais processos dependentes ou anexos, ou extrajudicial, bem como defesa dos interesses dos debenturistas na perseguição do crédito da Emissão, conforme determina os artigos 11 e 12 da INCVM nº 583 de 20.12.16; (c) ratificação ou não, da continuidade e condições da prestação dos serviços dos assessores legais e financeiros contratados no âmbito da Emissão; ou a sua substituição por novos assessores legais e/ou financeiros para a defesa dos interesses dos debenturistas, no âmbito da RJ e de qualquer medida judicial ou extrajudicial relacionada ao vencimento antecipado da Emissão, assim como definição de suas formas de pagamento em decorrência da RJ da Emissora; (d) aprovação, ou não, de criação de Comitê de Debenturistas para deliberar sobre as matérias relacionadas a RJ, incluindo, mas não se limitando, a definição de seus termos e condições; (e) aprovação, ou não, da implementação de fundo de despesas para a Emissão, bem como a definição de seus termos e condições, caso necessário; (f) nos termos da notificação enviada pelo Agente Fiduciário à Emissora na data de 13.11.2019, aprovar, ou não, a contratação às expensas da Emissora, de terceiros para prestação de serviços de controle e excussão da garantia objeto do Contrato de Cessão Fiduciária; (g) medidas judiciais e/ou extra judiciais a serem tomadas, em razão do vencimento das apólices de seguros de nº 10.044219 (SP101), nº10.044038 (SP 308), nº54-0775-31-0147701 e nº 54-775-31-0147702 e as que por ventura vierem a não ser renovadas ao longo da RJ; (h) outras medidas de interesse dos debenturistas, relacionados aos itens anteriores. **Instruções Gerais:** Os debenturistas deverão se apresentar antes do horário indicado para início da AGD, com os seguintes documentos: (i) documento de identidade e extrato da respectiva conta das Debêntures aberta em nome de cada debenturista e emitido pela instituição depositária; ou (ii) caso o debenturista não possa estar presente à AGD, procuração com poderes específicos para sua representação na assembleia, obedecidas as condições legais aplicáveis. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da AGD, o instrumento de mandato pode, a critério do debenturista, ser depositado na Emissora, preferencialmente, até 2 dias úteis antes da data prevista para a realização da AGD. Sem prejuízo e, em benefício do tempo, os Debenturistas deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail: [contencioso@pentagonotrustee.com.br](mailto:contencioso@pentagonotrustee.com.br). São Paulo, 20 de novembro de 2019.

**Atacadão S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 75.315.333/0001-09 – NIRE 35.300.043.154

**Aviso aos Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos**

Serve o presente Aviso aos Debenturistas para comunicar os senhores debenturistas da segunda série (“**Debenturistas da Segunda Série**”) da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, em 2 (duas) séries, para distribuição pública com esforços restritos da Atacadão S.A. (“**Escritura da 2ª Emissão**”, “**Debêntures da Segunda Série**” e “**Companhia**”, respectivamente), que nos termos do item 5.21.1 da “**Instrumento Particular de Escritura da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Atacadão S.A.**” (“**Escritura da 2ª Emissão**”), e conforme as disposições aplicáveis da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das S.A.), a Companhia realizará o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures dos Debenturistas da Segunda Série (“**Resgate Antecipado**”), com o conseqüente cancelamento das Debêntures da Segunda Série. Nos termos do item 5.21.3 da Escritura da 2ª Emissão, o Resgate Antecipado deverá ser realizado conforme as seguintes disposições: (i) o Resgate Antecipado será operacionalizado e liquidado no dia 28 de novembro de 2019 (“**Data de Liquidação**”). (ii) o valor a ser pago a cada um dos Debenturistas da Segunda Série no âmbito do Resgate Antecipado será equivalente ao Valor Nominal Unitário das Debêntures acrescido da respectiva Remuneração calculada *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a Primeira Data da Integralização, ou a última Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a Data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado Facultativo Total, sem a incidência de qualquer prêmio (“**Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total**”). (iii) para as Debêntures da Segunda Série custodiadas eletronicamente na B3, o pagamento do Resgate Antecipado deverá ocorrer conforme os procedimentos operacionais previstos pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão - Segmento CETIP UTVM. Caso as Debêntures da Segunda Série não estejam custodiadas eletronicamente na B3, o pagamento do Resgate Antecipado deverá ocorrer conforme os procedimentos operacionais previstos pelo Agente Escriturador (conforme definido na Escritura da 2ª Emissão) e pelo Agente Liquidante (conforme definido na Escritura da 2ª Emissão). A Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário das debêntures objeto da Escritura da 2ª Emissão, foi devidamente notificada sobre o Resgate Antecipado e, em conjunto com nossa área de Relações com Investidores, está à disposição para maiores esclarecimentos.

São Paulo, 22 de novembro de 2019

Sébastien Durchon

Diretor Vice-Presidente de Finanças e

Diretor de Relações com Investidores

Grupo Carrefour Brasil

**Desa PCH II Energia S.A.**

CNPJ/ME 11.055.437/0001-49 - NIRE 35.300.505.255

**Edital de Convocação para a Assembleia Geral Extraordinária**

Ficam os senhores acionistas da **Desa PCH II Energia S.A.** (“**Companhia**”), convocados, na forma prevista no Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, às 09h00 do dia 29 de novembro de 2019, na sede da Companhia, à Rua Jorge de Figueiredo Correa, 1.632 - parte - Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, cidade de Campinas, estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Eleger o Sr. **Yuehui Pan** para o cargo de **Diretor Financeiro** da Companhia. Todos os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas, encontram-se à disposição dos acionistas, a partir desta data, na sede da Companhia.

Campinas, 22 de novembro de 2019

Fernando Mano da Silva

Diretor Presidente

sura

**SEGUROS SURAS S.A.**

CNPJ nº 33.065.699/0001-27 - NIRE 35.300.151.577

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2019

lavrada na forma de sumário

**1 - DATA, HORA e LOCAL:** Às 11:00 horas do dia 28 de Outubro de 2019, na sede social da Companhia, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995 - 4º andar, Brooklin Novo, São Paulo, SP. **2 - QUORUM:** Acionistas da Companhia representando mais de 2/3 do Capital Social votante, conforme se verifica das assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3 - CONVOCAÇÃO:** Por editais publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal Folha de São Paulo nos dias 19, 22 e 23 de outubro de 2019, na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **4 - MESA:** Presidente: Thomas Kelly Batt; Secretária: Deborah Uema Oliveira Escobar. **5 - ORDEM DO DIA:** 5.1. Convalidação dos atos societários da Companhia, visando o restabelecimento da ordem cronológica dos arquivamentos na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), conforme exigência datada de 22 de julho de 2019. **6 - DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA UNANIMIDADE DOS ACIONISTAS PRESENTES À ASSEMBLEIA:** 6.1. Após os esclarecimentos necessários, os acionistas aprovaram, por unanimidade: a) Considerando que o registro da Ata da Reunião do Conselho de Administração de 21 de fevereiro de 2019, fora realizado em 26 de julho de 2019, sob o nº 400.973/19-4 e o registro da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 30 de maio de 2019, fora realizado em 22 de julho de 2019, sob o nº 396.598/19-5; b) A ordem cronológica das atas não corresponde à ordem cronológica dos registros, uma vez que a ata de Reunião do Conselho de Administração de 21.02.2019 fora registrada depois da ata relativa à Assembleia Geral Extraordinária de 30.05.2019; c) Desta maneira, a ordem correta dos registros será: i. 400.973/19-4 - Sessão 26.07.2019 - Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de fevereiro de 2019; ii. 396.598/19-5 - Sessão 22.07.2019 - Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30 de maio de 2019. **7 - CONSELHO FISCAL:** Deixou de ser ouvido o Conselho Fiscal, tendo em vista este não estar em funcionamento e não ter sido solicitado por nenhum dos acionistas presentes. **8 - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes: **Thomas Kelly Batt, Presidente e Deborah Uema Oliveira Escobar, Secretária.** Acionistas: Inversiones Sura Brasil Participações Ltda. - Thomas Kelly Batt. **Thomas Kelly Batt - Presidente; Deborah Uema Oliveira Escobar - Secretária.** JUCESP nº 598.710/19-0 em 18/11/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**Textília S.A.**

CNPJ/ME nº 54.485.982/0001-88 – NIRE 35300140893

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária**

realizada em 22 de abril de 2019

**I. Local e Hora:** na sede da Textília S.A. (a “**Companhia**”), localizada na Rua Henrique Schaumann, nº 270/278, sobreloja, sala Textília, Pinheiros, CEP 05413-010, São Paulo, Estado de São Paulo, às 14h00. **II. Convocação e Presença:** dispensada a publicação da convocação prévia por meio da imprensa, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei das Sociedades por Ações**”), já que a acionista Vicunha Participações S.A., presente à assembleia, detém 100% das ações com direito de voto. **III. Mesa:** Sr. Benjamin Steinbruch, Presidente. Sra. Elisabeth Steinbruch Schwarz, Secretária. **IV. Ordem do Dia:** (i) deliberação sobre o voto a ser proferido pela Companhia na Assembleia Geral Ordinária da Vicunha Têxtil S.A.; e (ii) autorização dos diretores e/ou procuradores da Companhia a tomar todas as providências necessárias ao cumprimento das deliberações que vierem a ser aprovadas. **V. Deliberações:** a acionista aprovou as seguintes deliberações: (a) Quanto ao item (i) da ordem do dia, a Companhia proferirá, na Assembleia Geral Ordinária da Vicunha Têxtil S.A., voto no seguinte sentido: (i) aprovação do Relatório da Administração, das contas da Diretoria e das demonstrações financeiras da Vicunha Têxtil S.A. referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (ii) aprovação da proposta do Conselho de Administração da Vicunha Têxtil S.A. para a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; (iii) aprovação da proposta do Conselho de Administração da Vicunha Têxtil S.A. para a remuneração anual dos administradores desta no exercício em curso, no valor global de até R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais). (b) Quanto ao item (ii) da ordem do dia, nos termos dos artigos 32 e 33 do Estatuto Social, o Diretor-Presidente, Sr. José Maurício D'Isep Costa, e à Diretora-Superintendente, Sra. Anna Maria Marzorati Kuntz, ficam outorgados pela Companhia plenos poderes para, em conjunto ou isoladamente, representá-la na AGO da Vicunha Têxtil S.A., votando nos termos aqui aprovados, ou constituir procurador para este fim. **VI. Lavratura e Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações e encerrada a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia e, após lavrada, a presente ata foi lida e achada conforme, sendo assinada pelo **Presidente** da Assembleia, Sr. Benjamin Steinbruch, pela **Secretária**, Sra. Elisabeth Steinbruch Schwarz e pela **Acionista**, Vicunha Participações S.A. (p. Rubens dos Santos). São Paulo, 22 de abril de 2019. **Mesa: Benjamin Steinbruch - Presidente; Elisabeth Steinbruch Schwarz - Secretária.** **Acionista: Vicunha Participações S.A.** - Por: Rubens dos Santos - Cargo: Diretor-Superintendente. JUCESP nº 269.774/19-1, em 22/05/2019.

**Textília S.A.**

CNPJ/ME nº 54.485.982/0001-88 – NIRE 35300140893

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária**

realizada em 10 de julho de 2019

**I. Local e Hora:** na sede da Textília S.A. (a “**Companhia**”), localizada na Rua Henrique Schaumann, nº 270/278, sobreloja, sala Textília, Pinheiros, CEP 05413-010, São Paulo, Estado de São Paulo, às 12h30. **II. Convocação e Presença:** dispensada a publicação da convocação prévia por meio da imprensa, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei das Sociedades por Ações**”), já que a acionista Vicunha Participações S.A., presente à assembleia, detém 100% das ações com direito de voto. **III. Mesa:** Sr. Benjamin Steinbruch, Presidente. Sra. Elisabeth Steinbruch Schwarz, Secretária. **IV. Ordem do Dia:** (i) deliberação sobre o voto a ser proferido pela Companhia em reunião de sócias de Vicunha Imóveis Ltda.; e (ii) autorização dos diretores e/ou procuradores da Companhia a tomar todas as providências necessárias ao cumprimento das deliberações que vierem a ser aprovadas. **V. Deliberações:** a acionista tomou as seguintes deliberações: (a) Quanto ao item (i) da ordem do dia, a Companhia proferirá, em reunião de sócias da Vicunha Imóveis Ltda., voto no sentido de aprovar a celebração de Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia de bem imóvel de propriedade da Vicunha Imóveis Ltda. matriculado sob o nº 6.221 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itatiba, Estado de São Paulo, para a garantia de operação de Abertura de Crédito Rotativo entre a Vicunha Têxtil S.A. e a Louis Dreyfus Company Brasil S.A., voltada ao financiamento de operações de compra e venda de algodão em pluma, até o limite de R\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais); (b) Quanto ao item (ii) da ordem do dia, nos termos dos artigos 32 e 33 do Estatuto Social, ao Diretor-Presidente, Sr. José Maurício D'Isep Costa, e à Diretora-Superintendente, Sra. Anna Maria Marzorati Kuntz, ficam outorgados pela Companhia plenos poderes para, em conjunto ou isoladamente, representá-la na reunião de sócias da Vicunha Imóveis Ltda., votando nos termos aqui aprovados, ou constituir procurador para este fim. **VI. Lavratura e Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações e encerrada a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia e, após lavrada, a presente ata foi lida e achada conforme, sendo assinada pelo **Presidente** da Assembleia, Sr. Benjamin Steinbruch, pela **Secretária**, Sra. Elisabeth Steinbruch Schwarz e pela **Acionista**, Vicunha Participações S.A. (p. Rubens dos Santos). São Paulo, 10 de julho de 2019. **Mesa: Benjamin Steinbruch - Presidente; Elisabeth Steinbruch Schwarz - Secretária.** **Acionista: Vicunha Participações S.A.** - Por: Rubens dos Santos - Cargo: Diretor-Superintendente. JUCESP nº 449.620/19-0, em 23/08/2019.

**LA BSB Empreendimentos****Imobiliários S.A.**

CNPJ/ME nº 10.360.551/0001-10 - NIRE 35.300.518.411

**Edital de 1ª Convocação - Assembleia Geral Extraordinária**

Ficam os senhores acionistas da **LA BSB Empreendimentos Imobiliários S.A.** (“**Companhia**”) convocados para se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede social da Companhia, localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, 1.327 - 6º andar, 62-B, São Paulo - SP, CEP 04543-011, às 10:00 horas do dia 02 de dezembro de 2019, em 1ª Convocação, para deliberar sobre as seguintes matérias: (i) Aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31/12/2015, 31/12/2016, 31/12/2017, 31/12/2018 e a destinação dos resultados líquidos apurados; (ii) Conversão do AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social, no valor de R\$ 10.434.512,00 para aumento do capital social, mediante emissão de 1.279 no valor de R\$ 8.154,26 pelo acionista **LA Shopping Center S/A.** Os Acionistas terão direito de preferência na subscrição de novas ações, observando o disposto no Artigo 171 da Lei nº 6.404/76; (iii) Correção de erro material no Estatuto Social, de forma a substituir “**Capítulo V - Do Conselho Fiscal sem Valor de Certidão**” por “**Capítulo V - Do Conselho Fiscal**”; (iv) Eleger membros para os cargos de Conselheiro da Companhia, quais sejam: (i) Felipe Mota Separovic Rodrigues; (ii) Ricardo Cristiano dos Santos; e (iii) Fabio Kazuo Honda. (v) Manifestação da Companhia sobre o exercício do direito de preferência ou direito de venda conjunta relativos à participação detida pela Companhia na 2008 Empreendimentos Comerciais S.A. (CNPJ/ME nº 08.711.824/0001-81) (“2008”), em decorrência de proposta de aquisição da participação detida na 2008 pela Aliance Sonae Shopping Centers S.A. (CNPJ/ME nº 05.878.397/0001-32), (“Aliance”). O proponente de referida aquisição é Legatus Shoppings Fundo de Investimento Imobiliário - FII (CNPJ/ME sob nº 30.248.158/0001-46) (“FII Legatus” ou “Legatus”), administrado por Vórtex Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (CNPJ/ME sob nº 22.610.500/0001-88). Referida proposta, com seus termos e condições, encontra-se descrita em notificação enviada à Companhia pela Aliance, disponível aos acionistas na sede da Companhia; (vi) Alteração do Estatuto Social para incluir novo Artigo para definir onde serão publicados os atos da Companhia, refletindo a alteração do artigo 289 da Lei 6.404/76, conforme alterada; e (vii) Consolidação do Estatuto Social da Companhia. São Paulo, 22 de novembro de 2019. **Felipe Mota Separovic Rodrigues - Diretor Presidente.**

**N.P.C.S.P.E.****Empreendimentos e Participações S.A.**

(em organização)

Ata da AGC de Sociedade por Ações em 13/09/2019

Aos 13/09/2019, às 11h15, na Rua Pamplona, 724, 7º andar, conjunto 77, São Paulo/SP. **Quórum de Instalação:** Verificou-se a presença dos Fundadores da Sociedade conforme boletins de subscrição, e lista de presença. **Mesa:** Sueli de Fátima Ferretti, Presidente; Cleber Faria Fernandes, Secretária. **Ordem do Dia:** (a) Constituição da Companhia; (b) subscrição e forma de integralização de seu capital social; (c) aprovação do Estatuto Social da Companhia; (d) elaboração da ata em forma de sumário; e (e) eleição dos membros da Diretoria da Companhia. **Deliberações por unanimidade:** (a) constituir a **N.P.C.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A.**, sociedade por ações com sede em São Paulo/SP, na Rua Pamplona, 724, 7º andar, conjunto 77; (b) fixar o capital social da Companhia em R\$500,00 dividido em 500 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas, nesta data, conforme boletins de subscrição anexos. (c) aprovar, sem qualquer ressalva, o Estatuto Social da Companhia, que passa a fazer parte integrante da presente ata; (d) aprovar, nos termos, do §1º artigo 130 da Lei 6.404/76, lavrar a ata desta assembleia em forma de sumário; (e) eleger as pessoas abaixo qualificadas para compor a Diretoria com mandato anual que vigorará até a posse dos eleitos pela AGO de 2020, os quais tomam posse na presente data, conforme termos de posse lavrados em livro próprio e arquivados na sede da sociedade. **Diretores: Sueli de Fátima Ferretti**, RG 7.743.932-6, SSP/SP, CPF 764.868.778-04, para o cargo de diretora; **Cleber Faria Fernandes**, RG 23.360.684-1, SSP/SP, CPF 192.212.358-74, para o cargo de diretor. Os membros da Diretoria ora eleitos declararam ter ciência do disposto no artigo 147 da Lei 6.404/76, não tendo sido condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 13/09/2019. **Sueli de Fátima Ferretti** - Presidente da Assembleia e Diretora Eleita; **Cleber Faria Fernandes** - Secretário da Assembleia e Diretor Eleito. **Visto do Advogado: Renato Dias Pinheiro** - OAB/SP 105.311-A - OAB/RJ 19.553. JUCESP/NIRE 3530054235-5 em 01/10/2019.

**N.P.E.S.P.E.****Empreendimentos e Participações S.A.**

(em organização)

Ata da AGC de Sociedade por Ações em 30/10/2019

Aos 30/10/2019, às 09h15, na Rua Pamplona, 724, 7º andar, conjunto 77, São Paulo/SP. **Quórum de Instalação:** verificou-se a presença dos Fundadores da Sociedade conforme boletins de subscrição, e lista de presença. **Mesa:** Sueli de Fátima Ferretti, Presidente; Cleber Faria Fernandes, Secretário. **Ordem do Dia:** (a) Constituição da Companhia; (b) subscrição e forma de integralização de seu capital social; (c) aprovação do Estatuto Social da Companhia; (d) elaboração da ata em forma de sumário; e (e) eleição dos membros da Diretoria da Companhia. **Deliberações por unanimidade:** (a) constituir a **N.P.E.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A.**, sociedade por ações com sede em São Paulo/SP, na Rua Pamplona, 724, 7º andar, conjunto 77; (b) fixar o capital social da Companhia em R\$500,00 dividido em 500 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas, nesta data, conforme boletins de subscrição anexos. (c) aprovar, sem qualquer ressalva, o Estatuto Social da Companhia, que passa a fazer parte integrante da presente ata; (d) aprovar, nos termos, do §1º artigo 130 da Lei 6.404/76, lavrar a ata desta assembleia em forma de sumário; (e) eleger as pessoas abaixo qualificadas para compor a Diretoria com mandato anual que vigorará até a posse dos eleitos pela AGO de 2020, os quais tomam posse na presente data, conforme termos de posse lavrados em livro próprio e arquivados na sede da sociedade. **Diretores: Sueli de Fátima Ferretti**, RG 7.743.932-6, SSP/SP, CPF 764.868.778-04, para o cargo de diretora; **Cleber Faria Fernandes**, RG 23.360.684-1, SSP/SP, CPF 192.212.358-74, para o cargo de diretor. Os membros da Diretoria ora eleitos declararam ter ciência do disposto no artigo 147 da Lei 6.404/76, não tendo sido condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 30/10/2019. **Sueli de Fátima Ferretti** - Presidente da Assembleia e Diretora Eleita; **Cleber Faria Fernandes** - Secretário da Assembleia e Diretor Eleito. **Visto do Advogado: Renato Dias Pinheiro** - OAB/SP 105.311-A - OAB/RJ 19.553. JUCESP/NIRE 3530054423-4 em 06/11/2019.

**Magui C2 Locação de Móveis****e Utensílios Ltda.**

CNPJ/ME nº 12.456.707/0001-96

**Edital de Convocação para Reunião de Sócios**

**Caio Menezes da Costa e Silva**, RG 43.995.737 SSP/SP, CPF 50.663.248-52, na qualidade de administrador da **Magui C2 Locação de Móveis e Utensílios Ltda.** (“**Companhia**”), com sede em SP/SP, à Rua Santa Olívia, nº 288, Jardim Andaraí, CNPJ/ME 12.456.707/0001-96, vem convidá-lo(a) a participar da Reunião de Sócios, em 05/12/2019, às 10h30 na sede da Companhia, para: (a) modificação de determinadas cláusulas do Contrato Social para refletir a nova estrutura societária; (b) destituição da sócia **Claudia Almeida Fernandes** do cargo de administradora da Companhia, desde 04/09/2019; (c) determinação do valor do pró-labore do sócio e administrador **Caio Menezes da Costa e Silva**; (d) a alteração e consolidação do Contrato Social de acordo com as disposições acima. **Atenciosamente, Magui C2 Locação de Móveis e Utensílios Ltda.**





## SEGUROS SURA S.A.

CNPJ 33.065.699/0001-27 - NIRE 35.300.355.458

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2018, lavrada na forma de sumário

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 30 dias do mês de Agosto de 2018, às 16:00 horas, na sede social da Companhia, na Avenida das Nações Unidas, 12.995, 4º andar, Brooklin Novo, São Paulo, SP. **2. QUORUM:** Acionistas da Companhia representando mais de 2/3 do Capital Social votante, conforme se verifica das assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3. CONVOCAÇÃO:** Por editais publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal Folha de São Paulo nos dias 21, 22 e 23 de agosto de 2018, na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **4. MESA:** Presidente: Thomas Kelly Batt, Secretária: Deborah Uema Oliveira Escobar. **5. ORDEM DO DIA:** **5.1.** Deliberação sobre a renomeação dos cargos da Diretoria e a respectiva reforma no Estatuto Social da Companhia; e **5.2.** Outros assuntos de interesse geral. **6. DELIBERAÇÕES:** As seguintes deliberações foram tomadas pela unanimidade dos Acionistas presentes à Assembleia: **6.1. Aprovar** a alteração da nomenclatura da Diretoria Executiva para Diretoria Estatutária, bem como alterar a denominação dos cargos de Diretores, sem designação específica, para Diretores Vice-Presidentes Estatutários; **6.2. Aprovar**, em decorrência da deliberação supra, as alterações no Estatuto Social de forma a refletir as alterações aprovadas no item "a" acima, com a mudança dos artigos 2º, 8º, 13º, 15º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º e 36º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a redação prevista no Estatuto Social consolidado, que é o Documento 1 da presente ata, autenticado pela Mesa e que será arquivado na sede da Companhia. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada a presente ata, foi assinada e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes: **Thomas Kelly Batt**, Presidente da Mesa; e **Deborah Uema Oliveira Escobar**, Secretária da Mesa. Acionistas: p. Inversões Sura Brasil Participações Ltda. - Thomas Kelly Batt. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio. **Thomas Kelly Batt** - Presidente da Mesa; **Deborah Uema Oliveira Escobar** - Secretária da Mesa. **JUCESP** nº 548.366/18-4 em 26/11/2018. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral. **ESTATUTO SOCIAL - SEGUROS SURA S.A. - CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL:** **Artigo 1º** - A SEGUROS SURA S.A., nova denominação da ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S.A., reger-se-á pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável. **Artigo 2º** - A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 12.995 - 4º andar, Brooklin Novo, podendo criar, manter e extinguir Agências, Filiais, Sucursais, Escritórios e Representações em qualquer localidade do País, a juízo e critério da Diretoria Estatutária, observadas as formalidades legais e regulamentares. **Artigo 3º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Artigo 4º** - A Companhia tem por objetivo operar em seguros de danos e pessoas, e em retrocessão, como definidos em lei, em qualquer uma de suas modalidades ou formas, podendo ainda participar do capital de outras empresas. **CAPÍTULO II - DO CAPITAL, DAS AÇÕES E DOS ACIONISTAS:** **Artigo 5º** - O Capital Social da Companhia, devidamente integralizado, é de R\$ 231.209.483,69 (duzentos e trinta e um milhões, duzentos e nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos) dividido em 19.215.923 (dezenove milhões, duzentas e quinze mil, novecentas e vinte e três) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Artigo 6º** - As ações da Companhia são indivisíveis, podendo pertencer a pessoas físicas e jurídicas, brasileiras ou não, habilitadas a adquiri-las de conformidade com a legislação em vigor. **Parágrafo Único** - Aos acionistas fica assegurado o direito de preferência na subscrição decorrente de aumentos de capital. **CAPÍTULO III - DA ASSEMBLEIA GERAL:** **Artigo 7º** - A Assembleia Geral será constituída pela reunião dos acionistas, observado este Estatuto e as disposições legais vigentes. **Artigo 8º** - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinária e extraordinariamente, sob a presidência do Diretor-Presidente e, em sua falta ou impedimento, por um dos Diretores Vice-Presidentes Estatutários presentes. **Parágrafo Primeiro** - Os anúncios da primeira convocação das Assembleias são publicados pelo menos 03 (três) vezes no jornal oficial da sede da Companhia e em outro jornal de grande circulação, também da sede, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, e em segunda convocação com antecedência mínima de 05 (cinco) dias. **Parágrafo Segundo** - Excetuam-se da obrigação constante do parágrafo acima as hipóteses em que houver comparecimento integral dos acionistas. **Parágrafo Terceiro** - O presidente da Assembleia convidará um ou dois presentes no ato da Assembleia para secretariar a mesa, distribuindo os trabalhos entre eles, se for o caso. **Artigo 9º** - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á, anualmente, até 31 de março e as Extraordinárias tantas vezes quantas convocadas na forma legal. **Artigo 10º** - As deliberações das Assembleias serão sempre tomadas por maioria absoluta de votos, ressalvadas as exceções previstas em lei. **Parágrafo Único** - A cada ação corresponde um voto. **Artigo 11º** - Verificando-se o caso de existência de ações como objeto de comunhão, o exercício dos direitos a elas referente caberá a quem os condôminos designarem para figurar como representante junto à Companhia, ficando suspenso o exercício desses direitos enquanto não for feita a designação. **Artigo 12º** - Os acionistas poderão fazer-se representar nas reuniões da Assembleia Geral por mandatários com plenos poderes, observadas as restrições legais. **Parágrafo Único** - Para que possam comparecer às Assembleias Gerais os representantes legais e os procuradores constituídos farão entrega dos respectivos documentos comprobatórios na sede da Companhia, até às 17:00 horas da véspera das reuniões. **CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO:** **Artigo 13º** - A administração da Companhia compõe-se: a) do Conselho de Administração; e b) da Diretoria Estatutária. **Conselho de Administração:** **Artigo 14º** - O Conselho de Administração será composto por no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) Conselheiros, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 2 (dois) anos. **Parágrafo 1º** - O Conselho de Administração terá um Presidente e um Vice-Presidente escolhidos pelo Conselho, na forma prevista no §1º do artigo 17. **Parágrafo 2º** - O Conselho de Administração terá uma remuneração global fixada, anualmente, em Assembleia Geral Ordinária. **Artigo 15º** - Compete privativamente ao Conselho de Administração: a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; b) convocar as Assembleias Gerais de acionistas; c) submeter à Assembleia Geral propostas objetivando: I - aumento ou redução do capital social; II - operações de fusão, incorporação ou cisão; III - reformas estatutárias; IV - associação ou combinações societárias envolvendo a Companhia, inclusive participação em acordos de acionistas; V - aquisição, alienação, aumento ou redução de participações em sociedades controladas ou coligadas; VI - aquisição de controle de outras sociedades, observadas as prescrições legais. d) decidir sobre a aquisição e alienação de bens imóveis; e) submeter à Assembleia Geral a distribuição e aplicação dos lucros, observadas as disposições da alínea "d" do artigo 21; f) se manifestar sobre o relatório anual aos acionistas, as contas da Diretoria Estatutária e as Demonstrações Financeiras de cada exercício, a serem submetidas à Assembleia Geral; g) indicar o substituto do Diretor-Presidente na hipótese prevista na alínea "a", inciso I do artigo 22 e de qualquer dos membros da Diretoria Estatutária, bem como dos conselheiros na hipótese prevista na alínea "b", inciso III, do artigo 18; h) eleger e destituir os membros da Diretoria Estatutária; i) fiscalizar a gestão da Diretoria Estatutária, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados, ou em via de celebração, e quaisquer outros atos; j) escolher e destituir auditores independentes, na forma da lei e regulamentação aplicável; k) avocar responsabilidade sobre a deliberação de assuntos específicos de interesse da Companhia e deliberar sobre os casos omissos. **Parágrafo Único** - O Conselho de Administração poderá atribuir, em caráter permanente ou transitório, funções especiais, a qualquer de seus membros ou da Diretoria Estatutária, com a intuição que entender conveniente, desde que não conflitantes com as atribuições privativas estabelecidas neste Estatuto. **Artigo 16º** - Compete ao Presidente do Conselho de Administração: a) convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração; e b) designar, nas hipóteses previstas na alínea "a", inciso II, e alínea "b", inciso II, do artigo 18, o substituto do Vice-Presidente do Conselho de Administração. **Parágrafo Único** - Ao Vice-Presidente do Conselho de Administração compete substituir o Presidente em suas ausências, férias, licenças, impedimentos ocasionais ou no caso de função vaga. **Artigo 17º** - O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, podendo, inclusive, se necessário, reunir-se trimestralmente. **Parágrafo 1º** - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos, com a presença de, no mínimo, metade de seus membros eleitos, cabendo ao Presidente, além do próprio voto, o de qualidade, no caso de empate. **Parágrafo 2º** - Será considerado como presente nas reuniões do Conselho de Administração o conselheiro que na ocasião (i) estiver participando da reunião por tele ou videoconferência ou por qualquer outro meio que possibilite aos demais Conselheiros ouvi-lo e/ou vê-lo; (ii) tenha enviado seu voto por escrito previamente; ou (iii) esteja representado por procurador devidamente constituído. **Parágrafo 3º** - Das reuniões serão lavradas atas no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração. **Artigo 18º** - Ressalvados os casos em que a lei imponha forma especial, a substituição de membros do Conselho de Administração será feita da seguinte forma: a) nos casos de substituição temporária: I - o Presidente do Conselho de Administração será substituído pelo seu Vice-Presidente; e II - o Vice-Presidente será substituído por qualquer conselheiro indi-

cado pelo Presidente do Conselho de Administração; b) nos casos de substituição em virtude de função vaga: I - o Presidente do Conselho de Administração será substituído pelo seu Vice-Presidente; II - o Vice-Presidente será substituído por qualquer conselheiro indicado pelo Presidente do Conselho de Administração; e III - os demais conselheiros, por substituto indicado pelo Conselho de Administração; c) no caso de função vaga da maioria ou de todos os cargos do Conselho de Administração, deverá ser convocada Assembleia Geral para proceder nova eleição. **Parágrafo Único** - O substituto indicado na forma da alínea "b", inciso III, deste artigo, permanecerá no cargo até a realização da primeira Assembleia Geral e preencherá o cargo tornando-o vago pelo restante do mandato do substituído. **Diretoria Estatutária:** **Artigo 19º** - A Diretoria Estatutária da Companhia será composta por, no mínimo, 3 (três) membros e, no máximo 6 (seis), acionistas ou não, residentes no país, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, com mandato de 02 (dois) anos, sendo que: a) 1 (um) dos Diretores Estatutários terá a designação de Diretor-Presidente; e b) Os demais serão designados Diretores Vice-Presidentes Estatutários, sem designação complementar específica, mas obedecendo as exigências da lei e da regulamentação em vigor. **Parágrafo 1º** - Os Diretores Estatutários serão investidos em seus cargos, após a aprovação de seus nomes pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, independentemente de caução, conforme permitido por lei, e cada Diretor Estatutário se sujeitará aos deveres e responsabilidades impostos por lei, regulamentação e pelo presente Estatuto Social. **Parágrafo 2º** - Cada Diretor Estatutário poderá ser reeleito. Não o sendo, permanecerá em exercício até a posse de seu sucessor. **Artigo 20º** - A Diretoria Estatutária terá a remuneração anual global que for fixada, anualmente, em Assembleia Geral Ordinária. **Artigo 21º** - Além das demais atribuições e poderes que lhe forem conferidos por Lei, compete à Diretoria Estatutária a administração e a gestão dos negócios da Companhia, podendo realizar as operações e os atos que se relacionarem com o objeto social, cabendo-lhe: a) implementar planos e programas aprovados; b) decidir sobre a criação, alteração ou extinção de agências, filiais, sucursais, escritórios de representações no país e no exterior; c) formular as estratégias e diretrizes operacionais da Companhia; d) propor ao Conselho de Administração o destino a ser dado ao lucro líquido do exercício; e) outorgar procurações a agentes, mandatários, ou procuradores nos termos da Lei. **Parágrafo Único** - A Diretoria Estatutária reunir-se-á, validamente, com a presença de pelo menos 2 (dois) dos seus membros. As deliberações serão tomadas pela maioria de votos dos Diretores Estatutários presentes, cabendo ao Diretor-Presidente, além de seu próprio voto, o de qualidade, no caso de empate na votação e considerando-se presente o Diretor Estatutário que enviar voto escrito sobre as matérias objeto da ordem do dia. **Artigo 22º** - A substituição de membros da Diretoria Estatutária será da seguinte forma: a) nos casos de substituição temporária: I - o substituto do Diretor-Presidente será indicado pelo Conselho de Administração; e II - as funções dos Diretores Vice-Presidentes Estatutários serão exercidas pelo Diretor-Presidente, se assim permitido pela regulamentação em vigor; b) nos casos de substituição por cargo vago de qualquer dos membros da Diretoria Estatutária, o substituto será indicado pelo Conselho de Administração. **Artigo 23º** - A representação ativa e passiva da Companhia será exercida pelos membros da Diretoria Estatutária, preferencialmente em conjunto de dois e, excepcionalmente, de forma isolada, bem como por procuradores devidamente constituídos, conforme previsto neste Estatuto Social. **Artigo 24º** - A Companhia somente poderá assumir obrigações atinentes aos seus bens, renunciar a direitos inerentes aos mesmos, transigir, dar quitação, alienar ou onerar itens do ativo permanente, desde que previamente aprovado pelo Conselho de Administração, bem como somente poderá a Companhia emitir, garantir ou endossar cheques ou títulos de crédito, mediante instrumento assinado por quaisquer 2 (dois) Diretores Estatutários, ou 1 (um) Diretor Estatutário e 1 (um) mandatário agindo em conjunto ou, ainda, por 2 (dois) mandatários, constituídos especialmente para tal, desde que não implique em ato de liberalidade ou mero favor nem violem a proibição de que trata o Artigo 73, do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 ou de qualquer norma que regule as atividades das Companhias Seguradoras e ressalvado o disposto no parágrafo primeiro deste artigo. **Parágrafo 1º** - A Companhia somente poderá emitir, garantir ou endossar cheques, guias ou títulos de crédito, cujos valores sejam iguais ou inferiores a R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) mediante instrumento assinado por: a) Diretor-Presidente; ou b) por 2 (dois) Diretores Vice-Presidentes Estatutários em conjunto; ou c) um procurador da Companhia conjuntamente com um Diretor Estatutário. Acima deste valor, necessariamente, uma assinatura deverá ser do Diretor-Presidente. **Parágrafo 2º** - A constituição de procuradores *ad judicia* e *ad negotia* para a representação ativa e passiva da Companhia em juízo ou fora dele, bem como para a revogação dos respectivos mandatos, será feita mediante instrumento assinado: a) pelo Diretor-Presidente; ou b) por 2 (dois) Diretores Vice-Presidentes Estatutários em conjunto; que fixarão os limites do mandato e os prazos de duração, que nunca poderão ser superiores a 1 (um) ano, exceto nos casos de procurações *ad judicia*. **Artigo 25º** - A Companhia será representada nas Assembleias Gerais de Acionistas, nas Reuniões de Sócios e nos órgãos estatutários das pessoas jurídicas das quais participe como acionista ou sócio, pelo Diretor-Presidente, que poderá indicar para fazê-lo em seu lugar qualquer dos Diretores Vice-Presidentes Estatutários ou procurador da Companhia, agindo em conjunto de dois ou isoladamente, conforme dispuser o respectivo instrumento de mandato. **Artigo 26º** - A representação da Companhia, observados os dispositivos legais e ordenamentos regulatórios em vigor, será feita por qualquer um dos Diretores Estatutários designados, agindo individualmente, ou por 1 (um) procurador constituído para representar a Companhia, este último desde que assim previsto no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes nele contidos, perante (i) os órgãos fiscalizadores e reguladores, (ii) quaisquer pessoas jurídicas de direito público, seus órgãos, ministérios, agências e repartições de qualquer natureza, inclusive autarquias, entidades paraestatais e sociedades de economia mista, (iii) as Delegacias Regionais do Trabalho, Ministério Público do Trabalho, órgãos da Justiça do Trabalho e órgãos da Previdência Social, Caixa Econômica Federal, ou (iv) processos licitatórios em geral. **Artigo 27º** - Ao Diretor-Presidente, além das atribuições que geralmente constituem as funções de Diretor de uma Sociedade Anônima, compete: a) Representar a Companhia em juízo e fora dele, ativa e passivamente; b) A administração dos bens sociais; c) Atribuir encargos específicos aos demais membros da Diretoria Estatutária e orientá-los no exercício de suas funções; e d) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Estatutária, de acordo com as prescrições legais. **Artigo 28º** - No caso de vagar qualquer cargo de Diretor Vice-Presidente Estatutário, o remanescente poderá nomear 1 (um) substituto, que servirá até a 1ª (primeira) Reunião do Conselho de Administração a ser realizada, a qual caberá deliberar sobre o provimento efetivo do cargo. **CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL:** **Artigo 29º** - A Companhia terá um Conselho Fiscal composto de 03 (três) membros e igual número de suplentes, mas seu funcionamento não será permanente. **Artigo 30º** - O Conselho Fiscal só será instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações da Companhia. **Parágrafo Único** - A Assembleia Geral de que trata este artigo elegerá os membros do Conselho Fiscal e o seu período de funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação. **Artigo 31º** - Os membros do Conselho Fiscal terão a competência fixada pela lei e sua remuneração será estabelecida pela Assembleia Geral em que for instalado, observados os limites mínimos da Lei. **CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS:** **Artigo 32º** - O exercício social da Companhia compreende o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro. **Artigo 33º** - O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis acrescidas ou diminuídas dos valores mencionados no Artigo 202 da Lei nº 6.404, de 1976, serão levantados em 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 34º** - Do resultado apurado, após dedução dos prejuízos acumulados, se houver, e de provisão para o Imposto de Renda, serão retirados, sucessivamente e na ordem abaixo, as seguintes percentagens calculadas sobre os lucros que remanescerem depois de deduzida a participação anteriormente calculada: a) do resultado líquido que permanecer, depois de calculada a participação acima, que constituirá o lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da Reserva Legal que não excederá de vinte por cento do capital social; b) o mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido para distribuição aos acionistas, sob a forma de dividendos; e c) o saldo que houver a Assembleia deliberará sobre a sua destinação. **Artigo 35º** - A participação dos empregados nos lucros do exercício, só será atribuída se assegurado o pagamento do dividendo obrigatório a que se refere o artigo 37. **Artigo 36º** - A Companhia levantará balanços semestrais, e, por deliberação da Diretoria Estatutária, poderá declarar dividendos intermediários, à conta dos lucros apurados nesses balanços. **Artigo 37º** - Os dividendos não reclamados no prazo de 03 (três) anos da data do aviso de sua distribuição prescreverão em favor da Companhia. **CAPÍTULO VII - DA LIQUIDAÇÃO:** **Artigo 38º** - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei.

## International Meal Company Alimentação S.A.

CNPJ/MF 17.314.329/0001-20 - NIRE 3530048875-0

### Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da International Meal Company Alimentação S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 14:00h do dia 13/12/2018, na sede social da Companhia, localizada em SP/SP, na Avenida das Nações Unidas, 4.777, 12º andar, conjunto A, para deliberar sobre a alteração e consequente consolidação do Estatuto Social proposta por determinados acionistas da Companhia, por meio da carta divulgada ao mercado em 27/11/2018. O material de suporte contendo a redação da alteração estatutária proposta e demais informações detalhadas sobre a ordem do dia, nos termos da Instrução CVM 481/2009, encontram-se disponíveis na sede social da Companhia e nos websites da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da IMC (<http://ri.internationalmealcompany.com.br/>). Poderão participar da Assembleia ora convocada os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escrituradas da Companhia, conforme disposto no artigo 126 da Lei da Sociedades por Ações. Os acionistas, além de exibirem documentos hábeis de identificação, deverão apresentar, na sede social, com antecedência mínima de 48 horas, (i) extrato atualizado da conta de depósito das ações escrituradas fornecido pela instituição financeira depositária; e (ii) na hipótese de representação por procuração, a via original do instrumento de mandato devidamente formalizado e assinado pelo acionista outorgante (com firma reconhecida e outorgado há menos de um ano, nos termos do artigo 126, §1º da Lei 6.404/76 e das decisões do colegiado da CVM). Não obstante o disposto acima, os acionistas que comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária munidos de tais documentos, poderão participar e votar, ainda que tenham deixado de depositá-los previamente.

São Paulo, 28 de novembro de 2018

Patrice Philippe Nogueira Baptista Etlin  
Presidente do Conselho de Administração



Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 30/11/2018 09:09:27.  
Nº de Série do Certificado: 2FBFF231F67953761A5B98E81155C319BC912C6E  
[ Ticket: 28827529 ] - [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)

## Organização Médica para Assistência e Desenvolvimento Científico e Tecnológico S/S Ltda.

CNPJ/MF nº 08.880.251/0001-10

### Convocação - Assembleia Geral Extraordinária de Sócios

Ficam desde já convocados os Senhores Sócios da Organização Médica para Assistência e Desenvolvimento Científico e Tecnológico S/S Ltda. (a "Sociedade"), para se reunirem no próximo dia 11/12/2018, às 13 horas, no Município de Mogi das Cruzes/SP, no Marsala Apart Hotel, na Rua Duarte de Freitas, nº 35, Parque Monte Libano, CEP 08780-240, para tratar da seguinte ordem do dia: Discussão e deliberação sobre o exercício do direito de voto da Sociedade na AGE de Sócios da Sinominas Participações Ltda. ("Sinominas"), sociedade da qual a Sociedade participa, a ser realizada no dia 11 de dezembro de 2018 (a "AGE da Sinominas"), que versará sobre os seguintes temas: (1) apresentação dos valores efetivamente recebidos pela Sinominas em razão da conclusão da operação de alienação de participações societárias por ela detidas, conforme aprovada em Assembleia Geral Extraordinária de Sócios da Sinominas realizada em 10/08/2018; (2) apresentação do balancete intermediário da Sinominas apurado em 31/10/2018, para fins de apuração e distribuição de lucros, nos termos do item "3", a seguir; (3) deliberação sobre proposta de distribuição de lucros, conforme apurados no balancete intermediário da Sinominas levantado em 31/10/2018; e (4) discussão sobre proposta de alteração do endereço da sede social da Sociedade para a Cidade de Mogi das Cruzes/SP, na Avenida Japão, nº 493, Alto Ipiranga, CEP 08730-330 e a eventual e consequente alteração e consolidação do contrato social da Sociedade. (b) Apresentação dos valores a serem distribuídos à Sociedade, condicionado à deliberação neste sentido na AGE da Sinominas; (c) Apresentação do balancete intermediário da Sociedade apurado em 31/10/2018, para fins de apuração e distribuição de lucros, nos termos do item "4", a seguir; (d) Deliberação sobre proposta de distribuição de lucros, conforme apurados nos termos do item "c", acima; (e) Deliberação sobre proposta de transformação do tipo jurídico da Sociedade para sociedade empresária limitada, com a consequente migração do registro da Sociedade para a JUCESP; (f) Aprovação do novo contrato social da Sociedade. Mogi das Cruzes, 28/11/2018.

DR. Adalciando Vieira do Nascimento Filho - Diretor

## REAL AI Pic Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A.

CNPJ nº 02.643.896/0001-52 - NIRE 35.300.172.043 - Companhia Aberta

### Edital de Convocação

Assembleia Geral de Titulares de Certificadores de Recebíveis Imobiliários da 2ª (Segunda) Emissão, em Série Única, da Real AI Pic Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A. ("CRI", "Emissão" e "Securitizadora", respectivamente). Ficam convocados os titulares dos CRI ("Titulares dos CRI"), nos termos da Cláusula 8.3 do "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Segunda Emissão de Certificadores de Recebíveis Imobiliários da Real AI Pic Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A.", conforme aditado ("Termo de Securitização"), a reunirem-se, em 1ª (primeira) convocação, para a Assembleia Geral de Titulares dos CRI, a ser realizada no dia 19 de dezembro de 2018, às 10h, na sede da Securitizadora ("AGT"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Torre D, 24º andar, sala 94, Complexo JK, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, para deliberar sobre os seguintes itens da Ordem do Dia: (i) ratificação da contratação do Banco Santander (Brasil) S.A. como novo banco depositário da Emissão ("Banco Depositário") e, consequentemente, ratificação da abertura, pela Securitizadora, da conta de nº 130109394, na agência nº 2271, junto ao Banco Depositário ("Nova Conta Corrente Autorizada da Emissão"); e (ii) autorização para que a Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., atual agente fiduciário da Emissão, e a Securitizadora assinem todos os documentos e realizem todos os atos necessários para o cumprimento integral das deliberações a serem tomadas pelos Titulares dos CRI na AGT, incluindo, sem limitação, a formalização de todos e quaisquer documentos da Emissão, conforme necessário. **Informações Adicionais:** os Titulares dos CRI deverão se apresentar no endereço da Securitizadora, acima indicado, portando os documentos que comprovem sua condição de Titular de CRI. Os que se fizerem representar por procuração deverão entregar o instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na AGT, no mesmo endereço da Securitizadora indicado acima, no momento da realização da AGT. Sem prejuízo e em benefício do tempo, os Titulares dos CRI poderão encaminhar previamente os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail: [fiduciario@planner.com.br](mailto:fiduciario@planner.com.br). São Paulo, 22 de novembro de 2018. **Francisco Geraldo Caçador** - Diretor de Relações Com Investidores.

## CPFL Energia S.A.

CNPJ/MF nº 02.429.144/0001-93 - NIRE 35.300.186.133  
Ata da 448ª Reunião do Conselho de Administração  
Realizada em 22 de Julho de 2021

1. **Data, Hora e Local:** Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2021, às 09h00, na Rua Gustavo Armbrust, 36, 10º andar, Nova Campinas, CEP 13025-106, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo. 2. **Convocação:** Convocada na forma do Parágrafo 1º, do Artigo 18, do Estatuto Social da CPFL Energia. 3. **Presenças:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração ("Conselho"), na forma do caput e Parágrafo 7º, do Artigo 18, do Estatuto Social. 4. **Mesa:** Presidente - Bo Wen e Secretário - Valter Matta. 5. **Assuntos Tratados e Deliberação Tomada por Unanimidade de Votos:** Dispensada a leitura da Ordem do Dia, por ser de conhecimento de todos os presentes. Foi deliberado que a ata desta reunião será lavrada na forma de sumário, facultado o direito de apresentação de manifestações e dissidências, que ficarão arquivadas na sede da Companhia e aprovada sua publicação, com a omissão das assinaturas dos conselheiros e a supressão de informações estratégicas e/ou confidenciais. Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foram tomadas as deliberações a seguir pelo Conselho por unanimidade de votos: (i) **Conheceu** dos destaques gerenciais e dos assuntos relevantes ocorridos desde a última Reunião Ordinária do Conselho de Administração até a presente data, reportados pelo Diretor Presidente. (ii) **Recomendou, nos termos da Resolução de Diretoria nº 2021188-B**, o voto favorável aos seus representantes nos órgãos deliberativos da CPFL Comercialização Brasil S.A. ("CPFL Brasil") e CPFL Energias Renováveis S.A. ("CPFL Renováveis") para aprovar a participação destas companhias no leilão MVE (Mecanismo de Venda de Excedentes) para período de suprimento no ano de 2022. (iii) **Recomendou, nos termos da Resolução de Diretoria nº 2021209-B**, o voto favorável aos seus representantes nos órgãos deliberativos da CPFL Comercialização Brasil S.A. para aprovar a aquisição de participação minoritária de uma plataforma de comercialização de energia pela CPFL Brasil, com autorização para que os Diretores Executivos da CPFL Brasil possam tomar todas as medidas consideradas necessárias para o fechamento do negócio. (iv) **Recomendou, nos termos da Resolução de Diretoria nº 2021189-C**, o voto favorável aos seus representantes nos órgãos deliberativos das Distribuidoras de energia do Grupo CPFL ("Distribuidoras") para aprovação da participação no Leilão de Empreendimentos Novos de Geração "A-5" e "A-6", no Leilão de Reserva de Capacidade "A-6", que serão realizados no ano de 2021, bem como a aprovação dos montantes máximos de energia que poderão ser declarados ao Ministério de Minas e Energia ("MME"), em conformidade com a legislação vigente que determina às Distribuidoras o atendimento de 100% (cem por cento) de seu mercado consumidor, conforme descrito abaixo: (a) para a Companhia Paulista de Força e Luz ("CPFL Paulista"); (b) para a Companhia Piratininga de Força e Luz ("CPFL Piratininga"); (c) para a RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. ("RGE"); e (d) para a Companhia Jaguaré de Energia ("CPFL Santa Cruz"). (v) **Recomendou, nos termos da Resolução de Diretoria nº 2021105-Pa**, o voto favorável aos seus representantes nos órgãos deliberativos da CPFL Paulista, para aprovação da celebração de contrato para prestação de serviços e aquisição de materiais para conversão da Subestação Miguelópolis, de 69kV (sessenta e nove quilovolts) para 138kV (cento e trinta e oito quilovolts), com o propósito de atender ao Plano de Expansão do Sistema Elétrico do Grupo CPFL (PESE) que prevê o crescimento do mercado de energia elétrica nesta região. (vi) **Recomendou, nos termos da Resolução de Diretoria nº 2021111-RS**, o voto favorável aos seus representantes nos órgãos deliberativos da RGE, para aprovação da celebração de contrato para prestação de serviços e aquisição de materiais para construção, ampliação e modernização das Subestações Uruguiana 2 e 9 e do Ramal Uruguiana 9, com o propósito de atender ao Plano de Expansão do Sistema Elétrico do Grupo CPFL que prevê o crescimento do mercado de energia elétrica nesta região. (vii) **Recomendou, nos termos da Resolução de Diretoria nº 2021113-RS**, o voto favorável aos seus representantes nos órgãos deliberativos da RGE, para aprovação da celebração de contrato para prestação de serviços e aquisição de materiais para ampliação e modernização da subestação Carlos Barbosa 69kV, com o propósito de atender ao Plano de Expansão do Sistema Elétrico do Grupo CPFL (PESE) que prevê o crescimento do setor elétrico mercado de energia nesta região. (viii) **Recomendou, nos termos da Resolução de Diretoria nº 2021112-RS**, o voto favorável aos seus representantes nos órgãos deliberativos da RGE, para aprovação da celebração de contrato para prestação de serviços e aquisição de materiais para ampliação das Subestações Entre-Ijuís e Marau, com o propósito de atender ao Plano de Expansão do Sistema Elétrico do Grupo CPFL que prevê o crescimento do mercado de energia elétrica nessas regiões, além de aumentar a confiabilidade, flexibilidade e capacidade dessas regiões. Foram realizadas as seguintes apresentações: (a) Acompanhamento do Plano de Auditoria Interna de 2021; (b) Extrapolação dos Riscos de Projetos de Geração; (c) Relatório de Reajuste Tarifário Anual (RGE); (d) Relatório de Status do Projeto Gameleira; (e) Resultados Mensais (junho/2021); (f) Relatório Mensal de Saúde e Segurança; (g) Acompanhamento do Desenvolvimento de Negócios; e (h) Pipeline. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os membros presentes e pelo Secretário. Sr. Bo Wen (Presidente da Mesa), Sr. Yuehui Pan, Sr. Hong Li, Sr. Anselmo Henrique Seto Leal, Sr. Gustavo Estrella, Sr. Antonio Kandir, Sr. Marcelo Amaral Moraes e Sr. Valter Matta (Secretário). Para efeitos legais, a versão em português deverá prevalecer. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Campinas, 22 de julho de 2021. **Bo Wen** - (Presidente da Mesa); **Valter Matta** - (Secretário). JUCESP nº 378.489/21-5 em 06/08/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

## LUPO S.A.

CNPJ/MF nº 43.948.405/0001-69 - NIRE 35.300.044.461

### Anúncio de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da LUPO S.A., sociedade por ações com sede na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, na Rodovia Washington Luis, s/nº, km 276,5, Bairro Recreio Campestre Idanorma, CEP 14.803-900 ("Companhia"), na forma da lei, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se por videoconferência, em virtude da pandemia do novo coronavírus (Covid-19), através de link que será informado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas do início da assembleia, em 21 de setembro de 2021, às 10:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **a) Aprovar** o cancelamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia atualmente mantidas em tesouraria, todas nominativas e sem valor nominal, sem redução do valor do capital social da Companhia; **b) Aprovar** o novo estatuto social da companhia e demais documentos relativos à sua governança no contexto de eventuais exigências formuladas pela Comissão de Valores Mobiliários a respeito dos documentos disponibilizados para a análise da Comissão de Valores Mobiliários, bem como demais providências a serem tomadas no âmbito do processo de registro da oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias de emissão da Companhia e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade de determinados acionistas vendedores no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, bem como o consequente registro da Companhia como Emissor Categoria A, nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, em conformidade com a aprovação já formalizada na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 16 de agosto de 2021; e **c) Autorizar** os diretores e/ou procuradores da Companhia a assinarem todos os documentos e praticarem todos os atos que venham a ser necessários para a implementação dos atos aprovados. Araraquara - SP, 09 de setembro de 2021. **Carlos Dinucci** - Presidente do Conselho de Administração, em nome do Conselho de Administração.

## SEGUROS SURA S.A.

CNPJ 33.065.699/0001-27 - NIRE 35.300.151.577

### EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2021

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 24 dias do mês de fevereiro de 2021, às 12h30min, horário de Brasília, reuniu-se, por videoconferência através da plataforma Teams, o Conselho de Administração da SEGUROS SURA S.A., na sede da Companhia na Avenida das Nações Unidas, 12.995, 4º andar, São Paulo, capital, para a realização da primeira reunião do ano de 2021. 2. **PRESEÇA:** Presentes os Membros do Conselho de Administração da Companhia, Juana Francisca Llano Cadavid, Presidente de SURAMERICANA, Juan Fernando Uribe, Vice-Presidente de Finanças, Egberto Arouca Roberto Modesto de Medeiros, Conselheiro Independente, Luís Augusto Lobão Mendes, Conselheiro Independente. 3. **CONVIDADOS:** Participaram em tempo integral como convidados Jorge Andres Mejia Delgado, Presidente da Seguros Sura S.A. (em aprovação pela Superintendência de Seguros Privados), Edgardo Gabriel Bugallo, Eduardo Guedes, Lucas Di Bin, Daniel Betancur Betancur, Juan David Guerra Maya, Vice-Presidentes, Leonardo Khramer, auditor interno, John Jairo Uribe, Vice-Presidente de Seguros de SURAMERICANA, e Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpellini, Diretora de Jurídico, Compliance, Prevenção a Fraudes e Secretária Geral. Participaram em tempo parcial como convidados, os auditores externos da Ernest & Young, Patricia Paz, Nelita Donati, Jacqueline Araujo. 4. **CONVOCAÇÃO:** A reunião foi convocada na forma prevista no Estatuto Social. 5. **PAUTA:** 5.1. Reeleição e eleição dos membros da Diretoria Estatutária. 5.2. Outros assuntos de interesse geral. 6. **DELIBERAÇÕES:** As seguintes deliberações foram tomadas pela unanimidade dos Membros do Conselho de Administração presentes à Reunião: 6.1. **Reeleger ad referendum da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), para a Diretoria da Companhia, para um novo mandato de 2 (dois) anos a se estender até a realização da Assembleia Geral Ordinária que apreciará as contas do exercício que se encerrará em 31.12.2022, o Senhor: Edgardo Gabriel Bugallo, argentino, casado, securitário, portador do RNE nº V896417-N, CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF sob o nº 236.188.748-71, ocupando o cargo de Diretor Presidente Estatutário;** 6.2. **Eleger para o cargo de Diretor Vice-Presidente Estatutário, para um mandato de 2 (dois) anos a se estender até a realização da Assembleia Geral Ordinária que apreciará as contas do exercício que se encerrará em 31.12.2022, o Senhor: Daniel Betancur Betancur, colombiano, casado, engenheiro, portador do RNM nº F3147277 e inscrito no CPF sob o nº 109.736.231-01, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida das Nações Unidas, 12.995, 4º andar, Brooklin Novo, CEP: 04578-911;** 6.3. **Indicar o Sr. Daniel Betancur Betancur responsável por áreas perante à SUSEP, conforme se relaciona a seguir: Funções de caráter de fiscalização ou controle: (a) pelo cumprimento da legislação relativa à Prevenção Lavagem Lei 9.613/1998 e Circular SUSEP 612/2020; (b) por Controles internos - Circular SUSEP 249/2004; e (c) pela Norma Conduta Supervisionadas e Intermediários - Resolução CNSP 382/2020;** 6.4. **Ratificar a indicação do Diretor Presidente, Sr. Edgardo Gabriel Bugallo, responsável por áreas perante à SUSEP, conforme se relaciona a seguir: Funções de caráter executivo ou operacional: (a) para a função de Diretor responsável pelas Relações com a SUSEP - Circular SUSEP 234/2003; (b) para a função de Diretor Administrativo Financeiro - Circular SUSEP 234/2003; (c) para a função de Diretor Técnico - Circular SUSEP 234/2003; (d) Diretor responsável pela contabilidade e pelos procedimentos atuariais - Resolução CNSP 321/2015; (e) nos termos da Resolução CNSP 297/2013, como responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados; (f) nos termos da Resolução CNSP 143/2005, como responsável pelas obrigações decorrentes de Registros de Apólices; (g) nos termos da Resolução CNSP 383/2020, como responsável pelas obrigações decorrentes dos Registros de Operações; (h) nos termos das Circulares SUSEP 611/2020 e 614/2020, responsável pelas obrigações ali previstas; e (i) nos termos da Circular SUSEP 617/2020, responsável pelas obrigações ali previstas;** 6.5. **Consignar que, em decorrência das deliberações acima, a Diretoria da Companhia fica assim composta: Diretor Presidente Estatutário: Edgardo Gabriel Bugallo; e Diretor Vice-Presidente Estatutário: Daniel Betancur Betancur, ambos acima qualificados, todos residentes e domiciliados em São Paulo, no Estado de São Paulo, com escritório Avenida das Nações Unidas, 12.995, 4º andar, Brooklin Novo, CEP: 04578-911 e com mandatos que se estenderão até a Assembleia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2022;** 6.6. **Registrar as declarações dos Diretores ora eleitos no sentido de que não estão incurso em crime algum previsto em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis, em especial aqueles mencionados no artigo 147 da Lei de Sociedade por Ações, bem como atendem as condições previstas na Resolução CNSP nº 330/2015. Os eleitos tomam posse no cargo nesta data.** 7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes: **Juana Francisca Leana Cadavid**, Presidente da Mesa; e **Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpellini**, Secretária da Mesa. Conselheiros: Juana Francisca Llano Cadavid; Juan Fernando Uribe Navarro; Egberto Arouca Roberto Modesto de Medeiros; e Luís Augusto Lobão Mendes. **Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio. Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpellini - Secretária da Mesa. JUCESP nº 433.007/21-7 em 02/09/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**

## Pátria Terras Agrícola III S.A.

CNPJ/ME nº 22.165.101/0001-55 - NIRE 35.300.522.281

### Ata de AGO Realizada em 14/4/21

Aos 14/4/21, às 8h30, na sede. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Daniel Rizardi Sorrentino; Secretário: Rafael Freitas de Aguiar. **Deliberações:** Por unanimidade: 1. Em razão de ajustes realizados pela administração para correção de erros, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/18 foram corrigidas e reapresentadas nas Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/19. 2. Foram aprovadas a prestação de contas dos administradores, bem como as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/18. 2.1. Tendo em vista a apuração de lucro líquido no valor total de R\$239.364,99, foram aprovadas: (a) a destinação de R\$11.968,25 à conta de Reserva Legal; (b) a distribuição de dividendos aos acionistas no valor R\$2.273,97; e (c) a destinação do saldo remanescente, no valor de R\$225.122,77, à conta de Reserva de Lucros. 3. Foram aprovadas a prestação de contas dos administradores, bem como as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/19. 3.1. Tendo em vista a apuração de lucro líquido no valor total de R\$1.580.685,79, foram aprovadas: (a) a destinação de R\$79.034,29 à conta de Reserva Legal; (b) a distribuição de dividendos aos acionistas no valor R\$15.016,52; e (c) a destinação do saldo remanescente, no valor de R\$1.486.634,99, à conta de Reserva de Lucros. 4. Foram aprovadas a prestação de contas dos administradores, bem como as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/20. 4.1. Tendo em vista a apuração de lucro líquido no valor total de R\$763.009,20, foram aprovadas: (a) a destinação de R\$38.150,46 à conta de Reserva Legal; (b) a distribuição de dividendos aos acionistas no valor R\$7.248,59; e (c) a destinação do saldo remanescente, no valor de R\$717.610,15, à conta de Reserva de Lucros. 4.2. Conforme aprovado na AGE em 31/8/20, durante o ano de 2020, foram pagos dividendos complementares ao acionista Pátria Terras Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia, no valor de R\$780.000,00, com base na reserva de lucros. 4.3. Conforme aprovado na AGE em 6/4/21, durante este ano de 2021, foram pagos dividendos complementares ao acionista Pátria Terras Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia, no valor de R\$13.607,50, com base na reserva de lucros. Adêmiais, referido conclave ainda formalizou o pagamento, ao acionista Pátria Terras Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia, dos dividendos mínimos obrigatórios constituídos nos exercícios sociais encerrados em 31/12/2018, 2019 e 2020, no valor total de R\$24.539,08. Nada mais. JUCESP nº 371.405/21-0 em 5/8/21. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

## LC Real Estate I S.A.

CNPJ/ME nº 38.252.361/0001-06 - NIRE 35300564570

### Ata de Assembleia Geral Extraordinária em 02/08/2021

1. **Data, Hora e Local:** 02/08/2021, às 13:30h, na sede social, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, 23º, Torre D, Sala 26, Vila Nova Conceição, SP/SP ("Companhia"). 2. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades da convocação, haja vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, representando 100% do capital social com direito a voto. 3. **Mesa:** Presidente: **Roberto Bocchino Ferrari**; e Secretário: **Nilton Bertuchi**. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) proposta de 1ª emissão de Debêntures simples da Companhia, conversíveis em ações, em série única, para colocação privada, totalizando, na Data de Emissão (conforme abaixo definido), o valor de R\$ 357.000,00, nos termos da Lei das S.A. ("Emissão"); (ii) aprovação da realização da Emissão pela Companhia, inclusive a celebração do "Escritura Particular de 1ª Emissão de Debêntures da LC Real Estate I S.A." ("Escritura" ou "Escritura de Emissão"). 5. **Deliberações:** Os acionistas resolveram aprovar, por unanimidade de votos e sem ressalvas: (i) A 1ª emissão de debêntures simples da Companhia, conversíveis em ações, em série única, para colocação privada, totalizando, na Data de Emissão (conforme definida abaixo), o valor de R\$ 357.000,00, nos termos da Lei das S.A., com as seguintes características ("Debêntures"): **Características das Debêntures:** 1.1. **Data de Emissão:** Para todos os fins e efeitos legais, a data da emissão das Debêntures será o dia 02/08/2021 ("Data de Emissão"). 1.2. **Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão é de R\$ 357.000,00, na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão"). 1.3. **Número e Série da Emissão:** A Emissão constitui a 1ª Emissão de Debêntures da Companhia, em série única. 1.4. **Quantidade de Debêntures:** Serão emitidas 357.000 Debêntures; 1.5. **Valor Nominal Unitário:** as Debêntures terão valor nominal unitário de R\$ 1,00 ("Valor Nominal Unitário"). 1.6. **Destinação dos Recursos:** Os recursos obtidos pela Emissora com a Emissão das Debêntures serão destinados à aquisição de imóvel situado na cidade de Itupeva, Estado de São Paulo, objeto da matrícula de nº 152.248 do 1º Cartório Registro de Imóveis de Jundiá ("Imóvel"), para posterior construção de empreendimento imobiliário ("Empreendimento"). Os recursos que porventura excederem os necessários para aquisição do Imóvel serão utilizados no desenvolvimento do Empreendimento. 1.7. **Forma de Subscrição e Integralização das Debêntures:** A totalidade das Debêntures é subscrita nesta data e integralizada em moeda corrente nacional, em parcela única. 1.8. **Prazo e Vencimento:** As Debêntures terão prazo de 18 meses contados a partir da data de obtenção do "Habite-se" do Empreendimento ("Data de Vencimento"), sem prejuízo do Resgate Antecipado, do Vencimento Antecipado ou do Vencimento Antecipado Excepcional (conforme definido na Escritura de Emissão), se for o caso. 1.9. **Pagamento e Conversibilidade das Debêntures:** As Debêntures são obrigatoriamente conversíveis em ações ordinárias da Classe B da Companhia, sendo esta a única forma de pagamento (salvo na hipótese de Resgate Antecipado), em quantidade a ser calculada de acordo com a fórmula de conversão prevista na Escritura de Emissão ("Pagamento"). 1.10. **Resgate Antecipado:** A Companhia poderá resgatar antecipadamente a totalidade das Debêntures, contra o pagamento à debenturista do Valor Total da Emissão, minorado em 10% a título de multa, se ocorrer qualquer das hipóteses de exercício da Opção de Compra de que trata o Capítulo 13 do Acordo de Acionistas da Companhia ("Resgate Antecipado"); 1.11. **Prêmio:** A Debenturista não fará jus ao recebimento de prêmio ou qualquer outra forma de bonificação das Debêntures além do Pagamento (ou do Pagamento Excepcional, se for o caso); 1.12. **Garantias das Debêntures:** as Debêntures não contarão com garantias; 1.13. **Eventos de Vencimento Antecipado:** As Debêntures vencerão antecipadamente ("Vencimento Antecipado"), devendo o Pagamento ser realizado em até 10 Dias Úteis contados a partir do evento que ocasionar o Vencimento Antecipado ("Data do Vencimento Antecipado"), de acordo com o percentual de locação do Empreendimento, conforme previsto na Escritura de Emissão; 1.14. **Vencimento Antecipado Excepcional:** As Debêntures vencerão antecipadamente caso a totalidade de ações de emissão da Companhia ou, ainda, caso o Imóvel, venham a ser alienados a terceiros (exceto se tais terceiros forem acionistas da Emissora), por qualquer causa, devendo o Pagamento Excepcional (conforme definido na Escritura de Emissão) ser realizado em até 5 Dias Úteis após a celebração de contrato irrevogável e irratável que tiver por objeto a alienação em questão (sendo certo que tal contrato deverá prever lapso temporal para a realização do Pagamento Excepcional antes de sua consumação, de forma que nele sejam incluídas as Ações da Classe B oriundas do Pagamento ou a fração ideal do Imóvel que as Ações da Classe B oriundas do Pagamento indiretamente representem); 1.15. **Procedimento e Regime de Colocação:** As Debêntures serão objeto colocação privada de debêntures, nos termos do artigo 52 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações, não estando, portanto, sujeita ao registro de distribuição na CVM; (ii) A realização da Emissão pela Companhia, ficando a Diretoria autorizada celebrar a Escritura de Emissão. 6. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e a assembleia, da qual se lavrou a presente ata, a qual lida, conferida e achada conforme, foi devidamente assinada pela Mesa. **Presidentes: LC Real Estate Holding Ltda. (p. Roberto Bocchino Ferrari e Nilton Bertuchi); CSHG Logística - Fundo de Investimento Imobiliário - Filii (p. Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A.; p. Augusto Afonso Martins Bruno Ferreira Margato).** **Mesa: Roberto Bocchino Ferrari - Presidente da Mesa; Nilton Bertuchi - Secretário da Mesa. JUCESP nº 404.059/21-1 em 25/08/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**

## DROGARIAS DPSP S.A.

CNPJ/MF: 14.553.607/0001-03 - NIRE: 35.300.414.748

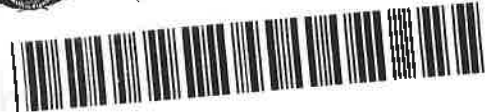
### Ata da Reunião do Conselho de Administração

Realizada em 30 de Junho de 2021

I. **Data, Hora e Local:** Aos 30.06.2021, às 11hs, na sede social da Drogarias DPSP S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo/SP, Avenida Manuel Bandeira, nº 291, Bloco C, 1º pavimento, escritório 21, Vila Leopoldina, CEP: 05317-020. II. **Presença:** Conselheiros representando a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do parágrafo primeiro, do artigo décimo, do Estatuto Social, sendo dispensada, portanto a publicação de edital de convocação com fundamento no § 4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), alterada pela Lei nº 10.303, de 31.10.2001. III. **Mesa Dirigente:** Assumiu a presidência da mesa, o Sr. Ronaldo José Neves de Carvalho, que convidou o Sr. Bruno Barata Adler, para secretariá-lo. IV. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a distribuição antecipada de dividendos aos acionistas, relativos ao exercício social que será encerrado em 31.12.2021 ("Dividendos"); (ii) o reconhecimento e contabilização de juros sobre capital próprio, à conta do período compreendido entre 1º de abril a 30.06.2021 ("Juros sobre Capital Próprio"). V. **Deliberações:** Por unanimidade de votos e sem ressalvas, os Conselheiros aprovam: (i) O pagamento de Dividendos no valor de R\$ 4.289.959,49, a serem imputados ao dividendo mínimo obrigatório, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que apreciará as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2021. O pagamento dos dividendos será realizado aos acionistas a partir de 20 de julho de 2021, cabendo à Companhia informar os valores e datas das liberações; (ii) O reconhecimento e contabilização, nesta data, de Juros sobre Capital Próprio em favor dos Acionistas, no valor de R\$ 37.865.000,00 sendo que deste valor deverá ser descontada a parcela relativa ao Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF"), equivalente a R\$ 5.679.750,00, remanescendo a importância líquida de R\$ 32.185.250,00. Os Juros sobre Capital Próprio serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício de 2021, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que apreciará as demonstrações financeiras do exercício social que será encerrado em 31.12.2021. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a praticar todo e qualquer ato para a formalização do ora deliberado. VI. **Declarações Finais:** Foi determinada a lavratura desta ata na forma sumária, de acordo com o previsto no § 1º, do artigo 130, da Lei de Sociedades por Ações. VII. **Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida, foi aprovada pela totalidade dos presentes. Presidente: **Ronaldo José Neves de Carvalho**. Secretário: **Bruno Barata Adler**. Certifico que a presente ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio. São Paulo, 30.06.2021. **Mesa: Ronaldo José Neves de Carvalho - Presidente; Bruno Barata Adler - Secretário. JUCESP nº 434.234/21-7 em 02.09.2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**



SEGUROS SURA S.A.  
CNPJ 33.065.699/0001-27 – NIRE 35.300.1



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2022, lavrada na forma de sumário**

**1 – DATA, HORA E LOCAL:** Às 14:00h horas do dia 08 de novembro de 2022, na sede social da Companhia, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995 – 4º andar, Brooklin Novo, São Paulo, SP.

**2 – QUORUM:** Acionistas da Companhia representando mais de 2/3 do Capital Social votante, conforme se verifica das assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

**3 – CONVOCAÇÃO:** Por editais publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal O Estado de São Paulo, versões física e digital, nos dias 27 e 28 de outubro e 01 de novembro de 2022, na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404/76.

**4 – MESA:** Presidente: Jorge Andrés Mejía Delgado e Secretária: Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini.

**5 – ORDEM DO DIA:** 5.1. Verificar a efetivação da subscrição, pelos acionistas, das novas ações ordinárias oferecidas, conforme deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de outubro 2022; 5.2. Homologar o aumento do capital social; 5.3. Aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social em razão do aumento do capital social; e 5.4. Outros assuntos de interesse social.

**6 – DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA UNANIMIDADE DOS ACIONISTAS PRESENTES À ASSEMBLEIA.**

**6.1. Consignar** que a subscrição do aumento de capital aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de outubro de 2022 foi efetivada com a subscrição, pelos acionistas, de parte das novas ações ordinárias oferecidas, conforme o **Boletim de Subscrição** que é o **Documento I** anexo à presente ata, autenticados pela Mesa e que serão arquivados na sede da Companhia, ora expressamente aprovados;

**6.1.1. Consignar** que o capital social atual da Companhia é de R\$ 329.225.981,28 (trezentos e vinte e nove milhões, duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos), dividido em 34.674.751 (trinta e quatro milhões, seiscentos e setenta e quatro mil e setecentos e cinquenta e uma) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

**6.1.2. Ratificar** os demais itens e condições previstos na Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de outubro de 2022 não expressamente aqui retificados.

**6.2. Declarar formalmente concretizado** o aumento do capital social acima mencionado, no montante de R\$ 15.654.000,00 (quinze milhões e seiscentos e cinquenta e quatro mil reais), mediante a emissão de 2.319.111 (dois milhões, trezentos e dezenove mil e cento e onze) novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, observadas que foram todas as formalidades legais adotadas para tanto, passando o capital social, atualmente de R\$ 329.225.981,28 (trezentos e vinte e nove milhões, duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos), dividido em 34.674.751 (trinta e quatro milhões, seiscentos e setenta e quatro mil e setecentos e cinquenta e uma) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, para R\$ 344.879.981,28 (trezentos e quarenta e quatro milhões, oitocentos e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos), dividido em 36.993.862 (trinta e seis milhões, novecentos e noventa e três mil e oitocentos e sessenta e duas) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal;

JUCESP  
14 JUN 23

**6.3. Aprovar**, em decorrência das deliberações acima, a alteração do art. 5º do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte abaixo, ficando consignado que a versão consolidada do Estatuto Social consta do **Documento II** anexo à presente ata, autenticado pela Mesa e que será arquivado na sede da Companhia, ora expressamente aprovado:

*"Art. 5º - O Capital Social da Companhia devidamente integralizado é de R\$ 344.879.981,28 (trezentos e quarenta e quatro milhões, oitocentos e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos), dividido em 36.993.862 (trinta e seis milhões, novecentos e noventa e três mil e oitocentos e sessenta e duas) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal."*

**7 – CONSELHO FISCAL:** Deixou de ser ouvido o Conselho Fiscal, tendo em vista não estar em funcionamento e não ter sido solicitado por nenhum dos acionistas presentes.

**8 – DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da Companhia, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia referidos nesta ata.

**9 – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa: **Jorge Andrés Mejía Delgado**, Presidente e **Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini**, Secretária da Mesa.

Acionistas Presentes:

1- Inversiones Sura Brasil Participações Ltda. – Jorge Andrés Mejía Delgado,

**Jorge Andrés Mejía Delgado**  
Presidente da Mesa

**Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini**  
Secretária da Mesa



Este documento foi assinado digitalmente por Jorge Andres Mejia Delgado e Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 6654-7FA9-0268-5544.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/6654-7FA9-0268-5544> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 6654-7FA9-0268-5544**



### Hash do Documento

**E5BBC56200235E698BA108258B045C80BB6A8492AE72F504C2AB68F5B2D9F90F**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/11/2022 é(são) :

Jorge Andrés Mejía Delgado - 109.872.931-50 em 14/11/2022

14:36 UTC-03:00

**Nome no certificado:** Jorge Andres Mejia Delgado

**Tipo:** Certificado Digital

KELLY CRISTINA SILVA DE GODOI ESCARPELINI -

303.482.088-71 em 14/11/2022 13:41 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital



**DOCUMENTO I – Autenticação da Mesa da Assembleia Geral Extraordinária de 08 de novembro de 2022.**

**Jorge Andrés Mejía Delgado**  
Presidente da Mesa

**Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpellini**  
Secretária da Mesa

<b>“ESTATUTO SOCIAL DA SEGUROS SURA S/A</b>
<b>CAPÍTULO I</b>
<b>DA DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL</b>
<b>Art. 1º</b> - A SEGUROS SURA S.A., reger-se-á pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.
<b>Art. 2º</b> - A Sociedade é uma companhia fechada com sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 12.995 – 4º andar, Brooklin Novo, podendo criar, manter e extinguir Agências, Filiais, Sucursais, Escritórios e Representações em qualquer localidade do País, a juízo e critério da Diretoria Estatutária, observadas as formalidades legais e regulamentares.
<b>Art. 3º</b> - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.
<b>Art. 4º</b> - A Companhia tem por objetivo operar em seguros e em cosseguro de danos e pessoas, e em retrocessão, como definidos em lei, em qualquer uma de suas modalidades ou formas, podendo ainda participar do capital de outras empresas.
<b>CAPÍTULO II</b>
<b>DO CAPITAL, DAS AÇÕES E DOS ACIONISTAS</b>
<b>Art. 5º</b> - O Capital Social da Companhia devidamente integralizado é de R\$ 344.879.981,28 (trezentos e quarenta e quatro milhões, oitocentos e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos), dividido em 36.993.862 (trinta e seis milhões, novecentos e noventa e três mil e oitocentos e sessenta e duas) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal.
<b>Art. 6º</b> - As ações da Companhia são indivisíveis, podendo pertencer a pessoas físicas e jurídicas, brasileiras ou não, habilitadas a adquiri-las de conformidade com a legislação em vigor. <b>Parágrafo Único</b> - Aos acionistas fica assegurado o direito de preferência na subscrição decorrente de aumentos de capital.
<b>CAPÍTULO III</b>
<b>DA ASSEMBLEIA GERAL</b>
<b>Art. 7º</b> - A Assembleia Geral será constituída pela reunião dos acionistas, observado este Estatuto e as disposições legais vigentes.
<b>Art. 8º</b> - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinária e extraordinariamente, sob a presidência do Diretor-Presidente e, em sua falta ou impedimento, por um dos Diretores Vice-Presidentes Estatutários presentes. <b>Parágrafo Primeiro</b> - Os anúncios da primeira convocação das Assembleias são publicados pelo menos 03 (três) vezes no jornal oficial da sede da Companhia e em outro jornal de grande circulação, também da sede, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, e em segunda convocação com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

**Parágrafo Segundo** - Excetuam-se da obrigação constante do parágrafo acima as hipóteses em que houver comparecimento integral dos acionistas.

**Parágrafo Terceiro** - O presidente da Assembleia convidará um ou dois presentes no ato da Assembleia para secretariar a mesa, distribuindo os trabalhos entre eles, se for o caso.

**Art. 9º** - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á, anualmente, até 31 de março e as Extraordinárias tantas vezes quantas convocadas na forma legal.

**Art. 10º** - As deliberações das Assembleias serão sempre tomadas por maioria absoluta de votos, ressalvadas as exceções previstas em lei.

**Parágrafo Único** - A cada ação corresponde um voto.

**Art. 11º** - Verificando-se o caso de existência de ações como objeto de comunhão, o exercício dos direitos a elas referente caberá a quem os condôminos designarem para figurar como representante junto à Companhia, ficando suspenso o exercício desses direitos enquanto não for feita a designação.

**Art. 12º** - Os acionistas poderão fazer-se representar nas reuniões da Assembleia Geral por mandatários com plenos poderes, observadas as restrições legais.

**Parágrafo Único** - Para que possam comparecer às Assembleias Gerais os representantes legais e os procuradores constituídos farão entrega dos respectivos documentos comprobatórios na sede da Companhia, até às 17:00 horas da véspera das reuniões.

**Art. 13º** - Compete a Assembleia Geral Ordinária, além das atribuições previstas na legislação vigente e neste Estatuto Social, deliberar sobre a remuneração anual e global dos administradores.

#### **CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO**

**Art. 14º** - A administração da Companhia compõe-se:

- a) do Conselho de Administração; e
- b) da Diretoria Estatutária.

#### **Conselho de Administração**

**Art. 15º** - O Conselho de Administração será composto por no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) Conselheiros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 02 (dois) anos.

**Parágrafo Primeiro** - O Conselho de Administração terá um Presidente e um Vice-Presidente escolhidos pelo Conselho, na forma prevista no §1º do artigo 18.

**Parágrafo Segundo** - O Conselho de Administração terá uma remuneração global fixada, anualmente, em Assembleia Geral Ordinária.

**Art. 16º** - Compete privativamente ao Conselho de Administração:

- a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- b) convocar as Assembleias Gerais de acionistas;

c) submeter à Assembleia Geral propostas objetivando:

- I – aumento ou redução do capital social;
  - II – operações de fusão, incorporação ou cisão;
  - III – reformas estatutárias;
  - IV – associação ou combinações societárias envolvendo a Companhia, inclusive participação em acordos de acionistas;
  - V – aquisição, alienação, aumento ou redução de participações em sociedades controladas ou coligadas;
  - VI – aquisição de controle de outras sociedades, observadas as prescrições legais.
- d) decidir sobre a aquisição e alienação de bens imóveis;

e) submeter à Assembleia Geral a distribuição e aplicação dos lucros, observadas as disposições da alínea "d" do artigo 21;

f) se manifestar sobre o relatório anual aos acionistas, as contas da Diretoria Estatutária e as Demonstrações Financeiras de cada exercício, a serem submetidas à Assembleia Geral;

g) indicar o substituto do Diretor-Presidente na hipótese prevista na alínea "a", inciso I do artigo 23 e de qualquer dos membros da Diretoria Estatutária, bem como dos conselheiros na hipótese prevista na alínea "b", inciso III, do artigo 19;

h) eleger e destituir os membros da Diretoria Estatutária;

i) fiscalizar a gestão da Diretoria Estatutária, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados, ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;

j) escolher e destituir auditores independentes, na forma da lei e regulamentação aplicável;

k) avocar responsabilidade sobre a deliberação de assuntos específicos de interesse da Companhia e deliberar sobre os casos omissos;

l) decidir sobre a criação, alteração ou extinção de escritórios de representações no exterior;

m) decidir sobre políticas relativas à área de Recursos Humanos, que versem sobre sucessão, remuneração, estrutura organizacional, entre outros temas relevantes, bem como sobre programas ou regulamentos que tratem de participação dos Empregados nos Lucros ou Resultados, nos termos da legislação vigente; e

n) Decidir sobre assuntos relativos à área de Recursos Humanos voltados à Diretoria Estatutária e ao Comitê Executivo da Companhia, tais como remuneração, benefícios, sucessão, desenvolvimento e avaliação de desempenho.

JUCESP  
14 06 23

**Parágrafo Único** - O Conselho de Administração poderá atribuir, em caráter permanente ou transitório, funções especiais, a qualquer de seus membros ou da Diretoria Estatutária, com a intitulação que entender conveniente, desde que não conflitantes com as atribuições privativas estabelecidas neste Estatuto.

**Art. 17º** – Compete ao Presidente do Conselho de Administração:

- a) convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração; e
- b) designar, nas hipóteses previstas na alínea "a", inciso II, e alínea "b", inciso II, do artigo 19, o substituto do Vice-Presidente do Conselho de Administração.

**Parágrafo Único** - Ao Vice-Presidente do Conselho de Administração compete substituir o Presidente em suas ausências, férias, licenças, impedimentos ocasionais ou no caso de função vaga.

**Art. 18º** – O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, podendo, inclusive, se necessário, reunir-se trimestralmente.

**Parágrafo Primeiro** - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos, com a presença de, no mínimo, metade de seus membros eleitos, cabendo ao Presidente, além do próprio voto, o de qualidade, no caso de empate.

**Parágrafo Segundo** - Será considerado como presente nas reuniões do Conselho de Administração o conselheiro que na ocasião (i) estiver participando da reunião por tele ou videoconferência ou por qualquer outro meio que possibilite aos demais Conselheiros ouvi-lo e/ou vê-lo; (ii) tenha enviado seu voto por escrito previamente, ou (iii) esteja representado por procurador devidamente constituído.

**Parágrafo Terceiro** - Das reuniões serão lavradas atas no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração.

**Art. 19º** – Ressalvados os casos em que a lei imponha forma especial, a substituição de membros do Conselho de Administração será feita da seguinte forma:

- a) nos casos de substituição temporária:
  - I – o Presidente do Conselho de Administração será substituído pelo seu Vice-Presidente; e
  - II – o Vice-Presidente será substituído por qualquer conselheiro indicado pelo Presidente do Conselho de Administração;
- b) nos casos de substituição em virtude de função vaga:
  - I – o Presidente do Conselho de Administração será substituído pelo seu Vice-Presidente;
  - II – o Vice-Presidente será substituído por qualquer conselheiro indicado pelo Presidente do Conselho de Administração; e
  - III – os demais conselheiros, por substituto indicado pelo Conselho de Administração;
- c) no caso de função vaga da maioria ou de todos os cargos do Conselho de Administração, deverá ser convocada Assembleia Geral para proceder nova eleição.

**Parágrafo Único** - O substituto indicado na forma da alínea "b", inciso III, deste artigo, permanecerá no cargo até a realização da primeira Assembleia Geral e preencherá o cargo tornando-o vago pelo restante do mandato do substituído.

#### Diretoria Estatutária

**Art. 20º** – A Diretoria Estatutária da Companhia será composta por, no mínimo, 3 (três) membros e, no máximo 6 (seis), acionistas ou não, residentes no país, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, com mandato de 02 (dois) anos, sendo que:

- a) 1 (um) dos Diretores Estatutários terá a designação de Diretor-Presidente;
- b) 1 (um) dos Diretores Estatutários terá a designação de Diretor Estatutário de Controles Internos; e
- c) Os demais serão designados Diretores Vice-Presidentes Estatutários, sem designação complementar específica, mas obedecendo as exigências da lei e da regulamentação em vigor.

**Parágrafo Primeiro** - Os Diretores Estatutários serão investidos em seus cargos, após a aprovação de seus nomes pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, independentemente de caução, conforme permitido por lei, e cada Diretor Estatutário se sujeitará aos deveres e responsabilidades impostos por lei, regulamentação e pelo presente Estatuto Social.

**Parágrafo Segundo** - Cada Diretor Estatutário poderá ser reeleito. Não o sendo, permanecerá em exercício até a posse de seu sucessor.

**Art. 21º** - Além das demais atribuições e poderes que lhe forem conferidos por Lei, compete à Diretoria Estatutária a administração e a gestão dos negócios da Companhia, podendo realizar as operações e os atos que se relacionarem com o objeto social, cabendo-lhe:

- a) implementar planos e programas aprovados;
- b) decidir sobre a criação, alteração ou extinção de agências, filiais, sucursais e escritórios de representações no país;
- c) formular as estratégias e diretrizes operacionais da Companhia;
- d) propor ao Conselho de Administração o destino a ser dado ao lucro líquido do exercício;
- e) outorgar procurações a agentes, mandatários, ou procuradores nos termos da Lei;

**Parágrafo Único** – A Diretoria Estatutária reunir-se-á, validamente, com a presença de pelo menos 2 (dois) dos seus membros. As deliberações serão tomadas pela maioria de votos dos Diretores Estatutários presentes, cabendo ao Diretor-Presidente, além de seu próprio voto, o de qualidade, no caso de empate na votação e considerando-se presente o Diretor Estatutário que enviar voto escrito sobre as matérias objeto da ordem do dia.

**Art. 22º** - Além das demais atribuições previstas em lei, compete ao Diretor Estatutário de Controles Internos:

I – Orientar e supervisionar:

- a) a implementação e operacionalização do Sistema de Controles Internos (“SCI”) e da Estrutura de Gestão de Riscos (“EGR”), promovendo a integração nos termos da regulamentação em vigor;
- b) as atividades das unidades de conformidade e de gestão de riscos, quando houver.

II – Prover as unidades de conformidade e de gestão de riscos com os recursos necessários ao adequado desempenho de suas respectivas atividades, nos termos da regulamentação em vigor;

III – Informar periodicamente, e sempre que considerar necessário, os órgãos da Administração da Companhia de quaisquer assuntos materiais relativos a controles internos, conformidade e gestão de riscos, incluindo, mas não se limitando a:

- a) riscos novos ou emergentes;
- b) níveis de exposições a riscos, bem como eventuais limitações e incertezas relacionados a sua mensuração;
- c) ações relativas à gestão de riscos; e
- d) deficiências relativas à EGR e ao SCI e seu respectivo saneamento.

**Art. 23º** - A substituição de membros da Diretoria Estatutária será da seguinte forma:

a) nos casos de substituição temporária:

I – o substituto do Diretor-Presidente será indicado pelo Conselho de Administração; e

II – as funções dos Diretores Vice-Presidentes Estatutários serão exercidas pelo Diretor Presidente, se assim permitido pela regulamentação em vigor;

b) nos casos de substituição por cargo vago de qualquer dos membros da Diretoria Estatutária, o substituto será indicado pelo Conselho de Administração.

**Art. 24º** - A representação ativa e passiva da Companhia será exercida pelos membros da Diretoria Estatutária, preferencialmente em conjunto de dois e, excepcionalmente, de forma isolada, bem como por procuradores devidamente constituídos, conforme previsto neste Estatuto Social.

**Art. 25º** - A Companhia somente poderá assumir obrigações atinentes aos seus bens, renunciar a direitos inerentes aos mesmos, transigir, dar quitação, alienar ou onerar itens do ativo permanente, desde que previamente aprovado pelo Conselho de Administração, bem como somente poderá a Companhia emitir, garantir ou endossar cheques ou títulos de crédito, mediante instrumento assinado por quaisquer 2 (dois) Diretores Estatutários, ou 1 (um) Diretor Estatutário e 1 (um) mandatário agindo em conjunto ou, ainda, por 2 (dois) mandatários, constituídos especialmente para tal, desde que não implique em ato de liberalidade ou mero favor nem violem a proibição de que trata o art. 73, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 ou de qualquer norma que regule as atividades das Companhias Seguradoras e ressalvado o disposto no parágrafo primeiro deste artigo.

**Parágrafo Primeiro** - A Companhia somente poderá emitir, garantir ou endossar cheques, guias ou títulos de crédito, cujos valores sejam iguais ou inferiores a R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) mediante instrumento assinado por: a) Diretor-Presidente; ou b) por 2 (dois) Diretores Vice-Presidentes Estatutários em conjunto; ou c) um procurador da Companhia conjuntamente com um Diretor Estatutário. Acima deste valor, necessariamente, uma assinatura deverá ser do Diretor-Presidente.

**Parágrafo Segundo** - A constituição de procuradores *ad judícia* e *ad negotia* para a representação ativa e passiva da Companhia em juízo ou fora dele, bem como para a revogação dos respectivos mandatos, será feita mediante instrumento assinado: a) pelo Diretor-Presidente; ou b) por 2 (dois) Diretores Vice-Presidentes Estatutários em conjunto; que fixarão os limites do mandato e os prazos de duração, que nunca poderão ser superiores a 1 (um) ano, exceto nos casos de procurações "*ad judícia*".

**Art. 26º** - A Companhia será representada nas Assembleias Gerais de Acionistas, nas Reuniões de Sócios e nos órgãos estatutários das pessoas jurídicas das quais participe como acionista ou sócio, pelo Diretor-Presidente, que poderá indicar para fazê-lo em seu lugar qualquer dos Diretores Vice-Presidentes Estatutários ou procurador da Companhia, agindo em conjunto de dois ou isoladamente, conforme dispuser o respectivo instrumento de mandato.

**Art. 27º** - A representação da Companhia, observados os dispositivos legais e ordenamentos regulatórios em vigor, será feita por qualquer um dos Diretores Estatutários designados, agindo individualmente, ou por 1 (um) procurador constituído para representar a Companhia, este último desde que assim previsto no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes nele contidos, perante (i) os órgãos fiscalizadores e reguladores, (ii) quaisquer pessoas jurídicas de direito público, seus órgãos, ministérios, agências e repartições de qualquer natureza, inclusive autarquias, entidades paraestatais e sociedades de economia mista, (iii) as Delegacias Regionais do Trabalho, Ministério Público do Trabalho, órgãos da Justiça do Trabalho e órgãos da Previdência Social, Caixa Econômica Federal, ou (iv) processos licitatórios em geral.

**Art. 28º** - Ao Diretor-Presidente, além das atribuições que geralmente constituem as funções de Diretor de uma Sociedade Anônima, compete:

- a) Representar a Companhia em juízo e fora dele, ativa e passivamente;
- b) A administração dos bens sociais;
- c) Atribuir encargos específicos aos demais membros da Diretoria Estatutária e orientá-los no exercício de suas funções; e
- d) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Estatutária, de acordo com as prescrições legais.

**Art. 29º** - No caso de vagar qualquer cargo de Diretor Vice-Presidente Estatutário, o remanescente poderá nomear 1 (um) substituto, que servirá até a 1ª (primeira) Reunião do Conselho de Administração a ser realizada, a qual caberá deliberar sobre o provimento efetivo do cargo.

## CAPÍTULO V DO CONSELHO FISCAL

**Art. 30º** - A Companhia terá um Conselho Fiscal composto de 03 (três) membros e igual número de suplentes, mas seu funcionamento não será permanente.

**Art. 31º** - O Conselho Fiscal só será instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações da Companhia.

**Parágrafo Único** - A Assembleia Geral de que trata este artigo elegerá os membros do Conselho Fiscal e o seu período de funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação.

**Art. 32º** - Os membros do Conselho Fiscal terão a competência fixada pela lei e sua remuneração será estabelecida pela Assembleia Geral em que for instalado, observados os limites mínimos da Lei.

## CAPÍTULO VI DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

**Art. 33º** - O exercício social da Companhia compreende o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

**Art. 34º** - O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis acrescidas ou diminuídas dos valores mencionados no art. 202 da Lei nº 6.404, de 1976, serão levantados em 31 de dezembro de cada ano.

**Art. 35º** - Do resultado apurado, após dedução dos prejuízos acumulados, se houver, e de provisão para o Imposto de Renda, serão retirados, sucessivamente e na ordem abaixo, as seguintes percentagens calculadas sobre os lucros que remanescerem depois de deduzida a participação anteriormente calculada:

- a) do resultado líquido que permanecer, depois de calculada a participação acima, que constituirá o lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da Reserva Legal que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social;
- b) o mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido para distribuição aos acionistas, sob a forma de dividendos, ressalvada a possibilidade de a Assembleia Geral deliberar de forma diversa, nos termos do artigo 202, parágrafo terceiro, inciso II, da Lei nº 6.404/76; e
- c) o saldo que houver a Assembleia deliberará sobre a sua destinação.

**Art. 36º** - A Companhia levantará balanços semestrais, e, por deliberação da Diretoria Estatutária, poderá declarar dividendos intermediários, à conta dos lucros apurados nesses balanços.

**Art. 37º** - Os dividendos não reclamados no prazo de 03 (três) anos da data do aviso de sua distribuição prescreverão em favor da Companhia.

## CAPÍTULO VII DA LIQUIDAÇÃO

**Art. 38º** - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei."



## PROTÓCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/0A53-38D1-2CE1-5FD2> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0A53-38D1-2CE1-5FD2



### Hash do Documento

1CA4FCBB70AED08807807DA0F414CBCA4D5189375DF5655F2D4B355A8A749CAE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/11/2022 é(são) :

Jorge Andrés Mejía Delgado - 109.872.931-50 em 14/11/2022

14:38 UTC-03:00

**Nome no certificado:** Jorge Andres Mejia Delgado

**Tipo:** Certificado Digital

KELLY CRISTINA SILVA DE GODOI ESCARPELINI -

303.482.088-71 em 14/11/2022 13:42 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital



DocuSign Envelope ID: 24D7F6A7-7B49-4AE6-8CA5-7D128CC537F4

**ESTADÃO**

Economia & Negócios

TERÇA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2022

| **ESTADÃO RI** | 1



## SEGUROS SURA S.A.

CNPJ/MF nº 33.065.699/0001-27 - NIRE 35.300.151.577

### EDITAL CONVOCAÇÃO

Ficam convocados, na forma da lei, os Srs. Acionistas da **SEGUROS SURA S.A.**, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará às 14 horas, do dia 08 de novembro de 2022, na sede social, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 4º andar, São Paulo/SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**: **(a)** Verificar a efetivação da subscrição, pelos acionistas, das novas ações ordinárias oferecidas, conforme deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de outubro de 2022; **(b)** Homologar o aumento do capital social; **(c)** Aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social em razão do aumento do capital social; e **(d)** Outros assuntos de interesse social.

São Paulo, 27 de outubro de 2022

**JORGE ANDRÉS MEJÍA DELGADO** - Diretor Presidente

DocuSigned by

O ESTADO DE SÃO PAULO

Assinado por: S.A.O ESTADO DE S PAULO 0153394900141

CPF: 86615741672

Data/Hora da Assinatura: 01/11/2022 10:22:31 BRT

ICP-Brasil

E1FD1C243A074BC8CF482D829CD5368



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadao.ri.estadao.com.br/publicacaoes/>



JUCESP PROTOCOLO  
2.207.843/23-3



SEGUROS SURA S.A.

CNPJ 33.065.699/0001-27 – NIRE 35.300.151.577

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2023**

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 17 de maio de 2023, às 10 horas, horário de Brasília, reuniu-se, por videoconferência através da plataforma Teams, o Conselho de Administração da SEGUROS SURA S.A., para a realização de reunião extraordinária.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Juana Francisca Llano Cadavid, Juan Fernando Uribe Navarro e Luis Augusto Lobão Mendes.
3. **MESA: Presidente:** Sra. Juana Francisca Llano Cadavid; e **Secretária:** Sra. Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini.
4. **ORDEM DO DIA:** Exame e discussão sobre a eleição do Sr. **RODRIGO ISSAMU FUJITA** para assumir o cargo de Diretor Estatutário.
5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, após a análise e discussão das matérias objeto da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas pela unanimidade dos membros do Conselho de Administração:
  - 5.1. **Eleger** para o cargo de Diretor Estatutário da Companhia, para um mandato de 2 (dois) anos a se estender até a realização da Assembleia Geral Ordinária que apreciará as contas do exercício social que se encerrará em 31/12/2024, o Sr. **RODRIGO ISSAMU FUJITA**, brasileiro, casado, atuário, portador da cédula de identidade RG nº 29.290.412-5, expedida em 20/09/2004, tendo como órgão expedidor a SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 294.536.808-00, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na mesma cidade, na Avenida das Nações Unidas, 12.995 – 4º andar, Brooklin Novo, CEP 04578-911;
  - 5.2. **Indicar** o Diretor Estatutário, Sr. **RODRIGO ISSAMU FUJITA**, como diretor responsável por áreas perante a SUSEP, conforme se relaciona a seguir: **Funções de caráter executivo ou operacional:** (a) para a função de Diretor Técnico – Circular SUSEP nº 234/2003 (art. 1º, II); (b) para a função de Diretor responsável pelos procedimentos atuariais – Resolução CNSP nº 432/2021 (art. 3º, II); (c) nos termos da Resolução CNSP nº 143/2005, como Diretor responsável

Este documento foi assinado digitalmente por Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 5261-7F64-0DCC-C192.

2023  
25 07 20

pelas obrigações decorrentes de Registros de Apólices; e **(d)** nos termos da Resolução CNSP nº 383/2020, como Diretor responsável pelas obrigações decorrentes de Registros de Operações;

**5.3. Ratificar** o Diretor Presidente, Sr. **JORGE ANDRÉS MEJÍA DELGADO**, como diretor responsável por áreas perante a SUSEP, conforme se relaciona a seguir: **Funções de caráter executivo ou operacional**: **(a)** nos termos das Circulares SUSEP nº 611/2020 (Carta Azul) e nº 614/2020, como Diretor responsável pelas obrigações nelas previstas; e **(b)** nos termos da Circular SUSEP nº 617/2020 (Convênio RCTR-VI), como Diretor responsável pelas obrigações nela previstas;

**5.4. Ratificar** o Diretor Vice-Presidente Estatutário, Sr. **DANIEL BETANCUR BETANCUR**, como diretor responsável por áreas perante a SUSEP, conforme se relaciona a seguir: **Funções de caráter executivo ou operacional**: **(a)** para a função de Diretor responsável pelas Relações com a SUSEP – Circular SUSEP nº 234/2003 (art. 1º, I); **(b)** Nos termos da Resolução CNSP nº 431/2021, como Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados; **(c)** para a função de Diretor Administrativo Financeiro, nos termos da Circular SUSEP nº 234/2003 (art. 1º, III); e **(d)** Nos termos da Resolução CNSP nº 432/2021 (art. 3º, III), como Diretor responsável pelos procedimentos contábeis;

**5.5. Ratificar** a indicação da Diretora Estatutária de Controles Internos, Sra. **KELLY CRISTINA SILVA DE GODOI ESCARPELINI**, como Diretora responsável pelas atribuições relacionadas a seguir: **Funções de caráter de fiscalização ou controle**: **(a)** Diretora responsável pelo Sistema de Controles Internos – Resolução CNSP nº 416/2021; **(b)** Diretora responsável pela Norma de Conduta das Supervisionadas e Intermediários – Resolução CNSP nº 382/2020; e **(c)** Diretora responsável pelo cumprimento da legislação relativa à Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, Lei nº 9.613/1998 e Circular SUSEP nº 612/2020.

**5.6. Consignar que**, em decorrência das deliberações acima, a Diretoria da Companhia fica assim composta: **Diretor Presidente Estatutário: JORGE ANDRÉS MEJÍA DELGADO**; **Diretor Vice-Presidente Estatutário: DANIEL BETANCUR BETANCUR**; **Diretora Estatutária de Controles Internos: KELLY CRISTINA SILVA DE GODOI ESCARPELINI**, e pelo **Diretor Estatutário: RODRIGO ISSAMU FUJITA** todos acima qualificados, todos residentes e domiciliados em São Paulo, no Estado de São Paulo, com escritório Avenida das Nações Unidas, 12.995, 4º andar, Brooklin Novo, CEP: 04578-911 e com mandatos que se estenderão até a Assembleia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024;

Este documento foi assinado digitalmente por Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 5261-7F64-0DCC-C192.

JUCESP  
25 07 23

**5.7. Registrar** as declarações dos Diretores ora eleitos no sentido de que não estão incurso em crime algum previsto em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis, em especial aqueles mencionados no artigo 147 da Lei de Sociedade por Ações, bem como atendem as condições previstas na Resolução CNSP nº 422/2021.

**5.8.** Os eleitos tomam posse no cargo nesta data.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes: **Juana Francisca Llana Cadavid**, Presidente da Mesa; e **Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini**, Secretária da Mesa. **Conselheiros:** Juana Francisca Llano Cadavid; Juan Fernando Uribe Navarro; e Luís Augusto Lobão Mendes.

Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio.

**Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini**  
Secretária da Mesa



Este documento foi assinado digitalmente por Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 5261-7F64-0DCC-C192.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/5261-7F64-0DCC-C192> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 5261-7F64-0DCC-C192**



### Hash do Documento

DD37429557D863D0D71F42ED726868A8AFFA1F7F192FB07D255B2E6A47CF2574

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/05/2023 é(são) :

KELLY CRISTINA SILVA DE GODOI ESCARPELINI -  
303.482.088-71 em 18/05/2023 09:20 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital





SEGUROS SURA S.A.  
CNPJ 33.065.699/0001-27 – NIRE 35.300.151.577

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2023

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 23 dias do mês de fevereiro de 2023, às 11h00, horário de Brasília, reuniu-se, por videoconferência através da plataforma Teams, o Conselho de Administração da SEGUROS SURA S.A, para a realização da primeira reunião do ano de 2023.

**PRESENÇA:** Presentes os Membros do Conselho de Administração da Companhia, Juana Francisca Llano Cadavid, Presidente de SURAMERICANA, Juan Fernando Uribe Navarro, Vice-Presidente de Finanças, Carolina Kia Takada, Conselheira Independente.

2. **CONVIDADOS:** Participaram em tempo integral como convidados Jorge Andrés Mejía Delgado, Presidente da Seguros Sura S.A, Daniel Betancur Betancur, Vice-Presidente, Rodrigo Issamu Fujita, Diretor, Gloria Maria Estrada Alvarez, Vice-Presidente de Riscos da Suramericana e Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini, Diretora de Jurídico, Conformidade e Controles Internos e Secretária Geral.

3. **CONVOCAÇÃO:** A reunião foi convocada na forma prevista no Estatuto Social.

4. **PAUTA**

5.1. Reeleição dos membros da Diretoria Estatutária.

5.2. Indicação do Sr. **Rodrigo Issamu Fujita** para assumir o cargo de Diretor Estatutário após a aprovação de seu nome pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

5.3. Outros assuntos de interesse geral.

5. **DELIBERAÇÕES**

As seguintes deliberações foram tomadas pela unanimidade dos Membros do Conselho de Administração presentes à Reunião:

6.1. **Reeleger ad referendum** da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), para a Diretoria da Companhia, para um novo mandato de 2 (dois) anos a se estender até a realização da Assembleia Geral Ordinária que apreciará as contas do exercício que se encerrará em 31.12.2024:

(i) o Sr. **JORGE ANDRÉS MEJÍA DELGADO**, colombiano, casado, engenheiro, portador do RNM nº F327665-J e inscrito no CPF sob o nº 109.872.931-50, ocupando o cargo de Diretor-Presidente Estatutário;

(ii) o Sr. **DANIEL BETANCUR BETANCUR**, colombiano, casado, engenheiro, portador do RNM nº F3147277 e inscrito no CPF/MF sob o nº 109.736.231-01, para o cargo de Diretor Vice-Presidente Estatutário; e

(iii) a Sra. **KELLY CRISTINA SILVA DE GODOI ESCARPELINI**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 34.607.267-0, expedida em 24/05/2014, tendo como órgão expedidor a SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 303.482.088-71, para o cargo de Diretora Estatutária de Controles Internos.

**6.2. Ratificar** a designação dos Diretores responsáveis por áreas perante a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), conforme se relaciona a seguir:

**6.2.1.** O Diretor-Presidente, Sr. **JORGE ANDRÉS MEJÍA DELGADO**, como responsável por áreas perante a SUSEP, conforme se relaciona a seguir: **Funções de caráter executivo ou operacional:** **a)** Para a função de Diretor responsável pelas Relações com a SUSEP – Circular SUSEP 234/2003 (art. 1º, I); **b)** Nos termos da Resolução CNSP 431/2021, Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados; **c)** Nos termos das Circulares SUSEP 611/2020 (Carta Azul) e 614/2020 (Carta Verde), Diretor responsável pelas obrigações ali previstas; e **d)** Nos termos da Circular SUSEP 617/2020 (Convênio RCTR-VI), Diretor responsável pelas obrigações ali previstas;

**6.2.2.** O Diretor Vice-Presidente Estatutário, Sr. **DANIEL BETANCUR BETANCUR**, como responsável por áreas perante a SUSEP, conforme se relaciona a seguir: **Funções de caráter executivo ou operacional:** **a)** Para a função de Diretor Técnico - Circular SUSEP 234/2003 (art. 1º, II); **b)** Diretor responsável pelos procedimentos atuariais – Resolução CNSP 432/2021 (art. 3º, II); **c)** Para a função de Diretor Administrativo Financeiro – Circular SUSEP 234/2003 (art. 1º, III); **d)** Diretor responsável pelos procedimentos contábeis – Resolução CNSP 432/2021 (art. 3º, III); **e)** Nos termos da Resolução CNSP 143/2005, Diretor responsável pelas obrigações decorrentes de Registros de Apólices; e **f)** Nos termos da Resolução CNSP 383/2020, Diretor responsável pelas obrigações decorrentes do Registros de Operações;

**6.2.3.** A Diretora Estatutária de Controles Internos, Sra. **KELLY CRISTINA SILVA DE GODOI ESCARPELINI**, responsável pelas atribuições relacionadas a seguir: **Funções de caráter de fiscalização ou controle:** **a)** Diretora responsável pelo Sistema de Controles Internos – Resolução CNSP nº 416/2021; **b)** Diretora responsável pela Norma Conduta Supervisionadas e Intermediários – Resolução CNSP 382/2020; e **c)** Diretora responsável pelo cumprimento da legislação relativa à Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, Lei 9.613/1998 e Circular SUSEP 612/2020;

Este documento foi assinado digitalmente por Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 7C4D-E06B-7076-B568.

**6.3. Consignar que**, em decorrência das deliberações acima, a Diretoria da Companhia fica assim composta: Diretor-Presidente Estatutário: Sr. **JORGE ANDRÉS MEJÍA DELGADO**; Diretor Vice-Presidente Estatutário: Sr. **DANIEL BETANCUR BETANCUR**; e Diretora Estatutária de Controles Internos: Sra. **KELLY CRISTINA SILVA DE GODOI ESCARPELINI**, todos acima qualificados, todos residentes e domiciliados em São Paulo, com escritório na Avenida das Nações Unidas, 12.995, 4º andar, Brooklin Novo, CEP 04578-911 e com mandatos que se estenderão até a realização da Assembleia Geral Ordinária que apreciará as contas do exercício que se encerrará em 31 de dezembro de 2024;

**6.4. Registrar e ratificar** as declarações dos Diretores que não estão incurso em crime algum previsto em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis, em especial aqueles mencionados no artigo 147 da Lei de Sociedade por Ações, bem como que atendem as condições previstas na Resolução CNSP nº 422/2021;

**6.5.** Os eleitos tomam posse no cargo nesta data.

**6.6. Aprovar** a indicação do Sr. **RODRIGO ISSAMU FUJITA**, brasileiro, casado, atuário, portador da cédula de identidade RG nº 29.290.412-5, tendo como órgão expedidor a SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 294.536.808-00 para assumir o cargo de Diretor Estatutário, após aprovação do seu nome pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes: Sra. **Juana Francisca Llano Cadavid**, Presidente da Mesa; e Sra. **Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini**, Secretária da Mesa. Conselheiros: Sra. Juana Francisca Llano Cadavid; Sr. Juan Fernando Uribe Navarro; e Sra. Carolina Kia Takada.

Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio.

**Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini**  
Secretária da Mesa





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/7C4D-E06B-7076-B568> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 7C4D-E06B-7076-B568**



### Hash do Documento

B1163140AA52DE11ABEE897879ECA87FF6681A510A41401C3C3E4DF067524CE8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/03/2023 é(são) :

- KELLY CRISTINA SILVA DE GODOI ESCARPELINI -  
303.482.088-71 em 29/03/2023 11:42 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital





JUCESP PROTOCOLO  
2.207.843/23-3



**SEGUROS SURA S.A.**

**CNPJ 33.065.699/0001-27 – NIRE 35.300.151.577**

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2023**

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 17 de maio de 2023, às 10 horas, horário de Brasília, reuniu-se, por videoconferência através da plataforma Teams, o Conselho de Administração da SEGUROS SURA S.A., para a realização de reunião extraordinária.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Juana Francisca Llano Cadavid, Juan Fernando Uribe Navarro e Luis Augusto Lobão Mendes.
3. **MESA:** **Presidente:** Sra. Juana Francisca Llano Cadavid; e **Secretária:** Sra. Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini.
4. **ORDEM DO DIA:** Exame e discussão sobre a eleição do Sr. **RODRIGO ISSAMU FUJITA** para assumir o cargo de Diretor Estatutário.
5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, após a análise e discussão das matérias objeto da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas pela unanimidade dos membros do Conselho de Administração:
  - 5.1. **Eleger** para o cargo de Diretor Estatutário da Companhia, para um mandato de 2 (dois) anos a se estender até a realização da Assembleia Geral Ordinária que apreciará as contas do exercício social que se encerrará em 31/12/2024, o Sr. **RODRIGO ISSAMU FUJITA**, brasileiro, casado, atuário, portador da cédula de identidade RG nº 29.290.412-5, expedida em 20/09/2004, tendo como órgão expedidor a SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 294.536.808-00, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na mesma cidade, na Avenida das Nações Unidas, 12.995 – 4º andar, Brooklin Novo, CEP 04578-911;
  - 5.2. **Indicar** o Diretor Estatutário, Sr. **RODRIGO ISSAMU FUJITA**, como diretor responsável por áreas perante a SUSEP, conforme se relaciona a seguir: **Funções de caráter executivo ou operacional:** (a) para a função de Diretor Técnico – Circular SUSEP nº 234/2003 (art. 1º, II); (b) para a função de Diretor responsável pelos procedimentos atuariais – Resolução CNSP nº 432/2021 (art. 3º, II); (c) nos termos da Resolução CNSP nº 143/2005, como Diretor responsável

Este documento foi assinado digitalmente por Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 5261-7F64-0DCC-C192.

SUSEP  
25 07 20

pelas obrigações decorrentes de Registros de Apólices; e **(d)** nos termos da Resolução CNSP nº 383/2020, como Diretor responsável pelas obrigações decorrentes de Registros de Operações;

**5.3. Ratificar** o Diretor Presidente, Sr. **JORGE ANDRÉS MEJÍA DELGADO**, como diretor responsável por áreas perante a SUSEP, conforme se relaciona a seguir: **Funções de caráter executivo ou operacional:** **(a)** nos termos das Circulares SUSEP nº 611/2020 (Carta Azul) e nº 614/2020, como Diretor responsável pelas obrigações nelas previstas; e **(b)** nos termos da Circular SUSEP nº 617/2020 (Convênio RCTR-VI), como Diretor responsável pelas obrigações nela previstas;

**5.4. Ratificar** o Diretor Vice-Presidente Estatutário, Sr. **DANIEL BETANCUR BETANCUR**, como diretor responsável por áreas perante a SUSEP, conforme se relaciona a seguir: **Funções de caráter executivo ou operacional:** **(a)** para a função de Diretor responsável pelas Relações com a SUSEP – Circular SUSEP nº 234/2003 (art. 1º, I); **(b)** Nos termos da Resolução CNSP nº 431/2021, como Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados; **(c)** para a função de Diretor Administrativo Financeiro, nos termos da Circular SUSEP nº 234/2003 (art. 1º, III); e **(d)** Nos termos da Resolução CNSP nº 432/2021 (art. 3º, III), como Diretor responsável pelos procedimentos contábeis;

**5.5. Ratificar** a indicação da Diretora Estatutária de Controles Internos, Sra. **KELLY CRISTINA SILVA DE GODOI ESCARPELINI**, como Diretora responsável pelas atribuições relacionadas a seguir: **Funções de caráter de fiscalização ou controle:** **(a)** Diretora responsável pelo Sistema de Controles Internos – Resolução CNSP nº 416/2021; **(b)** Diretora responsável pela Norma de Conduta das Supervisionadas e Intermediários – Resolução CNSP nº 382/2020; e **(c)** Diretora responsável pelo cumprimento da legislação relativa à Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, Lei nº 9.613/1998 e Circular SUSEP nº 612/2020.

**5.6. Consignar que**, em decorrência das deliberações acima, a Diretoria da Companhia fica assim composta: **Diretor Presidente Estatutário:** **JORGE ANDRÉS MEJÍA DELGADO**; **Diretor Vice-Presidente Estatutário:** **DANIEL BETANCUR BETANCUR**; **Diretora Estatutária de Controles Internos:** **KELLY CRISTINA SILVA DE GODOI ESCARPELINI**, e pelo **Diretor Estatutário:** **RODRIGO ISSAMU FUJITA** todos acima qualificados, todos residentes e domiciliados em São Paulo, no Estado de São Paulo, com escritório Avenida das Nações Unidas, 12.995, 4º andar, Brooklin Novo, CEP: 04578-911 e com mandatos que se estenderão até a Assembleia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024;

Este documento foi assinado digitalmente por Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 5261-7F64-0DCC-C192.

5.7. Registrar as declarações dos Diretores ora eleitos no sentido de que não estão incurso em crime algum previsto em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis, em especial aqueles mencionados no artigo 147 da Lei de Sociedade por Ações, bem como atendem as condições previstas na Resolução CNSP nº 422/2021.

5.8. Os eleitos tomam posse no cargo nesta data.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes: **Juana Francisca Llana Cadavid**, Presidente da Mesa; e **Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini**, Secretária da Mesa. Conselheiros: Juana Francisca Llana Cadavid; Juan Fernando Uribe Navarro; e Luís Augusto Lobão Mendes.

Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio.

**Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini**  
Secretária da Mesa



Este documento foi assinado digitalmente por Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 5261-7F64-0DCC-C192.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/5261-7F64-0DCC-C192> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 5261-7F64-0DCC-C192**



### Hash do Documento

DD37429557D863D0D71F42ED726868A8AFFA1F7F192FB07D255B2E6A47CF2574

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/05/2023 é(são) :

- KELLY CRISTINA SILVA DE GODOI ESCARPELINI -  
303.482.088-71 em 18/05/2023 09:20 UTC-03:00  
Tipo: Certificado Digital





JUCESP PROTOCOLO  
0.047.189/24-1



SEGUROS SURA S.A.  
CNPJ 33.065.699/0001-27 – NIRE 35.300.151.577

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 06 DE SETEMBRO DE 2023

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 06 de setembro de 2023, às 10 horas, horário de Brasília, reuniu-se, por videoconferência através da plataforma Teams, o Conselho de Administração da SEGUROS SURA S.A., para a realização de reunião extraordinária.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Juana Francisca Llano Cadavid, Juan Fernando Uribe Navarro e Luís Augusto Lobão Mendes.
3. **MESA:** Presidente: Sra. Juana Francisca Llano Cadavid; e Secretária: Sra. Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini.
4. **ORDEM DO DIA:** Exame e discussão sobre a eleição do Sr. **RENATO BEZERRA DOS SANTOS** para assumir o cargo de Diretor Estatutário.
5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, após a análise e discussão das matérias objeto da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas pela unanimidade dos membros do Conselho de Administração:
  - 5.1. **Eleger** para o cargo de Diretor Estatutário da Companhia, para um mandato de 2 (dois) anos a se estender até a realização da Assembleia Geral Ordinária que apreciará as contas do exercício social que se encerrará em 31/12/2024, o Sr. **RENATO BEZERRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, administrador e contador, portador da cédula de identidade RG nº 27.367.869-3, expedida em 26/03/2019, tendo como órgão expedidor a SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 308.280.028-94, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na mesma cidade, na Avenida das Nações Unidas, 12.995 – 4º andar, Brooklin Novo, CEP 04578-911;
  - 5.2. **Indicar** o Diretor Estatutário, Sr. **RENATO BEZERRA DOS SANTOS**, como diretor responsável por áreas perante a SUSEP, conforme se relaciona a seguir: **Funções de caráter executivo ou operacional:** (a) nos termos da Resolução CNSP nº 383/2020, como Diretor responsável pelas obrigações decorrentes do Registro de Operações; (b) para a função de Diretor Administrativo

Financeiro, nos termos da Circular SUSEP nº 234/2003 (art. 1º, III); e (c) nos termos da Resolução CNSP nº 432/2021 (art. 3º, III), como Diretor responsável pelos procedimentos contábeis;

**5.3. Ratificar** o Diretor Presidente, Sr. **JORGE ANDRÉS MEJÍA DELGADO**, como diretor responsável por áreas perante a SUSEP, conforme se relaciona a seguir: **Funções de caráter executivo ou operacional:** (a) nos termos das Circulares SUSEP nº 611/2020 (Carta Azul) e nº 614/2020, como Diretor responsável pelas obrigações nelas previstas; e (b) nos termos da Circular SUSEP nº 617/2020 (Convênio RCTR-VI), como Diretor responsável pelas obrigações nela previstas;

**5.4. Ratificar** o Diretor Vice-Presidente Estatutário, Sr. **DANIEL BETANCUR BETANCUR**, como diretor responsável por áreas perante a SUSEP, conforme se relaciona a seguir: **Funções de caráter executivo ou operacional:** (a) para a função de Diretor responsável pelas Relações com a SUSEP – Circular SUSEP nº 234/2003 (art. 1º, I); e (b) Nos termos da Resolução CNSP nº 431/2021, como Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados;

**5.5. Ratificar** o Diretor Estatutário, Sr. **RODRIGO ISSAMU FUJITA**, como diretor responsável por áreas perante a SUSEP, conforme se relaciona a seguir: **Funções de caráter executivo ou operacional:** (a) para a função de Diretor Técnico – Circular SUSEP nº 234/2003 (art. 1º, II); e (b) para a função de Diretor responsável pelos procedimentos atuariais – Resolução CNSP nº 432/2021 (art. 3º, II);

**5.6. Ratificar** a Diretora Estatutária de Controles Internos, Sra. **KELLY CRISTINA SILVA DE GODOI ESCARPELINI**, como Diretora responsável pelas atribuições relacionadas a seguir: **Funções de caráter de fiscalização ou controle:** (a) Diretora responsável pelo Sistema de Controles Internos – Resolução CNSP nº 416/2021; (b) Diretora responsável pela Norma de Conduta das Supervisionadas e Intermediários – Resolução CNSP nº 382/2020; e (c) Diretora responsável pelo cumprimento da legislação relativa à Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, Lei nº 9.613/1998 e Circular SUSEP nº 612/2020.

**5.7. Consignar que**, em decorrência das deliberações acima, a Diretoria da Companhia fica assim composta: **Diretor Presidente Estatutário:** **JORGE ANDRÉS MEJÍA DELGADO**; **Diretor Vice-Presidente Estatutário:** **DANIEL BETANCUR BETANCUR**; **Diretora Estatutária de Controles Internos:** **KELLY CRISTINA SILVA DE GODOI ESCARPELINI**; **Diretor Estatutário:** **RODRIGO ISSAMU FUJITA** e; **Diretor Estatutário:** **RENATO BEZERRA DOS SANTOS**, todos acima qualificados, todos

residentes e domiciliados em São Paulo, no Estado de São Paulo, com escritório na Avenida das Nações Unidas, 12.995, 4º andar, Brooklin Novo, CEP: 04578-911 e com mandatos que se estenderão até a Assembleia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024;

**5.8. Registrar** as declarações dos Diretores ora eleitos no sentido de que não estão incurso em crime algum previsto em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis, em especial aqueles mencionados no artigo 147 da Lei de Sociedade por Ações, bem como atendem as condições previstas na Resolução CNSP nº 422/2021.

**5.9.** Os eleitos tomam posse no cargo nesta data.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes: **Juana Francisca Llana Cadavid**, Presidente da Mesa; e **Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini**, Secretária da Mesa. **Conselheiros:** Juana Francisca Llano Cadavid; Juan Fernando Uribe Navarro; e Luís Augusto Lobão Mendes.

Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio.

**Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini**  
Secretária da Mesa

Assinatura Diretor Eleito  
**Renato Bezerra dos Santos**  
Diretor Estatutário





3 ARCA 06 09 2023 - Eleição Renato Santos corrigidoerromaterial  
assRenato pdf

Código do documento 83da3840-19b6-44a0-9cb4-f27aaec946c3



## Assinaturas



KELLY CRISTINA SILVA DE GODOI ESCARPELINI  
kelly.godoi@segurossura.com.br  
Assinou como parte

KELLY CRISTINA SILVA DE GODOI ESCARPELINI



Renato Bezerra dos Santos  
renato.santos@segurossura.com.br  
Assinou como parte

Renato Bezerra dos Santos

## Eventos do documento

**18 Dec 2023, 13:56:22**

Documento 83da3840-19b6-44a0-9cb4-f27aaec946c3 **criado** por ELOA GREICE FOYOS DE ALMEIDA (88a28b21-9297-4127-aa95-f8e0c05d4a3f). Email: eloa.almeida@segurossura.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-12-18T13:56:22-03:00

**18 Dec 2023, 13:58:08**

Assinaturas **iniciadas** por ELOA GREICE FOYOS DE ALMEIDA (88a28b21-9297-4127-aa95-f8e0c05d4a3f). Email: eloa.almeida@segurossura.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-12-18T13:58:08-03:00

**19 Dec 2023, 13:33:05**

KELLY CRISTINA SILVA DE GODOI ESCARPELINI **Assinou como parte** (ed8b513c-92a2-40c8-9175-9d9defaf1a1b) - Email: kelly.godoi@segurossura.com.br - IP: 177.175.110.36 (177-175-110-36.user.vivozap.com.br porta: 31002) - Geolocalização: -23.651445 -46.669691 - Documento de identificação informado: 303.482.088-71 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE\_ATOM: 2023-12-19T13:33:05-03:00

**22 Dec 2023, 13:12:46**

RENATO BEZERRA DOS SANTOS **Assinou como parte** (1bd84b97-4e3f-4836-82a5-2150be937479) - Email: Renato.Santos@segurossura.com.br - IP: 187.95.176.95 (187.95.176.95 porta: 16012) - Geolocalização: -23.1305423 -47.0609607 - Documento de identificação informado: 308.280.028-94 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE\_ATOM: 2023-12-22T13:12:46-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):5297cb35985e2519a363aabe9c0afeec137d312e27c7ffe535b3d9f428832ac4

(SHA512):f1fa6b3274ba416aa2d2f3d40ec792b3e196b22f7697d37f294759a2cadc78ea19c193819a41fb9522fb96d78194d2b42b3b56db273a63bab34ded73f8a34425



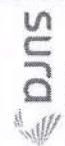
5 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinaturas gerado em 22 de December de 2023,  
14:20:36



Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

JUCESP PROTOCOLO  
0.929.165/24-0



# SEGUROS SURA S.A.

CNPJ 33.065.699/0001-27 - NIRE 35.300.151.577  
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

## REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 2024, LAVRADA NA FORMA DE SUMÁRIO

**1 - DATA, HORA E LOCAL:** Às 14:00 horas do dia 15 de Março de 2024, reuniu-se, por videoconferência na plataforma Teams, tendo sido assegurados a participação e votação a distância.

**2 - QUÓRUM:** Acionistas da Companhia representando mais de 2/3 do Capital Social votante, conforme se verifica do registro eletrônico de Presença de Acionistas.

**3 - CONVOCAÇÃO:** Por editais publicados no jornal O Estado de São Paulo, versões física e digital, nos dias 7, 8 e 9 de março de 2024, na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404/76.

**4 - MESA:** Presidente: Jorge Andrés Mejía Delgado e Secretária: Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini.

**5 - ORDEM DO DIA:** 5.1. Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, parecer dos Auditores Independentes e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; 5.2. Deliberação sobre a destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023; e 5.3. Fixação da remuneração global da Administração da Companhia.

**6 - DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA UNANIMIDADE DOS ACIONISTAS PRESENTES A ASSEMBLEIA, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, quando exigido por lei.**

**6.1. Aprovar o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, o parecer dos Auditores Independentes e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, devidamente publicado no jornal O Estado de São Paulo, versões física e digital, em 28 de fevereiro de 2024.**

**6.2. Tendo sido aprovadas as contas, foi consignado que o lucro do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, no montante de R\$ 22.447.908,65 (vinte e dois milhões, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) foi absorvido integralmente pelos prejuízos acumulados, conforme determinação do Estatuto Social da Companhia e legislação em vigor.**

**6.3. Fixar para o presente exercício social a remuneração global e anual dos membros da administração da Companhia no valor de até R\$ 11.500.000,00 (onze milhões e quinhentos mil reais).**

**7 - CONSELHO FISCAL:** Deixou de ser ouvido o Conselho Fiscal, tendo em vista não estar em funcionamento e não ter sido solicitado por nenhum dos acionistas presentes.

**8 - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa: **Jorge Andrés Mejía Delgado**, Presidente e **Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini**, Secretária da Mesa.

Acionistas Presentes: 1 - Inversões Sura Brasil Participações Ltda. - Jorge Andrés Mejía Delgado. **Jorge Andrés Mejía Delgado** - Presidente da Mesa; **Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini** - Secretária da Mesa. **JUCESP** nº 201.941/24-7 em 14/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

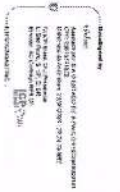


SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

*Maria Cristina Frei*  
MÁRIA CRISTINA FREI  
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO  
258.101/24-6

SESPONR



Esta publicação é certificada pelo Estadão e  
foi publicada na página de Relatório com o  
investidor o Estadão RI.  
Sua autenticidade pode ser conferida no  
QR Code ao lado ou pelo site:  
<https://estadon.estadaon.com.br/publicacoes/>

# PROCURAÇÃO



## OUTORGANTE

**SEGUROS SURA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida Av. das Nações Unidas, 12.995, 4º andar, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.065.699/0001-27, neste ato representada pelo Diretor Vice-Presidente Estatutário, Sr. **DANIEL BETANCUR BETANCUR**, CPF nº 109.736.231-01 e **KELLY CRISTINA SILVA DE GODOI ESCARPELINI**, CPF nº 303.482.088-71, nos termos do seu Estatuto Social.



## OUTORGADOS

- **GILBERTO PIMENTA DE ALMEIDA**, brasileiro, portador do RG n.º M6 604.333 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 881.861.806-72;
- **JULIANA PIMENTA DE ALMEIDA**, brasileira, portador (a) do RG n.º MG 13.315.633, inscrito no CPF sob o nº 071.593.206-38;
- **RODRIGO SOUZA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG n.º M-5.693.613, inscrito no CPF sob o nº 001.274.746-76;
- **VANDUIL RODRIGUES DE JESUS**, brasileiro, portador do RG nº MG14039280 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 085.014.276-83; e
- **IRLAN CASSIO DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº MG9290923 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 013.884.486-02, todos com endereço comercial na Avenida do Contorno, 7069 Sala 909/910 Bairro Lurdes CEP 30110-043 – Belo Horizonte/MG.



## Os OUTORGADOS podem



Especificamente para representar a Outorgante perante qualquer órgão público, sociedade de economia mista ou qualquer entidade, órgão, associação, sociedade que tenha a necessidade de contratar por meio de licitação, tanto para fins de cadastro da outorgante, quanto para participação em todas as modalidades de licitações públicas;



Decidir sobre qualquer questão relativa a todas as fases dos certames, sem exceção de nenhum, podendo inclusive efetuar vistorias nos casos de nas licitações de veículos automotores, quando necessário for;



Ofertar lances e negociar preço à proposta escrita apresentada, quando convocado, ou no caso de Pregão eletrônico, apresentar proposta e ofertar lances virtualmente, podendo em todos os processos licitatórios assinar propostas, assinar atas e declarações, emitir declarações, interpor recurso e desistir de sua interposição, assinar termo de contrato em que a Outorgante sagrou-se vencedora e desde que haja prévia e formal autorização desta, e, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do mandato, não podendo substabelecer os poderes recebidos.



**Esta procuração tem validade de 12 (doze) meses a partir desta data e substitui e revoga qualquer procuração anterior.**

São Paulo, 11 de janeiro de 2024.

**SEGUROS SURA S/A**

**Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini**  
Diretora Estatutária

**Daniel Betancur Betancur**  
Diretor Vice-Presidente Estatutário

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Betancur Betancur e Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 659B-8C66-1EA7-692C.

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Betancur e Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 659B-8C66-1EA7-692C.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/659B-8C66-1EA7-692C> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 659B-8C66-1EA7-692C



### Hash do Documento

062D65A2512399FD3FB5E7C498DF8E18266A68112BCE5AEB078F8A9530F27646

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/01/2024 é(são) :

DANIEL BETANCUR BETANCUR - 109.736.231-01 em  
15/01/2024 09:10 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

KELLY CRISTINA SILVA DE GODOI ESCARPELINI -  
303.482.088-71 em 11/01/2024 17:01 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**M G**

NOME  
IRLAN CASSIO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
MG9290923 SSP MG

CPF  
013.884.486-02

DATA NASCIMENTO  
18/07/1983

FILIAÇÃO  
LUCIO NUNES DOS SANTOS  
JANDIRA FAUSTINA DOS SANTOS

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
02247885125

VALIDADE  
10/10/2024

1ª HABILITAÇÃO  
19/03/2002

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1914929390



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

OBSERVAÇÕES

**ENG**

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Irlan Cassio*

LOCAL  
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO  
11/10/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

46565164588  
MG563824204

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

1914929390

**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO**

VALIS 

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
**2273613019**

**PROIBIDO PLASTIFICAR**  
**2273613019**

**S P**

NOME  
**JORGE ANDRES MEJIA DELGADO**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**F327665JDIREXEX**

CPF  
**109.872.931-50**

DATA NASCIMENTO  
**05/11/1967**

FILIAÇÃO  
**JORGE MEJIA MEJIA**  
**ANGELA DELGADO FRANCO**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
**B**

Nº REGISTRO  
**07649236421**

VALIDADE  
**23/07/2026**

1ª HABILITAÇÃO  
**17/01/2014**

OBSERVAÇÕES  
**EAR**  
**-00000**

ASSINATURA DO PORTADOR  
**SAO PAULO, SP**

DATA EMISSÃO  
**21/09/2021**

Ernesto Mascellani Neto Diretor Presidente do Detran-SP  
 Assinatura Eletrônica  
**ASSINATURA DO EMISSOR**

**69155256358**  
**SP006277933**

**SÃO PAULO**

**DENATRAN CONTRAN**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ISAAC ALVES DE LIMA, em segunda-feira, 27 de março de 2023 17:09:16 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
**DANIEL BETANCUR BETANCUR**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
**F3147277DIREXEX**

CPF  
**109.736.231-01**

DATA NASCIMENTO  
**22/09/1989**

FILIACAO  
**AMADEO DE JESUS  
 BETANCUR ESCOBAR  
 ANGELA MARIA BETANCUR  
 VELASQUEZ**

PERMISSAO ACC CAT. HAB.  
**B**

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO  
**07822600601 20/07/2031 05/03/2013**

OBSERVAÇÕES  
**A  
 EAR**  
  
**-00000**

ASSINATURA DO PORTADOR  
**19/05/2022**

LOCAL  
**SÃO PAULO, SP**

Assinatura do Emissor  
**05133644040  
 SP006219971**

**SÃO PAULO**

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**2384847484**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**2384847484**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ISAAC ALVES DE LIMA, em segunda-feira, 27 de março de 2023 17:09:16 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 34.607.267-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/MAI/2014

NOME KELLY CRISTINA SILVA DE GODOI

FILIAÇÃO ANTONIO GERMANO DA SILVA

E ELAINE CRISTINA PEREIRA

NATURALIDADE S. PAULO - SP DATA DE NASCIMENTO 27/DEZ/1983

DOC ORIGEM SÃO PAULO - SP

JARDIM PAULISTA

CC: LV.B95 / FLS.127 / N.008691

CPF 303482088/71

192 Delegado Distritário de Polícia IIRGD:SSP:SP

Assinatura do Titular

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

8110-9

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

8751-083516

CARTEIRA DE IDENTIDADE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ISAAC ALVES DE LIMA, em quinta-feira, 22 de junho de 2023 12:02:01 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES**  
**CARTILHEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

**S P**

VALIDE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2120778642

NOME  
**RODRIGO ISSAMU FUJITA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**29290412 SSP/SP**

CPF  
**294.536.808-00**

DATA NASCIMENTO  
**21/10/1982**

FILIAÇÃO  
**HUGO NOBUTOCHI FUJITA**

**ARLETE SEGALA FUJITA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
**B**

Nº REGISTRO  
**01689966000**

VALIDADE  
**28/10/2025**

1ª HABILITAÇÃO  
**06/03/2001**

OBSERVAÇÕES  
**A**

PROIBIDO PLASTIFICAR

2120778642

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**SAO PAULO, SP**

DATA EMISSÃO  
**29/10/2020**

Ernesto Mascellani Neto Diretor Presidente do Detran-SP  
Assessoria Especializada

ASSINATURA DO EMISSOR

**46160885020**  
**SP002925202**

**SÃO PAULO**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEONILSON DOS SANTOS VIEIRA, em quinta-feira, 10 de agosto de 2023 16:50:26 GMT-03:00. CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 1002/2020 CNJ - artigo 22.

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALID

NOME  
RENATO BEZERRA DOS SANTOS



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
27367869 SSP/SP

CPF DATA NASCIMENTO  
308.280.028-94 24/08/1980

FILIAÇÃO  
ANTONIO BEZERRA DOS SA  
NTOS  
MARIA DA CONCEICAO PER  
EIRA DOS SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
[REDACTED] [REDACTED] B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
01121397630 23/03/2024 23/12/1998

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1808175335



VALID

OBSERVAÇÕES

[Empty box for observations]

[Handwritten signature]

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR

SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO  
25/03/2019

IDO PLASTIFICAR  
175335

Paulo Roberto Falcao Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP

96677131061  
SP970358440



Emissão de certidões

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E  
AUTORIZAÇÕES****CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a SEGUROS SURÁ S.A., com sede na cidade SAO PAULO, CNPJ 33065699000127, possui os seguintes diretores:



Nome	Cargo
DANIEL BETANCUR BETANCUR	Vice- Presidente
JORGE ANDRÉS MEJÍA DELGADO	Presidente
KELLY CRISTINA SILVA DE GODOI ESCARPELINI	Diretor
RENATO BEZERRA DOS SANTOS	Diretor
RODRIGO ISSAMU FUJITA	Diretor

Código da Certidão: **CA06751\_01112024\_153245\_734**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da

data de emissão.

Rio de Janeiro, 01 de Novembro de 2024.

---

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 11.730.164-8

DATA DE EXPEDIÇÃO 17/06/2010

NOME FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA

FILIAÇÃO JOSÉ CARNEIRO DOS SANTOS

MARIA RODRIGUES DE MEDEIROS

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO

DOC. ORIGEM C.CASM LIV 00232B FLS 026 TERM 0034627 C 010

RIO DE JANEIRO RJ

CPF 089.785.457-85

003 2 Via

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

FERNANDO AVELINO B. VIEIRA  
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ  
MATR. 24/007.550-7

0550

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

0550

Polegar Direito




Assinatura do Titular

*Fernanda R. dos Santos Lima*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ISAAC ALVES DE LIMA, em quinta-feira, 22 de junho de 2010, 2:02:01 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisão nº 100/2020 CNU - artigo 22.

# PROCURAÇÃO



## OUTORGANTE

**SEGUROS SURA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida Avenida Padre Antonio José dos Santos, 1530, Cidade Moções, São Paulo, SP, CEP 04563-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.065.699/0001-27, neste ato representada pelos seus Diretores Estatutários, **DANIEL BETANCUR BETANCUR**, CPF nº 109.736.231-01 e **KELLY CRISTINA SILVA DE GODOI ESCARPELINI**, CPF nº 303.482.088-71, nos termos do seu Estatuto Social.



## OUTORGADOS

**MARCELO POZZI PESTANA**, brasileiro, portador do RG n.º 28.011.836 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 295.882.928-67, **ANA PAULA ARAÚJO SANTANA**, brasileira, casada, securitária, portadora do RG nº 56066087X, SSP/SP, inscrita no CPF nº 405.321168-95 e; **FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA**, brasileira, casada, securitária, portadora do RG nº 11730164-8, SECC (DETRAN), inscrita no CPF nº 089.785.457-85, integrantes da **SEGUROS SURA S/A**, residentes e domiciliados em São Paulo, com endereço comercial na Avenida Padre Antonio José dos Santos, 1530, Cidade Moções, São Paulo, SP, CEP 04563-004.



## PODERES DOS OUTORGADOS

### Representar a **Outorgante**:

Em todo o Território Nacional, podendo contratar seguros de todos os ramos em que a Outorgante está legalmente autorizada a operar e resseguros sobre os mesmos ramos, recebendo propostas e deliberando com referência a estas, estipular condições particulares, emitir apólices, aditivos, bilhetes de seguros e certificados de seguros, praticando todos os atos necessários para a perfeição desses atos e contratos;

Perante resseguradores, com poderes para acompanhar quaisquer operações, requerendo e promovendo o que for de interesse da Outorgante;

Perante qualquer repartição pública da União, dos Estados e dos Municípios, com os poderes necessários para resolver e promover qualquer assunto da Outorgante;

Perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal de Justiça da União, Estados e Comarcas, ativa e passivamente, no tocante às operações efetuadas na respectiva jurisdição, ressalvados os poderes da cláusula *ad judicium*, não podendo substabelecer os poderes recebidos, bem como receber primeiras citações;

Perante a Superintendência de Seguros Privados e Conselho Nacional de Seguros Privados em quaisquer casos ou processos em que esteja interessada, inclusive no tocante às obrigações impostas pelas Leis Brasileiras, ou em quaisquer outros assuntos de interesse da Outorgante, requerendo e promovendo o que for de seu interesse;

Em licitações públicas perante quaisquer órgãos, podendo tomar decisões relativas a todas as fases dos certames, inclusive assinar propostas, e formular verbalmente novas propostas de preços, manifestar a intenção de interpor recursos administrativos e renunciar a eles, e assinar atas, emitir declarações e receber intimações, assinar contratos de licitação, que deverão ser assinados em conjunto com outro procurador, bem como receber e resolver reclamações e acordar a respeito;

Assinar quaisquer tipos de contratos em conjunto com outro procurador, tais como, mas não se limitando a, contratos de contra garantia (CCG), acordos de confidencialidade, acordos operacionais (SLA, dentre outros), contratos com prestadores de serviços, contrato e/ou slip de resseguro, podendo assinar listas e contratos de cosseguros com as demais Companhias apólices, aditivos e bilhetes de seguros e certificados, dentre outros;

Cobrar e receber de quem quer que seja devedor da Outorgante as quantias que lhe forem devidas, assim como prêmios, ajustamentos e quaisquer outras prestações, dando e recebendo quitações;

Atender aos portadores de apólices ou interessados em contratos de seguros, requerendo e promovendo o que achar necessário à defesa dos interesses da Outorgante;

Nomear prepostos em conjunto com um Diretor Estatutário ou com qualquer procurador com poderes especiais;

Caso o funcionário OUTORGADO deixe de compor o quadro de funcionários da OUTORGANTE, esta procuração perderá sua validade, no que tange à outorga



**Validade Procuração:** Esta procuração tem validade de 12 meses.

São Paulo, 08 de julho de 2024.

## SEGUROS SURA S/A

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Betancur Betancur e Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://zsign.com.br> e utilize o código 258E-DA45-D04B-3157.

Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini  
Diretora Estatutária

Daniel Betancur Betancur  
Diretor Vice-Presidente Estatutário

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Betancur Betancur e Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://zsign.com.br> e utilize o código 258E-DA45-D04B-3157.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/258E-BA45-D04B-3157> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 258E-BA45-D04B-3157



### Hash do Documento

AC532A8AB91C679557A7B419B86EC8FA2584EFB2442036011F539A07F830C649

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/07/2024 é(são) :

- DANIEL BETANCUR BETANCUR - 109.736.231-01 em  
08/07/2024 13:57 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- KELLY CRISTINA SILVA DE GODOI ESCARPELINI -  
303.482.088-71 em 08/07/2024 12:06 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital



**FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA**

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
<b>DENOMINAÇÃO ATUAL:</b> <b>SEGUROS SURA S.A.</b>		
DENOMINAÇÕES ANTERIORES: ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S.A.		
TIPO: SOCIEDADE POR AÇÕES		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35300151577	24/09/1997	19/09/2024 11:50:31
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
03/09/1980	33.065.699/0001-27	

CAPITAL
R\$ 362.222.481,28 (TREZENTOS E SESENTA E DOIS MILHÕES, DUZENTOS E VINTE DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE OITO CENTAVOS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: AVENIDA PADRE ANTONIO JOSE DOS SANTOS	NÚMERO: 1530	
BAIRRO:	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 04563-000	UF: SP

OBJETO SOCIAL
SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS VIDA

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
<b>DANIEL BETANCUR BETANCUR, NACIONALIDADE COLOMBIANA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 109.736.231-01, RG/RNE: F3147277, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 12995, 4 ANDAR, SAO PAULO - SP, CEP 04578-911, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 23/02/2025.</b>
JORGE ANDRES MEJIA DELGADO, NACIONALIDADE COLOMBIANA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 109.872.931-50, RG/RNE: F327665J, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 12995, 4 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-911, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 23/02/2025, ASSINANDO PELA EMPRESA.
JUAN FERNANDO URIBE NAVARRO, NACIONALIDADE COLOMBIANA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, DOCUMENTO: 00000000002, NA

SITUAÇÃO DE CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/12/2024, (SEDE EM CALLE 49, N 63-146, ED.TORRE GRUPO SURA, MEDELLIN, COLOMBIA.)

JUANA FRANCISCA LLANO CADAVID, NACIONALIDADE COLOMBIANA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, DOCUMENTO: 00000000001, NA SITUAÇÃO DE PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/12/2024, (SEDE EM CALLE 49, N 63-146, ED.TORRE GRUPO SURA, EM MEDELLIN, COLOMBIA.)

**KELLY CRISTINA SILVA DE GODOI ESCARPELINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 303.482.088-71, RG/RNE: 346072670, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 12995, 4 ANDAR, SAO PAULO - SP, CEP 04578-911, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 23/02/2025.**

LUIS AUGUSTO LOBAO MENDES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 718.525.496-53, RG/RNE: 3341939, RESIDENTE À RUA FREI CANECA, 201, AFONSO PENA, DIVINOPOLIS - MG, CEP 35500-063, NA SITUAÇÃO DE CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

RENATO BEZERRA DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 308.280.028-94, RG/RNE: 273678693 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 12.99, 4AND, BROOKLIN NOVO, SAO PAULO - SP, CEP 04578-911, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 06/09/2025.

RODRIGO ISSAMU FIJUTA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 294.536.808-00, RG/RNE: 29290425, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/12/2024, (DIRETOR ESTATUTARIO.)

#### 5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

**NUM.DOC: 099.140/24-0 SESSÃO: 06/03/2024**

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 20/09/2023. NAO ELEICAO DO MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO DA COMPANHIA E RATIFICAR QUE EM DECORRENCIA DA DELIBERACAO PERMANECE COM A COMPOSICAO ABAIXO APRESENTADA ATE A REALIZACAO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA QUE APRECIARA AS CONTAS DO EXERCICIO QUE ENCERRACARA EM 31.12.2024

**NUM.DOC: 129.166/24-8 SESSÃO: 27/03/2024**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 14/03/2024. DELIBERAR SOBRE A RERRATIFICACAO DA ARD REALIZADA EM 12/12/2023, SESSAO 81.087/24-0 DE 23/02/2024, PARA CORRECAO E ALTERACAO DO ENDERECO DA MATRIZ, DA FILIAL DE SAO PAULO/SP E DA CRIACAO DA FILIAL EM GOIANIA/GO; E DELIBERAR SOBRE A RERRATIFICACAO DA ARD REALIZADA EM 17/01/2024, SESSAO 89.418/24-4 DE 29/02/2024, PARA CORRECAO E ALTERACAO DO ENDERECO DA FILIAL DO RIO DE JANEIRO/RJ E DA FILIAL DE PORTO ALEGRE/RS.

ENDERECO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA PADRE ANTONIO JOSE DOS SANTOS, 1530, SAO PAULO - SP, CEP 04563-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 14/03/2024.

ENDERECO DA FILIAL NIRE 35900780435, CNPJ 33.065.699/0003-99, SITUADA À AVENIDA PADRE JOSE DE ANTONIO, 1530, SAO PAULO - SP, CEP 04563-004. ALTERADO PARA AVENIDA PADRE JOSE DOS SANTOS, 1530, SAO PAULO - SP, CEP 04563-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 14/03/2024.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 52901710167, CNPJ 33.065.699/0022-51, SITUADA À: AVENIDA DEPUTADO JAMEL CECILIO, 3455, SALA 710, JD. GOIAS, GOIANIA - GO, CEP 74810-100. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 14/03/2024.

ENDERECO DA FILIAL NIRE 43920068494, CNPJ 33.065.699/0007-12, SITUADA À AVENIDA IPIRANGA, 40, SL608,BL B, PRAIA DE BELAS, PORTO ALEGRE - RS, CEP 90160-090. ALTERADO PARA AVENIDA IPIRANGA, 40, SL.608, TR.B, PRAIA DAS BELAS, PORTO ALEGRE - RS, CEP 90160-090. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 14/03/2024.

ENDERECO DA FILIAL NIRE 33900313053, CNPJ 33.065.699/0002-08, SITUADA À AVENIDA RIO BRANCO, 1, 17 N,SL1707, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 20090-907. ALTERADO PARA AVENIDA RIO BRANCO, 1, 17 A, SL.1701, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 20090-907. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 14/03/2024.

**NUM.DOC: 201.941/24-7 SESSÃO: 14/05/2024**

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 15/03/2024. VOTACAO DO RELATORIO DA ADMINISTRACAO, BALANCO PATRIMONIAL, PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES E DEMAIS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS RELATIVAS AO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2023.

**NUM.DOC: 258.100/24-2 SESSÃO: 02/07/2024**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 21/05/2024. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 15/03/2024. OBS: O ESTADO SP DE 21.05.2024 ATA AGO DE 15.03.2024 AS 14H.

**NUM.DOC: 258.101/24-6 SESSÃO: 02/07/2024**

### OBSERVAÇÕES

**NUM.DOC: 396.598/19-5 SESSÃO: 22/07/2019**

B.A. = 3.202.456/19-2. DE 29/08/2019. FUNDAMENTO: AGE REGISTRADA ANTES DA AGE DE 21/02/2019, REGISTRO 400.973/19-4..  
PARECER DO(A) ASSESSORIA: ARE EM 27/11/2020: SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA MEDIANTE O PROTOCOLO N 2.177.727/19-4. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

**NUM.DOC: 400.972/19-0 SESSÃO: 26/07/2019**

B.A. = 3.202.568/19-0. DE 09/09/2019. FUNDAMENTO: CONSTA NO ATO E NA ATA CONSOLIDACAO DA MATRIZ, POREM NAO ANEXO O ESTATUTO CONSOLIDADO..  
PARECER DO(A) ASSESSORIA: ARE EM 27/11/2020: SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA MEDIANTE O PROTOCOLO N 2.177.728/19-8. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

**NUM.DOC: 598.044/21-8 SESSÃO: 16/12/2021**

B.A. = 3.200.709/22-4. DE 10/03/2022. FUNDAMENTO: A.R.C.A. E A.G.O. NAO HAVENDO QUEBRA, MATERIAS DELIBERADAS NAO SE COMPLETAM..  
PARECER DO(A) ASSESSORIA: GDC EM: 27/12/2022 - SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA COM A RERRATIFICACAO E O RESTABELECIMENTO DA ORDEM CRONOLOGICA, REGISTROS N 643.188/22-8 E 643.189/22-1 SESSAO DE 01/11/2022. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

**NUM.DOC: 081.087/24-0 SESSÃO: 23/02/2024 PENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**

B.A. = 3.200.394/24-9. DE 29/02/2024. FUNDAMENTO: NAO FOI POSSIVEL DEFERIR OS DBE'S (SPP2331266691, SPP2331266734, PRP2381092570, MGP2301169605, GOP2331244486) POIS REPRESENTANTE DA PESSOA JURIDICA INFORMADO E DIFERENTE DO CONSTANTE NA BASE CNPJ..

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35300151577  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 19/09/2024



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 247658543, quinta-feira, 19 de setembro de 2024 às 11:50:31.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33.065.699/0001-27  
**Razão Social:** SEGUROS SURA S A  
**Endereço:** AV PADRE ANTONIO JOSE DOS SANTOS 1530 / CIDADE MONCOES / SAO PAULO / SP / 04563-004

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/10/2024 a 29/11/2024

**Certificação Número:** 2024103107040314522326

Informação obtida em 31/10/2024 14:08:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

 <p style="text-align: center;"><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b></p> <p style="text-align: center;"><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>33.065.699/0001-27</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>31/08/1973</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SEGUROS SURA S.A.</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>		
LOGRADOURO <b>AV PDE ANTONIO JOSE DOS SANTOS</b>	NÚMERO <b>1530</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>04.563-004</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CIDADE MONCOES</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>
UF <b>SP</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FISCAL@SEGUROSSURA.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(11) 3556-7000</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/10/2024** às **11:49:38** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SEGUROS SURA S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.065.699/0001-27

Certidão nº: 56845543/2024

Expedição: 19/08/2024, às 11:07:40

Validade: 15/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEGUROS SURA S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.065.699/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SEGUROS SURA S.A.**  
**CNPJ: 33.065.699/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:44:21 do dia 04/09/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/03/2025.

Código de controle da certidão: **BDC4.E5A6.1976.9551**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Consulta Pública ao Cadastro ICMS

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 931b44e5-5274-469a-8e8e-ff205f9ff601

Estabelecimento	
<b>IE:</b> 148.415.559.112 <b>CNPJ:</b> 33.065.699/0001-27 <b>Nome Empresarial:</b> SEGUROS SURA S.A. <b>Nome Fantasia:</b> <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Anônima Fechada	
Endereço	
<b>Logradouro:</b> AVENIDA PDE ANTONIO JOSE DOS SANTOS <b>Nº:</b> 1530 <b>CEP:</b> 04.563-004 <b>Município:</b> SAO PAULO	
<b>Complemento:</b> <b>Bairro:</b> CIDADE MONCOES <b>UF:</b> SP	
Informações Complementares	
<b>Situação Cadastral:</b> Ativo <b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa <b>Regime de Apuração:</b> NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO <b>Atividades Econômicas:</b> Sociedade seguradora de seguros não vida Sociedade seguradora de seguros vida	
<b>Data da Situação Cadastral:</b> 02/12/2008 <b>Posto Fiscal:</b> PFC-10 - BUTANTÃ	
Informações NF-e	
<b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b> 16/08/2012 <b>Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:</b> Obrigatoriedade Total <b>Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:</b> 01/11/2012	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.38.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 33.065.699

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 62208996

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 21/11/2024 09:25:46

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Fazenda e Planejamento  
DRTC III-PFC - Posto Fiscal da Capital - Butanta

**CERTIDÃO DE DÉBITOS**

**Nº do Processo:** 017.00231558/2024-96

**Interessado:** SEGUROS SURS S.A. (33.065.699/0001-27)

**Assunto:** #SIPET - Certidão de Débitos não Inscritos - 013192-20241010-115130041-61

**DRTC III - POSTO FISCAL DA CAPITAL - BUTANTÃ**  
**CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA**

**Nº do Processo:** 017.00231558/2024-96

**CNPJ:** 33.065.699/0001-27

- Certifico que **NÃO EXISTEM** débitos exigíveis declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de ICMS.

**AVISOS:**

- 1- Tributos pesquisados: ICMS.
- 2- A presente certidão só é válida em relação ao interessado. Tratando-se de pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual possa ser sócio.
- 3- Fica ressalvado o direito à Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.
- 4- Prazo de validade: 6 (seis) meses, conforme Portaria CAT 20/1998 (DOE de 02/04/98).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Luis Schreurs Pires, Auditor Fiscal da Receita Estadual**, em 14/10/2024, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0042926709** e o código CRC **938894E3**.



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 33.065.699/0001-27

C.C.M: 3.850.713-7

Contribuinte : SEGUROS SURA S.A.  
Pessoa Jurídica : Comum  
Tipo de unidade : Produtiva  
Endereço : AV PDE ANTONIO JOSE DOS SANTOS 1530  
Bairro : CIDADE MONCOES  
CEP : 04563-004  
Telefone : Não Consta  
Início de Funcionamento : 18/04/2008  
Data de Inscrição : 16/01/2009  
CCM Centralizador : Não consta  
Tipo de Endereço : Comercial  
Nro. do Contribuinte de IPTU : 085.301.0057-3  
Última Atualização Cadastral : 15/04/2024  
Credenciamento DEC : 06/05/2016 (Consulta Pública de Credenciamento)

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
6511-1/01	Seguros de vida	Secundário	15/04/2024
6512-0/00	Seguros não-vida	Principal	15/04/2024

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
5916	18/04/2008	ISS	5	
32107	18/04/2008	TFE	-	



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 33.065.699/0001-27

C.C.M: 3.850.713-7

Expedida em 24/09/2024 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **d7N2Wbr8**

Data de validade: **24/12/2024**



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0656949 - 2024

**CPF/CNPJ Raiz:** 33.065.699/

**Contribuinte:** SEGUROS SURA S.A.

**Liberação:** 13/06/2024

**Validade:** 10/12/2024

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 3.850.713-7- Início atv :18/04/2008 (AV PDE ANTONIO JOSE DOS SANTOS, 1530 - CEP: 04563-004 )

CCM 1.129.901-0- Início atv :01/01/1941 (AV PDE ANTONIO JOSE DOS SANTOS, 1530 - CEP: 04563-004 )

CCM 9.658.440-8- Início atv :27/11/1986 (R DOM JOSE DE BARROS, 00301 - CEP: 01038-100 - Cancelado em: 31/12/1997)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:44:41 horas do dia 20/06/2024 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** C643BD4D

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

**Número do Contribuinte:** 33.065.699/  
**Nome do Contribuinte:** SEGUROS SURA S.A.

Não consta imóvel cadastrado em nome de: SEGUROS SURA S.A. - CPF/CNPJ Raiz: 33.065.699/



Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.  
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.  
Certidão emitida às 11:03:09 horas do dia 19/08/2024 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 7B6BE418

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:  
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.



Prefeitura da Cidade de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

Contribuinte

08564000067

Documento

017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

Número

2022/10134-00

Nome do Proprietário

SEGUROS SURA S.A.

Data Publicação

22/12/2022

Endereço do Imóvel

CodLog

Endereço

06238-3

AV DAS NACOES UNIDAS

Número

12995

Complemento/Bairro

ANDAR 4 BROOKLIN NOVO

Sub.Pref.

PI

CEP

04578-911

Zona de Uso

Categoria de Uso

NR1.

Descrição

O SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS - SUB-PI EXPEDE O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO.

USO DO IMÓVEL:

- USO NAO RESIDENCIAL COMPATIVEL COM A VIZINHANCA RESIDENCIAL -  
Serviços profissionais.

ESTABELECIMENTO: SEGUROS SURA S.A., C.C.M.: 38507137, C.N.P.J.:  
33.065.699/0001-27, ATIVIDADE(S): Escritórios em geral, incluindo  
espaços para Locação de Uso Compartilhado e "Co- Working", AREA  
OCUPADA: 4664,00 M2, LARGURA DA VIA: 45,00 M.

DEMAIS CONTRIBUINTE(S) ENVOLVIDO(S) (SQL(S)):  
08564000075 08564000083 08564000091

RESPONSAVEL TECNICO:

LEANDRO LIMA DA PAZ

CREA 5070371540

ZONEAMENTO : ZC; QA/004; MA/012

AMPARO LEGAL:

1) LEI 16.402/2016, LEI 10.205/86, DECRETO 49.969/08 E DECRETO  
57.378/2016.

RESSALVAS:

1) ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO PERDERA SUA EFICACIA NO  
CASO DE ALTERACAO OU FALSIDADE EM QUALQUER DOS DADOS CONSTANTES  
DAS DECLARACOES PRESTADAS.

NOTAS:

1) O PRESENTE DOCUMENTO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A LEGISLACAO MUNI-  
CIPAL DEVENDO AINDA, SEREM OBSERVADAS AS LEGISLACOES ESTADUAL E  
FEDERAL, PERTINENTES.

Requerimento

08564000067-00001

PROCESSO: 6050. 2021/ 0009833-7 EMISSAO: 27/12/2022

Página

1 / 3

Código Verificação:

A113.D165.420D.7C7B.D490.4CFB.1ACF.11A2



Prefeitura da Cidade de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

Contribuinte

08564000067

Documento

017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

Número

2022/10134-00

Nome do Proprietário

SEGUROS SURA S.A.

Data Publicação

22/12/2022

Endereço do Imóvel

Codlog | Endereço  
06238-3 | AV DAS NACOES UNIDAS

Número

12995

Complemento/Bairro

ANDAR 4 BROOKLIN NOVO

Sub.Pref.  
PI

CEP

04578-911

Zona de Uso

Categoria de Uso

NR1.

- 2) DEVE SER AFIXADO NO ACESSO PRINCIPAL DA EDIFICACAO, EM POSICAO VISIVEL PARA O PUBLICO.
- 3) NOVO AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER SOLICITADO QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES: AO TIPO OU CARACTERISTICA DE ATIVIDADE, MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA, AO CADASTRO DE CONTRIBUINTES MOBILIARIOS - CCM, A RAZAO SOCIAL OU A PROPRIEDADE DO ESTABELECIMENTO.
- 4) O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO NAO SUBSTITUI QUALQUER DOCUMENTO EXPEDIDO PELA PMSP RELATIVO A REGULARIDADE DA EDIFICACAO.
- 5) O RESPONSAVEL TECNICO ACIMA QUALIFICADO ATESTA, PARA A EDIFICACAO, O ATENDIMENTO AS CONDICOES DE ACESSIBILIDADE, AS REGRAS ESTABELECIDAS NO CODIGO DE OBRAS E EDIFICACOES E LEGISLACAO COMPLEMENTAR, INCLUSIVE QUANTO AOS REQUISITOS DE SEGURANCA E SUA MANUTENCAO.
- 6) O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO FOI EXPEDIDO MEDIANTE A APRESENTACAO DE DECLARACOES E/OU ATESTADOS INTEGRANTES DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE, OS QUAIS DEMONSTRAM O ATENDIMENTO A LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE.
- 7) DEVERAO SER OBSERVADAS AS EXIGENCIAS RELATIVAS A ADEQUACAO DAS EDIFICACOES A PESSOA COM DEFICIENCIA FISICA DE ACORDO COM A NBR 9050/2004 E LEI MUNICIPAL 11.228/92 E NOS TERMOS DA PORTARIA INTERSECRETARIAL N. 02/2008 - SMPED/SEHAB/SMSP.

OBS.:

- 1) CNAE: 65.12-0-00 ATIVIDADE: SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA. CATEGORIA DE USO: NR1-6.  
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO, BEM COMO OS HORÁRIOS PARA CARGA E DESCARGA, SERÃO REGULAMENTADOS PELO ÓRGÃO MUNICIPAL COMPETENTE, RESPEITANDO OS PARÂMETROS DE INCOMODIDADE DO QUADRO 4B DA LEI 16.402/2016.

- EMISSÃO DE RUÍDO:

DIURNO (7:00 ÀS 19:00H) NCA <= \_\_60\_\_ DECIBÉIS.

Requerimento

08564000067-00001

PROCESSO: 6050.2021/0009833-7 EMISSAO: 27/12/2022

Página

2 / 3

Código verificação:

A113.D165.420D.7C7B.D490.4CFB.1ACF.11A2



Prefeitura da Cidade de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

Contribuinte

08564000067

Documento

017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

Número

2022/10134-00

Nome do Proprietário

SEGUROS SURA S.A.

Data Publicação

22/12/2022

Endereço do Imóvel

Codlog	Endereço
06238-3	AV DAS NACOES UNIDAS

Número

12995

Complemento/Bairro

ANDAR 4 BROOKLIN NOVO

Sub.Pref.  
PI

CEP

04578-911

Zona de Uso

Categoria de Uso

NR1.

NOTURNO (19:00 ÀS 22:00H) NCA <= \_\_55\_\_ DECIBÉIS.

NOTURNO (22:00 ÀS 7:00H) NCA <= \_\_50\_\_ DECIBÉIS.

- CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO:

VAGAS DE AUTOMÓVEIS: NO LOTE.

PREVISÃO DE ÀREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE: (X) NÃO EXIGIDO.

O PRESENTE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO NÃO EXIME O PROPRIETÁRIO DA EDIFICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E PENALIDADES DECORRENTES DA LEGISLAÇÃO EDILICIA, NOS TERMOS DO PARAGRAFO 1 DO ART.127 E 133 DA LEI 16.402/16.

Nº DO DOCUMENTO DE SEGURANÇA: AVCB Nº 443618.

Requerimento

08564000067-00001

PROCESSO: 6050.2021/0009833-7 EMISSAO: 27/12/2022

Página

3 / 3

Código Verificação:

A113.D165.420D.7C7B.D490.4CFB.1ACF.11A2



**30**  
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento**  
**Tributos Municipais**

---

**Identificação no extrato:** SISPAG TRIBUTOS

---

**Dados da conta debitada:**

Nome: **SEGUROS SURA S A**  
Agência: **0310**      Conta: **13638 - 7**

---

**Dados do pagamento:**

Código de barras: **818800000386 364057012305 721100011893 220200299902**

Valor do documento: **R\$ 3.836,40**

Informações fornecidas pelo  
pagador:

---

**Operação efetuada em 21/07/2023 às 12:35:52 via Sispag, CTRL 786308423000022.**

---

**Autenticação:**

663434DC5A741B51F133662EAB25B7EDABED2601



**30**  
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento**  
**Tributos Municipais**

---

**Identificação no extrato:** SISPAG TRIBUTOS

---

**Dados da conta debitada:**

Nome: **SEGUROS SURA S A**  
Agência: **0310**      Conta: **13638 - 7**

---

**Dados do pagamento:**

Código de barras: **818000000381 364057012305 721100011893 215800299044**

Valor do documento: **R\$ 3.836,40**

Informações fornecidas pelo  
pagador:

---

**Operação efetuada em 21/07/2023 às 12:35:52 via Sispag, CTRL 786308423000014.**

---

**Autenticação:**

C5C477426B9542F439874E010F3B2766610BD484



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.065.699/0001-27 DUNS®: 89\*\*\*\*\*64  
Razão Social: SEGUROS SURA S.A.  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 19/12/2024  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Demais**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/03/2025	Automática
FGTS	Validade:	18/12/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	20/05/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/03/2025
Receita Municipal	Validade:	10/05/2025

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 21/11/2024 14:23

CPF: 013.XXX.XXX-02 Nome: IRLAN CASSIO DOS SANTOS

Ass: \_\_\_\_\_



18/10/2024

0080846133

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 5862728**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 17/10/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**SEGUROS SURA**, CNPJ: 33.065.699/0001-27, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de outubro de 2024.

PEDIDO Nº:

0080846133





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SPI 3 – DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO

A Diretoria de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 3, atendendo a solicitação de

## SEGUROS SURA

CNPJ 33.065.699/0001-27

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**CERTIFICA**, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que as certidões de distribuição cível expedidas pela internet, ou pelos distribuidores nas comarcas do interior, abrangem todos os feitos de 1ª instância cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as comarcas do Estado de São Paulo, de acordo com o período indicado na certidão.

**CERTIFICA** que as certidões de distribuição criminal possuem abrangência estadual e são expedidas pela internet. Caso o pesquisado tenha completado a maioria penal antes da data de informatização do Foro/Comarca de interesse, será necessário solicitar a certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital, pois a certidão abrange os feitos não cadastrados no sistema informatizado. A data de informatização consta do Comunicado SPI nº 22/2019.

**CERTIFICA** ainda que a certidão de execução criminal possui abrangência estadual e é expedida pela internet.

**CERTIFICA**, finalmente, que as certidões solicitadas pela internet ou presencialmente, possuem assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, **19 de Agosto de 2024**



**SEGUROS SURA S.A.**  
CNPJ 33.065.699/0001-27

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

**Senhores Acionistas,**

Em conformidade com as disposições regulamentares vigentes e as normas estabelecidas em nosso estatuto social, submetemos à apreciação dos Senhores as demonstrações financeiras da Seguros SURA, do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas de relatório do auditor contábil externo (Ernst & Young Auditors Independent), e do auditor atuarial externo (Mazars Serviços Atuariais Ltda.).

A Seguros SURA atua no Brasil desde o ano 2016 e está presente hoje em 7 países da América Latina: Colômbia, Brasil, México, Uruguai, Chile, Panamá e República Dominicana. O grupo SURA conta com mais de 20 mil funcionários e administra mais de 21,2 milhões de clientes no Brasil. Sua estratégia visa entregar bem-estar e competitividade sustentáveis para as pessoas e empresas, através da gestão de tendências e riscos e do talento humano, para atrair, fidelizar e crescer com nossos clientes e gerar uma rentabilidade superior ao custo de capital.

A Seguros SURA completa em 2023, 80 anos trazendo diversificada experiência no setor de seguros, e é um dos maiores grupos seguradoras da América Latina. Além disso, a Seguros SURA é uma das subsidiárias do Grupo SURA que possui investimentos em diversos setores como serviços financeiros, cinema, energia e infraestrutura e tem um braço de Corporate Venture com o objetivo de fazer investimentos em empresas que potencializam as companhias do grupo.

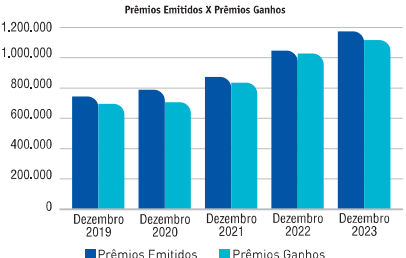
No Brasil a Seguros SURA atua com foco em seguros para pessoas e empresas, que são vendidos através de dois principais canais: Corretores e Afiliados. O canal corretor atua através de 3 regiões que são: regional São Paulo com as Filiais Corporate, São Paulo Leste e Sul, Ribeirão Preto e Campinas; regional Sul com as Filiais Curitiba e Porto Alegre; e regional Centro-Norte com as Filiais, Nordeste, Belo Horizonte e Rio de Janeiro, totalizando 10 filiais. A empresa atua com produtos de transportes, frota de automóveis, vida em grupo, seguro residencial, seguro para automóveis com valor acima de R\$220 mil, seguros de empresa, responsabilidade civil, seguros de bicicletas e micro mobilidade.

Ao todo, são em torno de 350 funcionários distribuídos nas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre, Curitiba, Campinas, Ribeirão Preto, Sorocaba, Fortaleza, Jundiá, Baurá, Goiânia e Bahia que atendem grande parte do território nacional. A companhia possui uma cultura corporativa baseada em 4 princípios que são a transparência, responsabilidade, respeito e equidade e que são a base do relacionamento com todos os grupos de interesse.

**Principais números de 2023**

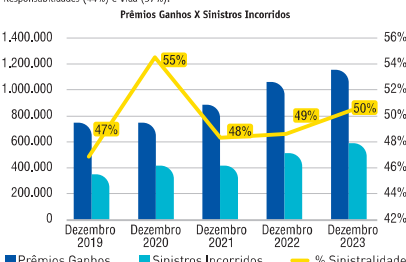
**• Prêmios Emitidos**

Em 31 de dezembro de 2023, a Seguros SURA produziu R\$ 1.190 bilhões em prêmios emitidos líquidos e os principais ganhos brutos totalizaram R\$ 1.158 bilhões, sendo os seguros de automóveis (33%), transportes (28%) e pessoas (11%) os principais segmentos de atuação da Seguros SURA.



**• Sinistralidade**

A sinistralidade se manteve sob controle ao longo do ano, o que demonstra uma evolução nos processos de subscrição da Cia. e gestão de sinistros, alinhado com os objetivos, que são entre outros, o de alcançar uma performance técnica positiva e que gere valor para a operação. Os ramos de maior sinistralidade no ano foram os seguintes: Automóvel (64%), Transportes (56%); Responsabilidades (44%) e Vida (37%).



**• Gestão do Portfólio de Investimentos**

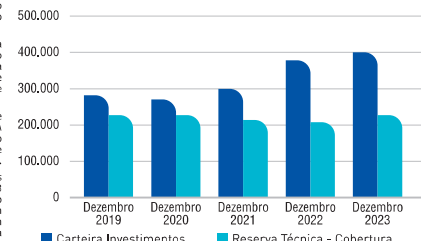
A carteira de investimentos vinculada terminou o ano com um saldo de R\$ 425 milhões, 11% maior que o ano 2023, e as reservas técnicas de cobertura totalizaram R\$ 259 milhões no exercício.

O indicador de liquidez da companhia foi de 143% em dezembro de 2023 e 155% em dezembro do ano 2022. A companhia recebeu um aporte de capital no valor de R\$ 17,5 milhões em abril de 2023, como uma estratégia da Saramercina, principal acionista, para potencializar os negócios da seguradora no Brasil. Neste sentido o indicador de liquidez com o qual a Companhia fecha o ano desta Administração mantém-se confortável em termos do fluxo de caixa requerido para suportar volatilidades e cumprir com suas obrigações junto aos seus clientes.

A administração salienta que, durante o ano 2023, o indicador de solvência se manteve, na média, acima de 125% o que quer dizer que a Companhia tem o capital suficiente para suportar os riscos aos quais está exposta.

A seguir está demonstrado em gráfico da carteira de investimentos/reservas técnicas de cobertura:

**Carteira de Investimentos X Cobertura Reserva Técnica**



Em linha com o excelente desempenho técnico-financeiro no ano de 2023, observou-se a evolução dos indicadores regulatórios de liquidez e solvência, o que demonstra a eficiência da Cia. na gestão das operações na Seguros SURA.

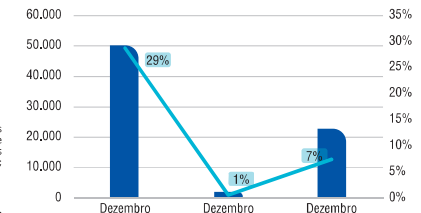
**• Lucro Líquido**

A seguradora apresentou um Lucro Líquido de R\$ 22,4 milhões no ano de 2023, ante um lucro líquido de R\$ 1,6 milhões em 2022. Esse resultado foi alcançado muito em função do excelente resultado da solução de Automóvel Frota, que apresentou um crescimento de 19,7% em termos de prêmio emitido, e 35,3% relacionado ao prêmio ganho frente à 2022. O índice combinado desta solução foi de 80,6% em 2023, melhor que o planejado devido à uma sinistralidade controlada ao longo do ano, o que possibilitou reverter o cenário do ano anterior, onde a mesma carteira apresentou um índice combinado de 99,5% devido ao impacto causado pela inflação e o crescimento de peças que terminaram gerando um incremento dos sinistros na Companhia em 2022.

Também com destaque positivo, temos o resultado do canal Afiliados, onde tivemos uma sinistralidade melhor que o planejado e em relação ao ano de 2022. Na outra ponta, temos a solução de Transportes, onde tivemos um volume de produção em linha com o ano anterior, o que entregou um índice combinado bastante saudável, e as soluções Empresarial e Residencial, ambos do canal corretor, com índices de sinistralidade superiores ao planejado em virtude de sinistros de alta severidade e frequência na região sul devido às condições climáticas adversas. O ano de 2023 para a Seguros SURA também terminou, com uma boa performance dos negócios financeiros, onde a Companhia alcançou o volume de R\$ 45 milhões durante o ano, alcançados pela SELIC que terminou o ano em 11,75% e pelo incremento do portfólio de investimentos.

Segundo o exposto anteriormente, a Seguros SURA demonstrou uma gestão adequada e que deixa confortável à administração e com a certeza que nos encorajamos percorrendo um caminho acertado.

**Lucro Líquido X ROE**



**• Estratégia de negócios**

**Plano de potencialização dos negócios**

As ações da nova liderança, que iniciaram desde o ano 2021, têm como foco uma mudança fundamental na gestão da operação e a busca de uma rentabilidade sustentável superior seu custo de capital através de cinco objetivos que são: um crescimento rentável, um modelo operacional eficiente e flexível, a diversificação dos acessos, o desenvolvimento e otimização do portfólio e a fidelização e ressignificação dos perfis de talento humano da Seguros SURA. Além disso, o portfólio de negócios da Seguros SURA buscará continuar se diversificando em canais e produtos, por meio da entrega de capacidades de competitividade empresarial, de mobilidade com ou sem artefato e de autonomia para as pessoas, onde a Companhia já vem reestruturando a carteira e a fidelização de clientes, e a geração de valor para a Companhia no curto, médio e longo prazo. Além disso, buscará continuar fechando parcerias no canal Afiliados que procurem sempre gerar benefícios para o cliente e percepção do valor agregado que esta indústria deve gerar a todos seus participantes.

Com o objetivo de continuar alavancando o crescimento e impulsionando o novo direcionamento das ações que já estão sendo executadas pela Seguros SURA Brasil, foi aprovado pelo Conselho de Administração da Saramercina, em janeiro de 2021, um aporte de capital de USD 25 milhões que foram aportados até o ano de 2023.

Aprovados pelo Conselho de Administração da Seguros SURA Brasil, em 2021 foi aportado USD 12,5 milhões, em 2022 USD 9 milhões e em 2023 os restantes USD 3,5 milhões para acelerar a materialização da estratégia da Seguros SURA no Brasil.

• **Crescimento rentável, desenvolvimento e otimização do portfólio**  
Em 2023, a Seguros SURA apresentou um crescimento de 12% em prêmios emitidos e 58% no

resultado técnico, mantendo o foco na diversificação e rentabilidade de seus portfólios.

O portfólio de Frotas de Automóveis encerrou 2023 com um crescimento de 19% em prêmios emitidos, em relação a 2022. Esse resultado de crescimento nesta solução é reflexo do reconhecimento e alto nível de competitividade que a Cia. tem neste segmento. A sinistralidade acumulada no ano ficou em 64%, o que representa uma redução de 17 pontos percentuais com relação ao ano anterior, período no qual a Seguros SURA teve o maior impacto da inflação e ainda um reflexo do ano de 2021 em virtude do desabastecimento de peças de veículos, no entanto reverteu o cenário, com reajustes tarifários, disciplina técnica de subscrição e melhorias operacionais em seu processo de sinistros, o que possibilitou reduzir os custos finais de indenização e manter a competitividade desta solução.

A carteira de seguros de automóveis individuais, em que a Cia. possui uma solução com foco em veículos com valor de mercado acima de R\$ 220 mil apresentou um crescimento acima de 100% e representa cerca de 4% do total de prêmios emitidos da Cia. Este portfólio é parte do processo de diversificação, em que durante 2023, foram desenvolvidas diversas melhorias na operação deste portfólio, com a emissão automática de apólices, melhorias no fluxo de renovações e atendimento de sinistros. A seguradora seguirá com o processo de desenvolvimento deste portfólio para os próximos anos.

Em seguros Patrimoniais, a Seguros SURA apresentou um crescimento de 14% nos prêmios emitidos das soluções de seguros empresariais e residenciais, alcançando pelo foco na diversificação da Cia. e na distribuição pelo canal corretor. O crescimento dessas soluções no canal corretor foi de 47%. Estes seguros fazem parte do denominado Grupo Z, que junto com Vida em Grupo são as soluções com as quais a Companhia busca se diversificar no médio prazo. Nos últimos anos a Companhia vem investindo e seguirá investindo em tecnologia modernizando as ferramentas que permitam a escalabilidade e maior recorrência de negócios, gerando assim, mais valor para o cliente e o corretor.

A carteira de Seguros de Pessoas, Vida em Grupo e Acidentes Pessoais cresceu em 21% em prêmios emitidos, quando comparado ao ano de 2022, mantendo o foco no segmento de pequenas e médias empresas e nichos de mercado que necessitam de uma solução diferenciada. É um portfólio estratégico para o crescimento rentável da Cia., em que continuaremos potencializando o desenvolvimento de novos negócios e diferenciais da solução.

A carteira de Transportes se manteve estável ao longo de 2023, e segue sendo representativa para a Seguros SURA em termos de prêmios e rentabilidade. Nesta carteira a Seguros SURA se posiciona como uma das principais seguradoras do mercado brasileiro, com o maior volume de seguros para embarcadores (nacional e internacional), e uma das líderes de mercado com inovações, processos operacionais e oferta de seguros para vários segmentos no setor de transportes e logística.

O canal Corretor apresentou crescimento total de 9,8% em prêmios emitidos no exercício de 2023 em comparação com o ano anterior, se mantendo como o principal modelo de distribuição da Seguros SURA no Brasil. A Cia. seguirá investindo em ferramentas que potencializem a conexão com o corretor e a geração de receita de negócios e a fidelização de seus produtores e clientes.

O canal de Afiliados entregou um crescimento de 5,2% em prêmios emitidos em comparação a 2022. Trata-se de um canal importante para a Seguros SURA, em que a Cia. continuará com o desenvolvimento de novas parcerias, pois acelera o processo de diversificação e manutenção da rentabilidade.

A Companhia segue reforçando a sua governança e gestão de performance, com o objetivo de garantir que os portfólios gerem a rentabilidade esperada, dando continuidade na estratégia de acelerar a sua diversificação através dos canais de distribuição e soluções de seguro.

**• Modelo operacional eficiente e flexível**

A Seguros SURA vem transformando seu modelo operacional para se tornar cada vez mais uma Companhia com alta eficiência na prestação de serviços de seguros com qualidade e pertinência, gerando mais afinidade e relevância para clientes e parceiros de negócios, por isso, ao longo de 2023 foram revisados novamente os processos da Companhia com o objetivo de buscar eficiência. Neste sentido, a prestação de serviços continuou sendo um diferencial da nossa empresa, com níveis de serviço elevados na emissão, processos, renovações, cobrança e assistência em geral.

A empresa manteve seu foco na automatização do atendimento, ampliou seus canais de comunicação como por exemplo o uso total do corretor, implantou ferramentas que puderem auxiliar aos clientes na assistência e no sinistro, manteve seus indicadores de satisfação (NPS médio de 70%).

**• A diversificação e melhoria dos acessos**

A Seguros SURA seguiu com melhorias de processos desde a Central de Atendimento até a liquidação dos sinistros a fim de agilizar o atendimento e melhorar a experiência de clientes e corretores, ampliando a oferta de produtos e serviços, e a fidelização de seus produtores e clientes. Com a governança corporativa adequada, buscamos entregar a competitividade sustentável, qualidade, confiança e integridade das informações e dos reportes financeiros e contábeis, proporcionando aos mais diversos grupos de interesse a transparência necessária para relação de curto e longo prazo.

Em 2023, lançamos o novo site institucional da Seguros SURA, mais leve, com melhor navegabilidade e desenvolvido com uma linguagem mais moderna.

Outro ponto de destaque para o ano, a SURA foi certificada mais uma vez com o selo Great Place to Work e está no grupo das Melhores Empresas para Trabalhar do GPTW no Brasil.

**• Governança**

Alinhada à estrutura de Governança e ao compromisso de garantir que os princípios corporativos da Equidade, Responsabilidade, Respeito e Transparência possam ser seguidos por toda a Seguros SURA possui um sistema integrado de controles internos e metodologias de gestão para a continuidade dos negócios, disciplina técnica, cumprimento normativo e operações transparentes, ampliando sua visibilidade e confiança aos mais diversos grupos de interesse sobre a atuação da SURA, no Brasil.

A SURA também desenvolve ações para disseminação da Cultura ética e de Conformidade, observando os critérios e requisitos estabelecidos em suas Políticas e Diretrizes de Governança e Compliance, incluindo o Código de Ética e Conduta, o Código de Conduta, o Código de Conduta, Antifraude, Anticorrupção e Antissuborno, Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo, Gestão de Fornecedores, Conflito de Interesses, Gestão Normativa e Regulatória, Hostilidade e Corrupção, Programa de Estrutura Ética e de Conformidade assegurando que as atividades e processos relacionados aos produtos, serviços e o modelo operacional estejam adequados ao ambiente regulatório e seus requerimentos decorrentes.

A SURA também desenvolve continuamente capacidades internas, para identificar preventivamente, mitigar, mensurar, monitorar e tratar os riscos a curto, médio e longo prazo, que possam impactar o desenvolvimento estratégico da Companhia.

Com a Governança Corporativa adequada, buscamos entregar a competitividade sustentável, qualidade, confiança e integridade das informações e dos reportes financeiros e contábeis, proporcionando aos mais diversos grupos de interesse a transparência necessária para relação de curto e longo prazo.

**Agradecimentos**

Agradecemos aos nossos clientes, corretores, parceiros de negócios, fornecedores, resseguradores, DISCIP e aos órgãos reguladores brasileiros pelo apoio e pela confiança depositada na Seguros SURA Brasil. À nossa equipe de colaboradores, nossos sinceros agradecimentos pela dedicação, disciplina e pelo comprometimento demonstrado na realização e na manutenção dos negócios, que são a base para continuarmos nosso crescimento no país com confiança no futuro.

Permanecemos à disposição dos Senhores Acionistas para outros esclarecimentos que entenderem necessários.

A Administração  
São Paulo, 27 de fevereiro de 2024

**BALANÇO PATRIMONIAL em 31 de dezembro de 2023 e de 2022**

Ativo		Nota explicativa	31/12/2023	31/12/2022	Passivo		Nota explicativa	31/12/2023	31/12/2022
Circulante			1.104.022	1.033.143	Circulante			1.226.361	1.102.062
Disponível		7	5.561	2.241	Contas a pagar		5,6	115.797	99.168
Caixa e bancos			5.561	2.241	Obrigações a pagar		15,9	53.769	45.869
Aplicações		8	89.126	160.475	Impostos e encargos sociais a receber		15,8	33.537	26.653
Créditos das operações com seguros e resseguros		9	578.124	479.027	Encargos trabalhistas		15,5	7.324	6.148
Prêmios a receber			527.238	433.996	Impostos e contribuições		15,8	6.310	4.101
Operações com seguradoras			10.274	8.752	Outras contas a pagar		15,9	14.897	16.397
Operações com resseguradoras			40.112	36.279	Débitos de operações com seguros e resseguros		16/5,6	346.115	339.056
Ativos de resseguro - provisões técnicas		10	305.842	255.651	Prêmios a ressituar			2.764	1.564
Títulos e créditos a receber			7.434	7.860	Operações com seguradoras		16,4	20.252	20.722
Títulos e créditos a receber			55	793	Operações com resseguradoras		16,6	228.183	226.588
Créditos tributários e previdenciários		11,6	3.188	6.022	Corretores de seguros e resseguros		16,6	94.584	96.712
Outros créditos		5,1	1.691	1.065	Depósitos de terceiros		17,6/5,6	9.506	6.065
Outros valores e bens		5,6	23.367	15.915	Provisões técnicas - seguros e resseguros		18,8	752.887	656.372
Bens à venda		12,2	23.367	15.915	Depósitos de operações com seguros e resseguros			729.422	627.568
Empréstimos e depósitos compulsórios			652	742	Passivos			23.465	28.714
Despesas Antecipadas			44	538	Outros débitos			2.056	2.401
Custo de aquisição diferida			96.372	110.694	Faltosos diversos		26	2.056	2.401
Seguros		18,8	56.372	110.694	Passivo não circulante			336.141	345.419
Ativo não circulante			778.168	696.284	Contas a pagar		15/5,6	6.856	8.990
Realizável a longo prazo			729.054	648.997	Obrigações a pagar (Sul, São Paulo e Centro-Norte)		15,8	7.492	8.253
Aplicações		8	335.917	222.157	Tributos diferidos		15,5	6.363	737
Créditos das operações com seguros e resseguros		9	11.200	53.547	Débitos das operações com seguros e resseguros			711	15.753
Prêmios a receber			10.290	46.558	Operações com seguradoras		18,8	94.132	105.438
Operações com seguradoras			910	6.889	Provisões técnicas - seguros e resseguros			90.572	106.301
Operações com resseguradoras			12.419	16.930	Passivos			3.380	3.137
Ativos de resseguro - provisões técnicas			350.254	337.624	Outros débitos		20	221.238	211.238
Títulos e créditos a receber			74.784	73.359	Previsões judiciais			203.452	198.419
Créditos tributários e previdenciários		11,6	215.470	284.265	Provisão atuarial - benefício pós-emprego		21	17.932	12.819
Depósitos judiciais e fiscais		20/5,6	215.470	284.265	Débitos diversos		27	13.078	-
Outros valores e bens		20	15.421	2.312	Provisões diversos		22	13.078	-
Empréstimos e depósitos compulsórios			1.265	1.409	Patrimônio líquido		22	319.688	281.946
Custo de aquisição diferida			2.578	15.018	Capital social			362.222	329.226
Seguros		18,8	2.578	15.018	Aporte de capital (em aprovação)			11.006	(953)
Imobilizado		13	3.382	2.150	Reserva de avaliação patrimonial			(41.581)	(64.040)
Bens móveis			2.143	1.974	Prejuízos acumulados			(1.882.190)	1.729.427
Outras imobilizações		14	45.732	45.137	Total do passivo e patrimônio líquido				
Intangível			45.732	45.137					
Outros intangíveis			45.732	45.137					
Total do ativo			1.882.190	1.729.427					

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

www.segurosura.com.br

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

Resultado		Nota explicativa	31/12/2023	31/12/2022
Prêmios emitidos			1.190.208	1.063.962
Variações das provisões técnicas de prêmios			(32.574)	(10.151)
Prêmios ganhos		23	1.157.634	

\*continuação

SEGUROS SURA S.A. CNPJ 33.065.699/0001-27



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

Table showing changes in equity for 2023 and 2022. Columns include Saldos em 31 de dezembro, Aumento de Capital em Aprovação, Reservas de reavaliação, Prejuízos acumulados, and Total. Values are in millions of Reals.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

Table showing cash flow for 2023 and 2022. Columns include Atividades Operacionais, Variação nas contas patrimoniais, Caixa Gerado nas Atividades Operacionais, and Atividades de Investimento. Values are in millions of Reals.

NOTAS EXPLICATIVAS às Demonstrações Financeiras - 31 de Dezembro de 2023 e de 2022

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Seguros SURA S.A. ("Seguradora" e/ou "Companhia"), faz parte do Grupo SURA (Colômbia) e tem por objetivo social a exploração das operações de seguros dos ramos elementares e vida, em quaisquer das suas modalidades, tal como definido na legislação em vigor, operando através de sucursais nos principais países integrantes do país. O controlador em última instância é o Grupo de Investimentos Sura Americanas S.A., com sede em Medellín, Colômbia, em dezembro de 2023 completará 80 anos de história. Essa aquisição de controle do grupo colombiano se deu em 2016, e, desde então, a Seguradora encontra-se em processo contínuo de maturação de seus negócios e plano de crescimento junto ao seu novo controlador. Mudanças importantes no corpo diretivo e estratégia de negócios vêm sendo fatores importantes, que consequentemente tem se demonstrado nas operações da Seguradora.

3.4. Outros valores e bens

Referem-se a ativos recuperados e registrados após a regulação do sinistro. Estão estimados ao valor de realização, deduzidos os custos diretamente relacionados à sua venda, e necessários para que a titularidade do ativo seja transferida para terceiros em condições de funcionamento. Os saldos são mensurados através do percentual médio de venda nos últimos 12 meses, aplicados ao valor de indexação e valor de mercado para os contratos de seguros de seguro vital determinado. Transmissão é avaliada o valor médio de venda nos últimos 12 meses, e havendo alteração neste percentual, os valores são respectivamente ajustados.

3.5. Demais ativos circulares e ativos realizáveis a longo prazo

Os demais ativos são demonstrados ao custo, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidas e, quando aplicável, o efeito do ajuste desses ativos para o valor justo no de realização. Os ativos de resseguro são representados por valores de operações realizadas junto a resseguradoras, considerando o prazo esperado de realização (ou recebimento). Os ativos de resseguro são avaliados consistentemente com os saldos associados com os passivos de seguro para objeto de resseguro e conforme os termos e condições de cada contrato.

3.6. Imobilizado

O ativo imobilizado de uso próprio compreende imóveis de uso próprio, equipamentos, móveis e utensílios, beneficiária em imóveis de terceiros, veículos e equipamentos de informática utilizados para a condução dos negócios da Seguradora em sua atividade operacional. A Seguradora utiliza o método de depreciação linear, utilizando-se os seguintes períodos contábeis:

Table with 2 columns: Imobilizado and Tempo. Rows include Terrenos (25 anos), Utensílios (10 anos), Máquinas e equipamentos (10 anos), Equipamentos de informática (5 anos), Veículos (5 anos), Beneficiária em imóveis de terceiros (5 anos), e Contratos subsequentes não incorporados ao valor residual do imobilizado ou reconhecidos com item específico, conforme apropriado, somente se os benefícios econômicos associados a esses itens forem prováveis e mensuráveis com razoável precisão. Quando ocorrer substituição de algum imobilizado o saldo residual do item é baixado. Demais reparos e manutenções são reconhecidos diretamente no resultado quando incorridos.

3.7. Intangível

Os saldos do intangível referem-se a: Desenvolvimento de sistemas reconhecido como ativo quando é possível demonstrar sua intenção de capacidade de gerar benefícios econômicos, com o prazo de custo de modo que os benefícios econômicos futuros. Os custos capitalizados são deduzidos da amortização acumulada gerada durante a vida útil.

3.8. Provisões técnicas de seguros e resseguros

Conforme determinam a Resolução CNSP nº 432/2021, a Circular SUSEP nº 648/21 e suas alterações posteriores, a PRC tem por objetivo garantir a cobertura dos sinistros e das despesas a ocorrer durante a vigência dos riscos assumidos, com base no valor do prêmio comercial, em média nacional, incluindo as operações de resseguro ativas, brutas das operações e líquidas das operações de resseguro credito. Para os riscos vigentes e já emitidos na data-base, e o líquido da PRC-RVE, cuja apuração deve ser feita à base "pró-rata die", considerando a data-base do cálculo e as datas de início e fim de vigência dos respectivos riscos. Já para os riscos vigentes, mas não emitidos até a data-base, a constituição da PRC-RINE (Prêmio Risco Vigentes mas Não Emitidos), apurada conforme metodologia estabelecida em Nota Técnica Atuarial.

3.9. Provisões técnicas de seguros e resseguros

Conforme determinam a Resolução CNSP nº 432/2021, a Circular SUSEP nº 648/21 e suas alterações posteriores, a PRC tem por objetivo garantir a cobertura dos sinistros e das despesas a ocorrer durante a vigência dos riscos assumidos, com base no valor do prêmio comercial, em média nacional, incluindo as operações de resseguro ativas, brutas das operações e líquidas das operações de resseguro credito. Para os riscos vigentes e já emitidos na data-base, e o líquido da PRC-RVE, cuja apuração deve ser feita à base "pró-rata die", considerando a data-base do cálculo e as datas de início e fim de vigência dos respectivos riscos. Já para os riscos vigentes, mas não emitidos até a data-base, a constituição da PRC-RINE (Prêmio Risco Vigentes mas Não Emitidos), apurada conforme metodologia estabelecida em Nota Técnica Atuarial.

3.10. Ativos contingentes, provisões judiciais e obrigações legais (fiscais e previdenciárias)

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são efetuados da seguinte forma: Ativos contingentes - não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos; Provisões judiciais - são reconhecidas quando, com base na opinião de assessores jurídicos e técnicos, o processo constituinte do risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis e remotos pelas assessores jurídicos são divulgados em notas explicativas ou reconhecidos contabilmente como provisões judiciais e passivos contingentes, quando houver expectativa de caixa de caixa e perda provável, conforme o pronunciamento técnico CPC 25. As provisões judiciais relacionadas a Sinistro a Liquidar são avaliadas para provisão de perda de acordo com a política da seguradora, independente do pronunciamento técnico CPC 25, reconhece imediatamente 100% para perda provável, 65% para perda possível e 15% para perda remota do valor em risco, com base na opinião de assessores jurídicos e da Administração;

3.11. Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência e considera: O reconhecimento dos prêmios emitidos de liberação, dos prêmios de resseguro ativo e das comissões, deduzidos de cancelamentos e restituições e restituições, ocorre quando da emissão das respectivas apólices ou pelo início de vigência do risco, o que ocorrer primeiro. E são apropriados, em bases lineares, no decorrer do prazo de vigência das apólices; Os juros cobrados sobre o parcelamento de prêmios de prazo são apropriados como "receitas financeiras" e são apropriados ao longo do período de pagamento dos prêmios; As despesas da seguradora são reconhecidas pelo regime de competência.

4. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS

Na preparação destas demonstrações financeiras de acordo com as normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Seguradora e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são avaliadas de forma contínuo. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras, bem como as informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Avaliação do valor justo das aplicações financeiras (Nota Explicativa nº 8);
• Perda do valor recuperável sobre operações com seguradoras (Nota Explicativa nº 9);
• Reconhecimento e avaliação de importos diferidos (Nota Explicativa nº 11);
• Ativo imobilizado (Nota Explicativa nº 13);
• Perdas de valor recuperável sobre determinados ativos não financeiros (incluindo ativos intangíveis);
• Provisões técnicas e custos de aquisição diferida (Nota Explicativa nº 18);
• Provisões judiciais (Nota Explicativa nº 20).

5. GERENCIAMENTO DE RISCOS

A Administração da Seguradora tem a responsabilidade para o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco. A Administração estabeleceu o Comitê de Risco, que é responsável pelo desenvolvimento e acompanhamento das políticas de gerenciamento de risco da Seguradora. O Comitê reporta regularmente à Administração sobre suas atividades. Os procedimentos de gerenciamento de risco são estabelecidos para identificar e analisar os riscos aos quais a Seguradora está exposta, para definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar os riscos e a aderência aos limites definidos. As políticas de gerenciamento de risco e os sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Seguradora. A Seguradora, através de suas normas e procedimentos de gerenciamento, busca manter um ambiente de disciplina e controle no qual todos os funcionários tenham consciência de suas atribuições e obrigações.

5.1. Risco de Seguro (subscrição)

De acordo com o CPC 11, contrato de seguro é o contrato segundo o qual uma parte (a Seguradora) aceita um risco de seguro significativo de outra parte (o segurado), aceitando indenizar o segurado no caso de um evento específico, futuro e incerto (evento segurado) afetar adversamente o segurado. Risco de seguro significativo define-se como a possibilidade de pagar benefícios adicionais significativos aos segurados na ocorrência de um evento de seguro (com substância comercial) que são maiores do que os benefícios pagos caso o evento segurado não ocorra. Os riscos de seguro são avaliados com base na ocorrência de um evento de seguro significativo de acordo com a Seguradora está exposta são a precificação e a aceitação e o gerenciamento de riscos de seus clientes. Ao aceitar riscos, a Seguradora se compromete com o pagamento de prêmios e, portanto, esses riscos devem ser entendidos e controlados. Os fatores críticos para o gerenciamento do negócio são: uma subscrição disciplinada, avaliação abrangente dos riscos operacionais e severidade média dos sinistros, ajustados pela inflação e tendências futuras a fim de reconhecer antecipadamente as mudanças nos padrões de sinistros. Como as liquidações de sinistros continuam sendo o principal custo da Seguradora, ela cria subsídios nos procedimentos de precificação para despesas de aquisição, despesas de administração, custo de resseguro que cubram adequadamente o custo do capital de exposição aos riscos. Os contratos de resseguros são também classificados como "Contratos de Seguro", pois pressupõem a transferência de um risco de seguro significativo, sendo reconhecidos nos mesmos critérios das operações de seguro. A Seguradora realiza a avaliação de risco de acordo com o seguinte critério: A cessão de seguro por meio de resseguros e resseguros é efetuada no curso normal das atividades com o propósito de limitar sua perda potencial, por meio da diversificação de riscos, como mencionado acima.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site https://estadao.ri.estadão.com.br/publicacoes/

\* continuação

## SEGUROS SURA S.A.

CNPJ 33.065.699/0001-27

### NOTAS EXPLICATIVAS às Demonstrações Financeiras - 31 de Dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de Reais)

Contratos de resseguro existentes incluem cláusulas de excesso de danos, limite de perdas e cobertura de catástrofes. O efeito de tais negócios de resseguro e cossseguro é que a Seguradora não sofre as perdas totais das liquidações dos sinistros limitando-se à parcela do risco retido.

A Seguradora está exposta a riscos de crédito relacionados a seus contratos de resseguro e a recuperação de sinistros de resseguros em decorrência destes contratos, devido à possibilidade de restrição da capacidade financeira, inadimplência e descumprimento de contratos. Como o objetivo de mitigar este risco na seleção dos resseguradores, com os quais a Seguradora opera, a estratégia é buscar resseguradores com a melhor combinação de solidez financeira, preço e capacidade técnica.

A Seguradora permanece responsável como Seguradora direta de todos os riscos ressegurados, apesar da resseguradora ficar responsável pela extensão do risco cedido.

Os produtos e suas respectivas coberturas são previamente autorizados pelo órgão regulador (SUSEP).

**Concentração de riscos dos contratos de seguro**  
A concentração de riscos dos contratos de seguro para as várias modalidades é determinada com base nos prêmios emitidos antes do resseguro levando-se em conta sua distribuição geográfica e linha de negócios, conforme demonstrado no quadro abaixo:

a) *Bruto de resseguro*

Modalidade	31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2022	
	Sudeste/Centro-Oeste	Sul	Nordeste/Norte	Total
Transportes	240.001	83.091	5.257	328.349
Patrimonial	212.124	26.736	3.626	242.486
Automóvel	421.393	34.967	13.735	470.095
Pessoas	122.398	4.299	2.686	129.383
Outros	17.866	1.723	305	19.894
	<b>1.013.782</b>	<b>150.816</b>	<b>25.610</b>	<b>1.190.208</b>
				<b>100%</b>

Modalidade	31 de dezembro de 2022		31 de dezembro de 2021	
	Sudeste/Centro-Oeste	Sul	Nordeste/Norte	Total
Transportes	292.369	55.626	5.699	353.694
Patrimonial	192.563	16.662	1.471	210.676
Automóvel	346.398	23.683	9.031	379.112
Pessoas	100.953	4.229	2.157	107.339
Outros	11.438	1.672	141	13.251
	<b>943.621</b>	<b>101.862</b>	<b>18.499</b>	<b>1.063.982</b>
				<b>100%</b>

b) *Líquido de resseguro*

A exposição às sinistres varia por região geográfica e pode mudar ao longo do tempo.

Modalidade	31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2022	
	Sudeste/Centro-Oeste	Sul	Nordeste/Norte	Total
Transportes	123.194	52.266	2.559	178.989
Patrimonial	140.524	15.819	1.149	157.492
Automóvel	325.170	28.491	11.192	364.853
Pessoas	117.234	4.290	2.667	124.191
Outros	8.012	1.249	239	9.500
	<b>714.104</b>	<b>103.115</b>	<b>17.806</b>	<b>835.025</b>
				<b>100%</b>

Modalidade	31 de dezembro de 2022		31 de dezembro de 2021	
	Sudeste/Centro-Oeste	Sul	Nordeste/Norte	Total
Transportes	212.295	40.432	4.156	256.883
Patrimonial	138.134	13.861	1.439	148.934
Automóvel	241.847	13.210	6.045	261.102
Pessoas	94.228	4.178	2.091	100.497
Outros	1.942	528	107	2.577
	<b>688.616</b>	<b>67.709</b>	<b>13.638</b>	<b>769.963</b>
				<b>100%</b>

## 5.2. Risco operacional

Riscos operacionais são o risco de perdas diretas e indiretas resultantes de fatores humanos, eventos externos, processos internos e falhas nos sistemas. Os riscos operacionais são inerentes às operações da Seguradora e são típicos de qualquer empresa. As principais fontes de risco incluem confiabilidade dos processos operacionais, segurança da informação, terceirização de operações, dependência de fornecedores chave, implementação de mudanças estratégicas, fraudes, baixa qualidade de serviço aos clientes, continuidade de negócios, recrutamento, treinamento e retenção de pessoas e impactos sociais.

A Seguradora gerencia os riscos operacionais utilizando uma variedade de técnicas e ferramentas para identificar, monitorar e mitigar os riscos operacionais de acordo com sua exposição ao risco. Estas ferramentas incluem atualização de riscos, indicadores de riscos chave (por exemplo, indicadores de fraude e de serviço), análises de cenário e relatórios de perdas. Além disso, a Seguradora desenvolveu vários planos de contingência contábil, incluindo gestão de incidentes e planos de continuidade de negócios.

## 5.3. Risco legal

No curso normal de suas atividades, a Seguradora é envolvida em processos judiciais ou de arbitragem com relação às suas obrigações, principalmente aquelas relacionadas ao pagamento de sinistros.

O desfecho dessas questões legais/judiciais se altera ao longo do tempo, e consequentemente, o montante das obrigações da Seguradora também se altera, podendo assim afetar negativamente o resultado da Seguradora.

A Seguradora por meio de seu departamento jurídico acompanha periodicamente o andamento de suas ações judiciais de forma a mitigar os riscos legais/judiciais e reduzir eventuais demonstrações financeiras.

## 5.4. Risco de mercado

Risco de mercado é o risco de que haja alterações nos preços de mercado - tais como as taxas de câmbio e taxas de juros - que irão afetar os resultados da Seguradora ou o valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

### Taxas de juros

O risco de taxa de juros advém de a possibilidade da Seguradora estar sujeita a alterações nas taxas de juros que possam trazer impactos ao valor presente do portfólio de investimentos.

A Seguradora possui contrato de gestão de investimento com instituição financeira, o qual leva em consideração diversos aspectos, tais como: oportunidades de investimentos, limites de investimentos e aspectos de liquidez. A Seguradora em 31 de dezembro de 2023 contabiliza seus ativos financeiros pelo valor justo por meio do resultado.

O principal objetivo da estratégia de investimento da Seguradora é maximizar o retorno dos investimentos para principalmente manter os ativos garantidores em montante suficiente para cobertura das provisões técnicas e para melhorar seus retornos de forma geral. Em relação a isso, a Administração é auxiliada por instituição financeira externa. Todos os investimentos novos ou resgates são avaliados individualmente e submetidos à aprovação da Administração.

### Taxas de câmbio de operações em moeda estrangeira

Os valores em moeda estrangeira, representados também por ativos e passivos decorrentes das transações usuais da Seguradora, foram convertidos para reais com base na taxa de câmbio vigente na data de liquidação das transações ou na data das demonstrações financeiras, quando pendentes de liquidação. Nesse caso o critério de aplicar seus recursos em instituições sólidas, cuja classificação de risco seja entre "AAA" até "BB-", ou seja, empresas que apresentem solidez financeira de excepcional até adequada, através da compra direta de ativos financeiros, com títulos públicos e privados e quotas de fundos de investimentos, buscando uma rentabilidade alinhada à variação do CDI ou taxa SELIC, em investimentos com alta liquidez e segurança.

A tabela a seguir demonstra os saldos da exposição de risco de crédito por "Rating" de crédito das agências para as aplicações financeiras:

	31/12/2023				31/12/2022					
	AAA	AA	A	A-	Saldo Total	AAA	AA	A	A-	Saldo Total
Ativos Financeiros - títulos ao valor justo por meio do resultado	404.045	13.603	7.395	425.043						
<b>Total</b>	<b>404.045</b>	<b>13.603</b>	<b>7.395</b>	<b>425.043</b>						

	31/12/2022				31/12/2021					
	BB-	BBB	AA+	A	Saldo Total	BB-	BBB	AA+	A	Saldo Total
Ativos Financeiros - títulos disponíveis para venda	382.389	-	-	243	382.632	382.389	-	-	243	382.632
<b>Total</b>	<b>382.389</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>243</b>	<b>382.632</b>	<b>382.389</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>243</b>	<b>382.632</b>

Fonte: [https://www.standardandpoors.com/en\\_US/web/guest/home](https://www.standardandpoors.com/en_US/web/guest/home)

A Seguradora não possui derivativos em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022 e não realizou durante os respectivos períodos operações com derivativos.

Com relação ao risco de recebimento dos prêmios a receber, a política de crédito considera as peculiaridades das operações de seguros e é orientada de forma a manter a flexibilidade exigida pelas condições de mercado e pelas necessidades dos clientes.

A Seguradora mantém um plano de alçada para as operações de aceitação dos riscos e emissão das respectivas apólices de seguros, que contemplam também a análise do histórico de crédito do cliente e a exposição ao risco de cada operação.

A Seguradora registra uma provisão para perda que representa sua estimativa de perdas incorridas referentes a "Prêmios a receber". Em 31 de dezembro de 2023 a exposição estimada ao risco de crédito para "Prêmios a receber" está demonstrada na Nota Explicativa nº 9.

Na avaliação da Seguradora os montantes que não sofreram perda por redução ao valor recuperável que estão vencidos há mais de 30 dias são cobráveis integralmente, com base em histórico de comportamento de pagamento e em análises dos principais clientes, incluindo as avaliações de crédito desses clientes, quando disponíveis.

### Ferramentas utilizadas para redução de risco

As informações de Rating foram obtidas com as Agências A.M. Best, Standard & Poor's e Fitch.

Resseguradora	Classe	Rating
ALLIANZ GLOBAL CORPORATE & SPECIALTY RESEGUROS BRASIL S.A.	LOCAL	SEM RATING
AMERICAN HOME ASSURANCE COMPANY	EVENTUAL	SEM RATING
ATRIADUS REINSURANCE DESIGNATED ACTIVITY COMPANY	ADMITIDO	A
AUSTRAL RESEGUROSADORA S.A.	LOCAL	A
AXA XL RESEGUROS S.A.	LOCAL	A+
EVEREST REINSURANCE COMPANY	ADMITIDO	A+
GENERAL REINSURANCE AG	ADMITIDO	A++
HANNOVER RÜCK SE	ADMITIDO	A+
HDI GLOBAL NETWORK AG	ADMITIDO	SEM RATING
IBR BRASIL RESEGUROS S/A	LOCAL	A
LIBERTY MUTUAL INSURANCE COMPANY	ADMITIDO	A
LLOYD'S	ADMITIDO	A
MAPFRE DO BRASIL COMPANHIA DE RESEGUROS	LOCAL	SEM RATING
MARKEL INTERNATIONAL INSURANCE COMPANY LIMITED	ADMITIDO	SEM RATING
MS AMLEN AG	EVENTUAL	A
MUNICH RE DO BRASIL RESEGUROSADORA S.A.	LOCAL	SEM RATING
ODISSEY REINSURANCE COMPANY	EVENTUAL	A+
ROYAL & SUN ALLIANCE INSURANCE PLC	ADMITIDO	A
SCOR BRASIL RESEGUROS S.A.	LOCAL	SEM RATING
STARR INSURANCE & REINSURANCE LIMITED	ADMITIDO	A
SWISS RE BRASIL RESEGUROS S/A	LOCAL	SEM RATING
TRANSATLANTIC REINSURANCE COMPANY	ADMITIDO	A++
VALDUS REINSURANCE (SWITZERLAND), LTD.	EVENTUAL	A++

Fonte: <http://fenaiber.org.br/index.php/pt/institucional/resseguradoras-no-brasil>Fonte: <https://www.twinc.com/en-HK/Solutions/products/Market-Security>Fonte: <https://www.spglobal.com/ratings/en/>

## 5.6. Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de que a Seguradora vá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Seguradora na administração da liquidez é e garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Seguradora.

A Seguradora monitora suas exigências através de projeções de fluxo de caixa e na otimização de seu retorno de caixa sobre investimentos, bem como através de projeções de ativos garantidores para cobertura de provisões técnicas de acordo com o requerido pela SUSEP.

Atividades buscam manter o nível de seus investimentos altamente negociáveis em um montante superior às saldas de caixa para liquidação de passivos financeiros para os próximos 90 dias.

A Seguradora monitora também o nível esperado de entradas e fluxos de caixa proveniente do "Corpor a receber de clientes" em conjunto com as saldas esperadas de caixa relacionadas a "Pagamentos de comissões e sinistros, fornecedores e outras contas a pagar".

### 31 de dezembro de 2023

Ativo	O a 12 meses	Acima de 12 meses
Caixa e bancos	5.561	5.561
Aplicações	425.043	89.126
Créditos das Operações com seguros e resseguros	589.324	578.124
Ativos de Resseguro	173.181	162.074
Títulos e créditos a receber	55	55
Empréstimos e depósitos compulsórios	1.917	652
Depósitos judiciais e fiscais	275.470	275.470
<b>Total Ativo</b>	<b>1.493.918</b>	<b>1.134.429</b>
<b>Passivo</b>		
Contas a pagar	122.653	118.549
Débitos de operações com seguros e resseguros	346.826	346.826
Depósitos de beneficiários	9.506	(210)
Provisões de sinistros a liquidar e PDR	339.687	339.687
Provisões judiciais	203.432	203.432
<b>Total Passivo</b>	<b>1.022.104</b>	<b>1.018.000</b>
<b>Suficiência</b>	<b>471.814</b>	<b>116.429</b>

## 5.7. Risco regulatório e de capital

A Seguradora executa suas atividades de gestão de risco de capital através de um modelo de gestão centralizado com o objetivo primário de atender aos requerimentos de capital mínimo regulatório para o segmento de seguro e para o segmento financeiro segundo critérios de exigibilidade de capital emitidos pela SUSEP.

A estratégia e metodologia utilizadas pela Administração consideram "capital regulatório" e "capital econômico" segundo a visão de gestão de risco de capital adotada pela Seguradora.

A estratégia de gestão de risco de capital é de continuar a maximizar o valor do capital da Seguradora através da otimização tanto do nível como diversificação das fontes de capital disponíveis. As decisões sobre a alocação dos recursos de capital são conduzidas como parte da revisão do planejamento estratégico periódico da Seguradora.

Os principais objetivos da Seguradora em sua gestão de capital são: (i) manter níveis de capital suficientes para atender requerimentos regulatórios mínimos determinados pela SUSEP; (ii) otimizar retornos sobre capital para os acionistas.

Nos termos da Resolução CMSP nº 432/2021 e suas alterações posteriores, as sociedades supervisionadas deverão apresentar Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) igual ou superior ao Capital Mínimo Requerido (CMR) e liquidez em relação ao Capital de Risco (CR).

	31/12/2023	31/12/2022
Patrimônio líquido	319.688	281.946
Ajustes contábeis	(104.043)	(108.400)
Despesas antecipadas	(44)	(538)
Créditos tributários	(43.626)	(46.514)
Créditos tributários de diferenças temporárias que excederem 15% do CMR (-)		
Notas da Resolução CMSP nº 432/2021 e suas alterações posteriores, as sociedades supervisionadas deverão apresentar Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) igual ou superior ao Capital Mínimo Requerido (CMR) e liquidez em relação ao Capital de Risco (CR).	(45.732)	(45.137)
Custos de aquisição diferidos não diretamente relacionados à PPNG (-)	(14.243)	(17.211)
Ajuste do Excesso de PLA de nível 2 e PLA de nível 3		
<b>Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) - subtotal</b>	<b>215.642</b>	<b>172.564</b>
Ajustes associados à variação dos valores econômicos	23.023	4.404
<b>Patrimônio Líquido Ajustado total</b>	<b>238.665</b>	<b>176.969</b>
Capital base (III)	8.100	15.000
Capital adicional - Risco de subscrição	171.624	166.850
Capital adicional - Risco de crédito	152.351	147.642
Capital adicional - Risco operacional	18.866	17.291
Capital adicional - Risco de mercado	7.241	7.099
Efeito da correlação entre os riscos	6.317	9.485
Capital Mínimo Requerido - CMR (maior entre (I), (II) e (III))	(13.151)	(14.847)
Capital base Alinhado	171.624	166.850
Suficiência (Insuficiência) de capital	67.042	10.100
Suficiência (Insuficiência) de capital %	39%	6%
Suficiência de ativos garantidores	108.006	133.082
20% do Capital de Risco - CR	34.324	33.370
(-) Liquidez em relação ao CR	73.742	99.712

## 5.8. Análise de sensibilidade

### Sensibilidade a riscos de seguros - sinistralidade (risco de seguros)

A despesa de sinistros ocorridos pode ser afetada pela frequência e/ou severidade dos sinistros em seu portfólio a partir da influência de diversos fatores. As mudanças climáticas ocorrendo no mundo atualmente, comportamento dos motoristas e estados de conservação das vias rodoviárias, mudanças na situação econômica do país afetando simultaneamente a criminalidade e por consequência os índices de roubo. Os sinistros são devidos à medida que ocorrem. A Seguradora deve efetuar a indenização de todos os eventos cobertos ocorridos durante a vigência da apólice, mesmo que a perda seja descoberta após o término da vigência desta. Como resultado, os sinistros são avaliados ao longo de um período e para significativa destes sinistros está relacionada à Provisão de Sinistros Ocorridos, mas Não Avisados (IBNR), sendo complementada pelo IBNR. O custo estimado de sinistro inclui despesas diretas e serem incorridas na sua liquidação.

A tabela abaixo simula a sensibilidade no resultado do exercício (bruto do efeito de impostos), caso a sinistralidade varie em 5pp ponto percentual em relação ao prêmio ganho como resultado do aumento ou diminuição na frequência e severidade destes:

	31/12/2023	31/12/2023	31/12/2023	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2022
<b>Premissas</b>						
Aumento da sinistralidade (sinistro retido/prêmio ganho)	57.882	52.692	40.123	37.991		
Diminuição da sinistralidade (sinistro retido/prêmio ganho)	(57.882)	(52.692)	(40.123)	(37.991)		
<b>Impacto de sensibilidade de variações das taxas de juros (risco de mercado)</b>						
Aumento das taxas de juros, como por exemplo o CDI, podem afetar positiva ou adversamente as demonstrações financeiras em decorrência de aumento ou redução no rendimento das aplicações financeiras.						
<b>Análise de sensibilidade de variações das taxas de juros (risco de mercado)</b>						

Se as taxas de juros de CDI fossem 1% mais altas ou mais baixas e todas as outras variáveis se mantivessem constantes o resultado do exercício fido em 31 de dezembro de 2023 aumentaria ou diminuiria, conforme tabela abaixo:

	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2022
<b>Ativos financeiros</b>						
Pos-Fixado	363.915	323.305	(3.639)	(0,9%)	(3.233)	(0,8%)
Inflação	61.128	46.052	(611)	(0,1%)	(463)	(0,1%)
Total	425.043	382.632	(4.250)	(1,0%)	(3.561)	(0,9%)

## 6. NORMAS, ALTERAÇÕES E INTERPRETAÇÕES DE NORMAS EXISTENTES que AINDA NÃO ESTÃO EM VIGOR e NÃO FORAM ADOTADAS ANTECIPADAMENTE PELA SEGURADORA

IFRS 9 (PC 48) - Instrumentos financeiros: emitido em novembro de 2009, é o primeiro passo no processo para substituir o IAS 39 "Instrumentos financeiros reconhecidos e mensurados". A IFRS 9 requer princípios similares a serem aplicados aos contratos de resseguro detidos e contrato de mensuração de perdas esperadas de crédito para ativos financeiros e contratuais, como também nos requisitos sobre a contabilização de hedge.

A norma foi efetivada para exercício iniciado a partir de 01 de janeiro de 2018, a norma foi aprovada pela SUSEP com vigor a partir de janeiro de 2024.

\*continuação

SEGUROS SURA S.A. CNPJ 33.065.699/0001-27



NOTAS EXPLICATIVAS às Demonstrações Financeiras - 31 de Dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de Reais)

Carteira de aplicações por vencimentos:

Table with columns: De 1 até 3 meses, De 4 até 6 meses, De 6 até 12 meses, Acima de 12 meses, Mais de 5 anos (\*), Total. Rows include Cotas de fundos de investimento, Notas do Tesouro Nacional, Letras Financeiras, etc.

13. IMOBILIZADO

a) Composição

Table showing Depreciação acumulada and Depreciação 31/12/2023 for Equipamentos, Móveis, máquinas e utensílios, Beneficência em imóveis de terceiros.

Saldo em 31 de dezembro de 2021

Table showing Saldo em 31 de dezembro de 2021 and Saldo em 31 de dezembro de 2022 for Equipamento, Beneficências em imóveis de terceiros, Móveis, Máquinas e Utensílios.

14. INTANGÍVEL

a) Composição

Table showing Custos, Amortização, and Total for Despesas de desenvolvimento de sistemas e direitos de uso de software, Direitos de uso de bases de clientes, etc.

Saldo em 31 de dezembro de 2021

Table showing Saldo em 31 de dezembro de 2021 and Saldo em 31 de dezembro de 2022 for Adições, Baixas/transfêrência, Despesas de amortização, etc.

15. COMPOSIÇÃO DAS OBRIGAÇÕES A PAGAR E IMPOSTOS A RECOLHER

Abaixo segue a composição das obrigações a pagar, impostos a recolher e encargos sociais:

a) Composição de Contas a Pagar

Table showing Obrigações prestação de serviços, Participação nos lucros, Honorários/outras, Outras Contas a Pagar, Total obrigações a pagar.

b) Composição de Impostos a Recolher

Table showing Impostos retidos (renda e serviços), Imposto de operações financeiras, Contribuições previdenciárias e FGTS, etc.

c) Composição de Encargos Trabalhistas

Table showing INSS sobre Férias, FGTS sobre Férias, Provisão de Férias, Total encargos trabalhistas.

16. DÉBITOS DE OPERAÇÕES COM SEGUROS E RESEGUROS

a) Operações com seguradoras

Referem-se aos saldos a pagar com operações de seguros aceitas e cedidas com congêneres.

Table showing Prêmios, Comissões, Salvados, Total for Operações com seguradoras.

b) Corretoras de seguros e resseguros

Table showing Referem-se a comissões a pagar aos corretores por ocasião da cobrança de prêmios e as recuperações relativas aos prêmios retidos.

Ramos de atuação

Table showing Ramos de atuação: Automóvel, Patrimonial, Pessoas, Responsabilidades, Transportes, Total.

c) Operações com resseguradoras

Table showing E é composto por prêmio de resseguro líquido de comissão, juntamente com as obrigações a pagar para os resseguradores. Segue a composição das operações com resseguradoras por tipo de resseguro:

Table with columns: Local, Admitido, Eventual, Total for 31/12/2023 and 31/12/2022.

17. DEPÓSITO DE TERCEIROS

Referente a depósito de terceiros, segue abaixo a evolução dos valores:

Table showing Até 30 dias, De 31 a 60 dias, De 61 a 120 dias, De 121 a 180 dias, De 181 a 365 dias, Superior a 365 dias.

18. PROVISÕES TÉCNICAS E CUSTOS DE AQUISIÇÃO DIFERIDOS

a) Composição das provisões técnicas de seguros e custos de aquisição diferidos

Table showing Custos de aquisição de prêmios não ganhos, Provisão de sinistros a liquidar, Provisão de despesas relacionadas, Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados, Total.

Principais classes de negócios

Table showing Principais classes de negócios: Transportes, Automóveis, Patrimoniais, Responsabilidades, Pessoas, Riscos Financeiros.

Principais classes de negócios

Table showing Principais classes de negócios: Transportes, Automóveis, Patrimoniais, Responsabilidades, Pessoas, Riscos Financeiros.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, devido a suficiência apurada no teste de adequação de passivo não houve constituição de provisão complementar de cobertura (PCC).

b) Movimentação das provisões técnicas

As movimentações de Provisão de prêmios não ganhos e Custos de aquisição diferidos são considerados pelos riscos vigentes na data-base referida.

Table showing Saldo em 31 de dezembro de 2021 and Saldo em 31 de dezembro de 2022 for Custos de aquisição de prêmios não ganhos, Provisão de sinistros a liquidar, etc.

(\*) Em 31 de dezembro de 2023, a Seguradora possui processos de sinistros em demanda judicial em diversos estágios processuais, registrados nessa rubrica, no montante de R\$ 83.051 (R\$ 69.351 em 31 de dezembro de 2022), com a seguinte classificação de risco:

9. CRÉDITOS DAS OPERAÇÕES COM SEGUROS E RESEGUROS

A composição em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 da conta "Créditos das operações com seguros e resseguros" por idade de vencimento está demonstrada a seguir:

Table with columns: Até 60 dias, De 61 a 120 dias, Acima de 120 dias, Provisão para redução ao valor recuperável, Total. Rows include Prêmios a receber, Operações com seguradoras, etc.

Table with columns: Até 60 dias, De 61 a 120 dias, Acima de 120 dias, Provisão para redução ao valor recuperável, Total. Rows include Prêmios a receber, Operações com seguradoras, etc.

As movimentações do exercício de 2023 e 2022 da conta "Prêmios a receber" está demonstrada a seguir:

Table showing Movimentação: Prêmios pendentes no início do exercício, Prêmios emitidos/RVNE, Recebimentos, Baixas/Cancelamentos, etc.

O prazo médio de parcelamento conforme o saldo pendente da conta "Prêmios a receber" é de 5 meses para seguros de Danos e 2 meses para seguros de Pessoas.

10. ATIVOS DE RESEGURO - PROVISÕES TÉCNICAS

a) Composição dos ativos de resseguro - provisões técnicas

Table with columns: Provisão de prêmios não ganhos, Sinistros a liquidar, Sinistros ocorridos mas não avisados, RVNE, Total. Rows include Transportes, Automóvel, Patrimonial, etc.

Table with columns: Provisão de prêmios não ganhos, Sinistros a liquidar, Sinistros ocorridos mas não avisados, RVNE, Total. Rows include Transportes, Automóvel, Patrimonial, etc.

Table with columns: Provisão de prêmios não ganhos, Sinistros a liquidar, Sinistros ocorridos mas não avisados, RVNE, Total. Rows include Transportes, Automóvel, Patrimonial, etc.

Table with columns: Provisão de prêmios não ganhos, Sinistros a liquidar, Sinistros ocorridos mas não avisados, RVNE, Total. Rows include Transportes, Automóvel, Patrimonial, etc.

Table showing Saldo 31 de dezembro 2021 and Saldo 31 de dezembro 2022 for Constituições, Amortizações/reversões, Pagamentos, Atualização e oscilação cambial.

11. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

a) Circulante

Os créditos tributários realizáveis no curto prazo referem-se a impostos e contribuições a compensar e tributos retidos na fonte, no montante de R\$ 3.188 (dezembro 2022 - R\$ 6.022).

b) Realizável a longo prazo

Os créditos tributários realizáveis a longo prazo totalizam R\$ 74.784. Esta saldo está composto por créditos tributários de Imposto de Renda e Contribuição Social decorrentes de diferenças temporárias no montante de R\$ 69.578 (dezembro 2022 - R\$ 68.153). Adicionalmente, a Seguradora constitui créditos tributários de PIS e COFINS, no montante de R\$ 5.206 (dezembro 2022 - R\$ 5.206), decorrentes de diferenças temporárias sobre a provisão de sinistros a liquidar, que serão deduzidos da base de cálculo de PIS e COFINS quando do seu efetivo pagamento.

c) Movimentação dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social efetivos:

Table with columns: Imposto de Renda, Contribuição Social, Total for 31/12/2023 and 31/12/2022.

Table with columns: Imposto de Renda, Contribuição Social, Total for 31/12/2023 and 31/12/2022.

Table with columns: Imposto de Renda, Contribuição Social, Total for 31/12/2023 and 31/12/2022.

12. OUTROS VALORES E BENS

a) Abertura

Table showing Salvados a Venda (\*) for 31/12/2023 and 31/12/2022.

b) Composição do estoque de salvados

Table showing Ramos de atuação: Transportes, Automóveis, Patrimoniais, Outros, Total Bens a venda.

c) Análise de salvados

Table showing Até 30 dias, 31 a 60 dias, 61 a 180 dias, Acima de 180 dias, Total.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: https://estadãori.estadão.com.br/publicações/

\* continuação

**SEGUROS SURA S.A.**  
CNPJ 33.065.699/0001-27



**NOTAS EXPLICATIVAS às Demonstrações Financeiras - 31 de Dezembro de 2023 e de 2022**

(Valores expressos em milhares de Reais)

**c) Composição e Movimentação de Sinistros a Liquidar Judicial**

Risco de perda	31/12/2023				31/12/2022			
	Quantidade	Reclamado	Provisionado*	%	Quantidade	Reclamado	Provisionado*	%
Perda provável	182	18.667	20.182	108%	273	30.964	27.472	88%
Perda possível	235	62.396	52.606	84%	271	59.999	52.799	88%
Perda remota	1.036	31.210	10.263	33%	844	88.332	14.280	16%
<b>Total</b>	<b>1.453</b>	<b>112.273</b>	<b>83.051</b>		<b>1.374</b>	<b>165.896</b>	<b>69.351</b>	
<b>Saldo inicial</b>					<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2022</b>
Total pago					69.351	59.364	(31.523)	(20.039)
Constituições					7.315	4.796	19.908	19.319
Alterações de provisões					29.908	19.319	7.920	5.813
Atualização monetária, oscilação cambial e outros					7.920	5.813		
<b>Saldo final</b>					<b>83.051</b>	<b>69.351</b>		

(\* ) O saldo da PSL Judicial provisionado está líquido de resseguro cedido e o valor reclamado está bruto de resseguro cedido.

**d) Tabela de desenvolvimento de sinistros**

O quadro de desenvolvimento de sinistros tem como objetivo ilustrar o risco de seguro inerente às reservas de sinistros, comparando os sinistros pagos com os seus respectivos provisões. Esses dados se referem exclusivamente ao desenvolvimento de sinistros, dessa forma não são considerados os valores relativos às despesas, saldos e ressarcimentos. O triângulo superior do quadro apresenta o valor estimado para os sinistros arquivados, por ano de ocorrência (colunas), bem como as variações das estimativas iniciais em anos subsequentes (linhas). Assim, o total deste quadro indica os valores estimados de sinistros que a companhia registrou no período apresentado. A parte inferior do quadro demonstra as quantias pagas distribuídas no quadro conforme correspondência com o quadro superior, de modo que é possível comparar os dois quadros, célula por célula. As linhas "PSL + IBNR" contemplam os saldos brutos e líquidos de resseguro, respectivamente, da Provisão de Sinistros a Liquidar e Provisão de Sinistros Ocorridos mas Não Avisados em 31/12/2023. Adicionalmente aos valores apresentados na linha "PSL + IBNR" das tabelas acima, há R\$ 39.647 mil e R\$ 10.320 mil de saldo de provisões, brutos e líquidos de resseguro, respectivamente, referentes a ocorrências de anos anteriores a 2013. Os valores de despesas e saldos e ressarcimentos estão apresentados nas linhas "PSL + IBNR - DESP" e "PSL + IBNR - SALV\_RESS" respectivamente. Essa inclusão tem como objetivo a conciliação com a nota 18) b. Foram considerados os valores de saldos e ressarcimentos indenizados e não indenizados na presente nota. Na nota 18) b) são considerados apenas os saldos e ressarcimentos indenizados.

**BRUTO DE RESSEGURO**

Ano de Ocorrência	Anos Anteriores											2023	
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2023	2023
<b>Sinistros Incorridos</b>													
Até a data-base	281.107	298.375	267.759	286.773	308.988	306.420	349.587	445.462	468.685	528.500	585.281		
1 ano depois	307.328	267.449	265.731	273.094	289.618	332.451	349.922	416.598	487.278	547.589			
2 ano depois	312.466	271.973	265.145	267.265	284.976	320.605	344.773	413.121	490.373				
3 ano depois	309.139	274.736	266.108	266.499	284.739	311.341	344.524	418.286					
4 ano depois	323.835	275.917	268.038	266.827	284.649	313.337	346.972						
5 ano depois	324.316	280.513	269.908	269.988	290.278	313.251							
6 ano depois	322.707	272.092	267.860	266.753	287.649								
7 ano depois	321.222	272.777	267.566	266.821									
8 ano depois	321.332	275.694	266.584										
9 ano depois	325.587	282.424											
10 anos depois	324.072												
<b>Sinistros Pagos</b>													
Até a data-base	163.648	158.953	157.007	178.804	177.648	183.796	224.624	255.333	308.753	338.402	370.321		
1 ano depois	280.758	234.253	244.639	249.577	252.870	265.992	319.695	389.485	456.186	514.244			
2 ano depois	291.429	246.553	254.289	258.540	273.842	287.562	328.235	402.418	469.788				
3 ano depois	294.413	248.827	256.846	258.280	275.652	289.834	333.201	408.772					
4 ano depois	306.959	252.290	259.783	260.315	276.411	292.451	335.591						
5 ano depois	313.162	256.035	263.200	262.147	281.481	294.229							
6 ano depois	314.728	256.853	263.200	262.147	281.481								
7 ano depois	315.235	259.538	263.311	262.780									
8 ano depois	317.147	259.763	263.987										
9 ano depois	317.855	262.261											
10 anos depois	318.015												
Sobra ou falta	(42.965)	15.951	1.175	19.952	21.339	(6.832)	2.614	27.177	(21.689)	(19.089)	585.281		
** PSL + IBNR	39.647	6.057	19.864	2.997	4.041	6.169	19.203	11.381	11.514	20.585	33.346	214.990	389.182
PSL - IBNR - DESP	1.002	105	154	290	184	126	402	892	1.382	1.982	5.323	9.995	18.838
** PSL + IBNR - SALV_RESS	(14)	(126)	(16)	(167)	(148)	(554)	(1.225)	(1.059)	(8.650)	(8.650)	(38.104)	(50.087)	(50.087)
<b>Pagamentos 2023</b>	<b>3.959.877</b>	<b>244.351</b>	<b>3.020.326</b>	<b>924.472</b>	<b>696.136</b>	<b>2.212.418</b>	<b>1.695.534</b>	<b>2.095.860</b>	<b>3.843.251</b>	<b>11.040.679</b>	<b>150.901.139</b>	<b>357.666.982</b>	<b>547.311.025</b>

(\*\* ) Os valores de despesas e saldos e ressarcimentos estão apresentados nas linhas "PSL + IBNR - DESP" e "PSL + IBNR - SALV\_RESS" respectivamente. Essa inclusão tem como objetivo a conciliação com a nota 18) b. Foram considerados os valores de saldos e ressarcimentos indenizados e não indenizados na presente nota. Na nota 18) b) são considerados apenas os saldos e ressarcimentos indenizados.

**LÍQUIDO DE RESSEGURO**

Ano de Ocorrência	Anos Anteriores											2023	
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2023	2023
<b>Sinistros Incorridos</b>													
Até a data-base	230.641	266.219	231.280	254.479	262.422	218.426	237.482	222.317	253.756	356.114	366.448		
1 ano depois	247.012	231.320	227.804	244.287	349.511	211.973	231.302	210.884	278.681	372.234			
2 ano depois	254.415	232.216	232.345	245.895	352.254	213.375	231.198	213.734	284.677				
3 ano depois	251.553	234.118	233.127	247.386	352.706	212.851	232.800	217.562					
4 ano depois	252.234	234.515	233.538	247.643	352.772	215.862	234.960						
5 ano depois	252.776	236.327	234.603	249.398	355.358	217.454							
6 ano depois	252.365	236.784	234.708	248.983	355.159								
7 ano depois	250.769	238.413	234.329	249.072									
8 ano depois	251.001	240.721	233.563										
9 ano depois	253.614	244.531											
10 anos depois	253.355												
<b>Sinistros Pagos</b>													
Até a data-base	144.737	147.120	147.462	171.751	169.805	145.217	154.141	144.361	164.417	233.717	243.358		
1 ano depois	230.404	209.691	215.060	233.576	339.610	203.157	219.982	201.910	263.230	360.482			
2 ano depois	234.926	217.398	224.074	239.653	344.345	206.796	224.369	207.850	273.703				
3 ano depois	237.775	219.574	224.551	245.983	345.983	207.314	227.501	211.389					
4 ano depois	241.384	223.356	227.553	243.552	346.645	208.891	229.398						
5 ano depois	243.027	226.385	228.728	244.951	348.890	210.350							
6 ano depois	244.415	227.178	230.316	245.273	349.930								
7 ano depois	244.925	229.863	231.588	245.936									
8 ano depois	246.837	229.991	231.088										
9 ano depois	247.540	231.762											
10 anos depois	247.700												
Sobra ou falta	(22.194)	21.688	(2.283)	5.407	(92.737)	972	2.522	4.755	(30.920)	(16.120)	-	-	-
PSL + IBNR	10.320	5.566	12.769	2.475	3.166	5.229	7.104	5.562	6.173	10.974	11.752	-	-
PSL - DESP	369	125	96	214	124	184	973	301	503	2.226	3.630	-	3.104
PSL - SALV_RESS	-	(13)	(115)	-	-	(151)	(134)	(502)	(1.110)	311	(5.010)	-	(21.020)

**19. GARANTIA DAS PROVISÕES TÉCNICAS**

Para cobertura das provisões técnicas, a Seguradora mantém os seguintes títulos e valores mobiliários retidos ou vinculados à SUSEP:

	31/12/2023	31/12/2022
Provisões técnicas - Seguros	847.019	765.810
(-) Deduções/Exclusões	(597.316)	(524.819)
Direito Cedenteiro	(315.116)	(295.312)
Custo de Aquisição Diferidos Redutores	(38.437)	(47.360)
Ativos de Resseguro Redutores	(223.763)	(181.947)
<b>Total a ser coberto</b>	<b>249.703</b>	<b>240.991</b>
Títulos de renda fixa - públicos	312.128	292.719
Títulos de renda fixa - privados	31.995	24.884
Cotas de fundos de investimento - renda fixa	14.246	49.410
<b>Total</b>	<b>358.369</b>	<b>374.073</b>
Suficiência	<b>108.666</b>	<b>133.082</b>

**20. OUTROS DÉBITOS - PROVISÕES**

A Seguradora possui diversos processos judiciais e administrativos, essas provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais e potenciais riscos que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inicial a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

	31/12/2023	31/12/2022
Provisões fiscais e previdenciárias (a)	201.969	275.000
Provisões trabalhistas (b)	-	1.761
Provisões civis (c)	435	22
Sinistros	-	448
<b>Total</b>	<b>203.432</b>	<b>277.470</b>

**a) Provisões fiscais e previdenciárias**

Os valores registrados nessa rubrica são relativos, principalmente, a discussões judiciais, registradas no origiário a longo prazo. Essas ações, quando requeridas, estão amparadas por depósitos judiciais classificados no realizável a longo prazo. A Seguradora constitui provisão, apoiada no opinião de seus consultores jurídicos, conforme suas probabilidades de êxito e relevância. A administração da Seguradora atualiza os depósitos judiciais fiscais e seus passivos componentes de acordo com as taxas vigentes.

As principais ações fiscais e os saldos dos correspondentes depósitos judiciais podem assim, serem resumidos:

	2023	2022	2023	2022
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	175.152	166.476	231.128	219.159
Programa de Integração Social - PIS	23.237	22.346	35.643	33.817
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	11	2.757	2.316	418
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	-	4.819	5.448	4.929
Imposto sobre Serviços - ISS	3.569	22	465	433
<b>Total</b>	<b>201.969</b>	<b>196.198</b>	<b>275.000</b>	<b>263.156</b>

COF

\* continuação

## SEGUROS SURA S.A.

CNPJ 33.065.699/0001-27



### NOTAS EXPLICATIVAS às Demonstrações Financeiras - 31 de Dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de Reais)

#### Reconciliação da Provisão

	31/12/2023	31/12/2022
<b>A Desenvolvimento da posição líquida do balanço</b>		
Obrigação de benefício definido	(12.805)	(8.999)
Valor justo do ativo	-	-
Excedente/(deficit)	(12.805)	(8.999)
Excedente/inequívoco (efeito do teste do ativo)	-	-
<b>Ativo (passivo) de benefício definido líquido no final do período</b>	<b>(12.805)</b>	<b>(8.999)</b>

#### Movimentação da provisão atuarial

	31/12/2023	31/12/2022
<b>A Movimentação da provisão de benefício definido</b>		
Saldo inicial	8.999	9.176
Custo de serviço	31	33
Custos de juros	854	796
Atuarial (ganho)/perda - experiência	3.433	(657)
Atuarial (ganho)/perda - premissas demográficas	-	-
Atuarial (ganho)/perda - premissas financeiras	-	-
Benefícios pagos diretamente pela empresa	(512)	(349)
<b>Saldo final</b>	<b>12.805</b>	<b>8.999</b>

#### Composição da provisão atuarial benefício pós emprego

	31/12/2023	31/12/2022
<b>a) Impacto no resultado</b>		
Custo atual do serviço	31	33
Juros/(receita) líquidos sobre o passivo de benefício definido líquido/(ativo)	854	796
Custo de benefício definido reconhecido no resultado	886	829
<b>b) Outros resultados abrangentes (ORA)</b>		
(Ganho)/perda atuarial devido à experiência	2.762	73
(Ganho)/perda atuarial devido a alterações de premissas	671	(730)
(Ganho)/perda atuarial reconhecido em ORA	3.433	(657)
<b>c) Custo do benefício definido</b>		
Custo do serviço	31	33
Juros líquidos sobre o passivo de benefício definido líquido	854	796
Efeitos de remensuração reconhecidos em ORA	3.433	(657)
Custo de benefício definido	4.218	1.772
<b>d) Análise de sensibilidade do benefício pós emprego</b>		
<b>Alteração na taxa de desconto</b>		
	Análise de Sensibilidade	Efeito no Provisão
Taxa de desconto	9,24% aumento em 1%	(758)
Taxa de desconto	9,24% redução em 1%	836

#### b.2 Despesa com resseguro

	31/12/2023	31/12/2022
Automóvel	(105.243)	(117.922)
Patrimonial	(83.373)	(59.798)
Pessoas	(5.190)	(6.841)
Responsabilidades	(10.379)	(10.663)
Transportes	(149.365)	(95.840)
Outros	(1.835)	(1.956)
<b>Total</b>	<b>(355.183)</b>	<b>(294.019)</b>

#### c) Despesas administrativas

	31/12/2023	31/12/2022
Passivo Próprio	(83.122)	(78.746)
Serviços de terceiros	(23.605)	(29.087)
Localização e funcionamento	(34.966)	(28.152)
Publicações e propaganda	(20.250)	(36.800)
Publicações e contribuições	64	(107)
Doativos e contribuições	(292)	(336)
Outras despesas administrativas	148	(887)
<b>Total</b>	<b>(162.023)</b>	<b>(174.175)</b>

#### d) Despesas com tributos

	31/12/2023	31/12/2022
COFINS diferido	(20.447)	(22.195)
COFINS diferido	-	(1)
PIS	(5.025)	(3.448)
Taxa de fiscalização	(1.131)	(3.811)
Impostos municipais	(631)	(513)
Outras despesas com tributos	1.427	(495)
<b>Total</b>	<b>(28.487)</b>	<b>(30.463)</b>

#### e) Resultado financeiro

	31/12/2023	31/12/2022
Receitas com títulos de renda fixa - valor justo por meio de resultado	44.214	35.872
Receitas com títulos de renda fixa - custo amortizado	1.097	-
Receitas financeiras com operações de seguros e resseguros (*)	25.185	26.102
Outras receitas financeiras	15.088	47.320
<b>Subtotal</b>	<b>84.584</b>	<b>109.294</b>
Despesas financeiras com operações de seguros	(24.358)	(25.427)
Despesas financeiras com juros sobre tributos	(1.131)	(1.131)
Outras despesas financeiras	(10.096)	(12.139)
<b>Total</b>	<b>(35.585)</b>	<b>(38.702)</b>
<b>Subtotal</b>	<b>48.999</b>	<b>70.592</b>

(\*) As operações de resseguros têm contratos em moeda estrangeira, onde a oscilação cambial impacta nessa rubrica como receita e correção negativa de sinistros/judiciais de resseguro.

#### 22. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

##### a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2023, o capital social está representado por 36.993.862 ações (36.993.862 ações em 31 de dezembro de 2022) ordinárias nominativas, sem valor nominal. O Capital Social apresentou em 31 de dezembro de 2023 o valor de R\$ 362.222 (R\$ 329.225 em 31 de dezembro de 2022).

##### b) Reserva legal

Constituída, ao final de cada exercício social, na forma prevista na legislação societária brasileira, podendo ser utilizada para a compensação de prejuízos ou para o aumento do capital social.

##### c) Outras reservas de lucros

Correspondem à parcela do lucro líquido remanescente, após as deduções legais e a constituição da reserva legal, ao final de cada exercício social, sujeita à deliberação da Assembleia Geral.

##### d) Composição acionária

	31/12/2023	31/12/2022
Inversões Sura Brasil Participações	Origem	ON
Mínistrários - pessoa física	CO	99.999
	SR	46
<b>Total</b>		<b>99.999</b>
		<b>100</b>

#### 23. RAMOS DE ATUAÇÃO DA SEGURADORA

Estão sendo detalhadas a seguir os principais ramos de atuação, bem como os respectivos montantes de prêmios ganhos, sinistros ocorridos, custos de aquisição e índices de sinistralidade e de comissionamento:

##### Principais classes de negócios

	Prêmios ganhos	Sinistros ocorridos	Custos de aquisição	Sinistralidade	Comissionamento
Automóvel	407.183	(260.677)	(62.089)	64%	15%
Patrimonial	280.044	(88.741)	(118.619)	32%	42%
Pessoas	127.095	(47.609)	(41.347)	37%	33%
Responsabilidades	16.623	(7.384)	(2.467)	44%	15%
Transportes	322.433	(179.089)	(85.802)	56%	27%
Outros	4.256	(796)	(928)	19%	22%
<b>Total</b>	<b>1.157.634</b>	<b>(584.296)</b>	<b>(311.252)</b>	<b>50%</b>	<b>27%</b>

##### Principais classes de negócios

	Prêmios ganhos	Sinistros ocorridos	Custos de aquisição	Sinistralidade	Comissionamento
Automóvel	536.005	(273.591)	(58.803)	81%	18%
Patrimonial	257.410	(50.340)	(104.018)	20%	40%
Pessoas	107.962	(37.525)	(56.131)	35%	52%
Responsabilidades	15.384	(5.776)	(2.201)	36%	14%
Transportes	332.604	(145.209)	(90.545)	44%	27%
Outros	3.865	2	(871)	0%	23%
<b>Total</b>	<b>1.053.831</b>	<b>(512.439)</b>	<b>(312.569)</b>	<b>49%</b>	<b>30%</b>

#### 24. DETALHAMENTO DE CONTAS DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	31/12/2023	31/12/2022
<b>a) Outras receitas e despesas operacionais</b>		
Despesas com inspeção de riscos	(23.274)	7.248
Provisões judiciais trabalhistas, civis e outras provisões	(124)	(401)
Reversão (constituição) da provisão para riscos de créditos	2.089	(5.601)
Outras receitas/despesas operacionais	(6.729)	(4.183)
<b>Total</b>	<b>(28.038)</b>	<b>2.937</b>
<b>b) Resultado com Resseguro</b>		
<b>b.1 Receita com resseguro</b>		
Automóvel	92.872	124.707
Patrimonial	8.452	8.452
Pessoas	2.126	3.897
Responsabilidades	3.029	3.453
Transportes	144.205	60.813
Outros	531	6
<b>Total</b>	<b>290.173</b>	<b>201.324</b>

#### Presidência

Jorge Andres Mejia  
Presidente

Renato Bezerra dos Santos  
Diretor Financeiro e Administrativo

#### Contador

Júlio Cesar Silva  
CRC-1SP282009/D-3

#### Atuarial Responsável Técnico

Ricardo César Pessoa  
MIBA: 1076

### PARECER DOS ATUÁRIOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas e Administradores da Seguros SURA S.A. - São Paulo - SP  
CNPJ: 33.065.699/0001-27

#### Escopo da Auditoria

Examinamos as provisões técnicas e os ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade da cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção da Seguros SURA S.A., em 31 de dezembro de 2023, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. A auditoria atuariar da carteira de seguros DPVAT não faz parte da extensão do trabalho do atuário independente da Seguros SURA S.A., como previsto no Pronunciamento aplicável à auditoria atuariais independente.

#### Responsabilidade da Administração

A Administração da Seguros SURA S.A. é responsável pelas provisões técnicas, pelos ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e pelos demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade da cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, e pelos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

#### Responsabilidade dos atuários independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre os itens auditados, relacionados no parágrafo de introdução a este parecer, com base em nossa auditoria atuariais, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuariais seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os respectivos itens auditados estão livres de distorção relevante.

Nossa auditoria atuariais envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores das provisões técnicas e dos ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e dos demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade da cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória e dos limites de retenção. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuário considera que os controles internos da Sociedade são relevantes para planejar os procedimentos de auditoria atuariais que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuariais.

#### Opinião

Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade da cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção da Seguros SURA S.A., em 31 de dezembro de 2023 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as normas e orientações emitidas pelos órgãos reguladores e pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA.

#### Outros assuntos

No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também examinamos procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Sociedade e utilizadas em nossa auditoria atuariais, com base em testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante.

Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, com base em testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviam de base para a geração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos respectivos Quadros Estatísticos e FIP (exclusivamente nos quadros concernentes ao escopo da auditoria atuariais), para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes.

[www.segurossura.com.br](http://www.segurossura.com.br)

continua →



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadario.estadão.com.br/publicacoes/>

-★ continuação

## SEGUROS SURA S.A.

CNPJ 33.065.699/0001-27



### RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos

Administradores, Conselheiros e Acionistas da

Seguros Sura S.A.

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Seguros Sura S.A. (Seguradora), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Seguros Sura S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Seguradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria da Seguradora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante. Independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Seguradora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Seguradora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Seguradora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações financeiras como um todo e na formação da nossa opinião.

- A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações financeiras. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações financeiras (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Seguradora e a disposição para analisar as informações das demonstrações financeiras com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações financeiras são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações financeiras.

- Ao planejar a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão de procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão de procedimentos adicionais de auditoria.

- A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. A materialidade para execução da auditoria significa o valor ou valores fixados pelo auditor, inferiores ao considerado relevante para as demonstrações financeiras como um todo, para reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto excedam a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo.

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Seguradora.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Seguradora a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2024


[www.segurossura.com.br](http://www.segurossura.com.br)

ERNS & YOUNG  
Auditores Independentes S/S Ltda.  
CRC SP-034519/O  
Paula Colodete Lucas  
Sócia  
Contadora CRC - SP290864/O



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadonri.estadon.com.br/publicacoes/>

## SEGUROS SURA S.A.

CNPJ 33.065.699/0001-27



## RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Em conformidade com as disposições regulatórias vigentes e as normas estabelecidas em nosso estatuto social, submetemos à apreciação dos Senhores as demonstrações financeiras da Seguros SURA, do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas de relatório do auditor externo (Ernst & Young Auditores Independentes).

A Seguros SURA atua no Brasil desde o ano 2016 e está presente hoje em 9 países da América Latina: Brasil, México, Colômbia, Argentina, Uruguai, Chile, Panamá, República Dominicana e El Salvador, conta com mais de 20 mil funcionários e administra mais de 21,2 milhões de clientes na região. Sua estratégia visa entregar bem-estar e competitividade sustentáveis para as pessoas e empresas, através da gestão de tendências e riscos e o talento humano, para atrair, fidelizar e crescer com nossos clientes e gerar uma rentabilidade superior ao custo de capital.

A Seguros SURA tem mais de 78 anos de experiência no setor de seguros, e é um dos maiores grupos seguradores da América Latina. Além disso, a Seguros SURA é uma das subsidiárias do Grupo SURA que possui investimentos em diversos setores como serviços financeiros, indústria do setor de alimentos, cimento, energia e infraestrutura e tem um braço de Corporate Venture com o objetivo de fazer investimentos em empresas que potencializem as companhias do grupo.

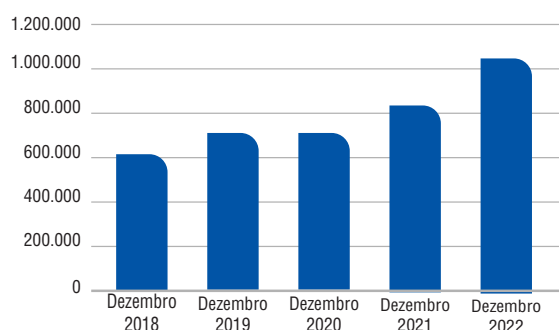
No Brasil a Seguros SURA atua com foco em seguros para pessoas e empresas, que são vendidos através de dois principais canais: Corretores e afinidades. O canal corretor atua através de 3 regionais que são: regional São Paulo com as filiais Corporate, São Paulo Leste e Sul, Ribeirão Preto e Campinas, regional Sul com as filiais Curitiba e Porto Alegre e regional Centro Norte com as filiais, Nordeste, Belo Horizonte e Rio de Janeiro, totalizando 10 filiais. A empresa atua com produtos de transportes, frotas de automóveis, vida em grupo, seguro residencial, seguro para automóveis com valor acima de R\$220 mil, seguros de empresa, responsabilidade civil, seguros de bicicletas e micro mobilidade.

Ao todo, são em torno de 340 funcionários distribuídos nas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre, Curitiba, Campinas, Ribeirão Preto, Sorocaba, Fortaleza, Jundiá, Bauru, Goiânia e Bahia que atendem grande parte do território nacional. A companhia possui uma cultura corporativa baseada em 4 princípios que são a transparência, responsabilidade, respeito e equidade e que são a base do relacionamento com todos os grupos de interesse.

## Principais números de 2022

Em 31 de dezembro de 2022, a Seguros SURA produziu R\$ 1.064 bilhões em prêmios emitidos líquidos e os prêmios ganhos brutos totalizaram R\$ 1.054 bilhões, sendo os seguros de transportes (31,6%), frota de automóveis (31,9%), vida grupo (10,2%) e empresarial (24,4%) os principais segmentos de atuação da Seguros SURA.

## Prêmios Ganhos

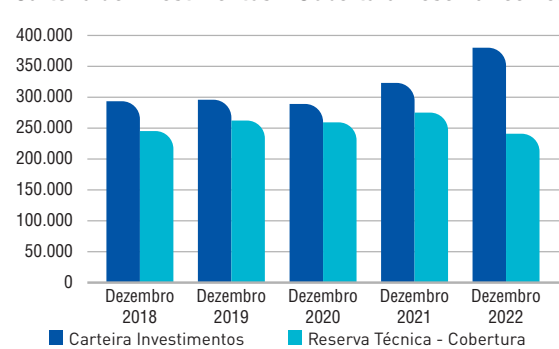


As carteiras de investimentos vinculadas terminaram o ano com um saldo de R\$ 383 milhões, 18,6% maior que o ano 2021, e as reservas técnicas de cobertura totalizaram R\$ 241 milhões no exercício. O indicador de liquidez da companhia teve uma melhora relevante já que passou de 130% em dezembro do ano 2021 para 196% em dezembro do ano 2022 o qual se explica principalmente pelos aportes de capital que a companhia recebeu por valor de R\$ 45,8 milhões durante o ano 2022. Esses aportes aconteceram nos meses de maio, junho e setembro de 2022, como uma estratégia da Suramericana, principal acionista, para potencializar os negócios da seguradora no Brasil. Neste sentido o indicador de liquidez com o qual fecha o ano a companhia deixa à administração mais confortável em termos do fluxo de caixa requerido para suportar volatilidades e cumprir com suas obrigações com os clientes.

A administração também quer salientar que, durante o ano 2022, o indicador de solvência se manteve, na média, acima de 117% o que quer dizer que a companhia tem o capital suficiente para suportar os riscos aos quais está exposta. Este nível de solvência é um nível que a administração considera razoável, e o qual, a SUSEP validou como nível adequado no marco da fiscalização que a companhia teve durante o ano 2021, período no qual, a SUSEP posicionou um indicador acima de 115%.

A seguir está demonstrado em gráfico da carteira de investimentos / reservas técnicas de cobertura:

## Carteira de Investimentos x Cobertura Reserva Técnica

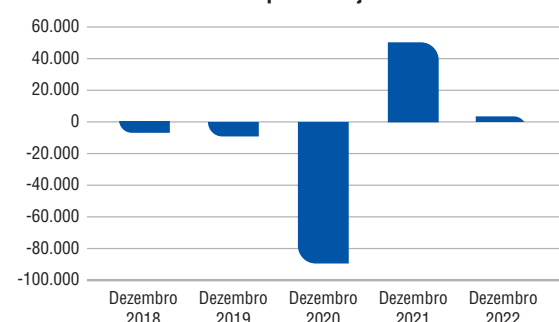


A seguradora apresentou um lucro de R\$ 1,7 milhões no período 2022. Este resultado foi atingido em grande parte por uma boa performance da solução de transporte e residência que compensaram os efeitos de desvio da sinistralidade da solução de frotas de automóveis. Esta solução foi impactada pela inflação e o desabastecimento de peças que terminaram gerando um incremento de sinistros na companhia próximo de um 25% em veículos leves e de um 49% em veículos pesados no primeiro semestre do ano 2022.

O ano para a Seguros SURA também terminou com uma boa performance das receitas financeiras, alavancadas pelo aumento da SELIC que terminou o ano em 13,75%. As receitas financeiras para a companhia fecharam o ano 2022 em R\$ 71 milhões, um 350% acima dos valores desta receita no ano 2021.

Segundo o exposto anteriormente, a Seguros SURA demonstrou uma gestão adequada e que deixa confortável à administração e com a clareza que nos encontramos percorrendo um caminho acertado, tendo presente que o que aconteceu na solução de frotas de automóveis foi consequência dos efeitos indiretos, não esperados, que a companhia percebeu produto do COVID19 e que ainda com isso a companhia fechou outro ano com geração de lucros e geração de fluxo de caixa.

## Lucro Líquido/Prejuízo



## Estratégia de negócios

## Plano de potencialização dos negócios

As ações da nova liderança, que iniciou desde o ano 2021, têm como foco uma mudança fundamental na gestão da operação e a busca de uma rentabilidade sustentável superior a seu custo de capital através de cinco objetivos que são: um crescimento rentável, um modelo operacional eficiente e flexível, a diversificação dos acessos, o desenvolvimento e otimização do portfólio e a fidelização e ressignificação dos perfis do talento humano da Seguros SURA.

Além disso, o portfólio de negócios da Seguros SURA buscará continuar se diversificando em canais e produtos, por meio da entrega de capacidades de competitividade empresarial, de mobilidade com o sem artefato e de autonomia para as pessoas, onde a companhia já vem reestruturando papéis que respondam à estratégia, e está desenvolvendo negócios que serão viabilizadores de expansão das atividades do país entregando resiliência para as pessoas e empresas em vários segmentos econômicos.

A Seguros SURA também continuará investindo na expansão regional potenciando as três regionais atuais (Sul, São Paulo e Centro-Norte) garantindo maior proximidade com os corretores e clientes, e a geração de valor para a companhia no curto, médio e longo prazo. Além disso, buscará continuar fechando parcerias no canal afinidades que procurem sempre gerar benefícios para o cliente e percepção do valor agregado que esta indústria deve gerar a todos seus participantes.

Em relação ao seu modelo operacional, na Seguros SURA foram priorizadas a evolução de alguns macroprocessos fundamentais para a transformação necessária e o atingimento da estratégia, tais como a gestão do entorno, a gestão de mercados e segmentos, a gestão de acessos e canais e o desenho e desenvolvimento do portfólio. Dentro deste modelo, a tecnologia teve um papel vital através da automação de processos que geraram facilidades operacionais e autonomia ao canal. Além disso, a disponibilidade de informações e conectividade foram fundamentais para a tomada de decisão ágil e pertinente por parte do canal.

## Aumento de capital

Com o objetivo de continuar alavancando o crescimento e impulsionando o novo direcionamento das ações que começaram a se executar pela Seguros SURA Brasil, foi aprovado no Conselho de Administração da Suramericana, em janeiro de 2021, um aporte de capital de US\$ 25 milhões a serem aportados até o ano de 2023.

Aprovados pelo Conselho de Administração da Seguros SURA Brasil, em 2021 foi aportado US\$12,5 milhões, em 2022 US\$9,0 milhões, ficando para o ano de 2023 os restantes US\$3,5 milhões para acelerar a materialização da estratégia da Seguros SURA no Brasil.

## Resultados Gerais 2022

## Fidelização de nosso talento humano

Desde o talento humano procuramos impactar em 4 dimensões ao nosso talento humano:

- **Inspirar:** Criando sentido e mobilizando aos colaboradores para que eles vivam nossa estratégia e cultura
- **Potencializar:** Desenvolver cada pessoa para que ela conheça seu talento e o compartilhe diariamente
- **Cuidar e valorizar:** Observar, acompanhar, empoderar e oferecer o melhor ambiente de trabalho para todos
- **Encantar:** Despertar nas pessoas de fora da companhia o desejo de fazer parte da Seguros SURA

Na frente de inspiração e potencialização foram realizadas diversas ações com foco no desenvolvimento dos líderes por meio de formações que potencializam as suas competências e auxiliam na gestão de suas equipes. Além de que se fizeram várias rodas de conversa com o intuito de reforçar a estratégia e a cultura da SURA.

Por outro lado, o desenvolvimento das pessoas esteve potencializado pelo lançamento da escola de competências que teve as seguintes frentes:

- **Escola técnica:** Se tocaram temas como por exemplo a imersão no seguro de transportes para as pessoas da operação e a subscrição e se aprofundou com os times de negócio, contábeis e atuariais sobre a próxima norma CPC50 (IFRS17) que chegará nos próximos anos ao Brasil.
- **Escola de tecnologia:** Se aprofundou em temas como a transformação digital, a gestão de processos, a inovação com o parceiro Distrito e outros cursos de Power BI e Excel para potencializar o uso da informação na companhia.

Bem-estar e cuidado foram pautas em diferentes espaços: rodas de conversa sobre emoções e autoconhecimento, atendimento telefônico com psicólogos para emergências emocionais, acompanhamento dos casos de COVID-19, oficinas de qualidade de vida e, principalmente, manter um esquema híbrido de trabalho durante todo o ano.

A Companhia procurou exercer um papel vital no cuidado do talento humano com outras iniciativas como: lembrança de férias, marcação de espaços na agenda para não agendar reuniões, ações de reconhecimento, podcasts e rodas de conversas que extrapolaram o mundo virtual e mantiveram as pessoas próximas. Além disso a companhia desenhou um live de resultados mensal onde o CFO junto a diversas pessoas da companhia apresenta os resultados para a companhia toda, e resolve as dúvidas respeito a performance da mesma.

Todas essas realizações colocaram em evidência a importância das pessoas para a operação da Seguros SURA Brasil.

## Crescimento rentável e desenvolvimento e otimização do portfólio

Todas as soluções comercializadas pela Seguros SURA tiveram ações e melhorias durante o ano de 2022, com foco em manter e potencializar suas rentabilidades.

A carteira de Transportes apresentou crescimento de 21% em prêmios emitidos, em relação ao ano anterior. Nesta carteira a Seguros SURA se posiciona como uma das principais seguradoras do mercado brasileiro, sendo referência no seguro para embarcadores (nacional e internacional), e uma das líderes de mercado com inovações, processos operacionais e oferta de seguros para vários segmentos no setor de transporte e logística. A companhia atual conta com uma proposta de valor bem-posicionada, equipe especializada em sinistros complexos, amplas coberturas para transportes em viagem nacional e internacional e excelência no gerenciamento de riscos. Durante o ano 2022 o ramo de Transportes performou de forma extraordinária compensando os efeitos adversos percebidos na solução de frotas de automóveis, terminando o ano com uma sinistralidade de 44,9%, muito próxima à sinistralidade executada no ano 2021. Esta sinistralidade esteve alguns pontos abaixo do mercado o qual demonstra a rigorosidade técnica e boa subscrição dos riscos dentro da Seguros SURA.

Por outro lado, o ramo de Frotas de Automóveis solução que faz parte da capacidade de Mobilidade terminou o ano 2022 com um crescimento total do 25% em prêmios emitidos comparados com o ano anterior. Esse resultado de crescimento nesta capacidade é reflexo de um ajuste de tarifas generalizadas nas coberturas de Casco e RC produto do aumento de sinistralidade que teve a solução de Frotas durante o primeiro semestre do ano 2022. Com isto, a companhia termina o ano com uma sinistralidade acumulada de 81%, 7,5% menor que a percebida durante o primeiro semestre do ano 2022, período no qual a Seguros SURA teve o maior impacto do inflação e desabastecimento de peças. Além disso, a companhia melhorou consideravelmente a produtividade e eficiência dos processos de atenção de sinistros de perda parcial e perda total com revisões e ajustes nos processos de análise prévio, nas atividades dos vistoriadores, na distribuição dos processos dentro da equipe e o planejamento do call center. O trabalho realizado junto a uma apurada política de subscrição, permitiu fechar o ano com um resultado técnico da solução em território positivo.

Nos ramos de seguros Patrimoniais, a Seguros SURA apresentou um crescimento de 73,3% em prêmios emitidos brutos alavancados pelo foco que a administração deu a este tipo de seguros. Estes seguros fazem parte do denominado Grupo 2, que junto com Vida em Grupo são as soluções com as quais a companhia busca se descentralizar e se diversificar no médio e longo prazo. Nos últimos anos a Companhia vem investindo e seguirá investindo em tecnologia modernizando as ferramentas de cotação online que permitem emissão na ponta pelo corretor, gerando assim, mais valor para o cliente e o corretor e, portanto, lhes fidelizando no meio e longo prazo.

A carteira de Seguros de Pessoas, Vida em Grupo e Acidentes Pessoais cresceu em 27% em prêmios emitidos brutos, mantendo o foco no segmento de pequenas e médias empresas e nichos de mercado que necessitam de uma solução diferenciada. O canal Corretor apresentou crescimento total de 24,3% no exercício de 2022 em comparação com o ano anterior, atingindo R\$ 855 milhões em prêmios emitidos, se mantendo como o principal modelo de distribuição da Seguros SURA no Brasil.

O canal de Afinidades atingiu R\$ 138 milhões em prêmios emitidos e teve uma redução de 6,6% comparado com o ano anterior, motivada principalmente pelo fechamento da solução de Garantia Estendida. A decisão da saída desta solução se deve principalmente ao não alinhamento que tem esta solução com a estratégia da Seguros SURA de entregar bem-estar e competitividade às pessoas e empresas, somado a que financeiramente não era uma solução rentável pelo requerimento de capital que gera no curto prazo e a baixa margem de contribuição produto das altas

comissões exigidas e uma sinistralidade que teve um aumento de 5,7% sobre o prêmio ganho durante o ano 2022 em comparação com o ano 2021. Este canal teve participação representativa nos resultados técnicos da Companhia (23,4%), e ainda representa um 13% do total de prêmios emitidos, mantendo uma posição relevante nas vendas da empresa que se continuará potenciando pela administração.

A Companhia segue com foco no estabelecimento de uma governança sólida de gestão de performance com o objetivo de garantir que o portfólio atual gere a rentabilidade esperada, alinhado a uma estratégia voltada para a diversificação de portfólio em novos negócios através de novas soluções e canais alternativos de distribuição.

## Modelo operacional eficiente e flexível

A Seguros SURA vem transformando seu modelo operacional para se tornar cada vez mais uma Companhia reconhecida pela entrega de serviços de seguros com qualidade e pertinência, gerando mais afinidade e relevância para clientes e parceiros de negócios, por isso, ao longo de 2022 foram revistos novamente os processos da Companhia com o objetivo de buscar eficiência, gerando espaço para fazer coisas novas e transformar ou até eliminar processos que não faziam sentido. Neste sentido, a prestação de serviços continuou sendo um diferencial da nossa empresa, com níveis de serviço elevados na emissão, endossos, renovações, cobrança, assistência e em geral de qualquer prestação de serviços.

A empresa manteve seu foco na automatização do atendimento. Ampliou seus canais de comunicação como por exemplo o novo portal do corretor, implantou ferramentas que pudessem auxiliar aos clientes na assistência e no sinistro e manteve seus indicadores de satisfação (NPS médio de 70%), e os volumes de reclamação abaixo de 0,4% ao ano.

Na área de operações de emissão, endossos e faturamento tivemos um aumento do indicador de produtividade de número de operações por pessoa por mês em um 30,8% durante o ano 2022, o qual foi logrado através da simplificação dos processos, formação dos colaboradores e automação dos sistemas de emissão de acordo com as prioridades da companhia.

Na área de Cobrança tivemos melhoramentos consideráveis dos indicadores de gestão, passando de um nível de inadimplência superior ao 14% no ano 2021 a um nível de 6,4% a finais do ano 2022. O anterior foi possível produto de várias ações coordenadas junto à área de negócio, como por exemplo, a instauração de regras claras associadas ao número máximo de alterações de vencimento sem multa e juros e ao cancelamento de apólices, além do bloqueio de averbações no ramo de transporte por clientes inadimplentes.

Ao longo de 2022, a Seguros SURA manteve os investimentos no desenvolvimento de soluções como o Auto Único e Micromobilidade, desde o foco da emissão e os endossos e consequentemente, permitindo que estes processos se tornassem padronizados, otimizados, mais ágeis e sem erros, gerando maior valor agregado ao negócio e a nossos clientes finais. Além disso, também se realizaram todas as entregas previstas do projeto SRO em busca da excelência na geração de informações para o regulador que desafiou nossa companhia integralmente e nos permitiu desenvolver e melhorar processos para resolver problemas de entrega de informação a tempo como por exemplo no processo de Resseguro.

Em virtude do aumento de conectividade, a Seguros SURA continuou investimento em segurança cibernética, com novas soluções de monitoramento do ambiente, bloqueio de acessos indevidos, além da revisão do código nas aplicações de negócio. Foi também criado um plano de defesa cibernética com ações permanentes e diversas para prevenir, proteger e responder aos ataques. Por outro lado, desde o ponto de vista de melhorar a disponibilidade de nossos aplicativos ao exterior da companhia, a SURA investiu na atualização do uso de nossos aplicativos em vários navegadores, não só Internet Explorer que proximamente entrará em desuso.

## A diversificação e melhoramento dos acessos

A Seguros SURA seguiu com melhorias de processos desde a Central de Atendimento até a liquidação dos sinistros a fim de agilizar o atendimento e melhorar a experiência de clientes e corretores. A administração reestruturou a área de sinistros alterando a gestão de algumas soluções a fim de buscar eficiência operativa, potencializar a experiência dos clientes e parceiros e, impactar positivamente a sinistralidade, bem como reforçar a gestão técnica rigorosa dentro destes processos.

Se adequaram os processos de sinistros na capacidade de Mobilidade, reduzindo os prazos de atendimento em 50%, reduzindo os custos e ganhando eficiência operativa. Se implementaram pesquisas de satisfação de atendimento de Sinistro e o feedback tem sido positivo. A maioria das soluções pesquisadas estão com um NPS de 80%.

Se estruturou o comitê de sinistros com participação das capacidades e das regionais demonstrando os principais sinistros do mês, custo médio e outras informações importantes para a gestão de risco em cada solução. Produto disto, e o análise constante dos processos e os custos envolvidos com os parceiros se negociaram savings na ordem de R\$ 3 milhões na área de Sinistros.

A companhia teve vendas de salvados 5% maiores comparado às vendas de 2021 contribuindo para o ajuste de sinistralidade da solução de Frotas de Automóveis.

Finalmente, a criação de indicadores potenciou a gestão em toda a área de Sinistros, o que nos permitiu como companhia avaliar a performance das ações implementadas e propor novas oportunidades de gestão que continuarão sendo o mecanismo de melhoramento do principal acesso que tem o cliente da Seguros SURA.

## Comunicação com grupos de interesse

Do ponto de vista de comunicação, estreitamos o relacionamento com nossos clientes e parceiros. Foram diversas comunicações através da nossa assessoria de imprensa, criando mais de 800 inserções positivas, gerando uma valoração total de mais de R\$ 5 milhões. Mantivemos os nossos parceiros próximos e informados sobre a Seguros SURA e suas soluções através de comunicação direta e da volta dos eventos presenciais do mercado segurador. Participamos de eventos de mobilidade em parceiros como Bike Hotel e Bike Ok, tivemos stands construídos em eventos do mercado segurador como Brasul, Consegne e CIST e marcamos presença em diversos outros eventos através da visita de nossos executivos.

A área de Marketing e Comunicação intensificou a presença digital nas redes sociais com mais de 550 publicações com conteúdo diversos (Datas comemorativas, dicas e curiosidades, sobre a Seguros SURA e suas soluções, campanhas de performance, entre outros). Em 2022, lançamos o novo site institucional da Seguros SURA, mais leve, com melhor navegabilidade e desenvolvido com uma linguagem mais moderna.

Outro ponto de destaque para o ano, a SURA foi certificada mais uma vez com o selo Great Place to Work e está no grupo das Melhores Empresas para se Trabalhar do GPTW no Brasil.

## Governança

Alinhada à estrutura de Governança e ao compromisso de garantir que os princípios corporativos da Equidade, Responsabilidade, Respeito e Transparência possam reger suas decisões, a Seguros SURA possui um sistema integrado de controles internos e metodologias de gestão para a continuidade dos negócios, disciplina técnica, cumprimento normativo e operações transparentes, ampliando a visibilidade e confiança aos mais diversos grupos de interesse sobre a atuação da SURA, no Brasil.

A SURA também desenvolve ações para disseminação da Cultura ética e de Conformidade, observando os critérios e requisitos estabelecidos em suas Políticas e Diretrizes de Governança locais e do Grupo, tais como, mas não se limitando a: Código de Conduta e Boa Governança, Antifraude, Anticorrupção e Antisuborno, Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo, Gestão de Fornecedores, Conflito de Interesses, Gestão Normativa e Regulatória, Hospitalidade e Cortesias, Programa de Estrutura Ética e de Conformidade, assegurando que as atividades e processos relacionados aos produtos, serviços e o modelo operacional estejam adequados ao ambiente regulatório e seus requerimentos decorrentes.

A SURA também desenvolve continuamente capacitações internas, para identificar preventivamente, mitigar, mensurar, monitorar e tratar os riscos a curto, médio e longo prazos, que possam impactar o desenvolvimento estratégico da Companhia.

Com a Governança Corporativa adequada, buscamos entregar a competitividade sustentável, qualidade, confiança e integridade das informações e dos reportes financeiros e contábeis, proporcionando aos mais diversos grupos de interesse a transparência necessária para relação de curto e longo prazo.

## Agradecimentos

Agradecemos aos nossos clientes, corretores, parceiros de negócios, fornecedores, resseguradores, SUSEP e aos órgãos reguladores brasileiros pelo apoio e pela confiança depositada na Seguros SURA Brasil. À nossa equipe de colaboradores, nossos sinceros agradecimentos pela dedicação, disciplina, e pelo comprometimento demonstrado na realização e na manutenção dos negócios, que são a base para continuarmos nosso crescimento no país com confiança no futuro.

Permanecemos à disposição dos Senhores Acionistas para outros esclarecimentos que entenderem necessários.

A Administração

São Paulo, 24 de fevereiro de 2023

-★ continuação

## SEGUROS SURA S.A.

CNPJ 33.065.699/0001-27



### BALANÇO PATRIMONIAL

31 DE DEZEMBRO DE 2022 e 2021  
(Em milhares de reais)

	Nota explicativa	31/12/2022	31/12/2021
<b>Ativo</b>			
Circulante		1.033.143	977.379
Disponível	7	2.241	11.184
Caixa e bancos		2.241	11.184
Aplicações	8	160.475	153.332
Créditos das operações com seguros e resseguros			
Prêmios a receber	9	479.027	407.443
Operações com seguradoras		433.996	366.508
Operações com resseguradoras		8.752	2.850
Ativos de resseguro - provisões técnicas	10	255.651	266.283
Títulos e créditos a receber		7.860	2.523
Títulos e créditos a receber		793	-
Créditos tributários e previdenciários	11.a	6.022	1.913
Outros créditos		1.045	610
Outros valores e bens	5.6	15.915	14.548
Bens à venda	12.a	15.915	14.548
Empréstimos e depósitos compulsórios		742	753
Despesas Antecipadas		538	5
Custo de aquisição diferida		110.694	121.308
Seguros	17.b	110.694	121.308
Ativo não circulante		696.284	568.413
Realizável a longo prazo		648.997	538.287
Aplicações	8	222.157	170.082
Créditos das operações com seguros e resseguros			
Prêmios a receber	9	53.547	4.229
Operações com seguradoras		46.558	2.491
Operações com resseguradoras		6.989	1.738
Ativos de resseguro - provisões técnicas	10	16.930	10.011
Títulos e créditos a receber		337.624	321.323
Créditos tributários e previdenciários	11.b	73.359	70.939
Depósitos judiciais e fiscais	19/5.6	264.265	250.384
Empréstimos e depósitos compulsórios		1.409	1.387
Outros valores e bens	26	2.312	4.887
Custo de aquisição diferida		15.018	26.368
Seguros	17.b	15.018	26.368
Imobilizado	13	2.150	3.747
Bens móveis		1.974	3.682
Outras imobilizações		176	65
Intangível	14	45.137	26.379
Outros intangíveis		45.137	26.379
Total do ativo		1.729.427	1.545.792

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

	Nota explicativa	31/12/2022	31/12/2021
<b>Passivo</b>			
Circulante		1.102.062	1.002.796
Contas a pagar	5.6	99.168	87.809
Obrigações a pagar	15	45.869	45.283
Impostos e encargos sociais a recolher	15	26.653	22.437
Encargos trabalhistas		6.148	5.866
Impostos e contribuições		4.101	3.673
Outras contas a pagar		16.397	10.550
Débitos de operações com seguros e resseguros			
Prêmios a restituir	5.6	339.056	284.658
Operações com seguradoras		1.564	1.437
Operações com resseguradoras	16.b	20.722	13.203
Corretores de seguros e resseguros	16.a	220.058	203.008
Depósitos de terceiros	16.a/5.6	96.712	67.010
Provisões técnicas - seguros e resseguros	17.a	5.065	7.307
Danos		656.372	618.036
Pessoas		627.658	593.450
Outros Débitos		28.714	24.586
Outros Débitos	26	2.401	4.986
Passivo não circulante		345.419	308.906
Contas a pagar	15/5.6	8.990	8.891
Impostos e Contribuições		8.253	8.417
Tributos Diferidos		737	474
Débitos das Operações com Seguros e Resseguros			
Operações com Seguradoras		15.753	-
Operações com Resseguradoras		15.753	-
Provisões técnicas - seguros e resseguros	17.a	109.438	99.743
Danos		106.301	96.446
Pessoas		3.137	3.297
Outros débitos	19	211.238	200.272
Provisões judiciais		198.419	188.239
Provisão atuarial - benefício pós emprego	20	12.819	12.033
Patrimônio líquido	21	281.946	234.090
Capital social		329.226	299.083
Aumento de Capital (em aprovação)		15.654	-
Ganhos e perdas não realizados			
pós emprego		1.106	712
Prejuízos acumulados		(64.040)	(65.705)
Total do passivo e patrimônio líquido		1.729.427	1.545.792

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022  
(Em milhares de reais, exceto o resultado por ação e quantidades de ações)

	Nota explicativa	31/12/2022	31/12/2021
Prêmios emitidos		1.063.982	911.705
Variações das provisões técnicas de prêmios		(10.151)	(27.276)
Prêmios ganhos		1.053.831	884.429
Sinistros ocorridos	22	(512.439)	(427.374)
Custos de aquisição	22	(312.569)	(251.903)
Outras receitas e despesas operacionais	23.a	(2.937)	435
Resultado com resseguro	23.b	(92.695)	(64.928)
Receita com resseguro		201.324	278.567
Despesa com resseguro		(294.019)	(343.495)
Despesas administrativas	23.c	(174.175)	(148.398)
Despesas com tributos	23.d	(30.463)	(24.736)
Resultado financeiro	23.e	70.592	16.671
Resultado operacional		(855)	(15.803)
Ganhos ou perdas com ativos não correntes	23.f	734	47
Resultado antes dos impostos		(121)	(15.756)
Imposto de renda	24	5.051	38.426
Contribuição social	24	(3.265)	27.560
Lucro/(Prejuízo) no exercício		1.665	50.229
Quantidade de ações	21.d	36.993.862	30.606.557
Lucro/(Prejuízo) básico por ação		0,05	1,64

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022  
(Em milhares de reais)

	31/12/2022	31/12/2021
Lucro/(Prejuízo) no exercício	1.665	50.229
Efeitos de reavaliação provisão atuarial plano médico	657	1.817
Efeitos tributários sobre resultado abrangente	(263)	(726)
Resultados abrangentes no exercício	2.059	51.320

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

### DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022  
(Em milhares de reais)

	31/12/2022	31/12/2021
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Lucro/(Prejuízo) no exercício	1.665	50.229
<b>Ajustes para:</b>		
Depreciação e amortizações	10.793	9.312
Perda na alienação de investimento, imobilizado e intangível	(734)	(47)
Provisão redução ao valor recuperável	5.601	(4.137)
<b>Lucro/(Prejuízo) ajustado</b>	17.325	55.357
<b>Varição nas contas patrimoniais:</b>		
Ativos financeiros	(59.218)	(35.163)
Créditos das operações de seguros e resseguros	(126.504)	(45.314)
Ativos de resseguro	3.713	88.951
Títulos e créditos a receber	(21.638)	(69.415)
Custos de Aquisição Diferidos	21.964	(8.429)
Despesas antecipadas	(533)	56
Outros ativos	1.197	(7.110)
Outras contas a pagar	11.458	13.084
Débitos de operações com seguros e resseguros	70.151	(1.634)
Depósitos de terceiros	(2.242)	(1.375)
Provisões técnicas - seguros	48.031	(55.656)
Provisões judiciais	10.180	3.717
Outros Passivos (benef pós emprego)	(1.799)	6.507
Imposto sobre o lucro pagos	(4.233)	-
<b>Caixa Consumido nas Atividades Operacionais</b>	(32.149)	(56.424)
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Recebimento pela Venda:		
Imobilizado	2.010	995
Pagamento pela Compra:		
Imobilizado	(413)	(1.510)
Intangível	(24.585)	(13.977)
<b>Caixa Consumido nas Atividades de Investimento</b>	(22.988)	(14.492)
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Aumento de Capital	45.797	67.050
Outros (Benef pós emprego)	394	1.091
<b>Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento</b>	46.191	68.140
Aumento/(Redução) líquido(a) de Caixa e Equivalentes de Caixa	(8.943)	(2.775)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	11.184	13.959
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	2.241	11.184

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022  
(Em milhares de reais)

	Capital social	Aumento de Capital em Aprovação	Ganhos e perdas não realizados após emprego	Prejuízos acumulados	Total
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020</b>	232.033	-	(379)	(115.934)	115.720
Aumento de capital AGE 22/01/2021 Processo Susep nº 15414.601280/2021-16	53.800	-	-	-	53.800
Aumento de capital AGE 13/08/2021 Processo Susep nº 15414.630940/2021-76	13.250	-	-	-	13.250
Efeitos de reavaliação provisão atuarial plano médico	-	-	1.091	-	1.091
Lucro no exercício	-	-	-	50.229	50.229
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021</b>	299.083	-	712	(65.705)	234.090
Aumento de capital AGE 22/06/2022 Processo Susep nº 15414.612934/2022-18	14.841	-	-	-	14.841
Aumento de capital AGE 16/08/2022 Processo Susep nº 15414.618376/2022-02	15.302	-	-	-	15.302
Aumento de capital AGE 08/11/2022 Processo Susep nº 15414.630141/2022-81	-	15.654	-	-	15.654
Efeitos de reavaliação provisão atuarial plano médico	-	-	657	-	657
Efeitos tributários sobre resultado abrangente	-	-	(263)	-	(263)
Lucro no exercício	-	-	-	1.665	1.665
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022</b>	329.226	15.654	1.106	(64.040)	281.946

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 DE DEZEMBRO DE 2022 (Valores expressos em milhares de reais)

#### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Seguros SURA S.A. ("Seguradora" e/ou "Companhia"), faz parte do Grupo SURA (Colômbia) e tem por objetivo social a exploração das operações de seguros dos ramos elementares e vida, em quaisquer das suas modalidades, tal como definido na legislação em vigor, operando através de sucursais nos principais centros econômicos do país. O controlador em última instância é o Grupo de Inversiones Suramericana, com sede em Medellín, Colômbia, com mais de 70 anos de existência. Essa aquisição de controle do grupo colombiano se deu em 2016, e portanto, desde então, a Seguradora vem num processo de maturação de seus negócios e plano de crescimento junto ao seu novo controlador. Mudanças importantes no corpo diretivo e estratégia de negócios vem sendo fatores importantes, que consequentemente tem se demonstrado nas operações da Seguradora.

No exercício de 2022, a Seguradora manteve seu posicionamento de mercado no Brasil atuando em quatro pilares estratégicos: Transportes, Automóvel Frotas, Seguros para Pequenas e Médias Empresas e Afinidades.

A Seguradora é uma sociedade anônima de capital fechado e possui sede e escritório principal localizado na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, Brooklin Novo, cidade de São Paulo, SP - Brasil.

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas pela Diretoria da Seguradora em 24 de fevereiro de 2023.

#### 2. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

##### 2.1. Declaração de conformidade e base de mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), incluindo com os pronunciamentos e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC referendados pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Na elaboração das presentes demonstrações financeiras, foi observado o modelo de publicação contido na Circular SUSEP nº 648/21 e suas alterações posteriores.

Os ativos e passivos estão avaliados, pelo custo histórico, com exceção:

- De certos ativos financeiros e bens à venda que são mensurados pelo valor justo por meio do resultado;
- De certos ativos financeiros, classificados como "disponíveis para venda" mensurados pelo valor justo em contrapartida do patrimônio líquido;
- Das provisões técnicas, mensuradas de acordo com as determinações do CNSP e da SUSEP; e
- De provisões judiciais, reconhecidas com base em estimativa conforme descrito na nota 3.11.

##### 2.2 Comparabilidade

O balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2022 está sendo apresentado comparativamente com o balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2021 conforme disposições do CPC 26 (R1) - Demonstração Contábeis, emitido pelo comitê de pronunciamentos contábeis e da Circular SUSEP 517/15 E Circular SUSEP 648/21 no que se aplica ao exercício de 2022.

##### 2.3 Moeda funcional e de apresentação

A moeda funcional da Seguradora é o Real, exceto quando indicado, as informações estão apresentadas em milhares de reais (R\$(000)) e arredondadas para o milhar mais próximo.

##### 2.4 Moeda estrangeira

As transações denominadas em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional utilizando-se as taxas de câmbio da data das transações. Ganhos ou perdas de conversão de saldos denominados em moeda estrangeira resultantes da liquidação de tais transações e da conversão de saldos na data de fechamento de balanço são reconhecidos em contrapartida no resultado financeiro.

##### 2.5 Continuidade

A Administração avaliou a habilidade da Seguradora em continuar operando normalmente e está convencida de que a Seguradora possui recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram preparadas com base nesse princípio.

#### 2.6. Segregação entre circulante e não circulante

A Seguradora efetuou a segregação de itens patrimoniais em circulante quando atendem às seguintes premissas:

- Espera-se que seja realizado ou liquidado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional (12 meses) da Seguradora; e
- Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado.

#### 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

##### 3.1 . Caixa e equivalente de caixa

São representados por disponibilidades em moeda nacional e estrangeira, caixa e depósitos bancários, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, e são utilizados pela Seguradora para o gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

##### 3.2 . Definições, classificação e mensuração dos instrumentos financeiros - aplicações

###### a) Ativos financeiros

Os ativos financeiros estão classificados nas seguintes categorias específicas: mensurado ao valor justo por meio do resultado, mantidos até o vencimento, disponíveis para venda e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da natureza e finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial.

###### b) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado quando a Seguradora gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseada em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos e estratégia de investimentos.

###### c) Determinação do valor justo

O valor das aplicações em fundos de investimentos foi obtido a partir dos valores das quotas divulgadas pelas instituições financeiras administradoras desses fundos. Os títulos de renda fixa públicos tiveram seu valor justo obtido a partir das tabelas de referência divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA.

As aplicações financeiras são custodiadas, registradas e negociadas na BM&F Bovespa, na SELIC-Sistema Especial de Liquidação e Custódia, B3-Brasil Bolsa Balcão e na CBLC-Central Brasileira de Liquidação e Custódia.

###### d) Ativos financeiros mantidos até o vencimento

Os investimentos mantidos até o vencimento correspondem aos ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e data de vencimento fixa que a Seguradora tem a intenção positiva e a capacidade de manter até o vencimento. Após o reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzido de eventual perda por redução ao valor recuperável.

###### e) Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda correspondem a ativos financeiros não derivativos designados como disponíveis para venda e não são classificados como: (a) empréstimos e recebíveis, (b) investimentos mantidos até o vencimento, ou (c) ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

★ continuação

**SEGUROS SURA S.A.**  
CNPJ 33.065.699/0001-27



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

31 DE DEZEMBRO DE 2022 (Valores expressos em milhares de reais)

econômicos associados a esses itens forem prováveis e os valores mensurados de forma confiável. O saldo residual do item substituído é baixado. Demais reparos e manutenções são reconhecidos diretamente no resultado quando incorridos.

**3.7. Intangível**

Os saldos do intangível referem-se a:  
 • Desenvolvimento de sistemas reconhecido como ativo quando é possível demonstrar sua intenção e capacidade de concluir o desenvolvimento, mensurando seu custo de modo que gere benefícios econômicos futuros. Os custos capitalizados são deduzidos da amortização acumulada gerada durante a vida útil.  
 • Outros ativos intangíveis referem-se a investimentos efetuados com canais de distribuição de terceiros para fins de negociação do produto de seguro de afinidade, sendo demonstrado pelo custo, deduzido das respectivas amortizações calculadas pelo método linear ou da forma em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos através do prêmio ganho realizado pelo canal.  
 • Mensalmente a seguradora acompanha a evolução dos canais para certificar que a produção real está em conformidade com o plano de negócio, bem como análise dos canais para identificação de possíveis reduções de valor recuperável de ativos.

**Intangível**

Despesas de desenvolvimento de sistemas (software)	Tempo
Direito de uso de bases de clientes de terceiros (produto de seguro "Afinidades")	5 anos
	5 anos/prêmio ganho pelo canal

**3.8. Provisões técnicas de seguros e resseguros**

• **Provisão de prêmios não ganhos - PPNG**  
 Conforme determinam a Resolução CNSP nº 432/2021 e a Circular SUSEP nº 648/21, a PPNG tem por objetivo garantir a cobertura dos sinistros e das despesas a ocorrer durante a vigência dos riscos assumidos, com base no valor do prêmio comercial, em moeda nacional, incluindo as operações de cosseguro aceito, bruto das operações de resseguro e líquido das operações de cosseguro cedido. Para os riscos vigentes e já emitidos na data-base, é constituída a PPNG-RVE, cuja apuração deve ser feita à base "pró-rata die", considerando a data-base do cálculo e as datas de início e fim de vigência dos respectivos riscos. Já para os riscos vigentes, mas não emitidos até a data-base, é constituída a PPNG-RVNE (PPNG para Riscos Vigentes mas Não Emitidos), apurada conforme metodologia estabelecida em Nota Técnica Atuarial.  
 • **Sinistros a liquidar - PSL e ajustes de IBNeR**  
 Conforme determinam a Resolução CNSP nº 432/2021 e a Circular SUSEP nº 648/21, a PSL tem por objetivo garantir a cobertura dos valores esperados a liquidar referentes a sinistros avisados e registrados pela companhia até a data-base de apuração, incluindo as operações de cosseguro aceito, brutos das operações de resseguro e líquidos das operações de cosseguro cedido. Adicionalmente a companhia possui uma política de sinistros que objetiva garantir a efetividade dos riscos gerenciados, abordando os sinistros e respectivos salvados e ressarcidos. Com base na experiência da companhia, é necessário apurar o Ajuste IBNeR, que corresponde às variações que os sinistros provisionados em PSL sofrerão ao longo do processo de regulação, sejam elas positivas ou negativas. A apuração do IBNeR é feita com base em metodologia estabelecida em Nota Técnica Atuarial.  
 • **Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados - IBNR**  
 Conforme determinam a Resolução CNSP nº 432/2021 e a Circular SUSEP nº 648/21, o IBNR tem por objetivo garantir a cobertura dos valores esperados a liquidar referentes a sinistros ocorridos mas ainda não registrados pela companhia até a data-base de apuração, incluindo as operações de cosseguro aceito, brutos das operações de resseguro e líquidos das operações de cosseguro cedido. A apuração do IBNR é feita com base em metodologia estabelecida em Nota Técnica Atuarial com base histórica de 11 anos, que contempla ainda estimativas de despesas, recuperações de salvados e ressarcimentos.  
 • **Provisão de Despesas Relacionadas - PDR**  
 Conforme determinam a Resolução CNSP nº 432/2021 e a Circular SUSEP nº 648/21, a PDR tem por objetivo garantir a cobertura dos valores esperados a liquidar referentes às despesas de regulação de sinistros, estejam eles ainda pendentes de pagamento (sinistros provisionados em PSL) ou ainda não registrados (sinistros provisionados em IBNR). A PDR é, portanto, apurada de forma segregada, como parte da PSL, do Ajuste IBNeR e do IBNR, com base nas metodologias estabelecidas nas respectivas Notas Técnicas Atuariais.

• **Teste de Adequação de Passivos - TAP e a Provisão Complementar de Carteira - PCC**  
 Conforme determinam a Resolução CNSP nº 432/2021 e a Circular SUSEP nº 648/21, o TAP deve ser realizado semestralmente para avaliar as obrigações decorrentes dos contratos e certificados de seguro vigentes na data de sua elaboração, utilizando métodos estatísticos e atuariais com base em considerações realistas. Os contratos vigentes foram segmentados por regime financeiro, tipos de produtos (Seguro de Danos e Seguro de Pessoas) e prêmios registrados e não registrados, tendo sido aplicada compensação entre déficits e superávits dentro de cada segmentação. Em caso de déficit em qualquer segmentação, será constituída a PCC pelo valor do déficit. Os fluxos de caixa projetam os sinistros a ocorrer e as despesas administrativas e relacionadas aos sinistros. As principais premissas utilizadas são:  
 • Estrutura a Termo da Taxa de Juros (ETTJ) livre de risco definida pela SUSEP, para a data-base do teste, para a apuração do valor presente dos fluxos de caixa projetados;  
 • Melhor estimativa de sinistralidade da série histórica observando-se períodos compreendidos entre os 12 meses anteriores à data-base, para a projeção dos sinistros a ocorrer;  
 • Despesas administrativas estimadas para manutenção dos contratos vigentes até o fim de vigência, excluindo, portanto, as despesas para desenvolvimento de novos negócios;  
 • Fluxos de caixa projetados brutos de resseguro;  
 • Os percentuais de sinistralidade utilizados no estudo foram de: Automóvel: 73,20%, Afinidades 20,81%, Patrimonial: 73,97%, Responsabilidade Civil: 67,14%, Transporte: 42,05%, Pessoas Coletivo: 43,75%.

• Os procedimentos e premissas adotados estão registrados no Relatório do Teste de Adequação de Passivos, elaborado e assinado pelo Atuário Técnico;  
 Em 31 de dezembro de 2022, o TAP não gerou necessidade de constituição de PCC.

• Os procedimentos e premissas adotados estão registrados no Relatório do Teste de Adequação de Passivos, elaborado e assinado pelo Atuário Técnico;  
 Em 31 de dezembro de 2022, o TAP não gerou necessidade de constituição de PCC.

• Os procedimentos e premissas adotados estão registrados no Relatório do Teste de Adequação de Passivos, elaborado e assinado pelo Atuário Técnico;  
 Em 31 de dezembro de 2022, o TAP não gerou necessidade de constituição de PCC.

• Os procedimentos e premissas adotados estão registrados no Relatório do Teste de Adequação de Passivos, elaborado e assinado pelo Atuário Técnico;  
 Em 31 de dezembro de 2022, o TAP não gerou necessidade de constituição de PCC.

• Os procedimentos e premissas adotados estão registrados no Relatório do Teste de Adequação de Passivos, elaborado e assinado pelo Atuário Técnico;  
 Em 31 de dezembro de 2022, o TAP não gerou necessidade de constituição de PCC.

• Os procedimentos e premissas adotados estão registrados no Relatório do Teste de Adequação de Passivos, elaborado e assinado pelo Atuário Técnico;  
 Em 31 de dezembro de 2022, o TAP não gerou necessidade de constituição de PCC.

• Os procedimentos e premissas adotados estão registrados no Relatório do Teste de Adequação de Passivos, elaborado e assinado pelo Atuário Técnico;  
 Em 31 de dezembro de 2022, o TAP não gerou necessidade de constituição de PCC.

• Os procedimentos e premissas adotados estão registrados no Relatório do Teste de Adequação de Passivos, elaborado e assinado pelo Atuário Técnico;  
 Em 31 de dezembro de 2022, o TAP não gerou necessidade de constituição de PCC.

• Os procedimentos e premissas adotados estão registrados no Relatório do Teste de Adequação de Passivos, elaborado e assinado pelo Atuário Técnico;  
 Em 31 de dezembro de 2022, o TAP não gerou necessidade de constituição de PCC.

• Os procedimentos e premissas adotados estão registrados no Relatório do Teste de Adequação de Passivos, elaborado e assinado pelo Atuário Técnico;  
 Em 31 de dezembro de 2022, o TAP não gerou necessidade de constituição de PCC.

• Os procedimentos e premissas adotados estão registrados no Relatório do Teste de Adequação de Passivos, elaborado e assinado pelo Atuário Técnico;  
 Em 31 de dezembro de 2022, o TAP não gerou necessidade de constituição de PCC.

• Os procedimentos e premissas adotados estão registrados no Relatório do Teste de Adequação de Passivos, elaborado e assinado pelo Atuário Técnico;  
 Em 31 de dezembro de 2022, o TAP não gerou necessidade de constituição de PCC.

• Os procedimentos e premissas adotados estão registrados no Relatório do Teste de Adequação de Passivos, elaborado e assinado pelo Atuário Técnico;  
 Em 31 de dezembro de 2022, o TAP não gerou necessidade de constituição de PCC.

• Os procedimentos e premissas adotados estão registrados no Relatório do Teste de Adequação de Passivos, elaborado e assinado pelo Atuário Técnico;  
 Em 31 de dezembro de 2022, o TAP não gerou necessidade de constituição de PCC.

Já para a carteira de transporte existe a administração preventiva de sinistros através de recursos tecnológicos e escolha da carga segurada transportada.

A estratégia de subscrição busca assegurar que os riscos assumidos estão diversificados em termos de tipo, montante de riscos, indústria e geografia. A precificação de seguros geralmente se baseia no histórico de frequências e severidade média dos sinistros, ajustados pela inflação e tendências futuras a fim de reconhecer antecipadamente as mudanças nos padrões de sinistros. Como as liquidações de sinistros continuam sendo o principal custo da Seguradora, ela cria subsídios nos procedimentos de precificação para despesas de aquisição, despesas de administração, custo de resseguro que cubram adequadamente o custo do capital de exposição aos riscos.

Os contratos de resseguros são também classificados como "Contratos de Seguro", pois pressupõem a transferência de um risco de seguro significativo, sendo reconhecidos nos mesmos critérios das operações de seguros.  
 A cessão de seguros por meio de cosseguros e resseguros é efetuada no curso normal das atividades com o propósito de limitar sua perda potencial, por meio da diversificação de riscos, como mencionado acima.  
 Contratos de resseguro existentes incluem cláusulas de excesso de danos, limite de perdas e cobertura de catástrofes. O efeito de tais negócios de resseguro e cosseguro é que a Seguradora não sofre as perdas totais das liquidações dos sinistros limitando-se à parcela do risco retido.

A Seguradora está exposta a riscos de crédito relacionados a seus contratos de resseguros e a recuperação de sinistros de resseguros em decorrência destes contratos, devido à possibilidade de restrição da capacidade financeira, inadimplência e descumprimento de contratos. Como o objetivo de mitigar este risco na seleção dos resseguradores, com os quais a Seguradora opera, a estratégia é buscar resseguradores com a melhor combinação de solidez financeira, preço e capacidade técnica.  
 A Seguradora permanece responsável como Seguradora direta de todos os riscos ressegurados, apesar da resseguradora ficar responsável pela extensão do risco cedido.

Os produtos e suas respectivas coberturas são previamente autorizados pelo órgão regulador (SUSEP).  
**Concentração de riscos dos contratos de seguro**  
 A concentração de riscos dos contratos de seguro para as várias modalidades é determinada com base nos prêmios emitidos antes do resseguro levando-se em conta sua distribuição geográfica e linha de negócios, conforme demonstrado no quadro abaixo:

a) **Bruto de resseguro**

Modalidade	31/12/2022			
	Sudeste/Centro-Oeste	Sul	Nordeste/Norte	Total
Transportes	292.369	55.626	5.699	353.694
Patrimonial	192.553	16.652	1.471	210.676
Automóvel	346.308	23.683	9.031	379.022
Pessoas	100.953	4.229	2.157	107.339
Outros	11.438	1.672	141	13.251
	<b>943.621</b>	<b>101.862</b>	<b>18.499</b>	<b>1.063.982</b>
				<b>100%</b>

Modalidade	31/12/2021			
	Sudeste/Centro-Oeste	Sul	Nordeste/Norte	Total
Transportes	238.971	54.781	3.726	297.478
Patrimonial	211.074	7.932	502	219.508
Automóvel	249.507	34.098	7.335	290.940
Pessoas	80.341	4.198	1.612	86.151
Outros	15.644	1.907	77	17.628
	<b>795.537</b>	<b>102.916</b>	<b>13.252</b>	<b>911.705</b>
				<b>100%</b>

b) **Líquido de resseguro**  
 A exposição aos riscos varia por região geográfica e pode mudar ao longo do tempo.

Modalidade	31/12/2022			
	Sudeste/Centro-Oeste	Sul	Nordeste/Norte	Total
Transportes	212.265	40.432	4.156	256.853
Patrimonial	138.334	9.361	1.239	148.934
Automóvel	241.847	13.210	6.045	261.102
Pessoas	94.228	4.178	2.091	100.497
Outros	1.942	528	108	2.578
	<b>688.616</b>	<b>67.709</b>	<b>13.639</b>	<b>769.964</b>
				<b>100%</b>

Modalidade	31/12/2021			
	Sudeste/Centro-Oeste	Sul	Nordeste/Norte	Total
Transportes	149.889	37.541	2.206	189.636
Patrimonial	150.928	2.254	378	153.560
Automóvel	121.388	12.307	4.858	138.553
Pessoas	73.656	3.832	1.571	79.059
Outros	6.584	761	57	7.402
	<b>502.445</b>	<b>56.695</b>	<b>9.071</b>	<b>568.211</b>
				<b>100%</b>

**5.2. Risco operacional**  
 Riscos operacionais são os riscos de perdas diretas e indiretas resultantes de fatores humanos, eventos externos, processos internos e falhas nos sistemas. Os riscos operacionais são inerentes às operações da Seguradora e são típicos de qualquer empresa. As principais fontes de risco incluem confiabilidade dos processos operacionais, segurança da informação, terceirização de operações, dependência de fornecedores chave, implementação de mudanças estratégicas, fraudes, baixa qualidade de serviço aos clientes, continuidade de negócios, recrutamento, treinamento e retenção de pessoas e impactos sociais.  
 A Seguradora gerencia os riscos operacionais utilizando uma variedade de técnicas e ferramentas para identificar, monitorar e mitigar os riscos operacionais de acordo com sua disposição ao risco. Estas ferramentas incluem auto avaliação de riscos, indicadores de riscos chave (por exemplo, indicadores de fraudes e de serviço), análises de cenário e relatórios de perdas. Além disso, a Seguradora desenvolveu alguns planos de contingência tecnológica, incluindo gestão de incidentes e planos de continuidade de negócios.

**5.3. Risco legal**  
 No curso normal de suas atividades, a Seguradora é envolvida em processos judiciais ou de arbitragem com relação às suas obrigações, principalmente àquelas relacionadas ao pagamento de sinistros.  
 O desfecho dessas questões legais/judiciais se altera ao longo do tempo, e consequentemente, o montante das obrigações da Seguradora também se altera, podendo assim afetar negativamente o resultado da Seguradora.  
 A Seguradora por meio de seu departamento jurídico acompanha periodicamente o andamento de suas ações judiciais de forma a mitigar os riscos legais / judiciais e reduzir eventuais desembolsos financeiros.

**5.4. Risco de mercado**  
 Risco de mercado é o risco de que haja alterações nos preços de mercado - tais como as taxas de câmbio e taxas de juros - que irão afetar os resultados da Seguradora ou o valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.  
**Taxas de juros**  
 O risco de taxa de juros advém de a possibilidade da Seguradora estar sujeita a alterações nas taxas de juros que possam trazer impactos ao valor presente do portfólio de investimentos.  
 A Seguradora possui contrato de gestão de investimento com instituição financeira, o qual leva em consideração diversos aspectos, tais como: oportunidades de investimentos, limites de investimentos e aspectos de liquidez. A Seguradora em 31 de dezembro de 2022 contabiliza seus ativos financeiros pelo valor justo por meio do resultado.  
 O principal objetivo da estratégia de investimento da Seguradora é maximizar o retorno dos investimentos para principalmente manter os ativos garantidores em montante suficiente para cobertura das provisões técnicas e para melhorar seus retornos de forma geral. Em relação a isso, a Administração é auxiliada por instituição financeira externa. Todos os investimentos novos ou realocações são avaliados individualmente e submetida à aprovação da Administração.  
**Taxas de câmbio de operações em moeda estrangeira**  
 Os valores em moeda estrangeira, representados também por ativos e passivos decorrentes das transações usuais da Seguradora, foram convertidos para reais com base na taxa de câmbio vigente na data de liquidação das transações ou na data das demonstrações financeiras, quando pendentes de liquidação. Nesse caso os ativos e os passivos são convertidos pela cotação do dólar comercial divulgado pelo Banco Central do Brasil. Os resultados de variação cambial, positivos ou negativos, são registrados em conta de resultado.

**5.5. Risco de crédito**  
 O risco de crédito advém de a possibilidade da Seguradora não receber os valores decorrentes dos créditos relativos às aplicações financeiras junto às instituições financeiras e dos créditos a receber de seguros emitidos e resseguros/cosseguros cedidos.  
 No tocante à exposição ao risco de crédito relativo às aplicações financeiras a política adotada pela Administração da Seguradora estabelece as instituições financeiras com as quais se podem operar os limites de alocação de recursos e os objetivos.  
 A Seguradora adota o critério de aplicar seus recursos em instituições sólidas, cuja classificação de risco seja entre "AAA" até "BB-", ou seja, empresas que apresentam solidez financeira de excepcional até adequada, através da compra direta de ativos financeiros, como títulos públicos e privados e quotas de fundos de investimentos, buscando uma rentabilidade próxima à variação do CDI ou taxa SELIC, em investimentos com alta liquidez e segurança.  
 A tabela a seguir demonstra os saldos da exposição de risco de crédito por "Rating" de crédito das agências para as aplicações financeiras:

	31/12/2022					
	BB-	BBB+	AAA	AA+	AA2	A
Ativos Financeiros - títulos ao valor justo por meio do resultado	382.389	-	-	-	243	-
<b>Total</b>	<b>382.389</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>243</b>	<b>-</b>

	31/12/2021					
	BB-	BBB	AAA	AA+	A	AA-
Ativos Financeiros - disponíveis para venda	306.335	2.274	7	506	12.216	2.076
<b>Total</b>	<b>306.335</b>	<b>2.274</b>	<b>7</b>	<b>506</b>	<b>12.216</b>	<b>2.076</b>

fonte: [https://www.standardandpoors.com/en\\_US/web/guest/home](https://www.standardandpoors.com/en_US/web/guest/home)  
 A Seguradora não possui derivativos em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021 e não realizou durante os respectivos períodos operações com derivativos.  
 Com relação ao risco de recebimento dos prêmios a receber, a política de crédito considera as peculiaridades das operações de seguros e é orientada de forma a manter a flexibilidade exigida pelas condições de mercado e pelas necessidades dos clientes.  
 A Seguradora mantém um plano de alçadas para as operações de aceitação dos riscos e emissão das respectivas apólices de seguros, que contemplam também a análise do histórico de crédito do cliente e a exposição ao risco de cada operação.  
 A Seguradora registra uma provisão para perda que representa sua estimativa de perdas incorridas referentes a 'Prêmios a receber'.  
 Em 31 de dezembro de 2022 a exposição estimada ao risco de crédito para 'Prêmios a receber' está demonstrada na Nota Explicativa nº 9.  
 Na avaliação da Seguradora os montantes que não sofreram perda por redução ao valor recuperável que estão vencidos há mais de 30 dias são cobráveis integralmente, com base em histórico de comportamento de pagamento e em análises dos principais clientes, incluindo as avaliações de crédito desses clientes, quando disponível.

## SEGUROS SURA S.A.

CNPJ 33.065.699/0001-27



-★ continuação

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 DE DEZEMBRO DE 2022 (Valores expressos em milhares de reais)

#### Ferramentas utilizadas para redução do risco

Resseguradoras	Rating	Agências
TERRA BRASIS RESSEGUROS S.A.	S/Rating	
MAPFRE RE DO BRASIL	A+	Standard & Poor's
MUNICH RE DO BRASIL RESSEGURADORA S.A.	AA-	Standard & Poor's / FITCH
SWISS RE BRASIL RESSEGUROS S.A.	AA-	Standard & Poor's / FITCH
MARKEL RESSEGURADORA DO BRASIL S.A.	S/Rating	
AUSTRAL RESSEGURADORA S.A.	B++	A.M.BEST
SCOR BRASIL RESSEGUROS S.A.	AA-	Standard & Poor's
RGA GLOBAL INSURANCE COMPANY, LTD.	AA-	Standard & Poor's
MÜNCHENER RÜCKVERSICHERUNGS-GESSELLSCHAFT AKTIENGESELLSCHAFT IN MÜNCHEN	A	Standard & Poor's
GENERAL REINSURANCE AG	AA+	Standard & Poor's
AXA XL RESSEGUROS S.A.	A+	A.M.BEST
XL RESSEGUROS BRASIL S.A.	A+	A.M.BEST
HANNOVER RÜCK SE	AA-	Standard & Poor's / FITCH
LLOYD'S	A+	Standard & Poor's
EVEREST REINSURANCE COMPANY	A+	Standard & Poor's / FITCH
TRANSATLANTIC REINSURANCE COMPANY	A+	A.M.BEST
IRB BRASIL RESSEGUROS S.A.	A-	A.M.BEST
ODYSSEY REINSURANCE COMPANY	A	Standard & Poor's
ATRAIDIUS REINSURANCE DESIGNATED ACTIVITY COMPANY	A	A.M.BEST
VALIDUS REINSURANCE (SWITZERLAND), LTD.	A+	Standard & Poor's
MS AMLIN AG	A	Standard & Poor's
ODYSSEY REINSURANCE COMPANY	A	A.M.BEST
LIBERTY MUTUAL REINSURANCE (LLOYD'S SYNDICATE 4472)	A	A.M.BEST
XL RE LATIN AMERICA LTD.	A	Standard & Poor's / FITCH
ROYAL & SUN ALIANÇA INSURANCE PLC	A	Standard & Poor's / FITCH
CATLIN RE SWITZERLAND LTD	A	Standard & Poor's / FITCH
NAVIGATORS INSURANCE COMPANY	A+	Standard & Poor's
HELVETIA SCHWEIZERISCHE VERSICHERUNGSGESELLSCHAFT AG	A+	Standard & Poor's
ALLIANZ GLOBAL CORPORATE AND SPECIALTY RE BRASIL	A+	A.M.BEST

fonte: <http://itenaber.org.br/index.php/pt/institucional/resseguradoras-no-brasil>.fonte: <https://www.wtco.com/en-HK/Solutions/products/Market-Security>.fonte: <https://www.spglobal.com/ratings/en/>.

#### 5.6. Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de que a Seguradora irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Seguradora na administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Seguradora.

A Seguradora monitora suas exigências através de projeções de fluxo de caixa e na otimização de seu retorno de caixa sobre investimentos, bem como através de projeções de ativos garantidores para cobertura de provisões técnicas de acordo com o requerido pela SUSEP.

A Seguradora busca manter o nível de seus investimentos altamente negociáveis em um montante superior às saídas de caixa para liquidação de passivos financeiros para os próximos 90 dias.

A Seguradora monitora também o nível esperado de entradas de fluxos de caixa proveniente do "Contas a receber de clientes" em conjunto com as saídas esperadas de caixa relacionadas a "Pagamentos de comissões e sinistro, fornecedores e outras contas a pagar".

	Expectativa de Realização				
	0 a 3 meses	3 a 6 meses	6 a 12 meses	Acima de 12 meses	Sem vencimento determinado
<b>31 de dezembro de 2022</b>	<b>Total</b>	<b>meses</b>	<b>meses</b>	<b>meses</b>	<b>meses</b>

<b>Ativo</b>									
Caixa e bancos	2.241	2.241	-	-	-	-	-	-	-
Aplicações	382.632	58.522	11.717	90.236	222.157	-	-	-	-
Créditos das Operações com seguros e resseguros	532.575	248.900	86.530	143.598	53.547	-	-	-	-
Ativos de Resseguro	118.473	55.369	19.249	11.091	6.308	26.456	-	-	-
Titulos e créditos a receber	793	-	-	-	-	793	-	-	-
Outros valores e bens - Bens à venda	15.915	-	-	-	-	15.915	-	-	-
Empréstimos e depósitos compulsórios	2.151	-	-	-	-	2.151	-	-	-
Depósitos judiciais e fiscais	264.265	-	-	-	-	264.265	-	-	-
<b>Total Ativo</b>	<b>1.319.045</b>	<b>365.032</b>	<b>117.496</b>	<b>244.925</b>	<b>282.012</b>	<b>309.580</b>			
<b>Passivo</b>									
Contas a pagar	108.158	35.895	4.038	5.626	12.843	49.756	-	-	-
Débitos de operações com seguros e resseguros	354.809	232.197	19.063	10.150	-	93.399	-	-	-
Depósitos de terceiros	5.065	-	-	-	-	5.065	-	-	-
Provisões de sinistros a liquidar e PDR	304.238	142.186	49.431	28.482	-	84.139	-	-	-
Provisões judiciais	211.238	-	-	-	-	211.238	-	-	-
<b>Total Passivo</b>	<b>983.508</b>	<b>410.278</b>	<b>72.532</b>	<b>44.258</b>	<b>12.843</b>	<b>443.597</b>			
<b>Suficiência</b>	<b>335.537</b>	<b>(45.246)</b>	<b>44.964</b>	<b>200.667</b>	<b>269.169</b>	<b>(134.017)</b>			

#### 5.7. Risco regulatório e de capital

A Seguradora executa suas atividades de gestão de risco de capital através de um modelo de gestão centralizado com o objetivo primário de atender aos requerimentos de capital mínimo regulatório para o segmento de seguro e para o segmento financeiro segundo critérios de exigibilidade de capital emitidos pela SUSEP.

A estratégia e modelo utilizado pela Administração consideram ambos "capital regulatório" e "capital econômico" segundo a visão de gestão de risco de capital adotada pela Seguradora.

A estratégia de gestão de risco de capital é de continuar a maximizar o valor do capital da Seguradora através da otimização tanto do nível como diversificação das fontes de capital disponíveis. As decisões sobre a alocação dos recursos de capital são conduzidas como parte da revisão do planejamento estratégico periódico da Seguradora.

Os principais objetivos da Seguradora em sua gestão de capital são: (i) manter níveis de capital suficientes para atender requerimentos regulatórios mínimos determinados pela SUSEP; (ii) otimizar retornos sobre capital para os acionistas.

Nos termos da Resolução CNSP nº 432/2021, as sociedades supervisionadas deverão apresentar Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) igual ou superior ao Capital Mínimo Requerido (CMR) e liquidez em relação ao Capital de Risco (CR). CMR é equivalente ou maior valor entre o capital base e o capital de risco.

	31/12/2022	31/12/2021
Patrimônio líquido	281.946	234.090
Ajustes contábeis	(109.400)	(83.671)
Despesas antecipadas	(538)	(5)
Créditos tributários	(46.514)	(46.792)
Créditos tributários de diferenças temporárias que excederem 15% do CMR (-)	-	-
Ativos intangíveis	(45.137)	(26.379)
Custos de aquisição diferidos não diretamente relacionados à PPNG (-)	(17.211)	(10.495)
Ajuste do Excesso de PLA de nível 2 e PLA de nível 3	-	-
Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) - subtotal	172.546	150.419
Ajustes associados à variação dos valores econômicos	4.404	-
Patrimônio Líquido Ajustado total	176.950	150.419
Capital-base (II)	15.000	15.000
Capital de risco (III)	166.850	127.400
Capital adicional - Risco de subscrição	147.642	110.260
Capital adicional - Risco de crédito	17.291	14.898
Capital adicional - Risco operacional	7.099	5.997
Capital adicional - Risco de mercado	9.465	9.891
Efeito da correlação entre os riscos	(14.647)	(13.646)
Capital Mínimo Requerido - CMR (maior entre (I), (II) e (III))	166.850	127.400
Suficiência (Insuficiência) de capital	10.100	23.019
Suficiência (Insuficiência) de capital %	6%	18%
Suficiência de ativos garantidores	141.641	76.135
20% do Capital Mínimo Requerido - CMR	-	25.489
(-) Liquidez em relação ao CMR	141.641	50.646

#### 5.8. Análise de sensibilidade

##### Sensibilidade a riscos de seguros - sinistralidade (risco de seguros)

A despesa de sinistros ocorridos pode ser afetada pela frequência e/ou severidade dos sinistros em seu portfólio a partir da influência de diversos fatores. As mudanças climáticas ocorrendo no mundo atualmente, comportamento dos motoristas e estados de conservação das vias rodoviárias, mudanças na situação econômica do país afetando simultaneamente a criminalidade e por consequência os índices de roubo. Os sinistros são devidos à medida que ocorridos. A seguradora deve efetuar a indenização de todos os eventos cobertos ocorridos durante a vigência da apólice, mesmo que a perda seja descoberta após o término da vigência desta. Como resultado, os sinistros são avisados ao longo de um período e parte significativa destes sinistros está relacionada à Provisão de Sinistros Ocorridos, mas Não Avisados (IBNR), sendo complementada pelo IBNeR. O custo estimado de sinistro inclui despesas diretas a serem incorridas na sua liquidação.

A tabela abaixo simula a sensibilidade no resultado do exercício (bruto do efeito de impostos), caso a sinistralidade varie em 1pp ponto percentual em relação ao prêmio ganho como resultado do aumento ou diminuição na frequência e severidade destes:

Premissas	Bruto de resseguro		Líquido de resseguro	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Aumento da sinistralidade (sinistro retido/prêmio ganho)	10.538	8.844	7.598	5.409
Diminuição da sinistralidade (sinistro retido/prêmio ganho)	(10.538)	(8.844)	(7.598)	(5.409)

##### Análise de sensibilidade de variações das taxas de juros (risco de mercado)

As flutuações das taxas de juros, como por exemplo o CDI, podem afetar positiva ou adversamente as demonstrações financeiras em decorrência de aumento ou redução no rendimento das aplicações financeiras.

##### Análise de sensibilidade de variações das taxas de juros (risco de mercado)

Se as taxas de juros de CDI fossem 1% mais altas ou mais baixas e todas as outras variáveis se mantivessem constantes o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 aumentaria ou diminuiria, conforme tabela abaixo:

Ativos financeiros	Impactos no resultado e no patrimônio líquido - 1%			
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Pré-fixado	-	-	0,0%	0,0%
Pós-fixado	323.305	254.873	(3.233)	(2.549)
Inflação	46.052	68.542	(461)	(0,1%)
IGPM	13.275	-	133	(685)
<b>Total</b>	<b>382.632</b>	<b>323.415</b>	<b>(3.826)</b>	<b>(3.234)</b>

#### 6. NORMAS, ALTERAÇÕES E INTERPRETAÇÕES DE NORMAS EXISTENTES QUE AINDA NÃO ESTÃO EM VIGOR E NÃO FORAM ADOTADAS ANTECIPIADAMENTE PELA SEGURADORA

IFRS 9 (CPC 48) - Instrumentos financeiros: emitido em novembro de 2009, é o primeiro passo no processo para substituir o IAS 39 "Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração". A IFRS 9 inclui novos modelos para a classificação e mensuração de instrumentos financeiros e a mensuração de perdas esperadas de crédito para ativos financeiros e contratuais, como também

novos requisitos sobre a contabilização de hedge. A norma foi efetivada para exercício iniciado a partir de 01 de janeiro de 2018, mas ainda não foi aprovado pela SUSEP.

O IFRS 17 (CPC 50) "Contratos de Seguros" (emitido em maio de 2017): estabelece princípios para reconhecimento, mensuração e apresentação e divulgação de contratos de seguros emitidos. Também requer princípios similares a serem aplicados aos contratos de resseguro detidos e contratos de investimento com características de participação discricionária emitidos. O objetivo é garantir que as entidades forneçam informações relevantes de forma a que fielmente represente esses contratos. O IFRS 17 é aplicável a partir de 1º janeiro de 2023, sendo permitida a aplicação antecipada. A Administração está aguardando a aprovação dessa norma pela "SUSEP". Não há outras normas IFRS ou interpretações que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre a Seguradora.

#### 7. DISPONÍVEL (CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA)

	31/12/2022	31/12/2021
Caixa	63	18
Bancos	2.178	11.166
<b>Total</b>	<b>2.241</b>	<b>11.184</b>
<b>Bancos</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
Banco do Brasil	18	1.233
Bradesco	65	3.612
Caixa Econômica Federal	-	-
Itaú	2.032	6.209
Santander	63	112
<b>Total</b>	<b>2.178</b>	<b>11.166</b>

#### 8. APLICAÇÕES

A composição das aplicações está distribuída da seguinte forma:

Nível	31/12/2022			31/12/2021		
	Custo atualizado	Valor justo	%	Custo atualizado	Valor justo	%
<b>Titulos ao valor justo por meio do resultado</b>						
Cotas de fundos de investimento - não exclusivos	2	49.410	49.410	13%	-	-
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	2	226.652	226.652	59%	-	-
Notas do Tesouro Nacional - NTN	1	22.898	22.898	6%	-	-
Debêntures	2	21.279	21.279	6%	-	-
Letras Financeiras - LF	2	58.787	58.787	15%	-	-
Outras aplicações	2	3.606	3.606	1%	-	-
<b>Total de títulos disponíveis para venda</b>		<b>382.632</b>	<b>382.632</b>	<b>100%</b>		
<b>Total de aplicações Circulante</b>		<b>160.475</b>				
<b>Não circulante</b>		<b>222.157</b>				

Nível	31/12/2022			31/12/2021		
	Custo atualizado	Valor justo	%	Custo atualizado	Valor justo	%
<b>Titulos disponíveis para venda</b>						
Cotas de fundos de investimento - não exclusivos	2	-	-	124.414	124.414	38%
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	2	-	-	121.706	121.706	38%
Notas do Tesouro Nacional - NTN	1	-	-	38.532	38.532	12%
Debêntures	2	-	-	10.621	10.621	3%
Letras Financeiras - LF	2	-	-	22.637	22.637	7%
Outras aplicações	2	-	-	5.504	5.504	2%
<b>Total de títulos disponíveis para venda</b>				<b>323.414</b>	<b>323.414</b>	<b>100%</b>
<b>Total de aplicações Circulante</b>				<b>153.332</b>		
<b>Não circulante</b>				<b>170.082</b>		

A custódia das cotas e respectivos ativos financeiros dos fundos de investimento são mantidos diretamente pelos respectivos administradores.

##### Mensuração do valor justo reconhecido no balanço patrimonial

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Seguradora usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos;
- Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços);
- Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

##### Movimentação

O valor justo por vencimento está distribuído da seguinte forma:

	31/12/2022	31/12/2021
Saldo inicial	323.414	288.251
(+) Aplicações	141.379	604.159
(-) Resgates	(117.325)	(583.798)
(+/-) Rendimentos	35.164	14.802
<b>Saldo final</b>	<b>382.632</b>	<b>323.414</b>

##### Carteira de aplicações por vencimentos:

	31/12/2022				
	De 1 até 3 meses	De 4 até 6 meses	De 6 até 12 meses	Acima de 1 ano	Total
Cotas de fundos de investimento - não exclusivos	49.410	-	-	-	49.410
Notas do Tesouro Nacional - NTN	-	-	-	22.898	22.898
Letras Financeiras - LF	2.179	8.111	7.877	40.620	58.787
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	6.690	-	74.599	145.364	226.652
CDB	-	-	-	-	-
Debêntures	243	-	7.760	13.275	21.279
Outras aplicações	-	3.606	-	-	3.606
<b>Total ao valor justo por meio do resultado</b>	<b>58.522</b>	<b>11.717</b>	<b>90.236</b>	<b>222.157</b>	<b>382.632</b>
<b>Total aplicações financeiras</b>	<b>58.522</b>	<b>11.717</b>	<b>90.236</b>	<b>222.157</b>	<b>382.632</b>

	31/12/2021				
	De 1 até 3 meses	De 4 até 6 meses	De 6 até 12 meses	Acima de 1 ano	Total
Cotas de fundos de investimento - não exclusivos	-	-	-	-	124.414
Notas do Tesouro Nacional - NTN (b)	-	-	22.407	16.125	38.532

\* continuação

**SEGUROS SURA S.A.**  
 CNPJ 33.065.699/0001-27

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

31 DE DEZEMBRO DE 2022 (Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2021				
	Provisões Técnicas				
	Provisão de prêmios não ganhos	Sinistros a liquidar	Sinistros ocorridos mas não avisados	RVNE	Total
Transportes	18.503	25.142	7.327	10.031	61.003
Automóvel	53.588	35.024	8.298	2.607	99.517
Patrimonial	21.439	41.400	10.706	10.812	84.357
Marítimos	618	-	-	-	618
Responsabilidades	2.409	14.093	1.159	3.143	20.804
Pessoas Coletivo	429	1.555	1.426	142	3.552
Outros	6.443	-	-	-	6.443
<b>Total</b>	<b>103.429</b>	<b>117.214</b>	<b>28.916</b>	<b>26.735</b>	<b>276.294</b>

b) Movimentação dos ativos de resseguro - provisões técnicas

	31/12/2021				
	Provisões técnicas				
	Provisão de prêmios não ganhos	Sinistros a liquidar	Sinistros ocorridos mas não avisados	RVNE	Total
<b>Saldo 31 de dezembro 2020</b>	<b>90.265</b>	<b>211.087</b>	<b>23.327</b>	<b>40.567</b>	<b>365.246</b>
Constituições	43.710	218.170	7.919	19.376	289.175
Amortizações/reversões	(30.546)	(1.850)	(2.330)	(33.209)	(67.935)
Pagamentos	-	(275.941)	-	-	(275.941)
Atualização e oscilação cambial	-	(34.251)	-	-	(34.251)
<b>Saldo 31 de dezembro 2021</b>	<b>103.429</b>	<b>117.215</b>	<b>28.916</b>	<b>26.734</b>	<b>276.294</b>
Constituições	39.315	603.466	1.156	12.957	656.894
Amortizações/reversões	(26.824)	(255.634)	(7.212)	(24.364)	(314.034)
Pagamentos	-	(346.248)	-	-	(346.248)
Atualização e oscilação cambial	-	(325)	-	-	(325)
<b>Saldo 31 de dezembro 2022</b>	<b>115.920</b>	<b>118.474</b>	<b>22.860</b>	<b>15.327</b>	<b>272.581</b>

**11. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS**

a) Circulante

Referem-se a impostos e contribuições a compensar e tributos retidos na fonte, no montante de R\$ 6.022 (Dezembro 2021 - R\$ 1.913).

b) Realizável a longo prazo

Referem-se aos créditos tributários de Imposto de Renda e Contribuição Social decorrentes de diferenças temporárias no montante de R\$ 68.153 (Dezembro 2021 - R\$ 65.733). Adicionalmente, a Seguradora constitui créditos tributários de PIS e COFINS, no montante de R\$ 5.206 (Dezembro 2021 - R\$ 5.206), decorrentes de diferenças temporárias sobre a provisão de sinistros a liquidar, que serão deduzidos da base de cálculo de PIS e COFINS quando do seu efetivo pagamento. Considerando a publicação da Circular SUSEP 648/2021 que revogou a Circular SUSEP 517/15 e trouxe a possibilidade de constituição dos créditos tributários desde que a Seguradora apresente estudo que comprove a previsibilidade de lucros futuros conforme citado nos artigos 118 e 119 da referida Circular. A Seguradora cumpriu os requisitos necessários para que a reversão parcial de seu impairment fosse possível em 2021, constituindo um crédito tributário de R\$ 65.733 (Dezembro 2020 - Saldo Zero).

c) Movimentação dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos

	31/12/2022			31/12/2021		
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Total	Imposto de Renda	Contribuição Social	Total
Saldo inicial	37.977	27.756	65.733	-	-	-
(+) Constituição de créditos	5.078	3.046	8.124	95.282	62.138	157.420
(-) Realização de créditos	-	-	-	-	-	-
(-) Redução valor recuperável	(3.565)	(2.139)	(5.704)	(57.305)	(34.382)	(91.687)
<b>Saldo final</b>	<b>39.490</b>	<b>28.663</b>	<b>68.153</b>	<b>37.977</b>	<b>27.756</b>	<b>65.733</b>

d) Composição dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferido:

	31/12/2022			31/12/2021		
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Total	Imposto de Renda	Contribuição Social	Total
<b>Diferido</b>						
Provisões judiciais	49.605	29.763	79.368	47.061	28.235	75.296
(-) Passivo fiscal diferido	(36.367)	(21.820)	(58.187)	(32.765)	(19.658)	(52.423)
Benefício a empregados	2.250	1.350	3.600	2.294	1.376	3.670
Provisões de participações nos lucros	1.425	855	2.280	714	429	1.143
Provisão para riscos de crédito	1.773	1.064	2.837	427	256	683
(-) Red valor recup temporal	(3.859)	(2.316)	(6.175)	(4.591)	(2.754)	(7.345)
PIS/COFINS diferido	(1.301)	(781)	(2.082)	(1.301)	(781)	(2.082)
Outros	-	-	-	-	-	-
MTM	-	-	-	-	-	-
<b>Prejuízo fiscal / base negativa</b>						
Prejuízo fiscal / base negativa	45.306	32.153	77.459	44.787	31.841	76.628
(-) Red valor recup PF/BN	(19.342)	(11.605)	(30.947)	(17.959)	(11.878)	(29.837)
<b>Total</b>	<b>39.490</b>	<b>28.664</b>	<b>68.153</b>	<b>38.667</b>	<b>27.066</b>	<b>65.733</b>

**12. OUTROS VALORES E BENS**

a) Bens à venda - Salvados e imóveis

A composição por idade do saldo de salvados e imóvel a venda está demonstrada a seguir:

	31/12/2022					31/12/2021	
	Até 30 dias	31 a 60 dias	61 a 180 dias	Acima de 180 dias	Total	Total	Total
<b>Ramos de atuação</b>							
Transportes	5.392	376	399	930	7.097	8.247	
Automóveis	8.703	-	32	-	8.735	6.216	
Patrimoniais	60	-	-	-	60	1	
Outros	-	-	-	23	23	23	
<b>Total salvados</b>	<b>14.155</b>	<b>376</b>	<b>431</b>	<b>953</b>	<b>15.915</b>	<b>14.487</b>	
Imóveis	-	-	-	-	-	61	
<b>Total Imóveis</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>61</b>	
<b>Total</b>	<b>14.155</b>	<b>376</b>	<b>431</b>	<b>953</b>	<b>15.915</b>	<b>14.548</b>	

(\*) A composição do valor de R\$ 61 em 31 de dezembro de 2021 (R\$ 61 em 31 de dezembro de 2020) refere-se a imóveis à venda, classificados como ativo circulante mantido para venda.

**13. IMOBILIZADO**

a) Composição

	31/12/2022			31/12/2021		
	Custo	Depreciação acumulada	Total	Custo	Depreciação acumulada	Total
Equipamentos	6.697	(5.248)	1.449	6.283	(4.739)	1.544
Móveis, máquinas e utensílios	3.315	(2.790)	525	3.315	(2.524)	791
Veículos	-	-	-	2.009	(662)	1.347
Beneficência em imóveis de terceiros	3.385	(3.209)	176	3.230	(3.165)	65
<b>Total</b>	<b>13.397</b>	<b>(11.247)</b>	<b>2.150</b>	<b>14.837</b>	<b>(11.090)</b>	<b>3.747</b>

b) Movimentação dos saldos

	31/12/2022		31/12/2021	
	Equipamento	Beneficências em imóveis de terceiros	Veículos	Outros
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>1.361</b>	<b>90</b>	<b>1.270</b>	<b>1.095</b>
Adições	668	-	842	1.510
Baixas/ transferência	(7)	-	(396)	(403)
Despesas de depreciação	(478)	(25)	(369)	(1.176)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>1.544</b>	<b>65</b>	<b>1.347</b>	<b>791</b>
Adições	414	155	-	569
Baixas/ transferência	-	-	(1.073)	(1.073)
Despesas de depreciação	(509)	(44)	(274)	(266)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>1.449</b>	<b>176</b>	<b>-</b>	<b>525</b>

**14. INTANGÍVEL**

a) Composição

	31/12/2022		31/12/2021	
	Custo	Amortização	Total	Total
Despesas de desenvolvimento de sistemas e direitos de uso de software, líquidas de amortizações acumuladas	107.825	(65.654)	42.171	81.507
Direito de uso de bases de clientes de terceiros para fins de negociação do produto de seguro "Afinidades", líquido de amortizações acumuladas	29.652	(26.686)	2.966	29.652
<b>Total</b>	<b>137.477</b>	<b>(92.340)</b>	<b>45.137</b>	<b>111.159</b>

b) Movimentação dos Saldos

	Despesas de desenvolvimento de sistemas		Direito de uso de bases de clientes	
	Total	Total	Total	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>19.547</b>	<b>1.536</b>	<b>21.083</b>	
Adições	13.977	-	13.977	
Baixas	(545)	-	(545)	
Despesas de amortização	(7.923)	(213)	(8.136)	
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>26.379</b>	<b>1.323</b>	<b>26.379</b>	
Adições	26.318	-	26.318	
Baixas	-	-	-	
Despesas de amortização	(9.203)	(1.643)	(7.560)	
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>42.171</b>	<b>2.966</b>	<b>45.137</b>	

**15. COMPOSIÇÃO DAS OBRIGAÇÕES A PAGAR E IMPOSTOS A RECOLHER**

Abaixo segue a composição das obrigações a pagar e impostos a recolher:

	31/12/2022	31/12/2021
Obrigações prestação de serviços	42.637	37.674
Participação nos lucros	3.232	7.231
Honorários/outros	-	378
Impostos e contribuições	8.253	8.417
Tributos diferidos	737	474
<b>Total obrigações a pagar</b>	<b>54.859</b>	<b>54.174</b>
Impostos retidos (renda e serviços)	4.159	2.589
Imposto de operações financeiras	22.211	18.444
Contribuições previdenciárias e FGTS	283	1.404
<b>Total Impostos a recolher</b>	<b>26.653</b>	<b>22.437</b>
<b>Total</b>	<b>81.512</b>	<b>76.611</b>

**16. DÉBITOS DE OPERAÇÕES COM SEGUROS E RESSEGUROS**

a) Corretores de seguros e resseguros

Referem-se a comissões a pagar aos corretores por ocasião da cobrança de títulos e as recuperações relativas aos prêmios restituídos.

Ramos de atuação

	31/12/2022	31/12/2021
Automóvel	18.780	18.371
Patrimonial	14.965	12.600
Pessoas	6.885	6.512
Responsabilidades	924	1.026
Transportes	55.158	28.500
<b>Total</b>	<b>96.712</b>	<b>67.010</b>

b) Operações com resseguradoras

É composto por prêmio de resseguro líquido de comissão, juntamente com as obrigações a pagar para os resseguradores. Segue a composição das operações com resseguradoras por tipo de ressegurador:

	Resseguradoras					
	Local		Admitido		Eventual	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Riscos emitidos	117.218	73.509	6.533	14.593	2.891	2.329
Riscos a liquidar	92.785	111.898	631	680	-	-
<b>Totais</b>	<b>210.003</b>	<b>185.407</b>	<b>7.164</b>	<b>15.273</b>	<b>2.891</b>	<b>2.329</b>

c) Depósito de terceiros

Referente a depósito de terceiros, segue abaixo a evolução dos valores:

	31/12/2022	31/12/2021
Até 30 dias	1.115	414
De 31 a 60 dias	462	495
De 61 a 120 dias	1.970	2.843
De 121 a 180 dias	294	745
De 181 a 365 dias	468	416
Superior a 365 dias	756	2.394
<b>Total</b>	<b>5.065</b>	<b>7.307</b>

**17. PROVISÕES TÉCNICAS E CUSTOS DE AQUISIÇÃO DIFERIDOS**

a) Composição das provisões técnicas de seguros e custos de aquisição diferidos

	31/12/2022					
	Custos de aquisição diferidos	Provisão de prêmios não ganhos	Provisão de sinistros a liquidar	Provisão de despesas relacionadas	Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados	Total de provisões técnicas
<b>Principais classes de negócios</b>						
Transportes	27.880	88.159	72.973	6.990	4.350	172.472
Automóveis	32.376	205.425	99.623	7.627	6.105	318.780
Patrimoniais	58.758	120.287	54.271	7.801	10.393	192.525
Responsabilidades	1.256	5.767	33.508	592	1.396	41.263
Pessoas	3.522	4.850	16.516	4.337	6.169	31.872
Riscos Financeiros	1.920	8.671	-	-	-	8.671
<b>Total</b>	<b>125.712</b>	<b>433.159</b>	<b>276.891</b>	<b>27.347</b>	<b>28.413</b>	<b>765.810</b>

31/12/2021

	31/12/2021					
	Custos de aquisição diferidos	Provisão de prêmios não ganhos	Provisão de sinistros a liquidar	Provisão de despesas relacionadas	Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados	Total de provisões técnicas
<b>Principais classes de negócios</b>						
Transportes	16.739	67.345	58.384	8.297	11.707	145.733
Automóveis	29.335	162.407	66.445	9.832	8.525	247.209
Patrimoniais	84.233	165.967	56.401	5.779	10.124	238.271
Responsabilidades	1.261	8.510	29.837	617	1.971	40.935
Pessoas	2.571	5.492	17.101	3.565	5.910	32.068
Riscos Financeiros	2.317	13.563	-	-	-	13.

→ continuação

## SEGUROS SURA S.A.

CNPJ 33.065.699/0001-27



### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 DE DEZEMBRO DE 2022 (Valores expressos em milhares de reais)

Bruto de Resseguro	Ano de Ocorrência											
	Anos Anteriores	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
<b>Sinistros Incorridos</b>												
Até a data-base		264.432	281.536	299.771	268.361	287.366	309.713	307.142	350.616	446.695	470.233	529.654
1 ano depois		292.511	308.078	267.772	266.049	273.483	290.006	333.003	350.584	417.429	487.898	
2 ano depois		302.346	311.447	270.570	263.920	266.043	283.235	318.599	342.155	411.167		
3 ano depois		311.683	309.332	274.972	266.343	266.834	285.140	311.845	344.900			
4 ano depois		325.637	325.741	277.818	270.747	270.071	288.723	316.375				
5 ano depois		326.233	323.333	279.112	268.230	267.881	288.707					
6 ano depois		326.031	322.528	271.838	267.692	266.553						
7 ano depois		325.600	321.445	273.057	267.775							
8 ano depois		329.645	326.380	279.459								
9 ano depois		326.832	322.989									
10 anos depois		326.489										
<b>Sinistros Pagos</b>												
Até a data-base		158.904	163.648	158.953	157.007	178.804	177.648	183.796	224.624	255.333	308.753	338.402
1 ano depois		272.900	280.758	234.553	244.639	249.577	262.870	266.992	319.695	389.485	456.186	
2 ano depois		283.408	291.429	246.553	254.287	256.540	273.642	287.562	328.235	402.418		
3 ano depois		287.242	294.413	248.827	256.846	258.280	275.652	289.834	333.201			
4 ano depois		292.054	306.959	252.390	259.763	260.315	276.411	292.451				
5 ano depois		316.355	313.162	256.035	261.013	261.822	279.540					
6 ano depois		319.466	314.728	256.853	263.200	262.147						
7 ano depois		321.401	315.235	259.538	263.311							
8 ano depois		321.869	317.147	259.763								
9 ano depois		322.114	317.855									
10 anos depois		322.215										
Sobra ou falta		(62.057)	(41.453)	20.312	586	20.814	21.006	(9.232)	5.716	35.528	(17.665)	<b>Total</b>
** PSL + IBNR		22.096	4.274	5.134	19.696	4.464	4.405	9.166	23.924	11.699	8.749	31.712
PSL + IBNR - DESP		510	43	366	366	487	290	594	2.050	956	1.043	5.398
** PSL+ IBNR - SALV_RESS		-	-	(18)	(195)	(115)	(62)	(263)	(165)	(1.061)	(2.921)	(5.124)
<b>pagamentos 2022</b>		<b>3.734.567</b>	<b>476.037</b>	<b>(1.796.866)</b>	<b>206.026</b>	<b>514.669</b>	<b>324.522</b>	<b>3.196.538</b>	<b>1.746.577</b>	<b>874.798</b>	<b>10.389.006</b>	<b>131.988.738</b>
<b>(**) Os valores de despesas e salvados e ressarcimentos estão apresentados nas linhas "PSL + IBNR - DESP" e "PSL + IBNR - SALV_RESS" respectivamente. Essa inclusão tem como objetivo a conciliação com a nota 17 b. Foram considerados os valores de salvados e ressarcidos indenizados e não indenizados na presente nota. Na nota 17) b são considerados apenas os salvados e ressarcidos indenizados.</b>												

Líquido de Resseguro	Ano de Ocorrência											
	Anos Anteriores	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
<b>Sinistros Incorridos</b>												
Até a data-base		258.565	231.064	267.536	231.825	254.995	263.091	218.917	238.101	222.947	254.514	356.635
1 ano depois		275.190	248.939	232.118	228.560	245.266	251.352	212.878	232.225	211.992	279.444	
2 ano depois		277.946	253.469	231.319	231.182	245.043	252.304	212.280	229.882	212.829		
3 ano depois		281.463	251.422	233.948	233.002	247.229	253.669	212.658	232.667			
4 ano depois		282.643	252.594	234.793	234.188	248.001	254.331	216.158				
5 ano depois		283.871	252.698	236.228	234.503	249.278	256.398					
6 ano depois		283.309	252.057	236.469	234.330	248.723						
7 ano depois		283.242	250.960	238.643	234.487							
8 ano depois		284.965	253.291	242.297								
9 ano depois		283.889	252.414									
10 anos depois		283.026										
<b>Sinistros Pagos</b>												
Até a data-base		157.785	144.737	147.120	147.462	171.751	169.805	145.217	154.141	144.361	164.417	233.717
1 ano depois		268.567	230.404	209.691	215.060	233.576	240.733	203.157	219.982	201.910	263.230	
2 ano depois		273.286	234.926	217.398	224.074	239.653	245.468	206.796	224.369	207.850		
3 ano depois		272.262	237.775	219.574	226.457	241.551	247.106	207.314	227.501			
4 ano depois		273.072	241.384	223.356	227.553	243.552	247.768	208.891				
5 ano depois		275.117	243.027	226.385	228.728	244.951	250.013					
6 ano depois		276.907	244.415	227.178	230.376	245.273						
7 ano depois		279.353	244.925	229.863	230.416							
8 ano depois		279.780	246.837	229.991								
9 ano depois		280.025	247.540									
10 anos depois		280.126										
Sobra ou falta		(24.460)	(21.350)	25.239	(2.662)	6.272	6.693	2.759	5.433	10.119	(24.930)	<b>Total</b>
PSL + IBNR		8.018	2.900	4.874	12.306	4.071	3.450	6.385	7.267	5.167	4.979	16.214
PSL - DESP		364	29	295	264	386	232	446	1.603	732	543	3.639
PSL - SALV_RESS		-	-	(18)	(193)	(113)	(61)	(260)	(145)	(928)	(1.789)	(2.634)

### 18. GARANTIA DAS PROVISÕES TÉCNICAS

Para cobertura das provisões técnicas, a Seguradora mantinha os seguintes títulos e valores mobiliários retidos ou vinculados à SUSEP:

	31/12/2022	31/12/2021
Provisões técnicas - Seguros	765.810	717.781
(-) Deduções/Exclusões	(524.819)	(470.502)
Direito Creditório	(295.512)	(196.089)
Custo de Aquisição Diferidos Redutores	(47.360)	(75.825)
Ativos de Resseguro Redutores	(181.947)	(198.588)
<b>Total a ser coberto</b>	<b>240.991</b>	<b>247.279</b>
Títulos de renda fixa - públicos	308.338	160.238
Títulos de renda fixa - privados	24.884	38.762
Cotas de fundos de investimento - renda fixa	49.410	124.414
<b>Total</b>	<b>382.632</b>	<b>323.414</b>
<b>Suficiência</b>	<b>141.641</b>	<b>76.135</b>

### 19. OUTROS DÉBITOS - PROVISÕES

A Seguradora possui diversos processos judiciais e administrativos, essas provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais e potenciais riscos que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

	31/12/2022	31/12/2021
Provisões fiscais e previdenciárias (a)	196.198	263.156
Provisões trabalhistas (b)	1.761	-
Provisões cíveis (c)	460	135
Sinistros	-	974
<b>Total</b>	<b>198.419</b>	<b>264.265</b>

(\*) A Provisão de sinistros é demonstrada na nota 17c

#### a) Provisões fiscais e previdenciárias

Os valores registrados nessa rubrica são relacionados, principalmente, a discussões judiciais, registradas no exigível a longo prazo. Essas ações, quando requeridas, estão amparadas por depósitos judiciais classificados no realizável a longo prazo. A Seguradora constitui provisão, apoiada na opinião de seus consultores jurídicos, conforme suas probabilidades de êxito e relevância. A administração da Seguradora optou por atualizar os depósitos judiciais fiscais e seus passivos correspondentes. As principais ações fiscais e os saldos dos correspondentes depósitos judiciais podem assim, serem resumidos:

	31/12/2022	31/12/2021
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	166.476	158.091
Programa de Integração Social - PIS	22.146	21.106
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	2.757	2.614
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	4.819	4.288
Imposto sobre Serviços - ISS	-	433
<b>Total</b>	<b>196.198</b>	<b>186.099</b>

COFINS- A Seguradora questiona judicialmente a inconstitucionalidade da cobrança de 3% (COFINS) por falta de recepção pela Lei nº 9.718/98.

PIS - Empresa objetiva recolher o PIS pelos critérios da Lei Complementar nº 077/0, pois a Emenda Constitucional nº 1/94 ao instituir o Fundo Social vedou regulação do dispositivo por medida provisória.

INSS- questionamento sobre comissão de corretagem incidente no questionamento sobre o aumento da alíquota do RAT (Riscos Ambientais do Trabalho) incidente sobre a folha de pagamento, conforme regulamento do Instituto Nacional da Previdência Social. ICMS - as ações em andamento referem-se ao questionamento da constitucionalidade da obrigação de pagamento do ICMS sobre salvados.

ISS - Ação referente ao questionamento dos recolhimentos efetuados com retenções de prestações de serviços.

#### b) Provisões judiciais - trabalhistas

Ações de vínculo empregatício e direitos trabalhistas referem-se aos questionamentos de equiparação salarial e horas extras, pedidos de indenização de empresas jurídicas que atuavam como representações da Seguradora e estão registradas de acordo com suas possibilidades de perda estabelecidas pelos consultores jurídicos da Seguradora.

#### c) Provisões Judiciais - cíveis

O saldo das provisões judiciais cíveis refere-se, basicamente, a ações que, na opinião dos consultores jurídicos da Seguradora, apresentam risco de perda provável ou expectativa de saída de caixa.

#### d) Composição das provisões judiciais

Risco de perda	31/12/2022				31/12/2021			
	Quantidade	Reclamado	Provisionado	%	Quantidade	Reclamado	Provisionado	%
<b>Fiscais e Previdenciárias</b>								
Provável	10	186.719	186.719	100%	6	21.710	21.718	101%
Possível	6	9.469	9.469	100%	10	216.396	164.373	76%
Remota	1	9	9	100%	2	10.970	8	0%
	<b>17</b>	<b>196.198</b>	<b>196.198</b>		<b>18</b>	<b>249.076</b>	<b>186.099</b>	
<b>Trabalhistas</b>								
Provável	8	1.716	1.716	100%	7	1.989	1.989	100%
Possível	6	-	-	0%	3	169	-	0%
Remota	-	-	-	0%	-	-	-	0%
	<b>14</b>	<b>1.716</b>	<b>1.716</b>		<b>10</b>	<b>2.158</b>	<b>1.989</b>	
<b>Cíveis</b>								
Provável	42	460	460	100%	12	151	151	100%
Possível	90	3.525	-	0%	142	289.271	-	0%
Remota	72	1.080	-	0%	49	20.057	-	0%
	<b>204</b>	<b>5.065</b>	<b>460</b>		<b>203</b>	<b>309.479</b>	<b>151</b>	
<b>Total</b>	<b>235</b>	<b>193.546</b>	<b>198.419</b>		<b>231</b>	<b>560.713</b>	<b>188.239</b>	

### e) Movimentação das provisões judiciais

	Fiscal	Trabalhista	Civil
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>183.034</b>	<b>1.095</b>	<b>393</b>
Total pago	-	(368)	516
Baixa e reversão	(834)	(79)	15
Constituições no exercício	-	12	(108)
Alterações de provisões	-	(35)	(421)
Atualização monetária, oscilação cambial e outros	3.899	1.364	(244)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>186.099</b>	<b>1.989</b>	<b>151</b>
Total pago	-	-	(786)
Baixa e reversão	(9)	(15)	(381)
Constituições no exercício	-	-	-
Alterações de provisões	-	25	698
Atualização monetária, oscilação cambial e outros	10.107	(237)	779
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>196.197</b>	<b>1.762</b>	<b>460</b>

### 20. BENEFÍCIO PÓS EMPREGO

\* continuação

## SEGUROS SURA S.A.

CNPJ 33.065.699/0001-27



### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 DE DEZEMBRO DE 2022 (Valores expressos em milhares de reais)

#### Movimentação da provisão atuarial

	31/12/2022	31/12/2021
<b>A Movimentação da provisão de benefício definido</b>		
<b>Saldo inicial</b>	<b>9.176</b>	<b>10.513</b>
Custo de serviço	33	43
Custos de juros	796	757
Atuarial (ganho) / perda - experiência	(657)	(1.817)
Atuarial (ganho) / perda - premissas demográficas	-	-
Atuarial (ganho) / perda - premissas financeiras	-	-
Benefícios pagos diretamente pela empresa	(349)	(320)
<b>Saldo final</b>	<b>8.999</b>	<b>9.176</b>

#### Composição da provisão atuarial benefício pós emprego

	31/12/2022	31/12/2021
<b>a) Impacto no resultado</b>		
Custo atual do serviço	33	43
Juros / (receita) líquidos sobre o passivo de benefício definido líquido / (ativo)	796	757
Custo de benefício definido reconhecido no resultado	829	800

#### b) Outros resultados abrangentes (ORA)

(Ganho) / perda atuarial devido à experiência	73	395
(Ganho) / perda atuarial devido a alterações de premissas	(730)	(2.212)
(Ganho) / perda atuarial reconhecido em ORA	(657)	(1.817)

#### c) Custo do benefício definido

Custo do serviço	33	43
Juros líquidos sobre o passivo de benefício definido líquido	796	757
Efeitos de remensuração reconhecidos em ORA	(657)	(1.817)
Custo de benefício definido	(172)	(1.017)

#### d) Análise de sensibilidade do benefício pós emprego

##### Alteração na taxa de desconto

	9,68%	Análise de sensibilidade	Efeito na Provisão
Taxa de desconto	9,68%	aumento em 0,5%	(536)
Taxa de desconto	9,68%	redução em 0,5%	591

## 21. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

#### a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2022, o capital social está representado por 36.993.862 ações (30.606.557 ações em 31 de dezembro de 2021) ordinárias nominativas, sem valor nominal. O Capital Social apresentou em 31 de dezembro de 2022 o valor de R\$ 329.225.981,28 (R\$ 299.083 em 31 de dezembro de 2021).

#### b) Reserva legal

Constituída, ao final de cada exercício social, na forma prevista na legislação societária brasileira, podendo ser utilizada para a compensação de prejuízos ou para aumento do capital social.

#### c) Outras reservas de lucros

Correspondem à parcela do lucro líquido remanescente, após as deduções legais e a constituição da reserva legal, ao final de cada exercício social, sujeita à deliberação da Assembleia Geral.

#### d) Composição acionária

	31/12/2022	31/12/2021
Inversões Sura Brasil Participações	36.993.816	99.999
Minoritários - pessoa física	46	0,001
<b>Total</b>	<b>36.993.862</b>	<b>100</b>

## 22. RAMOS DE ATUAÇÃO DA SEGURADORA

Estão sendo detalhados a seguir os principais ramos de atuação, bem como os respectivos montantes de prêmios ganhos, sinistros ocorridos, custos de aquisição e índices de sinistralidade e de comissionamento:

Principais classes de negócios	31/12/2022		Índices - %	
	Prêmios ganhos	Sinistros ocorridos	Sinistralidade	Comissionamento
Automóveis	336.005	(273.591)	81%	18%
Patrimoniais	257.410	(50.340)	20%	40%
Pessoas	107.962	(37.525)	35%	52%
Responsabilidades	15.984	(5.776)	36%	14%
Transportes	332.604	(145.209)	44%	27%
Outros	3.865	2	0%	23%
<b>Total</b>	<b>1.053.831</b>	<b>(512.439)</b>	<b>49%</b>	<b>30%</b>

Principais classes de negócios	31/12/2021		Índices - %	
	Prêmios ganhos	Sinistros ocorridos	Sinistralidade	Comissionamento
Automóveis	262.725	(189.960)	72%	19%
Patrimoniais	215.189	(47.257)	22%	38%
Pessoas	86.443	(47.917)	55%	43%
Responsabilidades	15.312	(477)	3%	11%
Transportes	304.012	(141.602)	47%	26%
Outros	747	(161)	22%	23%
<b>Total</b>	<b>884.429</b>	<b>(427.374)</b>	<b>48%</b>	<b>28%</b>

## 23. DETALHAMENTO DE CONTAS DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	31/12/2022	31/12/2021
<b>a) Outras receitas e despesas operacionais</b>		
Despesas com inspeção de riscos	7.248	(4.608)
Provisões judiciais trabalhistas, civis e outras provisões	(401)	(156)
Reversão (constituição) da provisão para riscos de créditos	(5.601)	4.137
Outras receitas/ despesas operacionais	(4.183)	1.062
<b>Total</b>	<b>2.937</b>	<b>435</b>
<b>b) Resultado com Resseguro</b>	<b>(92.695)</b>	<b>(64.928)</b>
<b>b.1 Receita com resseguro</b>		
Automóvel	124.707	153.367
Patrimonial	8.450	20.067
Pessoas	3.897	8.643
Responsabilidades	3.453	62
Transportes	60.813	96.304
Outros	4	124
<b>Total Geral</b>	<b>201.324</b>	<b>278.567</b>

## PRESIDÊNCIA

Jorge Andres Mejia  
Presidente

Daniel Betancur  
Vice-Presidente Financeiro

## CONTADOR

Júlio Cesar Silva  
CRC-1SP282009/O-3

## ATUÁRIO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Ricardo César Pessoa  
MIBA: 1076

## PARECER DOS ATUÁRIOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas e Administradores da Seguros SURA S.A. - São Paulo - SP  
CNPJ: 33.065.699/0001-27

#### Escopo da Auditoria

Examinamos as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise de solvência e dos limites de retenção da Seguros SURA S.A., em 31 de dezembro de 2022, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. A auditoria atuarial da carteira de seguros DPVAT não faz parte da extensão do trabalho do atuário independente da Seguros SURA S.A., como previsto no Pronunciamento aplicável à auditoria atuarial independente.

#### Responsabilidade da Administração

A Administração da Seguros SURA S.A. é responsável pelas provisões técnicas, pelos ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e pelos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise de solvência e dos limites de retenção elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, e pelos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

#### Responsabilidade dos atuários independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre os itens auditados, relacionados no parágrafo de introdução a este parecer, com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os respectivos itens auditados estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores das provisões técnicas e dos ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e dos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise de solvência e dos limites de retenção. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuário considera que os controles internos da Sociedade são relevantes para planejar os procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial.

#### Opinião

Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise de solvência e dos limites de retenção da Seguros SURA S.A. em 31 de dezembro de 2022 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as normas e orientações emitidas pelos órgãos reguladores e pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA.

#### Outros assuntos

No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos selecionados procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Sociedade e utilizadas em nossa auditoria atuarial, com base em testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante.

#### b.2 Despesa com resseguro

	31/12/2022	31/12/2021
Automóvel	(117.922)	(152.388)
Patrimonial	(59.798)	(65.374)
Pessoas	(6.841)	(7.092)
Responsabilidades	(10.663)	(10.226)
Transportes	(96.840)	(107.842)
Outros	(1.956)	(573)
<b>Total Geral</b>	<b>(294.019)</b>	<b>(343.495)</b>

#### c) Despesas administrativas

Pessoal Próprio	(78.746)	(72.249)
Serviços de terceiros	(29.087)	(20.033)
Localização e funcionamento	(28.152)	(26.269)
Publicações e propaganda	(36.860)	(28.964)
Publicações	(107)	(30)
Donativos e contribuições	(336)	(341)
Outras despesas administrativas	(887)	(512)
<b>Total</b>	<b>(174.175)</b>	<b>(148.398)</b>

#### d) Despesas com tributos

COFINS	(22.195)	(17.499)
COFINS diferido	(1)	(1)
PIS	(3.448)	(2.844)
PIS diferido	-	-
Taxa de fiscalização	(3.811)	(3.344)
Impostos municipais	(513)	(437)
Outras despesas com tributos	(495)	(611)
<b>Total</b>	<b>(30.463)</b>	<b>(24.736)</b>

#### e) Resultado financeiro

Receitas com títulos de renda fixa - disponível para venda	9.518	14.802
Receitas com títulos de renda fixa - valor justo por meio de resultado	26.354	-
Receitas financeiras com operações de seguros e resseguros (*)	26.103	68.227
Outras receitas financeiras	47.320	7.309
Subtotal	<b>109.294</b>	<b>90.338</b>
Despesas financeiras com operações de seguros	(25.427)	(67.041)
Despesas financeiras com juros sobre tributos	(1.135)	(1.104)
Outras despesas financeiras	(12.139)	(5.522)
Subtotal	<b>(38.702)</b>	<b>(73.667)</b>
<b>Total</b>	<b>70.592</b>	<b>16.671</b>

(\*) As operações de resseguros têm contratos em moeda estrangeira, onde a oscilação cambial impacta nessa rubrica como receita e também correção monetária de sinistros judiciais de resseguro.

#### f) Ganhos e perdas com ativos não correntes

Resultado na alienação de bens do ativo imobilizado	734	47
<b>Total</b>	<b>734</b>	<b>47</b>

## 24. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	31/12/2022		31/12/2021	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Resultado antes dos impostos e após participações	(120)	(120)	(15.757)	(15.757)
(+/-) Ajustes temporários	1.075	1.075	(1.125)	(1.125)
(+/-) Ajustes permanentes	1.332	1.332	-	-
Base de Cálculo antes da Compensação de Prejuízos	2.287	2.287	(14.632)	(14.632)
(-) Compensação de Prejuízos Fiscal	(686)	(686)	-	-
Base de Cálculo dos Tributos	1.601	1.601	(14.632)	(14.632)
Alíquota média do exercício	25%	15%	25%	15%
Expectativa de resultado de IRPJ e CSLL, de acordo com a alíquota vigente	(327)	(307)	3.659	2.194
Ajuste tributários oriundos das diferenças intertemporais	5.078	3.047	(526)	(315)
Impairment	301	(6.005)	35.293	25.681
Impostos de renda e contribuição social contabilizados	<b>5.051</b>	<b>(3.265)</b>	<b>38.426</b>	<b>27.560</b>
Alíquota efetiva	4.200,9%	(2.715,7)%	(581,1)%	(416,8)%

## 25. TRANSAÇÕES E SALDOS COM PARTES RELACIONADAS

A remuneração do pessoal-chave da Administração, que compreende funcionários que tem autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da Seguradora, é composta de benefícios de curto prazo, benefícios de longo prazo, e rescisão de contrato de trabalho, cujo montante destinado no ano de 2022 foi de R\$ 7.907 (R\$ 4.793 em 31 de dezembro de 2021).

A Seguradora possui crédito a recuperar da controladora Inversões Sura Brasil Participações Ltda. no valor de R\$ 369 (R\$ 269 em 31 de dezembro de 2021) referente ao reembolso relativo às despesas administrativas provenientes do processo legal de abertura de sua controladora. E a Seguradora possui crédito a recuperar da controladora no valor de R\$ 622 referente ao compartilhamento de despesas.

## 26. CONTRATOS DE DIREITO DE USO

A Companhia adotou a partir de janeiro de 2021 o IFRS 16 (CPC 6) e iniciou os registros e contabilizações de contratos de direitos de uso de arrendamento mercantil, os valores estão sendo detalhados a seguir:

#### a) Composição

	31/12/2022			31/12/2021		
	Custo	Depreciação acumulada	Total	Custo	Depreciação acumulada	Total
Ativos de Direito de Uso - Arrendamento	7.322	(5.010)	2.312	7.322	(2.435)	4.887
Passivos de Direito de Uso - Arrendamento	(2.401)	-	(2.401)	(4.986)	-	(4.986)

#### b) Movimentação dos saldos

	Direito de Uso - Contratos de Arrendamento	
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>		<b>4.887</b>
Adições		-
Baixas		-
Despesas de depreciação		(2.575)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>		<b>2.312</b>

## 27. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não existem eventos subsequentes significativos que devam ser mencionados nas Demonstrações Financeiras de 2022.

Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, com base em testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos respectivos Quadros Estatísticos e FIP (exclusivamente nos quadros concernentes ao escopo da auditoria atuarial), para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes.  
São Paulo, 23 de fevereiro de 2023.

Mário Costa

Atuário MIBA 933

MAZARS SERVICOS ATUARIAIS LTDA, CIBA 170

CNPJ nº 41.921.418/0001-19

Avenida Trindade, 254, salas 1314 e 1315, Edifício Office Bethaville, Bairro Bethaville I, na Cidade de Barueri, no Estado de São Paulo, CEP: 06404-326

Anexo ao Parecer dos Atuários Auditores Independentes

(A publicação desse Anexo, juntamente com as Demonstrações Financeiras, é facultativa)

Demonstrativo dos Valores Sujeitos à Auditoria Atuarial em 31/12/2022

#### Provisões Técnicas

	Em Reais
Provisão de Prêmios Não Ganhos	433.157.699
Provisão de Sinistros a Liquidar	276.892.245
Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados	28.412.899
Provisão Complementar de Cobertura	-
Provisão de Despesas Relacionadas	27.347.243
Provisão de Excedentes Técnicos	-
<b>Total de Provisões Técnicas</b>	<b>765.810.087</b>

#### Valores Redutores da Cobertura Financeira das Provisões Técnicas

	Em Reais
Direitos Creditórios	295.512.161
Custos de Aquisição Diferidos Redutores de PPNG	47.360.256
Ativos de Resseguro Redutores de PPNG	40.614.564
Ativos de Resseguro Redutores de PSL	117.031.334
Ativos de Resseguro Redutores de IBNR	15.563.300
Ativos de Resseguro Redutores de PDR	8.737.322
Ativos de Resseguro de PCC	-
Ativos de Resseguro Redutores - Outros	-
<b>Total de Valores Redutores de Provisões Técnicas</b>	<b>524.818.939</b>
<b>Patrimônio Líquido Ajustado e Capital Mínimo Requerido</b>	<b></b>

→ continuação

**SEGUROS SURA S.A.**  
CNPJ 33.065.699/0001-27

**SURA**

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**Aos**

Diretores e Acionistas da  
**Seguros SURA S.A.**  
São Paulo - SP

**Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da Seguros SURA S.A. (Seguradora), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Seguros SURA S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

**Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Seguradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**

A Diretoria da Seguradora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

**Responsabilidades da Diretoria pelas demonstrações financeiras**

A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Seguradora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Seguradora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das

distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações financeiras como um todo e na formação da nossa opinião.

• A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações financeiras. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações financeiras (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Seguradora e a disposição para analisar as informações das demonstrações financeiras com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações financeiras são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações financeiras.

• Ao planejar a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão de procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão de procedimentos adicionais de auditoria.

• A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. A materialidade para execução da auditoria significa o valor ou valores fixado(s) pelo auditor, inferior(es) ao considerado relevante para as demonstrações financeiras como um todo, para reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto excedam a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo.

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Seguradora.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Seguradora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Seguradora a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Diretoria a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2023



**ERNST & YOUNG**  
Auditores Independentes S.S.  
CRC-2SP034519/O-6  
Paula Colodete Lucas  
Contadora - CRC-1SP290864/O-3

WWW.SEGUROSSURA.COM.BR

# ESTADÃO PUBLICIDADE LEGAL

Publique os atos societários da sua empresa no Estadão. Aqui sua publicidade legal é vista com transparência e credibilidade.

- ✓ Referência editorial em Economia & Negócios
- ✓ 14 vezes o veículo impresso mais admirado do País
- ✓ 148 anos de qualidade e credibilidade editorial
- ✓ Veiculação impressa diária de Publicidade Legal
- ✓ Plataforma Estadão RI de Atos Societários e Fatos Relevantes



**LEIA O QR CODE  
E ACESSE O PORTAL  
DO ESTADÃO RI**

Contato comercial  
Fone: (11) 3856-2442  
publicidade.legal@estadao.com

**ESTADÃO RI**

**ESTADÃO  
BLUE STUDIO**

**ESTADÃO **

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	SEGUROS SURA S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	33.065.699/0001-27
Número de Ordem do Livro:	431		

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SEGUROS SURA S.A.
NIRE	35300355458
CNPJ	33.065.699/0001-27
Número de Ordem	431
Natureza do Livro	Diário Geral
Município	São Paulo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/11/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3890395

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SEGUROS SURA S.A.
Natureza do Livro	Diário Geral
Número de ordem	431
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3890395
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.86.4F.7F.ED.DA.1B.16.9A.FA.58.BD.31.AC.A8.20.27.9B.4D.56-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

ÍNDICES DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA SEGUROS SURA S.A  
(33.065.699/0001-27)  
Data Base: 31/12/2023

### Liquidez Corrente - LC

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{1.104.021.599}{1.226.361.679} = 0,90$$

### Índice de Solvência - IS

$$\frac{\text{Ativo Total (-) Imposto Diferido (-) Intangível (-) Custo Aq. Diferido}}{\text{Passivo Circulante + Não Circulante}} = \frac{1.433.059.717}{1.226.361.679 + 336.140.635} = 0,92$$

### Liquidez Geral - LG

$$\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} = \frac{1.104.021.599 + 729.054.933}{1.226.361.679 + 336.140.635} = 1,17$$

### Grau de Endividamento - GE

$$\frac{\text{Passivo Circulante + Não Circulante}}{\text{Ativo Total}} = \frac{1.226.361.679 + 336.140.635}{1.882.190.190} = 0,83$$

### Garantia de Capital de Terceiros - GCT

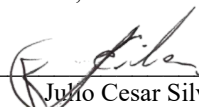
$$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante + Não Circulante}} = \frac{319.687.876}{1.226.361.679 + 336.140.635} = 0,20$$

### Solvência Geral - SG

$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Não Circulante}} = \frac{1.882.190.190}{1.226.361.679 + 336.140.635} = 1,20$$

(\*) Para efeito de análise financeira dos índices aplicados para as seguradoras, os saldos das provisões técnicas e os valores dos ativos garantidores foram excluídos, uma vez que, estes ativos são usados para fins de cobertura das provisões técnicas.

São Paulo, 02 de abril de 2024.

  
Julio Cesar Silva  
SEGUROS SURA S.A.  
Gerente Contábil  
CRC SP-282009/O-3



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

**CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO**

Certificamos que **SEGUROS SURA S.A.**, CNPJ nº **33.065.699/0001-27**, está autorizada a operar, conforme Carta Patente Portaria 1220, publicado(a) no D.O.U. de 12/08/1980.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-9b8f60a5-630c-414d-ae0b-220f6f6f653a**

Esta Certidão foi emitida em 05/11/2024, às 16:53, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

**SES - SISTEMA DE ESTATÍSTICAS DA SUSEP**

versão 4.0

Opção escolhida: Seguradoras: Limite de Retenção

Empresa: 06751 - SEGUROS SURA S.A. -

Exporta para Ms Excel®

**Voltar**

Obs: O arquivo exportado terá terminação .xls, mas por dentro será escrito em html. Esse fato poderá gerar uma mensagem de erro do Ms Excel®, que deverá ser ignorada.

Ramo	Limite de Retenção (R\$)
0112 - Assistência - Bens em Geral	600.000
0114 - Compreensivo Residencial	2.000.000
0115 - Roubo	2.000.000
0116 - Compreensivo Condomínio	2.000.000
0118 - Compreensivo Empresarial	2.000.000
0141 - Lucros Cessantes	2.000.000
0167 - Riscos de Engenharia	1.000.000
0171 - Riscos Diversos	500.000
0173 - Global de Bancos	200.000
0195 - Garantia Est./Ext.Gar-Bens em Geral	600.000
0196 - Riscos Nomeados e Operacionais	1.000.000
0234 - Riscos de Petróleo	200.000
0310 - R.C.Administradores e Diretores-D&O	1.600.000
0313 - R. C. Riscos Ambientais	4.500.000
0327 - Compreensivo Riscos Cibernéticos	2.000.000
0351 - R. C. Geral	2.000.000
0378 - R. C. Profissional	2.000.000
0433 - Marítimos	2.500.000
0435 - Aeronáuticos	200.000
0437 - Responsabilidade Civil Hangar	200.000
0520 - Acidentes Pessoais Passageiros-APP	5.600.000
0523 - RC T. Rod. Interest. e Internac.	1.500.000
0524 - Garantia Est./ Exten. Garantia-Auto	200.000
0531 - Automóvel - Casco	5.600.000
0542 - Assistência e Outras Cobert. - Auto	200.000
0544 - R.C.T.Viagem Intern-Pes Trans ou ñ	210.000
0553 - R. C. Facultativa Veículos - RCFV	5.600.000
0621 - Transporte Nacional	4.500.000
0622 - Transporte Internacional	4.500.000
0627 - Resp. Civil do Transp. Intermodal	4.500.000
0628 - RCTR-P Municipal/Intermunicipal	4.500.000
0632 - R.C.Trans.Carga Viag.Int.-RCTR-VI-C	4.500.000
0638 - R.C.Trans. Ferroviário Carga-RCTF-C	4.500.000
0644 - R.C. Viag.Int. Pessoas - Carta Azul	4.500.000
0652 - R. C. Trans. Aéreo Carga - RCTA-C	4.500.000
0654 - R.C. Trans. Rodoviário Carga-RCTR-C	4.500.000
0655 - R.C. Trans. Desvio de Carga-RCF-DC	4.500.000
0656 - R.C. Trans. Aquaviário Carga-RCA-C	4.500.000
0658 - R.C.Operador Transp. Multi.-RCOTM-C	4.500.000
0740 - Garantia de Obrigações Privadas	210.000
0746 - Fiança Locatícia	500.000
0748 - Crédito Interno	2.000.000

0775 - Garantia Segurado - Setor Público	2.000.000
0776 - Garantia Segurado - Setor Privado	2.000.000
0819 - Crédito à Exp. Risco Comercial	210.000
0860 - Crédito Doméstico Risco Comercial	210.000
0870 - Crédito Doméstico Risco P.Física	210.000
0929 - Funeral	500.000
0969 - Viagem	500.000
0977 - Prestamista (exceto Habit e Rural)	500.000
0980 - Educacional	500.000
0981 - Acidentes Pessoais - Individual	1.500.000
0982 - Acidentes Pessoais	5.600.000
0984 - Doenças Graves ou Doença Terminal	500.000
0987 - Desemprego/Perda de Renda	500.000
0990 - Eventos Aleatórios	500.000
0991 - Vida	1.500.000
0993 - Vida em Grupo	5.600.000
1068 - Habitacional - Fora do SFH	200.000
1101 - Seguro Agrícola sem cob. do FESR	200.000
1105 - Seguro Aquícola sem cob. do FESR	200.000
1107 - Seguro Florestas sem cob. do FESR	500.000
1130 - Seguro Benf. e Prod. Agropecuários	1.000.000
1162 - Penhor Rural	1.000.000
1163 - Penhor Rural Instit. Fin. Pub.	1.000.000
1164 - Seguros Animais	200.000
1329 - Funeral	300.000
1369 - Viagem	300.000
1377 - Prestamista (exceto Habit. E Rural)	300.000
1380 - Educacional	300.000
1381 - Acidentes Pessoais	300.000
1384 - Doenças Graves ou Doença Terminal	300.000
1387 - Desemprego/Perda de Renda	300.000
1390 - Eventos Aleatórios	300.000
1417 - Seg. Compreensivo Oper. Portuários	1.500.000
1428 - R. C. Facult. para Embarcações-RCF	1.500.000
1433 - Marítimos (Cascos)	1.500.000
<b>Total</b>	<b>138.250.000</b>

Empresas selecionadas	06751
Mês	202407



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

**CERTIDÃO DE APONTAMENTOS**

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **180 SEGUROS S.A.**, CNPJ **39.999.619/0001-97**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

---

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

**NADA CONSTA**

---

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

**NADA CONSTA**

---

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

**NADA CONSTA**

---

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

**NADA CONSTA**

---

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

**NADA CONSTA**

---

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

**NADA CONSTA**

---

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

**NADA CONSTA**

---

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

**NADA CONSTA**

---

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

**NADA CONSTA**

---

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

**NADA CONSTA**

---

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

**NADA CONSTA**

---

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

**NADA CONSTA**

---

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

**NADA CONSTA**

---

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

**NADA CONSTA**

---

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

**NADA CONSTA**

---

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CA-e3939043-2509-4671-8f04-880a66547b72**

Esta Certidão foi emitida em 01/10/2024, às 08:18, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

**Santo Antônio do Leste, 22 de NOVEMBRO de 2024.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2024**

**DECLARAÇÕES**

A Seguros Sura S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.065.699/0001-27, sediada na Avenida Padre Antônio José dos Santos, 1530, Cidade Monções. São Paulo – SP CEP:04.563-000, **declara através de seu representante legal sob as penas da Lei que:**

- a) está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cum-pre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- b) inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.
- d) não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste / MT, ou que deles seja cônjuge, compa-nheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. (art. 14, IV, da Lei Fe-deral nº 14.133, de 2021);
- e) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previ-dência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, em especial no art. 93 da Lei Federal nº 8.213, de 1991. (art. 63, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).
- f) Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condi-ção de aprendiz\*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Consti-tuição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
- g) Não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de servidor público ou agente político, inclusive da autoridade nomeante, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, que for detentor de poder de influência sobre o resultado do certame, considerado todo aquele que participa, direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação, nos termos da Resolução de Consulta nº 05/2016 do TCE-MT.

**Atenciosamente,**



**SEGUROS SURA S/A.**  
CNPJ Nº 33.065.699/0001-27  
IRLAN CASSIO DOS SANTOS  
R.G: MG 9.290.923  
CPF: 013.884.486-02

**33.065.699/0001-27**  
**SEGUROS SURA S/A.**  
Av. das Nações Unidas, 12995 - 29ª/4ª Andares  
B. Brooklin Novo - CEP 04.578-000  
**SÃO PAULO — SP**

**Santo Antônio do Leste, 22 de NOVEMBRO de 2024.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2024**

## **DECLARAÇÕES**

A Seguros Sura S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.065.699/0001-27, sediada na Avenida Padre Antônio José dos Santos, 1530, Cidade Monções. São Paulo – SP CEP:04.563-000, **declara através de seu representante legal sob as penas da Lei que:**

- a) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- b) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- c) Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- d) Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- e) Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- f) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- g) Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- h) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

**Seguros SURA**

Avenida Padre Antonio José dos Santos, 1530, Cidade Monções -São Paulo-SP CEP:04563-000

[www.segurossura.com.br](http://www.segurossura.com.br)


i) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e que não foi declarada inidônea para licitar com este órgão ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

j) Nos preços estão incluídos todos os impostos, bem como quaisquer despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta licitação, nada mais sendo lícito pleitear a esse título;

l) Declaramos mais, que concordamos com todas as condições do edital, anexos e demais adendos.

m) Declaramos para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada, na modalidade de Pregão Eletrônico, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar com o PODER PÚBLICO, em qualquer de suas esferas.

Atenciosamente,



SEGUROS SURA S/A.  
CNPJ Nº 33.065.699/0001-27  
IRLAN CASSIO DOS SANTOS  
R.G: MG 9.290.923  
CPF: 013.884.486-02

**33.065.699/0001-27**  
**SEGUROS SURA S/A.**  
Av. das Nações Unidas, 12995 - 29/4º Andares  
B. Brooklin Novo - CEP 04.578-000  
**SÃO PAULO — SP**



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 13/11/2024 14:47:02

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SEGUROS SURA S.A.**  
CNPJ: **33.065.699/0001-27**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.